



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

# PROJETO DE LEI

**LEI DE**

**DIRETRIZES**

**ORÇAMENTÁRIAS**

**LDO 2025**



## ÍNDICE

ITEM	DESCRÍÇÃO	PAG
1.	OFICIO	01
2.	MENSAGEM	02
3.	PROJETO DE LEI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025	04
4.	ANEXO I - RECEITAS LDO	24
5.	ANEXO II - DESPESAS LDO/DETALHAMENTO DE DESPESA	37
6.	ANEXO III - ANEXOS METAS FISCAIS PARA LDO 2025	141
7.	ANEXO IV - ANEXOS RISCOS FISCAIS	155
8.	ANEXO V - RENUNCIA	157
9.	ANEXO VI - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA	159
10.	ANEXO VII - COMPROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR	161
11.	ANEXO VIII - RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO	181
12.	ANEXO IX - PROJEÇÃO ATUARIAL DA PREVIVAG	197



OFÍCIO/PMVG/PROCG 78/2024.

Várzea Grande - MT, 20 de agosto de 2024.

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PEDRO PAULO TOLARES – *Pedrinho***

Senhor Presidente,

Tendo em vista a relevância do assunto, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei Municipal que **dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Várzea Grande – MT do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências**, para ser apreciado por essa Egrégia Casa de Leis.

Certo de que os nobres Vereadores entenderão a necessidade de aprovação, solicito encaminhamento em rito de **URGÊNCIA**, e ainda, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 20 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal



**MENSAGEM N.º 49/2024.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Submeto à consideração de Vossa Excelência e de seus Pares, o Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Várzea Grande – MT do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências, para ser analisado por esse Egrégio colegiado.

O presente Projeto de Lei em tela, visa dar cumprimento aos dispositivos legais que estabelecem a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO como instrumento que define as metas e prioridades da administração municipal, bem como, as regras que devem garantir o equilíbrio entre as receitas e despesas e o ajuste das contas públicas, a fim de que o poder público possa realizar suas ações dentro da capacidade financeira do município, durante a execução do orçamento.

Assim, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o ano fiscal de 2025, representa o elo entre o Plano Plurianual – PPA, que contém o Plano de Governo e a Lei Orçamentária Anual – LOA, a qual contém os planos de trabalho anual e respectivos orçamentos, constituindo a trilogia de planejamento para a consecução da cidade que queremos.

Isto posto, resta-nos destacar que no processo de elaboração desta LDO 2025 houve a participação de todos os órgãos da administração direta e indireta, coerente com o compromisso de todos os gestores com o desenvolvimento do município, além da participação da sociedade civil organizada, a qual compareceu às audiências públicas (*on-line*) para opinar e expressar as suas vontades, sendo sempre priorizada a transparência, além da participação da sociedade nas decisões financeiras e orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

Certo de que os nobres Vereadores entenderão a necessidade de aprovação, solicito encaminhamento em rito de **URGÊNCIA**, e ainda, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 20 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. \_\_\_\_\_ /2024**

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Várzea Grande – MT do exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no inciso II, do §2º, do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, e na Lei Nacional Complementar nº. 101/2000, as diretrizes orçamentárias do município para o exercício de 2025, compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2022 - 2025, incluindo as metas fiscais;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração, execução e acompanhamento do orçamento do município e suas alterações;

IV - as condições e exigências para a transferência de recursos às entidades públicas e privadas;

V - as disposições relativas à dívida pública municipal, e operações de crédito;

VI - as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;

VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do município para o exercício correspondente;

VIII - as disposições sobre precatórios judiciais;



- IX - a definição de critérios para novos projetos;
- X - a definição de despesas consideradas irrelevantes;
- XI - das disposições sobre os fundos especiais;
- XII - as condições para custeio de despesas de competência de outro ente da federação;
- XIII - os critérios para controle de custos e avaliação de resultados dos projetos e programas municipais;
- XIV - o incentivo a participação popular e ao controle social; e
- XV - as disposições gerais.

Parágrafo único: integram, ainda, esta Lei Municipal, o Anexo de Metas e Prioridades (Anexo I), o Anexo de Metas Fiscais (Anexo II) e o Anexo de Riscos Fiscais (Anexo III), em conformidade com o que dispõem os §§§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Nacional Complementar nº 101/2000.

## **CAPÍTULO II** **PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 deverá ser compatível com o Plano Plurianual 2022 – 2025.

§1º As prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2025 terão precedência na alocação dos recursos no projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e legal e as essenciais para a manutenção e o funcionamento dos órgãos e entidades.

§2º Os valores constantes no anexo de que trata este artigo, possuem caráter indicativo e não normativo, sendo passível de atualização pela Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

§3º Será incluída no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de Governo, desde que os pleitos estejam protocolizados até a data de 31 de agosto de 2024.

§4º As ações decorrentes das metas e prioridades da LDO 2025 terão precedência na alocação de recurso na LOA 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.



**Art. 3º** As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2022 a 2025, de que trata o art. 4º, da Lei Nacional Complementar nº 101/2000, são as identificadas no Anexo II desta lei.

- I - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII - Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- X - Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- XI - Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XII - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;
- XIII - Anexo IX - Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;
- XIV - Anexo X - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e
- XV - Anexo XI - Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

### **CAPÍTULO III** **ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

#### **Seção única** **Conceitos gerais**

**Art. 4º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a



concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VI - Concedente: o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VII - Convenente: o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VIII - Transferência Voluntária: a entrega de recursos corrente, ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal;

IX - Descentralização de Créditos Orçamentários: a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;

X - Receita Ordinária: aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade



gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI - Execução Física: a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII - Execução Orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar, e;

XIII - Execução Financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§4º O produto e a unidade de medida a que se refere o §3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§8º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.



**Art. 5º** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos poderes do município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do tesouro municipal.

**Art. 6º** Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§2º A despesa, discriminada por unidade orçamentária, será detalhada por categoria de programação até ao nível de modalidade de aplicação.

§3º Fica autorizada a transposição, remanejamento ou a transferência de recurso de uma categoria de programação para outra de uma fonte de recurso para outra e de um órgão para outro.

§4º Nos grupos de natureza de despesa, será observado o seguinte detalhamento:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes a constituição ou aumento de capital de empresas – 5; e

VI - amortização da dívida - 6.



§5º A Reserve de Contingência, prevista no art. 22, desta Lei Municipal, será identificada pelo digito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§6º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§7º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - mediante transferência financeira:

- a) A outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou
- b) Diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§8º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15, da Lei Nacional nº. 4.320/1964.

§9º É vedada à execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§10. As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

**Art. 7º** O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será composto de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos arts. 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, e;

V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma definida nesta Lei



Municipal.

Parágrafo único: integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I - Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

II - Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, Lei Nacional nº. 4.320/1964;

III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

IV - Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

V - Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, Lei Nacional nº. 4.320/1964;

VI - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei Nacional nº. 4.320/1964 e art. 12, da Lei Nacional Complementar nº 101/ 2000;

X - Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei Nacional nº. 4.320/1964;

XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIII - demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e



desenvolvimento do ensino nos termos dos arts. 70 e 71 da Lei Nacional nº 9.394/1996;

XIV - demonstrativo da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

XV - demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Nacional Complementar nº. 101/2000;

XVI - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil na Lei Complementar Federal nº. 101/2000; e

XVII - demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional Federal nº 29.

**Art. 8º** A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e

II - justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

## **CAPITULO IV** **DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO** **DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

### Seção I Diretrizes gerais

**Art. 9º** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

**Art. 10.** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei Nacional nº. 4.320/1964.



**Art. 11.** Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

**Art. 12.** A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

### Seção II Equilíbrio entre receitas e despesas

**Art. 13.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

### Seção III Incentivo a participação popular

**Art. 14.** O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2025 deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

II - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

**Art. 15.** Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

### Seção IV Critérios e formas de limitação de empenho

**Art. 16.** Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput*, do art. 9º, e no inciso II, do § 1º, do art. 31, da Lei NacionalComplementar nº. 101/2000, o Poder



Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no *caput* deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§2º Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I - com pessoal e encargos patronais, e;
- II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Nacional Complementar nº. 101/2000.

§4º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

## Seção V Inclusão de novos projetos e conservação do patrimônio público

**Art. 17.** Observadas as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e

IV - os recursos alocados destinarem a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.



## Seção VI Definição das despesas consideradas irrelevantes

**Art. 18.** Para os efeitos do art. 16, da Lei Nacional Complementar nº. 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Nacional nº. 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras a serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

## Seção VII Destinação de recursos para entidades públicas e privadas

**Art. 19.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2025 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, à inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§4º A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar



definida em lei específica.

#### Seção VIII

Autorização para custeio de despesas de competência da união e do estado

**Art. 20.** O custeio de despesas de competência de outro ente da federação poderá ocorrer somente em caso de convênio estabelecido previamente, e restrito aos termos estabelecidos.

#### Seção IX

Destinação de reserva de contingência

**Art. 21.** A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

#### Seção X

Normas para controle de custos e avaliação de resultado

**Art. 22.** A partir do exercício financeiro de 2025, o sistema orçamentário será organizado em centros de resultados definidos a partir da estrutura organizacional, com informações sobre os resultados previstos e os custos incorridos, por projeto ou atividade.

§1º A estrutura organizacional contemplará todas as áreas necessárias à produção dos bens ou serviços (produtos) de responsabilidade da unidade municipal.

§2º As áreas definirão as metas de resultado a serem alcançadas em cada exercício, em desdobramento às metas estratégicas, visando o alcance dos objetivos definidos no Plano Plurianual Municipal.

§3º As iniciativas serão desdobradas e executadas de modo a evidenciar as ações relevantes e propiciar resultados eficazes.

### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL



**Art. 23.** A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

**Art. 24.** O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no inciso III, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo único: a Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

**Art. 25.** A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Nacional Complementar nº. 101/2000.

## **CAPÍTULO VI** **DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS** **DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 26.** No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20, da Lei Nacional Complementar nº. 101/2000.

**Art. 27.** Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19, da Lei Nacional Complementar nº. 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º, do art. 169, da Constituição da República Federativa do Brasil, preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art. 28.** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Nacional Complementar nº. 101/2000, bem como a despesa atingir o limite prudencial de 95% fica vedada a concessão de horas extras.



Parágrafo único: a Controladoria-Geral do Município, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração, observará os parâmetros fixados no dispositivo constitucional e legislação pertinente, mencionado no *caput*.

**Art. 29.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a adotar medidas visando a implementação do programa de valorização e desenvolvimento dos servidores públicos, mediante a adoção de mecanismo destinados à sua permanente capacitação, associado à aferição de desempenho institucional em processo de avaliação de resultados.

Parágrafo único: serão incluídas dotações específicas para treinamento, capacitação, aperfeiçoamento, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção e acesso.

## **CAPITULO VII** **DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES** **NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 30.** A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

**Art. 31.** A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I - Atualização da planta genérica de valores do município;
- II - Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV - Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer



Natureza;

V - Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto à sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhara projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§2º A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

## **CAPITULO VIII** **DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS**

**Art. 32.** Este Capítulo estabelece normas gerais para a criação, alteração e extinção de fundos, nos termos do art. 165, § 9º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 33.** Para efeitos desta Lei Municipal, entende-se por fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

**Art. 34.** A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.



Parágrafo único: os fundos especiais devem ser de natureza contábil, utilizando-se para efeito de individualizações contábeis de suas operações orçamentárias e financeiras uma unidade orçamentária, unidade gestora ou fonte de recurso específico observadas as regras de prestação de contas e transparência.

**Art. 35.** A lei municipal que instituir o fundo deverá especificar:

- I - o objetivo do fundo, ou seja, a finalidade para o qual foi criado;
- II - as receitas das quais o fundo será composto;
- III - o órgão gestor do fundo e qual a sua competência;
- IV - os parâmetros de avaliação de desempenho da aplicação dos recursos que compõem o fundo; e
- V - a natureza contábil do fundo.

**Art. 36.** Os fundos municipais terão suas transações organizadas de forma individualizada, para efeito de contabilização e prestação de contas.

**Art. 37.** A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei específica, sendo que a aprovação dos fundos vinculados ao Poder Executivo, com base na emissão de Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, da Controladoria-Geral do Município e da Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 38.** Os planos de aplicação dos fundos estarão inseridos nos programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais para o exercício de 2025.

## **CAPÍTULO IX** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 39.** É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

**Art. 40.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no §2º, do art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil, será



efetivada mediante Decreto Orçamentário do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei Nacional nº 4.320/1964.

**Art. 41.** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Nacional nº 4.320/1964 e da Constituição da República Federativa do Brasil.

§1º A lei orçamentária anual conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

## **CAPÍTULO X** **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 42.** Ao projeto de Lei Orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando:

- I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:
  - a) recursos vinculados;
  - b) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade; e
  - c) contrapartida obrigatória do tesouro municipal a recursos transferidos ao Município.

II - anulem despesas relativas à:

- a) dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida; e
- c) limite mínimo de reserva de contingência.

III - incluem ações com a mesma finalidade em mais de um órgão ou no mesmo programa, ressalvados os casos daquelas com objetivos complementares e interdependentes.

Parágrafo único: as emendas ao projeto de Lei Orçamentária não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com as disposições desta Lei e do Plano



Plurianual.

**Art. 43.** A Secretaria Municipal de Planejamento, de modo a evidenciar a transparência da gestão orçamentária e observando-se o princípio da publicidade, disponibilizará, através do Sistema Integrado de Planejamento - ABACO, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação, a Lei Orçamentária Anual e seus anexos.

**Art. 44.** O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, por fonte de recursos e grupo de despesa, nos termos do art. 8º, da Lei Nacional Complementar nº. 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, bem como as metas bimestrais de realização de receitas, desdobradas por categoria econômica e fontes.

**Art. 45.** O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2025, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

**Art. 46.** Para efeito do §3º, do art. 16, da Lei Nacional Complementar nº. 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Nacional nº. 8.666/1993 e alterações dadas pela Lei Nacional nº. 9.648/1998.

**Art. 47.** O projeto de Lei Orçamentária para 2025 aprovado pelo Poder Legislativo será encaminhado à sanção até o encerramento do período legislativo.

**Art. 48.** Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2024, a programação relativa à pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal.



Parágrafo único: considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2025 a utilização dos recursos autorizados no *caput* deste artigo.

**Art. 49.** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 20 de agosto de 2024.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

## **ANEXO I -**

## **RECEITAS LDO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 10:06

Anexo I

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2025	2026	2027
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.409.619.705,00</b>	<b>1.475.492.078,00</b>	<b>1.556.643.314,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	316.837.537,00	337.972.542,00	353.482.228,00
IMPOSTOS	277.080.797,00	297.261.695,00	310.673.257,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	120.926.104,00	134.899.267,00	150.570.548,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	102.426.064,00	115.474.225,00	130.174.253,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	51.215.802,00	60.434.645,00	71.312.882,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	484.249,00	508.460,00	599.984,00
JUROS DE MORA			
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D.A	44.581.196,00	46.810.256,00	49.150.769,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	6.144.817,00	7.720.864,00	9.110.618,00
JUROS DE MORA DA D.A			
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	18.500.040,00	19.425.042,00	20.396.295,00
REAIS SOBRE IMÓVEIS			
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	18.408.000,00	19.328.400,00	20.294.820,00
IMÓVEIS - PRINC			
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	92.040,00	96.642,00	101.475,00
IMÓVEIS - MULTAS E JUROS			
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	41.318.094,00	43.383.999,00	45.553.199,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	41.318.094,00	43.383.999,00	45.553.199,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	41.318.094,00	43.383.999,00	45.553.199,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	41.318.094,00	43.383.999,00	45.553.199,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	114.836.599,00	118.978.429,00	114.549.510,00
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	114.836.599,00	118.978.429,00	114.549.510,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	114.836.599,00	118.978.429,00	114.549.510,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	110.041.956,00	115.544.054,00	109.766.853,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.400.480,00	1.470.504,00	1.396.979,00
DE MORA			
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - D.A	3.014.669,00	3.165.402,00	3.007.132,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	379.494,00	-1.201.531,00	378.546,00
DE MORA DA D.A			
TAXAS	39.756.740,00	40.710.847,00	42.808.971,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	22.473.934,00	23.278.747,00	24.505.266,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	19.050.782,00	19.583.321,00	20.627.666,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 10:06

Anexo I

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2025	2026	2027
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	17.670.861,00	18.134.404,00	19.106.056,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	144.038,00	151.241,00	159.044,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D.A PRINCIPAL	1.121.978,00	1.178.076,00	1.236.986,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	113.905,00	119.600,00	125.580,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.617.318,00	2.833.183,00	2.955.001,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.456.928,00	1.614.775,00	1.675.672,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	53.080,00	55.733,00	58.520,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - D.A	1.107.310,00	1.162.675,00	1.220.809,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	805.834,00	862.243,00	922.599,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	777.411,00	831.830,00	890.058,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	9.724,00	10.405,00	11.133,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - D.A	14.418,00	15.427,00	16.507,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	4.281,00	4.581,00	4.901,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.282.806,00	17.432.100,00	18.303.705,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	17.282.806,00	17.432.100,00	18.303.705,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	9.214.799,00	8.960.693,00	9.408.728,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	50.732,00	53.269,00	55.932,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	7.326.934,00	7.693.281,00	8.077.945,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	690.341,00	724.857,00	761.100,00
CONTRIB.	75.996.222,00	79.478.479,00	84.209.741,00
CONTRIB. SOCIAIS	35.596.500,00	37.866.766,00	40.517.442,00
CONTRIB. PARAREGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	35.596.500,00	37.866.766,00	40.517.442,00
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL	35.596.500,00	37.866.766,00	40.517.442,00
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	35.389.500,00	37.645.276,00	40.280.447,00
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	35.383.750,00	37.639.123,00	40.273.863,00
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	5.750,00	6.153,00	6.584,00
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	115.000,00	123.050,00	131.664,00
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	115.000,00	123.050,00	131.664,00
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL - PENSIO.	92.000,00	98.440,00	105.331,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

Anexo I

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2025	2026	2027
CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL - PENSIO. - PRINCIPAL	92.000,00	98.440,00	105.331,00
CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.399.722,00	41.611.713,00	43.692.299,00
CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.399.722,00	41.611.713,00	43.692.299,00
CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.399.722,00	41.611.713,00	43.692.299,00
CONTRIB. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	40.399.722,00	41.611.713,00	43.692.299,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.703.750,00	12.146.798,00	12.997.343,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	238.000,00	254.660,00	272.486,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	238.000,00	254.660,00	272.486,00
ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	238.000,00	254.660,00	272.486,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	238.000,00	254.660,00	272.486,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	238.000,00	254.660,00	272.486,00
VALORES MOBILIÁRIOS	11.465.750,00	11.892.138,00	12.724.857,00
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.465.750,00	11.892.138,00	12.724.857,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.611.350,00	10.977.930,00	11.746.654,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.611.350,00	10.977.930,00	11.746.654,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	854.400,00	914.208,00	978.203,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	754.400,00	807.208,00	863.713,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - RENDIMENTOS DE CONSIGNADOS	100.000,00	107.000,00	114.490,00
RECEITA DE SERVIÇOS	80.598.810,00	85.003.523,00	89.374.267,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	75.022.212,00	79.036.563,00	82.989.619,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	75.022.212,00	79.036.563,00	82.989.619,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	75.022.212,00	79.036.563,00	82.989.619,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	59.467.571,00	62.704.190,00	65.840.540,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	650.598,00	683.128,00	717.300,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - D.A	14.817.373,00	15.558.242,00	16.336.179,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	86.670,00	91.003,00	95.600,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	4.157.648,00	4.448.683,00	4.760.092,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	4.157.648,00	4.448.683,00	4.760.092,00
SERVIÇOS HOSPES	1.942.648,00	2.078.633,00	2.224.138,00
SERVIÇOS HOSPES - PRINCIPAL	1.942.648,00	2.078.633,00	2.224.138,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 10:06

Anexo I

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2025	2026	2027
SERVIÇOS AMBULATORIAIS	2.215.000,00	2.370.050,00	2.535.954,00
SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	2.215.000,00	2.370.050,00	2.535.954,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.138.950,00	1.218.677,00	1.303.984,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.138.950,00	1.218.677,00	1.303.984,00
RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.138.950,00	1.218.677,00	1.303.984,00
RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	1.138.950,00	1.218.677,00	1.303.984,00
OUTROS SERVIÇOS	280.000,00	299.600,00	320.572,00
OUTROS SERVIÇOS	280.000,00	299.600,00	320.572,00
OUTROS SERVIÇOS	280.000,00	299.600,00	320.572,00
OUTROS SERVIÇOS - LEILÃO PÁTIO	280.000,00	299.600,00	320.572,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	878.723.103,00	914.356.632,00	966.788.540,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	292.984.265,00	309.274.024,00	328.077.291,00
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	114.046.343,00	118.608.197,00	124.538.607,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	113.049.025,00	117.570.986,00	123.449.535,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	97.649.641,00	101.555.626,00	106.633.407,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	97.649.641,00	101.555.626,00	106.633.407,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	15.399.384,00	16.015.360,00	16.816.128,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	15.399.384,00	16.015.360,00	16.816.128,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	493.530,00	513.271,00	538.935,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	493.530,00	513.271,00	538.935,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	503.788,00	523.940,00	550.137,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	503.788,00	523.940,00	550.137,00
TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	10.186.797,00	10.686.513,00	11.286.639,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	621.443,00	664.944,00	711.490,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	621.443,00	664.944,00	711.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 10:06

Anexo I

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2025	2026	2027
HÍDRICOS - PRINCIPAL			
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	678.188,00	705.316,00	740.581,00
MINERAIS - CFEM			
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	678.188,00	705.316,00	740.581,00
MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL			
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	5.410.187,00	5.700.195,00	6.037.707,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	2.453.351,00	2.625.086,00	2.808.842,00
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	2.453.351,00	2.625.086,00	2.808.842,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.956.836,00	3.075.109,00	3.228.865,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	2.956.836,00	3.075.109,00	3.228.865,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.476.979,00	3.616.058,00	3.796.861,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - P	3.476.979,00	3.616.058,00	3.796.861,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	122.276.916,00	130.836.302,00	139.994.842,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES	122.276.916,00	130.836.302,00	139.994.842,00
FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO P	29.092.460,00	31.128.933,00	33.307.957,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO P	29.092.460,00	31.128.933,00	33.307.957,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO E	70.716.604,00	75.666.766,00	80.963.440,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO E	70.716.604,00	75.666.766,00	80.963.440,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCI	3.804.132,00	4.070.422,00	4.355.351,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCI	3.804.132,00	4.070.422,00	4.355.351,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSIST FA	1.681.329,00	1.799.022,00	1.924.954,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 10:06

Anexo I

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2025	2026	2027
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSIST FA	1.681.329,00	1.799.022,00	1.924.954,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO	16.982.391,00	18.171.159,00	19.443.140,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO	16.982.391,00	18.171.159,00	19.443.140,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	23.230.000,00	24.856.100,00	26.596.027,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.600.000,00	16.692.000,00	17.860.440,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	15.600.000,00	16.692.000,00	17.860.440,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	4.940.000,00	5.285.800,00	5.655.806,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	4.940.000,00	5.285.800,00	5.655.806,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	140.000,00	149.800,00	160.286,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	140.000,00	149.800,00	160.286,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.550.000,00	2.728.500,00	2.919.495,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	2.550.000,00	2.728.500,00	2.919.495,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	6.750.000,00	7.222.500,00	7.728.075,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	6.750.000,00	7.222.500,00	7.728.075,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	6.750.000,00	7.222.500,00	7.728.075,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS	8.620.320,00	9.025.092,00	9.450.102,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL - FNAS	8.620.320,00	9.025.092,00	9.450.102,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	8.620.320,00	9.025.092,00	9.450.102,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.949.200,00	2.085.644,00	2.231.639,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.949.200,00	2.085.644,00	2.231.639,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025

Data: 10/10/2024

Hora: 10:07

Anexo I

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2025	2026	2027
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.949.200,00	2.085.644,00	2.231.639,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	5.924.689,00	5.953.676,00	6.251.360,00
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	5.924.689,00	5.953.676,00	6.251.360,00
TRANSF. OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	5.924.689,00	5.953.676,00	6.251.360,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	278.773.838,00	276.937.108,00	288.162.364,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	181.812.411,00	186.840.112,00	192.037.944,00
COTA-PARTE DO ICMS	135.430.557,00	138.139.168,00	140.901.952,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	135.430.557,00	138.139.168,00	140.901.952,00
COTA-PARTE DO IPVA	44.123.398,00	46.329.567,00	48.646.045,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	44.123.398,00	46.329.567,00	48.646.045,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.780.044,00	1.869.045,00	1.962.498,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.780.044,00	1.869.045,00	1.962.498,00
COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	478.412,00	502.332,00	527.449,00
COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	478.412,00	502.332,00	527.449,00
TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	6.646.416,00	7.107.590,00	7.600.842,00
COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	203.758,00	213.946,00	224.643,00
COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	203.758,00	213.946,00	224.643,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	6.442.658,00	6.893.644,00	7.376.199,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL	6.442.658,00	6.893.644,00	7.376.199,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	53.598.728,00	57.350.639,00	61.365.185,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	53.598.728,00	57.350.639,00	61.365.185,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	53.598.728,00	57.350.639,00	61.365.185,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	17.743.000,00	18.985.010,00	20.313.961,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	17.743.000,00	18.985.010,00	20.313.961,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	17.743.000,00	18.985.010,00	20.313.961,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	18.973.283,00	6.653.757,00	6.844.432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025

Data: 10/10/2024

Hora: 10:07

Anexo I

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2025	2026	2027
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST SOCIAL	3.210.500,00	3.211.235,00	3.212.022,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSIST SOCIAL - PRINCIPAL	3.210.500,00	3.211.235,00	3.212.022,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	830.000,00	888.100,00	950.267,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	830.000,00	888.100,00	950.267,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	14.932.783,00	2.554.422,00	2.682.143,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	14.932.783,00	2.554.422,00	2.682.143,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.400.000,00	8.988.000,00	9.617.160,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.400.000,00	8.988.000,00	9.617.160,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.400.000,00	8.988.000,00	9.617.160,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	8.400.000,00	8.988.000,00	9.617.160,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	296.365.000,00	316.957.500,00	338.731.725,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	295.250.000,00	315.917.500,00	338.031.725,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	295.250.000,00	315.917.500,00	338.031.725,00
TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA - FUNDEB	295.250.000,00	315.917.500,00	338.031.725,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.115.000,00	1.040.000,00	700.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.115.000,00	1.040.000,00	700.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	1.115.000,00	1.040.000,00	700.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.760.283,00	46.534.104,00	49.791.195,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	31.158.157,00	31.566.237,00	33.775.877,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	31.158.157,00	31.566.237,00	33.775.877,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	30.271.707,00	31.320.725,00	33.513.179,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	29.804.640,00	30.820.964,00	32.978.433,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	67.500,00	72.225,00	77.281,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - D.A	361.005,00	386.275,00	413.315,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025

Data: 10/10/2024

Hora: 10:07

Anexo I

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2025	2026	2027
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A	38.562,00	41.261,00	44.150,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	751.000,00	100.580,00	107.621,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	730.000,00	78.110,00	83.578,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS E JUROS DE MORA	21.000,00	22.470,00	24.043,00
MULTAS DECORRENTES DE SENT JUDIC.	135.450,00	144.932,00	155.077,00
MULTA CIVIL - IMPROBIDADE ADM.	135.450,00	144.932,00	155.077,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.419.626,00	1.841.642,00	1.970.556,00
INDENIZAÇÕES	13.916,00	337.532,00	361.159,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	13.916,00	337.532,00	361.159,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	13.916,00	337.532,00	361.159,00
RESTITUIÇÕES	975.710,00	1.044.010,00	1.117.090,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	427.440,00	457.361,00	489.376,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS	427.440,00	457.361,00	489.376,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	427.440,00	457.361,00	489.376,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	548.270,00	586.649,00	627.714,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	548.270,00	586.649,00	627.714,00
RESSARCIMENTOS	430.000,00	460.100,00	492.307,00
OUTROS RESSARCIMENTOS	430.000,00	460.100,00	492.307,00
OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	430.000,00	460.100,00	492.307,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	13.182.500,00	13.126.225,00	14.044.762,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.182.500,00	13.126.225,00	14.044.762,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	1.212.500,00	960.325,00	1.027.548,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	862.500,00	922.875,00	987.476,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	350.000,00	37.450,00	40.072,00
ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM D.A E RECEITAS DE ÔNUS DE	10.310.000,00	10.389.700,00	11.116.679,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 10:07

Anexo I

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2025	2026	2027
SUCUMBÊNCIA			
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	10.310.000,00	10.389.700,00	11.116.679,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	10.310.000,00	10.389.700,00	11.116.679,00
TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.070.000,00	1.144.900,00
OUTRAS RECEITAS	660.000,00	706.200,00	755.635,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJ. PELA RFB - PRIMÁRIAS	660.000,00	706.200,00	755.635,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJ. PELA RFB - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	535.000,00	572.450,00	612.522,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJ. PELA RFB - PRIMÁRIAS-MULTAS E JUROS DE MORA	125.000,00	133.750,00	143.113,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>218.392.011,00</b>	<b>107.165.263,00</b>	<b>106.766.656,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	218.392.011,00	107.165.263,00	106.766.656,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	107.553.025,00	38.362.737,00	41.048.128,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	22.353.025,00	23.917.737,00	25.591.978,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D	22.353.025,00	23.917.737,00	25.591.978,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	18.500.000,00	19.795.000,00	21.180.650,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	18.500.000,00	19.795.000,00	21.180.650,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	1.853.025,00	1.982.737,00	2.121.528,00
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1.853.025,00	1.982.737,00	2.121.528,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS P	2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00
IMPLANTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	2.000.000,00	2.140.000,00	2.289.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	74.200.000,00	2.675.000,00	2.862.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.500.000,00	2.675.000,00	2.862.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.675.000,00	2.862.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025

Data: 10/10/2024

Hora: 10:07

Anexo I

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2025	2026	2027
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	44.700.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	44.700.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	27.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.000.000,00	11.770.000,00	12.593.900,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	11.000.000,00	11.770.000,00	12.593.900,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	11.000.000,00	11.770.000,00	12.593.900,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	110.829.486,00	68.792.551,00	65.708.028,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	110.829.486,00	68.792.551,00	65.708.028,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	16.559.486,00	17.718.651,00	18.958.955,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	16.559.486,00	17.718.651,00	18.958.955,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.420.000,00	3.659.400,00	3.915.558,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.420.000,00	3.659.400,00	3.915.558,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	6.350.000,00	6.794.500,00	7.270.115,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	6.350.000,00	6.794.500,00	7.270.115,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	50.700.000,00	24.249.000,00	18.046.430,00
REVITALIZAÇÃO MALHA VIARIA	50.700.000,00	24.249.000,00	18.046.430,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	33.800.000,00	16.371.000,00	17.516.970,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	33.800.000,00	16.371.000,00	17.516.970,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	9.500,00	9.975,00	10.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	9.500,00	9.975,00	10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025

Data: 10/10/2024

Hora: 10:07

Anexo I

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2025	2026	2027
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	9.500,00	9.975,00	10.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	9.500,00	9.975,00	10.500,00
<b>RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS</b>	<b>74.229.050,00</b>	<b>79.425.084,00</b>	<b>84.984.841,00</b>
CONTRIB. - Intra OFSS	42.556.050,00	45.534.974,00	48.722.423,00
CONTRIB. SOCIAIS - Intra OFSS	42.556.050,00	45.534.974,00	48.722.423,00
CONTRIB. PARAREGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO	42.556.050,00	45.534.974,00	48.722.423,00
SOCIAL - Intra OFSS			
CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	38.839.900,00	41.558.693,00	44.467.802,00
CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	38.839.900,00	41.558.693,00	44.467.802,00
CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	38.819.900,00	41.537.293,00	44.444.904,00
CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA -	20.000,00	21.400,00	22.898,00
INTRA OFSS			
CONTRIB. PATRONAL - PARC - Intra OFSS	3.716.150,00	3.976.281,00	4.254.621,00
CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARC - Intra OFSS	3.716.150,00	3.976.281,00	4.254.621,00
CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARC - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.542.150,00	1.650.101,00	1.765.607,00
CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARC - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS	2.174.000,00	2.326.180,00	2.489.014,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	31.673.000,00	33.890.110,00	36.262.418,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	31.673.000,00	33.890.110,00	36.262.418,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	31.673.000,00	33.890.110,00	36.262.418,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	31.673.000,00	33.890.110,00	36.262.418,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA	31.673.000,00	33.890.110,00	36.262.418,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.702.240.766,00</b>	<b>1.662.082.425,00</b>	<b>1.748.394.811,00</b>

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 10/Out/2024, 10h e 7m



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

## ANEXO II -

### DESPESAS

### LDO/QUADRO DE

### DETALHAMENTO

### DE DESPESA



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025

Tipo: Proposta

Programa: Todos

Ação: Todos

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0001	GESTÃO LEGISLATIVA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 01 - LEGISLATIVA

**Subfunção:** 031 - ACAO LEGISLATIVA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1001 INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA	01 / 01	CÂMARA INFORMATIZADA	UN - UNIDADE	25,00	2.284.126,00
1003 CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA	01 / 01	SALAS AMPLIADAS	UN - UNIDADE	10,00	200.000,00
1283 GESTÃO DE PESSOAS	01 / 01	SERVIDORES CAPACITADOS	UN - UNIDADE	25,00	7.000,00
2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.	01 / 01	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	28.885.400,00
2164 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	01 / 01	LEIS MUNICIPAIS CONSOLIDADAS	UN - UNIDADE	100,00	1.000,00
2266 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS	01 / 01	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA COM O INSS	UN - UNIDADE	100,00	8.000,00
2267 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUN	01 / 01	ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTOS DE RENDA	UN - UNIDADE	100,00	91.335,00
<b>SOMA:</b>					<b>31.476.861,00</b>

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0002	APOIO ADMINISTRATIVO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 03 - ESSENCIAL A JUSTICA

**Subfunção:** 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1523 NEGOCIAÇÃO FISCAL	03 / 09	MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO FISCAL REALIZA	UN - UNIDADE	1,00	15.000,00
9002 ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS	23 / 01	EC Nº 62/2009 CUMPRIDA	UN - UNIDADE	100,00	30.400.000,00
9003 SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO	23 / 01	REQUESIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV P	UNIDADE	100,00	5.100.000,00
9005 SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS	23 / 01	BLOQUEIOS JUDICIAIS, LIMINARES E MANDA	UNIDADE	100,00	6.000.000,00



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025

Tipo: Proposta

Programa: Todos

Ação: Todos

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

**Função:** 03 - ESSENCIAL A JUSTICA**Subfunção:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	03 / 01	ATIVIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	8.152.000,00
2190 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA	03 / 10	ATIVIDADE MANTIDA	GRUPO	99,00	9.710.000,00

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO**Subfunção:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1345 IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIO	04 / 01	SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS	UN - UNIDADE	100,00	2.052.088,00
1623 RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA DEFESA SOCIAL	39 / 01	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO MA	UNIDADE	100,00	853.250,00
1655 PERMISSÕES E CONCESSÕES (SERVIÇO DE SANEAMENTO BASIC	38 / 01	MODALIDADE DE CONCESSÃO E PERMISSÔ	UN - UNIDADE	1,00	2.000.000,00
1656 CRIAÇÃO AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL	38 / 01	AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL CRIADA	UN - UNIDADE	1,00	670.000,00
1663 OPERACIONALIZAÇÃO DO PORTO SECO.	34 / 01	PORTO SECO OPERACIONALIZADO.	UNIDADE	100,00	50.000,00
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	37 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	7.350.000,00
2054 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM	13 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	3.252.000,00
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	33 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	1.757.000,00
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	02 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	2.780.000,00
2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	31 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	445.000,00
2265 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL	39 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	24.284.500,00
2282 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLIC	38 / 01	ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	17.376.000,00
2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE	21 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	1.585.000,00
2309 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	04 / 01	FOLHA DE PAGAMENTO PAGA	UN - UNIDADE	100,00	9.861.403,00
2340 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE D	40 / 01	MANUTENÇÃO GARANTIDA	UNIDADE	100,00	2.617.160,00
2341 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO	41 / 01	ATIVIDADES DA SECRETARIA MANTIDAS	UNIDADE	100,00	4.051.000,00

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO**Subfunção:** 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA	34 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	25.370.000,00



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025

Tipo: Proposta

Programa: Todos

Ação: Todos

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO  
**Subfunção:** 124 - CONTROLE INTERNO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1512 OUVIDORIA CIDADÃ	28 / 01	NUMERO DE RESPOSTA ATENDIDAS AO CID	UN - UNIDADE	5,26	40.000,00
1618 REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA G	28 / 01	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO MA	UNIDADE	25,00	290.000,00
2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	28 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	1.871.000,00
2175 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADM	28 / 01	PERCENTUAL DE INCONFORMIDADE REDUZ	UN - UNIDADE	3,70	150.000,00

**Função:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Subfunção:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1638 VÁRZEA GRANDE MAIS PERTO DE VOCÊ	11 / 01	MULTIROES REALIZADOS	UN - UNIDADE	5,00	60.000,00
1664 COMBATE À VIOLENCIA CONTRA MULHERES	11 / 01	ATENDIMENTOS A MULHERES ASSISTIDAS R	UN - UNIDADE	100,00	1.985.100,00
2048 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	11 / 01	REFEIÇÕES DISPONIBILIZADAS	UN - UNIDADE	79.200,00	1.570.800,00
2214 MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFO	11 / 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	UN - UNIDADE	100,00	16.044.470,00
2234 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS	11 / 02	SISTEMA DE VIGILÂNCIA SOCIAL IMPLEMEN	UN - UNIDADE	100,00	144.900,00
2272 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA G	11 / 01	CONTROLE SOCIAL REALIZADO	UN - UNIDADE	100,00	69.466,00
2280 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRAND	11 / 01	DENUNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA	UN - UNIDADE	100,00	1.431.374,00

**Função:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Subfunção:** 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2343 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITI	11 / 01	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO	UNIDADE	100,00	1.000.000,00

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO  
**Subfunção:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1533 PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008	35 / 01	PISO SALARIAL ASSEGURADO	UN - UNIDADE	100,00	6.113.200,00



**Função:** 12 - EDUCAÇÃO  
**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1515 ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35 / 03	PROFISSIONAIS ENQUADRADOS E REENQUADRADOS	UN - UNIDADE	100,00	4.601.400,00
1536 IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO	35 / 01	CONCURSOS PUBLICOS REALIZADOS	UN - UNIDADE	100,00	100.000,00
2165 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	35 / 01	ENCARGOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	UN - UNIDADE	100,00	34.117.396,00
2264 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	35 / 01	CONSELHOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UN - UNIDADE	100,00	245.000,00

**Função:** 14 - DIREITOS DA CIDADANIA  
**Subfunção:** 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	03 / 02	ATIVIDADE MANTIDA	GRUPO	99,00	117.000,00
2206 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON	03 / 11	ATIVIDADE MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	730.000,00

**Função:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
**Subfunção:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2236 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO	07 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	3.713.000,00
2342 EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA	07 / 06	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS	UNIDADE	100,00	1.123.000,00

**Função:** 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
**Subfunção:** 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
9001 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	23 / 01	PAGAMENTOS DA DIVIDA PUBLICA MANTIDO	UN - UNIDADE	100,00	61.615.274,00
					SOMA: 302.863.781,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0003	ATENÇÃO PRIMARIA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025

Tipo: Proposta

Programa: Todos

Ação: Todos

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

**Função:** 10 - SAÚDE**Subfunção:** 301 - ATENCAO BASICA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2303 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRU	09 / 02	AÇÕES E SERVIÇOS EXECUTADOS CONFOR	UN - UNIDADE	95,00	4.249.938,00
			SOMA:		4.249.938,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0005	GESTÃO AMBIENTAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL**Subfunção:** 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1619 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	07 / 02	AÇÕES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENV	UNIDADE	100,00	105.000,00
1620 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E MON	07 / 02	ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E MONITO	UNIDADE	100,00	400.000,00
1621 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	07 / 04	AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES AMBIENTAIS DES	UN - UNIDADE	70,00	132.000,00
2329 MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERES	07 / 02	PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERES	UN - UNIDADE	100,00	199.000,00
2339 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	07 / 07	FUNDO MANTIDO	PERCENTAGEM	100,00	1.000.000,00
			SOMA:		1.836.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0006	DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 20 - AGRICULTURA**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1486 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIP	07 / 03	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELEVADA	UN - UNIDADE	100,00	623.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades  
Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Tipo: Proposta  
Programa: Todos  
Ação: Todos

Data: 10/10/2024  
Hora: 10:06

**Função:** 22 - INDÚSTRIA  
**Subfunção:** 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2208 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	07 / 05	ESTABELECIMENTOS DE PRODUTO DE ORIG	UN - UNIDADE	100,00	80.000,00
				SOMA:	703.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0007	SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO  
**Subfunção:** 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2199 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	05 / 01	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	1.280.000,00
2259 ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAM	05 / 03	NUMERO DE PARTICIPANTES ELEVADOS	UN - UNIDADE	100,00	415.000,00
2291 CONCIDEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE	05 / 01	ATIVIDADES DO CONCIDEVG MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	30.000,00
				SOMA:	1.725.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0008	TRABALHO E RENDA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 11 - TRABALHO  
**Subfunção:** 332 - RELACOES DE TRABALHO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2091 MANUTENÇÃO DO SINE	36 / 03	CAPTAÇÕES DE VAGAS ELEVADAS	UN - UNIDADE	200,00	250.000,00
	40 / 02	SINE MANTIDO	UN - UNIDADE	33,00	
				SOMA:	250.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades  
Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Tipo: Proposta  
Programa: Todos  
Ação: Todos

Data: 10/10/2024  
Hora: 10:06

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0010	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1458 FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA	34 / 02	ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PROPRIAS E	UN - UNIDADE	1,47	240.000,00
2226 MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CO	34 / 02	SETORES DE RECURSOS HUMANOS, OUVID	UN - UNIDADE	7,50	80.000,00
2227 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	34 / 02	CADASTRO MUNICIPAL ATUALIZADO	UN - UNIDADE	10,00	2.380.000,00
2297 MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	34 / 02	RECEITAS TRIBUTARIAS ELEVADAS	UN - UNIDADE	0,63	1.650.000,00
2298 NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	34 / 02	RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA ELEVADO	UN - UNIDADE	5,42	280.000,00

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2106 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVI	23 / 01	PAGAMENTOS DE TODO O PASEP MANTIDO	UN - UNIDADE	100,00	14.000.000,00
					SOMA: 18.630.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0012	ATENÇÃO SECUNDÁRIA / TERCIÁRIA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 10 - SAÚDE

**Subfunção:** 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1605 IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	09 / 02	HOSPITAL EDIFICADO.	UNIDADE	25,00	2.999.996,00
1625 IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE	09 / 02	CER IMPLANTADO	UNIDADE	40,00	1.853.027,00
2304 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUT	09 / 02	SERVIÇOS OFERTADOS DE MEDIA E ALTA C	UN - UNIDADE	7,50	30.161.967,00



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025

Tipo: Proposta

Programa: Todos

Ação: Todos

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

		SOMA:	35.014.990,00
--	--	-------	---------------

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0014	APOIO E INCENTIVO A CULTURA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 13 - CULTURA**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1571 ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	35 / 04	BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EQUIPA	UN - UNIDADE	100,00	150.000,00
1610 FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTE	35 / 04	FOMENTO A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, P	PERCENTAGEM	0,25	200.000,00
1641 SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO	35 / 04	SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO MANTIDA	UNIDADE	100,00	10.000,00
1646 APOIO E INCENTIVOS À CULTURA E A ARTES (ARTES CÉNICAS/AT	35 / 04	APOIO E INCENTIVOS À CULTURA E A ARTES	UNIDADE	100,00	20.000,00
1653 PNAB: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	35 / 04	PROGRAMA DE POLITICA NACIONAL DESEN	UNIDADE	1,00	1.949.200,00
2261 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	35 / 04	ATIVIDADES E ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	5.674.290,00
			SOMA:	8.003.490,00	

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0015	GESTÃO EM SAÚDE

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 10 - SAÚDE**Subfunção:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1628 ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM	09 / 02	SERVIDORES MUNICIPAIS ENQUADRADOS	UN - UNIDADE	75,00	2.183.200,00
1634 IMPLANTAR NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VÁR	09 / 02	NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE IMPLANTA	UNIDADE	100,00	17.500.004,00
1635 IMPLANTAR NOVA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAE/CTA	09 / 02	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAE/CTA IMPLANT	UNIDADE	100,00	300.002,00
1636 IMPLANTAR NOVA UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMARÃE	09 / 02	UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMAR	UN - UNIDADE	50,00	1.706.216,00
1659 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE HOSPITAL E PRONTO SOCORR	09 / 02	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SED	UNIDADE	100,00	6.500.004,00
1660 IMPANTAR NOVA UPA NO BAIRRO JARDIM GLORIA	09 / 02	NOVA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UNIDADE	100,00	8.500.003,00



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025

Tipo: Proposta

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

Programa: Todos

Ação: Todos

1661	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UPAS CRISTO REI E IPASE	09 / 02	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UPA'S DOS	UNIDADE	100,00	3.000.006,00
2305	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO	09 / 02	AÇÕES EXECUTADAS CONFORME PLANO M	UN - UNIDADE	95,00	36.622.180,00
2306	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRAB	09 / 02	SERVIDORES MOTIVADOS	UN - UNIDADE	75,00	198.591.733,00
2351	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	09 / 02	CONSELHO DE SAÚDE MANTIDO	UNIDADE	100,00	300.000,00

**Função:** 10 - SAÚDE**Subfunção:** 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1657	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS.	09 / 02 PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAM	UNIDADE	100,00	210.000,00

**Função:** 10 - SAÚDE**Subfunção:** 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2312	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	09 / 02 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO AMPLIADA	UN - UNIDADE	100,00	32.685,00
					SOMA: 275.446.033,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0020	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 10 - SAÚDE**Subfunção:** 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2307	PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AO	09 / 02 DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E IN	UN - UNIDADE	7,50	32.652.165,00
					SOMA: 32.652.165,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025

Tipo: Proposta

Programa: Todos

Ação: Todos

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

**Função:** 10 - SAÚDE**Subfunção:** 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2308 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUN	09 / 02	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ESTRUTURADO	UNIDADE	90,00	204.160,00

**Função:** 10 - SAÚDE**Subfunção:** 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2311 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUN	09 / 02	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	UN - UNIDADE	90,00	620.800,00
					<b>SOMA:</b> 824.960,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0022	INFRA ESTRUTURA URBANA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 15 - URBANISMO**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1310 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJE	37 / 02	COBERTURA DE DOMICÍLIOS ELEVADA	UN - UNIDADE	3,82	15.300.000,00
1311 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	37 / 02	DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA TRATADA ELEV	UN - UNIDADE	3,00	36.600.450,00
1517 RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO	37 / 02	VIAS RECAPEADAS ELEVADAS	KM - QUILÔME	50,00	28.700.000,00
1553 PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES	36 / 02	PLANO DIRETOR E LEIS AFINS REVISADO E	UN - UNIDADE	25,00	95.000,00
	41 / 02	PLANO DIRETOR E LEIS AFINS REVISADO E ATUALIZADO	UN - UNIDADE	33,00	
1555 ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO	37 / 02	NOVO ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO CON	UN - UNIDADE	1,00	7.000.000,00
1556 IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	37 / 02	TERMINAL RODOVIÁRIO IMPLANTADO	UN - UNIDADE	1,00	6.800.000,00
1558 CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	37 / 02	PONTES CONSTRUÍDAS	UN - UNIDADE	10,00	5.700.000,00
1559 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	37 / 02	COBERTURA ASFÁLTICA ELEVADA	KM - QUILÔME	11,25	72.400.000,00
1594 IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	37 / 02	IML IMPLANTADO	UN - UNIDADE	1,00	13.700.000,00
1626 URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HAB	37 / 02	ASSENTAMENTO PRECÁRIO REGIÃO: BAIRR	GRUPO	99,00	9.500.000,00
1637 CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	38 / 02	ESPAÇOS PÚBLICOS CONCEDIDO	UN - UNIDADE	3,00	600.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades  
Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Tipo: Proposta  
Programa: Todos  
Ação: Todos

Data: 10/10/2024  
Hora: 10:06

1654	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	37 / 02	MODALIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	3,00	8.280.805,00
2243	RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	37 / 02	VIAS NÃO PAVIMENTADAS RECUPERADAS	UN - UNIDADE	75,00	14.209.154,00
2292	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	37 / 02	ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	UN - UNIDADE	100,00	13.457.041,00

**Função:** 15 - URBANISMO

**Subfunção:** 452 - SERVICOS URBANOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1499	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	41 / 03 36 / 05	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELEVADA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ELEVADA	UN - UNIDADE UN - UNIDADE	100,00 4,34
1578	REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PR	38 / 06	PRAÇAS E PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS REV	UN - UNIDADE	16,50
2244	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS	37 / 02	PROJETOS ESTUDADOS E ELABORADOS	UN - UNIDADE	100,00
2254	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	38 / 06	CEMITÉRIOS REVITALIZADOS.	UN - UNIDADE	15,00
					SOMA: 243.048.450,00

**PROGRAMA** | **NOME DO PROGRAMA**

0023 | GESTÃO DE TRANSPORTE

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 15 - URBANISMO

**Subfunção:** 452 - SERVICOS URBANOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1579	MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.	38 / 03	NÍVEL DE SATISFAÇÃO ELEVADO.	UN - UNIDADE	2,94
2313	PASSE LIVRE IDOSOS	38 / 03	IDOSOS ATENDIDOS	UNIDADE	100,00
2320	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	38 / 03	SINALIZAÇÃO ELEVADA	UNIDADE	5,00
2346	PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE	38 / 03	ESTUDANTES ATENDIDOS	UN - UNIDADE	1,00
2350	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA PACIENTES	38 / 03	PACIENTES DO CAPS E CASA DE SARITA AT	UN - UNIDADE	1,00
					SOMA: 31.400.000,00

**PROGRAMA** | **NOME DO PROGRAMA**

0025 | HABITAÇÃO POPULAR



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025

Tipo: Proposta

Programa: Todos

Ação: Todos

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 16 - HABITAÇÃO

**Subfunção:** 482 - HABITACAO URBANA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1482 REDUÇÃO DO DEFÍCIT HABITACIONAL	36 / 06 41 / 04	UNIDADES HABITACIONAIS ELEVADAS UNIDADES HABITACIONAIS ELEVADAS	UN - UNIDADE UN - UNIDADE	200,00 100,00	60.000,00
2231 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL	36 / 06 41 / 04	ATIVIDADES DO FMHIS MANTIDAS ATIVIDADES DO FMHIS MANTIDAS	UN - UNIDADE UN - UNIDADE	100,00 100,00	40.000,00
SOMA:					100.000,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0026	ENERGIA URBANA E RURAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 25 - ENERGIA

**Subfunção:** 752 - ENERGIA ELETRICA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1097 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38 / 02	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELEVADO	UN - UNIDADE	3,00	7.200.000,00
2245 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	38 / 02	ILUMINAÇÃO PUBLICA MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	40.399.722,00
SOMA:					47.599.722,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0031	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 15 - URBANISMO

**Subfunção:** 452 - SERVICOS URBANOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	----------------	---------	--------------	-------------	-----------------



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025

Tipo: Proposta

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

Programa: Todos

Ação: Todos

1096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	38 / 06	ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO E MANTID	UN - UNIDADE	100,00	2.160.000,00
2189	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	38 / 06	COLETA DE LIXO MANTIDA	UN - UNIDADE	1,75	22.500.000,00
<b>SOMA:</b>						<b>24.660.000,00</b>

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0032	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING PÚBLICO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO**Subfunção:** 131 - COMUNICACAO SOCIAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2055	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	13 / 01	ATENDIMENTO DA PRODUÇÃO DE CONTEÚD	UN - UNIDADE	100,00
2156	CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	13 / 01	VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIA	UN - UNIDADE	100,00
<b>SOMA:</b>					<b>7.000.000,00</b>

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0033	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 27 - DESPORTO E LAZER**Subfunção:** 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2294	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPOR	35 / 02	ATIVIDADES E ENCARGOS DA SUPERINTEND	UN - UNIDADE	100,00

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 27 - DESPORTO E LAZER**Subfunção:** 813 - LAZER

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1639	ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS E FUTEBÔLEI NO	35 / 02	ATIVIDADES DESPORTIVAS INCENTIVADAS	UNIDADE	100,00
1640	COPA INTERBAIRROS FUTEBOL FEMININO E MASCULINO NO MUN	35 / 02	SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO MANTIDA	UNIDADE	100,00
1662	ATIVIDADES PARALÍMPICOS ESTUDANTIL MUNICIPAL E INTERMU	35 / 02	JOGOS EM MODALIDADES PARALÍMPICAS R	UNIDADE	100,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades  
Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Tipo: Proposta  
Programa: Todos  
Ação: Todos

Data: 10/10/2024  
Hora: 10:06

2328	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL	35 / 02	ATIVIDADES DE ESPORTE ESTUDANTIL MANT	UN - UNIDADE	100,00	2.180.000,00
				SOMA:		11.993.120,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0035	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

**Subfunção:** 181 - POLICIAMENTO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1537 PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	39 / 02	AÇÕES CORRETIVAS P/ PROMOÇÃO DE PRO	UN - UNIDADE	20,00	100.000,00
1538 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	39 / 02	GUARDAS MUNICIPAIS FORMADOS E/OU CA	UN - UNIDADE	100,00	317.700,00
1539 FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO	39 / 02	NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO PROPOR	UN - UNIDADE	41,50	125.000,00
1540 EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	39 / 02	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL CAPACITADOS	UN - UNIDADE	100,00	47.000,00
1541 PREVENÇÃO À VIOLENCIA E CRIMINALIDADE	39 / 02	ÍNDICE DE EFETIVIDADE PREVENTIVA ELEVA	UN - UNIDADE	1,11	525.000,00
2080 ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO	39 / 02	PROPORÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDENTES DE	UN - UNIDADE	44,44	54.000,00
2246 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	39 / 02	OPERACIONALIDADE DA GUARDA MUNICIPA	UN - UNIDADE	100,00	67.000,00

**Função:** 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

**Subfunção:** 182 - DEFESA CIVIL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2250 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	39 / 03	PRESença PREVENTIVA DA DEFESA CIVIL E	UN - UNIDADE	3,50	170.000,00
			SOMA:		1.405.700,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0036	APOIO AO EMPREENDEDORISMO MUNICIPAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025

Tipo: Proposta

Programa: Todos

Ação: Todos

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1599 CONSTRUÇÃO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZE	40 / 02 36 / 03	CONSTRUÇÃO DE 01 MUSEU HISTORICO PA CONTRUÇÃO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL	UNIDADE UN - UNIDADE	33,00 25,00	50.000,00

**Função:** 22 - INDÚSTRIA**Subfunção:** 661 - PROMOCAO INDUSTRIAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1269 FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS	40 / 02 36 / 03	SETOR INDUSTRIAS ELEVADAS SETOR INDUSTRIAS ELEVADAS	UN - UNIDADE UN - UNIDADE	33,00 2,00	390.000,00

**Função:** 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS**Subfunção:** 695 - TURISMO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1109 FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA	36 / 03 40 / 02	NÚMERO DE EVENTOS ELEVADO NÚMERO DE EVENTOS ELEVADO	UN - UNIDADE UN - UNIDADE	0,50 33,00	421.000,00
1552 CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURA	40 / 02 36 / 03	CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURA CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO	UN - UNIDADE UN - UNIDADE	33,00 25,00	50.000,00
1624 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	40 / 03	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO MANTIDO	UNIDADE	33,00	32.000,00
					SOMA: 943.000,00

**PROGRAMA** | **NOME DO PROGRAMA**

0037 | ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025

**Função:** 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL**Subfunção:** 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1427 CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG	19 / 01	CONVERSÃO	UN - UNIDADE	25,00	550.000,00
2074 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	19 / 01	CONVERSÃO	UN - UNIDADE	100,00	7.933.900,00
2075 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	19 / 01	CONVERSÃO	UN - UNIDADE	100,00	104.577.500,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades  
Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Tipo: Proposta  
Programa: Todos  
Ação: Todos

Data: 10/10/2024  
Hora: 10:06

		SOMA:	113.061.400,00
--	--	-------	----------------

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0040	SANEAMENTO BASICO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção:** 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2072 CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	18 / 01 CONVERSÃO		UN - UNIDADE	1,00	847.800,00

**Função:** 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção:** 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2073 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG	18 / 01 CONVERSÃO		UN - UNIDADE	100,00	4.729.000,00

**Função:** 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção:** 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1509 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZE	18 / 01 CONVERSÃO		UN - UNIDADE	6,25	120.000,00
1582 AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	18 / 01 PERDAS DE ÁGUA TRATADA REDUZIDAS		UN - UNIDADE	5,00	170.000,00
1597 CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA	18 / 01 CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AG		UN - UNIDADE	0,50	250.000,00
1658 MANUTENÇÃO DOS REGISTROS CONTABEIS DAS FATURAS DE EN	18 / 01 LANÇAMENTOS CONTABEIS DAS FATURA D		UN - UNIDADE	100,00	30.000.000,00
2069 MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG	18 / 01 CONVERSÃO		UN - UNIDADE	100,00	36.749.548,00
2300 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA R	18 / 01 SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESG		UN - UNIDADE	2,00	620.000,00
2301 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D	18 / 01 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRA		UN - UNIDADE	100,00	11.241.532,00
			SOMA:		84.727.880,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025

Tipo: Proposta

Programa: Todos

Ação: Todos

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1546 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADO	11 / 03	PROJETOS SELECIONADOS E EXECUTADOS	UN - UNIDADE	1,00	1.200.000,00
1633 PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL	11 / 01	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MEST	UN - UNIDADE	100,00	100.000,00

**Função:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1511 TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	11 / 02	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS E ATENDIDAS	UN - UNIDADE	100,00	1.115.000,00
1548 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	11 / 02	GESTANTES E/OU CRIANÇAS ACOMPANHAD	UN - UNIDADE	200,00	115.920,00
2094 CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	11 / 02	FAMÍLIAS CADASTRADAS E ATUALIZADAS	UN - UNIDADE	100,00	1.205.600,00
2347 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA	11 / 02	PROTEÇÃO BÁSICA MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	5.254.992,00
2349 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	11 / 02	BENEFÍCIOS EVENTUAIS MANTIDO	UNIDADE	100,00	1.800.000,00
<b>SOMA:</b>					<b>10.791.512,00</b>

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2151 ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS	11 / 02	ABRIGAMENTOS DISPONIBILIZADOS	UN - UNIDADE	55,00	1.056.000,00

**Função:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025

Tipo: Proposta

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

Programa: Todos

Ação: Todos

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1304 IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS	11 / 02	ATENDIMENTOS REALIZADOS	UN - UNIDADE	100,00	10.500,00
2153 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL D	11 / 02	ABRIGAMENTO ASSEGURADO	UN - UNIDADE	40,00	1.020.000,00

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	11 / 02	PROTEÇÃO ESPECIAL MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	4.132.633,00
					SOMA: 6.219.133,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VOLTADA PARA RESULTADO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
1560 VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES	04 / 01	SERVIDORES SATISFEITO	UN - UNIDADE	70,00	55.000,00
1561 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	04 / 01	SERVIDORES CAPACITADOS	UN - UNIDADE	1,18	417.500,00
2262 GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	04 / 01	BENS MOVEIS E IMOVEIS MANTIDO E CONSERVADO	UN - UNIDADE	21,54	3.120.000,00
2281 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	04 / 01	VEÍCULOS DOCUMENTADOS	UN - UNIDADE	100,00	700.000,00
2295 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04 / 01	PROCESSOS HOMOLOGADOS	UN - UNIDADE	4,00	18.550.000,00
2318 MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOA	04 / 01	SERVIDORES DESEMPENHADOS	UNIDADE	95,21	525.000,00
					SOMA: 23.367.500,00

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0102	EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025

Tipo: Proposta

Programa: Todos

Ação: Todos

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO**Subfunção:** 367 - EDUCACAO ESPECIAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2187 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%	35 / 05	ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MANT	UN - UNIDADE	100,00	14.727.300,00
2188 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%	35 / 05	SÁLARIOS PAGOS	UN - UNIDADE	100,00	720.000,00
2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPEC	35 / 03	CONVENIO MANTIDO	UN - UNIDADE	100,00	2.057.000,00
2337 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (P	35 / 03	ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE ASSEGURAD	UN - UNIDADE	100,00	460.000,00
2338 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PN	35 / 03	SERVIÇOS DE TRANSPORTES MANTIDOS	UNIDADE	100,00	2.080.000,00
<b>SOMA:</b>					<b>20.044.300,00</b>

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0103	ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2180 MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	35 / 03	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO AL	UN - UNIDADE	100,00	14.950.000,00
2183 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	35 / 05	ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	142.020.000,00
2184 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	35 / 05	ENCARGOS MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	62.980.000,00
2209 MANUTENÇÃO DA FROTA	35 / 03	FROTA MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	8.660.000,00
2310 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35 / 03	IDEB ANOS INICIAIS E FINAIS ELEVADO	UN - UNIDADE	0,37	27.108.331,00

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO**Subfunção:** 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2185 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%	35 / 05	ENCARGOS DO EJA 70% MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	319.500,00
2186 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%	35 / 05	ENCARGOS DO EJA 30% MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	750.000,00
2271 MANUTENÇÃO DA EJA	35 / 03	ATENDIMENTO DE PESSOAS ANALFABETAS	UN - UNIDADE	1,75	150.000,00



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025

Tipo: Proposta

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

Programa: Todos

Ação: Todos

2335	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)	35 / 03	ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE ASSEGURADA	UNIDADE	100,00	170.000,00
2336	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA	35 / 03	SERVIÇOS DE TRANSPORTES MANTIDOS	UN - UNIDADE	100,00	130.000,00
<b>SOMA:</b>						<b>257.237.831,00</b>

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0104	EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO**Subfunção:** 365 - EDUCACAO INFANTIL

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	35 / 03	EDUCAÇÃO INFANTIL ELEVADA	UN - UNIDADE	100,00
2181	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%	35 / 05	ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDO	UN - UNIDADE	100,00
2182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%	35 / 05	ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL ATENDIDO	UN - UNIDADE	100,00
2283	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL	35 / 03	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO AL	UNIDADE	100,00
2334	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL	35 / 03	FROTA MANTIDA	UNIDADE	100,00
<b>SOMA:</b>					
<b>103.157.000,00</b>					

PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Subfunção:** 997 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
9777	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	19 / 01	CONVERSÃO	UN - UNIDADE	100,00

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO EM 2025
-------------------	-------------------	--------------	---------------------------

**Função:** 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Subfunção:** 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação	Órgão /Unidade	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Meta Financeira
------	----------------	---------	--------------	-------------	-----------------



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO - Demonstrativo IX - Anexo Prioridades

Lei de Diretrizes Orçamentárias: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025

Tipo: Proposta

Programa: Todos

Ação: Todos

Data: 10/10/2024

Hora: 10:06

9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	24 / 01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA MANTIDA	UN - UNIDADE	100,00	1.500.000,00
				<b>SOMA:</b>		<b>1.808.000,00</b>
				<b>SOMA GERAL:</b>		<b>1.702.240.766,00</b>



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 18 - DAE

Unidade: 01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAS ESGOTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
17.122.0040.2072 CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	339047	01500000000	847.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				847.800,00
17.123.0040.2073 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	329021	01500000000	20.000,00
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	329022	01500000000	10.000,00
	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	469071	01500000000	4.699.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.729.000,00
17.512.0040.1509 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	100.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				120.000,00
17.512.0040.1582 AÇÕES DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA TRATADA	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	70.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				170.000,00
17.512.0040.1597 CONSTRUÇÃO DE DUAS CAPTAÇÕES DE AGUA	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				250.000,00
17.512.0040.1658 MANUTENÇÃO DOS REGISTROS CONTABEIS DAS FATURAS DE ENERGIA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	30.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				30.000.000,00
17.512.0040.2069 MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	6.482.366,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	10.836.325,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	1.852.397,00
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	319016	01500000000	5.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	319091	01500000000	10.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	319092	01500000000	5.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	5.000,00



Órgão: 18 - DAE  
Unidade: 01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAS ESGOTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA 319096	01500000000		229.310,00
	OBRIGACOES PATRONAIS 319113	01500000000		874.362,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR 339008	01500000000		5.000,00
	DIARIAS - CIVIL 339014	01500000000		15.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO 339030	01500000000		300.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 339033	01500000000		15.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA 339035	01500000000		200.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 339036	01500000000		10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000		11.646.538,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040	01500000000		1.900.000,00
	AUXILIO-ALIMENTACAO 339046	01500000000		763.250,00
	SENTENCAS JUDICIAIS 339091	01500000000		500.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 339092	01500000000		200.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES 339093	01500000000		10.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP 339197	01500000000		800.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052	01500000000		85.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				36.749.548,00
17.512.0040.2300 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE				
	MATERIAL DE CONSUMO 339030	01500000000		200.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000		350.000,00
	OBRAS E INSTALACOES 449051	01500000000		20.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052	01500000000		50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				620.000,00
17.512.0040.2301 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE VÁRZEA GRANDE				
	MATERIAL DE CONSUMO 339030	01500000000		3.341.532,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000		7.800.000,00
	OBRAS E INSTALACOES 449051	01500000000		10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052	01500000000		90.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				11.241.532,00
TOTAL DA UNIDADE:				84.727.880,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				84.727.880,00



Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
01.031.0001.1001 INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA				
	MATERIAL DE CONSUMO 339030	01500000000	1.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 339036	01500000000	1.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000	1.000,00	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040	01500000000	2.271.126,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052	01500000000	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.284.126,00
01.031.0001.1003 CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA				
	MATERIAL DE CONSUMO 339030	01500000000	100.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000	100.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				200.000,00
01.031.0001.1283 GESTÃO DE PESSOAS				
	DIARIAS - CIVIL 339014	01500000000	1.000,00	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 339033	01500000000	1.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000	5.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				7.000,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL.				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 319004	01500000000	1.000,00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 319011	01500000000	14.300.000,00	
	OBRIGACOES PATRONAIS 319013	01500000000	2.415.000,00	
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 319016	01500000000	1.000,00	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 319094	01500000000	533.000,00	
	OBRIGACOES PATRONAIS 319113	01500000000	297.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO 339030	01500000000	169.000,00	
	SERVICOS DE CONSULTORIA 339035	01500000000	1.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000	5.250.000,00	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040	01500000000	23.900,00	
	CONTRIBUICOES 339041	01500000000	63.500,00	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 339092	01500000000	1.000,00	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES 339093	01500000000	5.339.000,00	
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP 339197	01500000000	490.000,00	



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
01.031.0001.2164 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.	28.885.400,00			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00			
01.031.0001.2266 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS				
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	329022	01500000000	630,00
	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	469071	01500000000	7.370,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.000,00			
01.031.0001.2267 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL				
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	329022	01500000000	5.000,00
	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	469071	01500000000	86.335,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	91.335,00			
TOTAL DA UNIDADE:	31.476.861,00			
TOTAL DO ÓRGÃO:	31.476.861,00			



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 31 - GABINETE DO VICE PREFEITO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	250.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	70.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	10.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	30.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	30.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				445.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				445.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				445.000,00



Órgão: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.124.0002.1512 OUVIDORIA CIDADÃ				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	20.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				40.000,00
04.124.0002.1618 REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	250.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				290.000,00
04.124.0002.2149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	40.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	1.165.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	95.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	10.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	100.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	4.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	10.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	3.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	2.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	40.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	5.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	240.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	142.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.871.000,00
04.124.0002.2175 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA				
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	20.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	10.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	50.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				150.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				2.351.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				2.351.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 24 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Unidade: 01 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	999999	01500000000	1.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.500.000,00



Órgão: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
03.092.0002.9002 ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS				
	SENTENÇAS JUDICIAIS	319091	01500000000	200.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	200.000,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	469091	01500000000	30.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				30.400.000,00
03.092.0002.9003 SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV				
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	100.000,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	01500000000	5.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.100.000,00
03.092.0002.9005 SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MS/BLOQUEIO JUD. E OUTRAS				
	SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	01500000000	2.000.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	4.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				6.000.000,00
04.123.0010.2106 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP				
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	339047	01500000000	14.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				14.000.000,00
28.841.0002.9001 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	329021	01500000000	24.720.000,00
	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	329022	01500000000	200.000,00
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	329121	01500000000	3.280.000,00
	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	469071	01500000000	27.990.274,00
	PRINCIPAL CORRIDO DA DIV.CONTRATUAL REFINAN.	469077	01500000000	3.935.000,00
	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	469171	01500000000	1.425.000,00
	PRINCIPAL CORRIDO DA DIVIDA CONT.REFINANCIADO	469177	01500000000	65.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				61.615.274,00
TOTAL DA UNIDADE:				117.115.274,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				117.115.274,00



Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	20.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	790.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	200.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	10.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	7.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	1.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	3.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	50.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	150.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	10.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	311.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	13.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.585.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.585.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.585.000,00



Órgão: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

Unidade: 01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
09.272.0037.1427 CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01802000000	50.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01802000000	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				550.000,00
09.272.0037.2074 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG				
	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	317170	01802000000	15.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01802000000	2.500.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01802000000	100.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	319091	01802000000	50.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	319092	01802000000	20.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01802000000	120.000,00
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	329121	01802000000	1.000,00
	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	337170	01802000000	20.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01802000000	20.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01802000000	150.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01802000000	30.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	01802000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01802000000	400.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01802000000	2.500.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01802000000	400.000,00
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	339047	01802000000	1.300.000,00
	DEPOSITOS COMPULSORIOS	339067	01802000000	10.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01802000000	50.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01802000000	10.000,00
	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	447170	01802000000	7.900,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01802000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				7.933.900,00
09.272.0037.2075 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS				
	APOSENTADORIAS DO RPPS, REFORMAS DOS MILITARES	319001	01800111100	93.620.000,00
	APOSENTADORIAS DO RPPS, REFORMAS DOS MILITARES	319001	01800112100	1.337.500,00
	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	319003	01800111100	9.150.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 19 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

Unidade: 01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	319003	01800112100	50.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	319091	01800111100	300.000,00
	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	339086	01800111100	120.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	104.577.500,00			
99.997.9999.9777 RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA	999999	01800000000	208.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	999999	01800112100	50.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	999999	01800111100	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	308.000,00			
TOTAL DA UNIDADE:	113.369.400,00			
TOTAL DO ÓRGÃO:	113.369.400,00			



Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2054 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA OBRIGACOES PATRONAIS OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR DIARIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES INDENIZACOES E RESTITUICOES APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	319004 319011 319013 319094 319096 319113 339008 339014 339030 339033 339036 339039 339092 339093 339197 449052	01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000	270.000,00 1.170.000,00 188.000,00 20.000,00 520.000,00 80.000,00 3.000,00 1.000,00 50.000,00 5.000,00 50.000,00 500.000,00 5.000,00 250.000,00 100.000,00 40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.252.000,00
04.131.0032.2055 SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339039 339092	01500000000 01500000000	2.980.000,00 20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.000.000,00
04.131.0032.2156 CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339039 339092	01500000000 01500000000	3.980.000,00 20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				10.252.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				10.252.000,00



Órgão: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	85.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	600.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	160.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	25.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01500000000	70.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	10.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	2.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	100.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	350.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	50.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	5.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	235.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.757.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.757.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.757.000,00



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor	
12.122.0002.1533 PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS	319011 319113	01540000000 01540000000	5.000.000,00 1.113.200,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				6.113.200,00	
12.361.0002.1536 IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	100.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				100.000,00	
12.361.0002.2165 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA OBRIGACOES PATRONAIS OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR DIARIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO SERVICOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC SENTENCAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES INDENIZACOES E RESTITUICOES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	319004 319011 319013 319094 319096 319113 339008 339014 339030 339033 339035 339036 339039 339040 339091 339092 339093 449039 449052	01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100 01500100100	6.800.000,00 8.502.396,00 1.670.000,00 190.000,00 1.950.000,00 980.000,00 10.000,00 10.000,00 2.000.000,00 50.000,00 50.000,00 1.100.000,00 6.600.000,00 2.000.000,00 5.000,00 150.000,00 1.200.000,00 800.000,00 50.000,00	6.800.000,00 8.502.396,00 1.670.000,00 190.000,00 1.950.000,00 980.000,00 10.000,00 10.000,00 2.000.000,00 50.000,00 50.000,00 1.100.000,00 6.600.000,00 2.000.000,00 5.000,00 150.000,00 1.200.000,00 800.000,00 50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				34.117.396,00	
12.361.0002.2264 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DIARIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	339014 339030	01500100100 01500100100	10.000,00 10.000,00	



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500100100	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500100100	120.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	15.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500100100	35.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100100	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				245.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				40.575.596,00



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
27.123.0033.2294 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	3.360.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	1.150.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	860.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	20.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	140.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	500.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	10.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	30.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	500.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	60.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	1.200.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	20.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	20.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	80.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	175.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	300.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	30.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				8.490.000,00
27.813.0033.1639 ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS E FUTEBÔLEI NO MUNICIPIO	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	600.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				600.000,00
27.813.0033.1640 COPA INTERBAIRROS FUTEBOL FEMININO E MASCULINO NO MUNICIPIO	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	20.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				50.000,00
27.813.0033.1662 ATIVIDADES PARALIMPICOS ESTUDANTIL MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01701000000	528.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01701000000	115.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	30.120,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
27.813.0033.2328 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL				
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	60.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01701000000	1.060.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	80.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01701000000	940.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
TOTAL DA UNIDADE:				



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
12.361.0002.1515 ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500100100	500.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01540000000	3.500.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500100100	111.400,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01540000000	490.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.601.400,00
12.361.0103.2180 MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	1.200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01550000000	10.500.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01552000000	3.150.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500100100	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				14.950.000,00
12.361.0103.2209 MANUTENÇÃO DA FROTA				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01759000070	300.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	2.000.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01553000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	6.000.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01553000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01759000070	250.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500100100	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				8.660.000,00
12.361.0103.2310 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500100100	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	6.800.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01550000000	100.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01569000000	600.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500100100	220.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01550000000	1.500.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	3.000.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500100100	3.800.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500100100	200.000,00



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01571000000	3.420.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500100100	1.758.331,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100100	4.700.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100100	100.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01569000000	600.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500100100	200.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01500100100	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				27.108.331,00
12.365.0104.2089 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SUBVENCOES SOCIAIS	334043	01500100100	1.350.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	2.500.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01569000000	600.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	2.000.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01569000000	150.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500100100	3.000.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500100100	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500100100	3.552.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100100	7.500.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01570000000	3.185.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01569000000	600.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500100100	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				24.737.000,00
12.365.0104.2283 MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	500.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01552000000	1.610.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01550000000	3.150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.260.000,00
12.365.0104.2334 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	250.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01553000000	20.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01759000070	120.000,00



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	250.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01553000000	20.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01759000070	120.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	780.000,00			
12.366.0103.2271 MANUTENÇÃO DA EJA	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	150.000,00			
12.366.0103.2335 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01552000000	20.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01550000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	170.000,00			
12.366.0103.2336 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	25.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01553000000	20.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01759000070	20.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	25.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01553000000	20.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01759000070	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	130.000,00			
12.367.0102.2251 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSÃO.	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500100100	800.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500100100	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	50.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500100100	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500100100	80.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	1.110.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500100100	7.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.057.000,00			
12.367.0102.2337 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)				



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01552000000	160.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01550000000	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	460.000,00			
12.367.0102.2338 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100100	80.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100100	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.080.000,00			
TOTAL DA UNIDADE:	91.143.731,00			



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
13.392.0014.1571 ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	50.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				150.000,00
13.392.0014.1610 FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO				
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01701000000	100.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				200.000,00
13.392.0014.1641 SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				10.000,00
13.392.0014.1646 APOIO E INCENTIVOS À CULTURA E A ARTES (ARTES CÊNICAS/ATIVIDADES FOLCLÓRICAS)				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				20.000,00
13.392.0014.1653 PNAB: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01719000000	400.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01719000000	1.549.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.949.200,00
13.392.0014.2261 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	1.600.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	1.400.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	450.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	10.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	160.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	500.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	5.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	150.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	20.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000		909.290,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040	01500000000		40.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 339092	01500000000		10.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES 339093	01500000000		110.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP 339197	01500000000		210.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052	01500000000		50.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 449092	01500000000		10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.674.290,00
TOTAL DA UNIDADE:				8.003.490,00



Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 05 - FUNDEB

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
12.361.0103.2183 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01540000000	46.000.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01540000000	72.000.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01540000000	2.000.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01540000000	10.240.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01540000000	1.700.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01540000000	10.080.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				142.020.000,00
12.361.0103.2184 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%				
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01540000000	206.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01543000000	600.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01540000000	26.000.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01540000000	680.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01540000000	18.000.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01543000000	4.000.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01540000000	2.000.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01540000000	11.494.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				62.980.000,00
12.365.0104.2181 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01540000000	19.000.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01540000000	20.000.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01540000000	4.230.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01540000000	200.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01540000000	2.800.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				46.230.000,00
12.365.0104.2182 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%				
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01540000000	200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01543000000	150.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01540000000	10.300.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01540000000	5.000.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01543000000	2.000.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 05 - FUNDEB

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040		01540000000	1.500.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01540000000	7.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
12.366.0103.2185 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%	26.150.000,00			
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01540000000	20.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01540000000	250.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01540000000	4.500,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01540000000	10.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01540000000	35.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	319.500,00			
12.366.0103.2186 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01540000000	200.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01540000000	100.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01540000000	100.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01540000000	350.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	750.000,00			
12.367.0102.2187 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01540000000	9.750.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01540000000	2.450.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01540000000	2.170.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01540000000	12.300,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01540000000	345.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.727.300,00			
12.367.0102.2188 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%				
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01540000000	120.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01540000000	150.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01540000000	100.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040		01540000000	50.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01540000000	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	720.000,00			
TOTAL DA UNIDADE:	293.896.800,00			



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

Unidade: 05 - FUNDEB

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
TOTAL DO ÓRGÃO:				445.612.737,00



Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.1623 RESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA DEFESA SOCIAL				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	750.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	103.250,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
04.122.0002.2265 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	100.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	16.625.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	100.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	20.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	2.327.500,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	5.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	1.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	950.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	975.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	306.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	20.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	500.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	2.300.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
TOTAL DA UNIDADE:				



Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade: 02 - GABINETE COMANDANTE DA GUARDA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
<b>06.181.0035.1537 PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS</b>				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	24.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	24.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	52.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>				<b>100.000,00</b>
<b>06.181.0035.1538 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL</b>				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	33.850,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	200.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	33.850,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	50.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>				<b>317.700,00</b>
<b>06.181.0035.1539 FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRANSITO</b>				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	55.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	50.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	20.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>				<b>125.000,00</b>
<b>06.181.0035.1540 EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO</b>				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	7.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>				<b>47.000,00</b>
<b>06.181.0035.1541 PREVENÇÃO À VIOLENCIA E CRIMINALIDADE</b>				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	450.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	55.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	20.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>				<b>525.000,00</b>
<b>06.181.0035.2080 ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO</b>				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	11.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	33.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>				<b>54.000,00</b>



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade: 02 - GABINETE COMANDANTE DA GUARDA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
06.181.0035.2246 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	25.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	22.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				67.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.235.700,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade: 03 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
06.182.0035.2250 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	110.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	50.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				170.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				170.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				26.543.450,00



Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.122.0002.1655 PERMISSÕES E CONCESSÕES (SERVIÇO DE SANEAMENTO BASICO, TRANSPORTE E ILUMINAÇÃO)				
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	01500000000	500.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	1.000.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.000.000,00
04.122.0002.1656 CRIAÇÃO AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	100.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	200.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	80.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	30.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	2.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	3.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	30.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	50.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	50.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	100.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				670.000,00
04.122.0002.2282 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICO				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	6.400.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	3.000.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	1.890.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	35.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	230.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	10.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	1.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	2.000.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	600.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	2.100.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	50.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	50.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	680.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	325.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				17.376.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				20.046.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

Unidade: 02 - COORDENADOR REGIONAL I E II

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
15.451.0022.1637 CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
25.752.0026.1097 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01701000000	7.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
25.752.0026.2245 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01751000000	399.722,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01751000000	40.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
TOTAL DA UNIDADE:				



Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

Unidade: 03 - COORDENADOR DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
15.452.0023.1579 MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.				
	MATERIAL DE CONSUMO 339030	01500000000	400.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000	5.000.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01701000000	3.000.000,00	
	OBRAS E INSTALACOES 449051	01500000000	100.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052	01500000000	1.500.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052	01701000000	2.500.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				12.500.000,00
15.452.0023.2313 PASSE LIVRE IDOSOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000	3.600.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.600.000,00
15.452.0023.2320 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO				
	MATERIAL DE CONSUMO 339030	01500000000	50.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000	1.800.000,00	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040	01500000000	8.800.000,00	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 339092	01500000000	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				10.700.000,00
15.452.0023.2346 PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000	4.000.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.000.000,00
15.452.0023.2350 SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA PACIENTES DO CAPS E CASA DE SARITA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000	600.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				600.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				31.400.000,00



Órgão: 38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

Unidade: 06 - COORDENADOR DE LIMPEZA E RES. SÓLIDOS.

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
15.452.0022.1578 REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS.				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	1.000.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	2.000.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	500.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	100.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	400.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.100.000,00
15.452.0022.2254 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	1.800.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	50.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.000.000,00
15.452.0031.1096 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRA SANITÁRIO.				
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	01500000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	1.000.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	30.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.160.000,00
15.452.0031.2189 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	22.350.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	50.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				22.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				30.760.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				130.405.722,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	1.945.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	2.910.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	970.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	130.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	150.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	250.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	700.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	135.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				7.350.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				7.350.000,00



Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
15.451.0022.1310 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL				
SERVICOS DE CONSULTORIA	449035	01500000000	100.000,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01700000000	150.000,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	100.000,00	
OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	2.800.000,00	
OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	1.000.000,00	
OBRAS E INSTALACOES	449051	01700000000	10.000.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01700000000	500.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01701000000	150.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	150.000,00	
AQUISICAO DE IMOVEIS	449061	01500000000	100.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500000000	100.000,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01500000000	100.000,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01700000000	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				15.300.000,00
15.451.0022.1311 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
SERVICOS DE CONSULTORIA	449035	01700000000	2.000.000,00	
SERVICOS DE CONSULTORIA	449035	01500000000	500.000,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	300.000,00	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01700000000	2.000.000,00	
OBRAS E INSTALACOES	449051	01700000000	21.350.450,00	
OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	1.800.000,00	
OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	5.000.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	500.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01700000000	2.200.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01701000000	200.000,00	
AQUISICAO DE IMOVEIS	449061	01500000000	500.000,00	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500000000	100.000,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01500000000	150.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				36.600.450,00
15.451.0022.1517 RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO				



Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	1.000.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01700000000	1.000.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	500.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01700000000	2.000.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	700.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	3.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	20.000.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	100.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500000000	100.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01500000000	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				28.700.000,00
15.451.0022.1555 ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	4.500.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	2.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				7.000.000,00
15.451.0022.1556 IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	5.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	1.800.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				6.800.000,00
15.451.0022.1558 CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	800.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01759000000	400.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01759000000	700.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	800.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	3.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.700.000,00
15.451.0022.1559 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	1.000.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01701000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01706311000	1.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	5.000.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	20.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01710000000	15.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01700000000	20.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01706311000	10.000.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01701000000	200.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				72.400.000,00
15.451.0022.1594 IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	13.500.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				13.700.000,00
15.451.0022.1626 URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	SERVICOS DE CONSULTORIA	449035	01500000000	200.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	449035	01700000000	500.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	400.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01700000000	700.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	700.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01700000000	6.000.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01700000000	100.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	200.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01500000000	50.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	449092	01700000000	100.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01500000000	150.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01700000000	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				9.500.000,00
15.451.0022.1654 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	449030	01500000000	500.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500000000	580.805,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	2.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01700000000	4.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	1.000.000,00



Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	100.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.280.805,00			
15.451.0022.2243 RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01759000000	209.154,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	1.500.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01701000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	700.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01759000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01701000000	300.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	100.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01701000000	10.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	800.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.209.154,00			
15.451.0022.2292 MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	2.000.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01759000000	300.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01750000000	479.412,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	4.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	2.800.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01759000000	523.629,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	50.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	50.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	800.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	200.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01759000000	200.000,00
	AQUISICAO DE IMOVEIS	449061	01500000000	1.000.000,00
	AQUISICAO DE IMOVEIS	449061	01701000000	5.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.457.041,00			



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Unidade: 02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
15.452.0022.2244 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS				
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	01500000000	1.000.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	01701000000	800.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	1.500.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01701000000	1.000.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.400.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				236.047.450,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				243.397.450,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.122.0002.1663 OPERACIONALIZAÇÃO DO PORTO SECO.				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	20.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				50.000,00
04.123.0002.2255 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	850.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	8.700.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	500.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	250.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01500000000	40.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	1.300.000,00
	CONTRIBUICOES	335041	01500000000	950.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	250.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	2.700.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	30.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	8.000.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	1.450.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	300.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				25.370.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				25.420.000,00



Órgão: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Unidade: 02 - COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.122.0010.1458 FOMENTAR RECEITA PRÓPRIA				
	MATERIAL DE CONSUMO 339030	01500000000	50.000,00	
	SERVICOS DE CONSULTORIA 339035	01500000000	80.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 339036	01500000000	50.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000	60.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				240.000,00
04.122.0010.2226 MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000	50.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052	01500000000	30.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				80.000,00
04.122.0010.2227 MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000	2.030.000,00	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 339092	01500000000	350.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.380.000,00
04.122.0010.2297 MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000	200.000,00	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040	01500000000	1.400.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052	01500000000	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.650.000,00
04.122.0010.2298 NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA				
	MATERIAL DE CONSUMO 339030	01500000000	30.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 339036	01500000000	30.000,00	
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	01500000000	200.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052	01500000000	20.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				280.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				4.630.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				30.050.000,00



Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
08.122.0002.1638 VÁRZEA GRANDE MAIS PERTO DE VOCÊ				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	25.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	35.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				60.000,00
08.122.0002.1664 COMBATE À VIOLENCIA CONTRA MULHERES				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	325.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	156.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	84.500,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	15.600,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	300.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	780.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	240.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	50.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	10.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	24.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.985.100,00
08.122.0002.2048 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	1.570.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.570.800,00
08.122.0002.2214 MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS.				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	1.885.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	6.084.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	1.111.500,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	45.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	608.400,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	60.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	9.100,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	15.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	961.470,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	1.220.000,00



Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	339039	01500000000	2.196.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040	339040	01500000000	120.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS 339091	339091	01500000000	55.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 339092	339092	01500000000	20.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES 339093	339093	01500000000	588.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP 339197	339197	01500000000	616.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052	449052	01500000000	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				16.044.470,00
08.122.0002.2272 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE				
	DIARIAS - CIVIL 339014	339014	01500000000	1.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO 339030	339030	01660000000	40.515,00
	MATERIAL DE CONSUMO 339030	339030	01500000000	6.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 339033	339033	01500000000	4.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 339036	339036	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	339039	01500000000	5.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052	449052	01500000000	7.951,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				69.466,00
08.122.0002.2280 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 319004	319004	01500000000	32.500,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 319011	319011	01500000000	637.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS 319013	319013	01500000000	100.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS 319113	319113	01500000000	12.000,00
	DIARIAS - CIVIL 339014	339014	01500000000	15.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO 339030	339030	01500000000	91.570,84
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 339033	339033	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 339036	339036	01500000000	87.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039	339039	01500000000	260.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 339040	339040	01500000000	17.003,16
	INDENIZACOES E RESTITUICOES 339093	339093	01500000000	115.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP 339197	339197	01500000000	14.300,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052	449052	01500000000	20.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.431.374,00			
08.241.0002.2343 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO (FUMAPI)				
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	970.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	15.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000.000,00			
08.243.0041.1633 PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00			
TOTAL DA UNIDADE:	22.261.210,00			



Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
08.122.0002.2234 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS				
	DIARIAS - CIVIL	339014	01660000000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01660000000	47.900,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01660000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01660000000	20.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01660000000	65.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				144.900,00
08.241.0042.2151 ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	1.056.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.056.000,00
08.243.0042.1304 IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01661000000	10.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				10.500,00
08.243.0042.2153 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	1.020.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.020.000,00
08.244.0041.1511 TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	370.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	365.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	280.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	2.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	98.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.115.000,00
08.244.0041.1548 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01660000000	52.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01660000000	15.600,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01660000000	5.120,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01660000000	43.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				115.920,00
08.244.0041.2094 CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01660000000	520.000,00



Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01660000000	260.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01660000000	104.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01660000000	120.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01660000000	70.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01660000000	95.550,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01660000000	36.050,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.205.600,00
08.244.0041.2347 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01661000000	700.000,00
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01660000000	675.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01661000000	200.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01660000000	200.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01660000000	220.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	20.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01660000000	1.100.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01661000000	400.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01660000000	655.220,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	146.572,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01660000000	700.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01660000000	188.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				5.254.992,00
08.244.0041.2349 MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01661000000	1.600.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.800.000,00
08.244.0042.2348 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01660000000	719.024,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01660000000	200.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	15.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01660000000	1.009.600,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01661000000	300.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	42.668,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01660000000	700.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01660000000	800.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01660000000	296.341,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.132.633,00
TOTAL DA UNIDADE:				15.855.545,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 03 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
08.243.0041.1546 OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA				
	SUBVENCIOES SOCIAIS	335043	01500000000	1.185.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.200.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				39.316.755,00



Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
10.122.0015.1628 ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01600000000	230.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500100200	1.097.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01600000000	280.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01600000000	65.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500100200	230.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01600000000	85.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP 339197		01500100200	173.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP 339197		01600000000	23.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.183.200,00
10.122.0015.1634 IMPLANTAR NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE				
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01601000000	17.499.999,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01621000000	1,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100200	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01601000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01621000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100200	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				17.500.004,00
10.122.0015.1635 IMPLANTAR NOVA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAE/CTA				
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01621000000	299.999,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100200	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01621000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100200	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				300.002,00
10.122.0015.1636 IMPLANTAR NOVA UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMARÃES				
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01621000000	552.644,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100200	1.153.570,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01621000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100200	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.706.216,00
10.122.0015.1659 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE				
Módulo: ARLDO0021	Página: 52			Usuário: 3400 - JOÃO CARLOS CARDOSO



Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01621000000	6.500.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500100200	2,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01621000000	1,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	449093	01601000000	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				6.500.004,00
10.122.0015.1660 IMPANTAR NOVA UPA NO BAIRRO JARDIM GLORIA	OBRAS E INSTALACOES	449051	01621000000	8.500.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100200	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01621000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100200	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				8.500.003,00
10.122.0015.1661 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UPAS CRISTO REI E IPASE	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01621000000	3.000.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01500100200	2,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01621000000	2,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100200	2,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.000.006,00
10.122.0015.2305 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC).	DIARIAS - CIVIL	339014	01500100200	50.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01621000000	20.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01600000000	40.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01621000000	2.250.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01600000000	3.228.903,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100200	4.247.894,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01600000000	50.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01621000000	50.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500100200	20.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01621000000	20.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500100200	200.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01600000000	20.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01600000000	13.363.987,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100200	7.720.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01621000000	3.191.386,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500100200	150.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01600000000	500.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01621000000	500.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	01621000000	1,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	01500100200	500.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	01600000000	1,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01621000000	1,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01600000000	1,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01621000000	1,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	449039	01601000000	1,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01621000000	1,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01601000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01601000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01621000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100200	500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				36.622.180,00

10.122.0015.2306 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.

CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01604000000	4.409.952,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01605000000	6.500.000,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500100200	29.101.099,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01621000000	6.723.628,00
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01600000000	8.974.038,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01604000000	2.129.296,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01605000000	7.918.921,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500100200	48.284.607,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01621000000	12.249.591,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01600000000	21.591.787,00
OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01605000000	1.000.000,00
OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500100200	8.866.505,00
OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01604000000	950.000,00



Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01621000000	1.850.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01600000000	3.850.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01600000000	501.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500100200	240.010,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01621000000	50.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01600000000	501.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01500100200	300.000,00
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA	319096	01621000000	150.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01605000000	1.300.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01600000000	5.550.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01621000000	1.874.951,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500100200	9.600.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01600000000	242.195,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500100200	1.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01621000000	9.348,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500100200	4.000.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01600000000	1.572.805,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01621000000	1.600.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500100200	4.000.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01621000000	700.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01600000000	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				198.591.733,00
10.122.0015.2351 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500100200	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100200	97.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500100200	20.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500100200	45.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100200	98.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500100200	25.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100200	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100200	4.999,00



Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				300.000,00
10.126.0015.1657 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS.				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01600000000	99.997,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	01600000000	1,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01600000000	1,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01600000000	100.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01600000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01600000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				210.000,00
10.301.0003.2303 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01600000000	1.275.299,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01621000000	230.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01600000000	1.963.377,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500100200	463.377,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01621000000	317.882,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01600000000	1,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01600000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100200	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.249.938,00
10.302.0012.1605 IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE				
	DESPESAS DE CAPITAL	400000	01601000000	2.999.996,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.999.996,00
10.302.0012.1625 IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO				
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01601000000	1.853.024,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500100200	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01601000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500100200	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.853.027,00
10.302.0012.2304 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01600000000	7.817.131,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01621000000	2.500.000,00



Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01600000000	600.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01621000000	372.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01621000000	3.715.127,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01600000000	12.657.703,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	01621000000	1,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	339091	01600000000	1,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01600000000	1,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01621000000	1,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01600000000	2.500.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01600000000	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01621000000	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				30.161.967,00
10.303.0020.2307	PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500100200	8.961.853,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01600000000	10.758.670,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01621000000	12.931.642,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				32.652.165,00
10.304.0021.2308	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01600000000	94.159,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01600000000	110.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01600000000	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				204.160,00
10.305.0021.2311	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01600000000	399.998,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01600000000	1,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01600000000	220.800,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01600000000	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				620.800,00
10.306.0015.2312	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.			
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01600000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01600000000	2.685,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				32.685,00
TOTAL DA UNIDADE:				348.188.086,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				348.188.086,00



Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
18.122.0002.2236 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMM				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	760.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	2.100.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	250.000,00
	SENTENCAS JUDICIAIS	319091	01500000000	2.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	40.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	220.000,00
	CONTRIBUICOES	335041	01500000000	39.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	5.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	297.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				3.713.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				3.713.000,00



Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVEL

Unidade: 02 - COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
<b>18.541.0005.1619 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	15.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	60.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				105.000,00
<b>18.541.0005.1620 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL</b>				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	300.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				400.000,00
<b>18.541.0005.2329 MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL.</b>				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	60.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	50.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	89.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				199.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				704.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

Unidade: 03 - COORDENADORIA DA AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
20.606.0006.1486 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	150.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	223.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				623.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				623.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVEL

Unidade: 04 - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
18.541.0005.1621 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	25.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	12.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	95.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				132.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				132.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

Unidade: 05 - COORDENADORIA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
22.661.0006.2208 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	15.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	45.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				80.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				80.000,00



Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVEL

Unidade: 06 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
18.122.0002.2342 EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA				
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	2.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	165.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	2.500,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	438.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	50.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	5.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	380.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.123.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.123.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
18.541.0005.2339 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	160.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	774.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	26.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				7.375.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Unidade: 01 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
03.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	312.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	4.250.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	450.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	30.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	410.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	5.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	40.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	3.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	540.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	950.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	5.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	560.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	570.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				8.152.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				8.152.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Unidade: 02 - COORD. MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
14.422.0002.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON				
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	3.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	5.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	3.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	3.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	10.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	80.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	3.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				117.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				117.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Unidade: 09 - PROCURADORIA FISCAL

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
03.092.0002.1523 NEGOCIAÇÃO FISCAL				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	13.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				15.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				15.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Unidade: 10 - FUNDO DA PROCURADORIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
03.122.0002.2190 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	8.500.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	1.000.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				9.710.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				9.710.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 03 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Unidade: 11 - FUNDO DO PROCON

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
14.422.0002.2206 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	30.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	25.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	450.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	100.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	125.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				730.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				730.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				18.724.000,00



Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.1345 IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	319011 319113 339197	01500000000 01500000000 01500000000	1.641.671,00 229.834,00 180.583,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.052.088,00			
04.122.0002.2309 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGACOES PATRONAIS SENTENCAS JUDICIAIS INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA OBRIGACOES PATRONAIS OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR SENTENCAS JUDICIAIS INDENIZACOES E RESTITUICOES APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	319004 319011 319013 319091 319094 319096 319113 339008 339091 339093 339197	01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000 01500000000	1.420.680,00 5.121.349,00 648.337,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 324.917,00 50.000,00 200.000,00 1.000.000,00 496.120,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.861.403,00			
04.122.0101.1560 VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339030 339036 339039	01500000000 01500000000 01500000000	12.500,00 12.500,00 30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	55.000,00			
04.122.0101.1561 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	DIARIAS - CIVIL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339014 339033 339039	01500000000 01500000000 01500000000	12.500,00 30.000,00 375.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	417.500,00			
04.122.0101.2262 GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339030 339036	01500000000 01500000000	100.000,00 10.000,00



Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	3.000.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
04.122.0101.2281 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	500.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	40.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
04.122.0101.2295 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	10.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	5.000.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	300.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	100.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	5.000.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	5.000.000,00
	SENTENCIAS JUDICIAIS	339091	01500000000	10.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	100.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	30.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	1.000.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
04.122.0101.2318 MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	12.500,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	312.500,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				
TOTAL DA UNIDADE:				
TOTAL DO ÓRGÃO:				



Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	20.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	1.465.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	368.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	50.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	30.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	2.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	10.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	40.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	5.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	750.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.780.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				2.780.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				2.780.000,00



Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Despesa	Fonte	Valor
04.121.0007.2199 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	25.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	700.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	120.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	30.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	30.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	5.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	10.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	3.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	60.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	20.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	5.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	220.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	30.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				1.280.000,00
04.121.0007.2291 CONCIDEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE				
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	5.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	5.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				30.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.310.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.121.0007.2259 ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	20.000,00
	SERVICOS DE CONSULTORIA	339035	01500000000	120.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	100.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	140.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	5.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	5.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				415.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				415.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.725.000,00



Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2340 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISM				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	210.600,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	1.053.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	240.500,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	20.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	60.060,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	42.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	15.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	480.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	60.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	324.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	80.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				2.617.160,00
TOTAL DA UNIDADE:				2.617.160,00



Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0036.1599 CONSTRUÇÃO DE 01 MUSEU HISTORICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	30.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				50.000,00
11.332.0008.2091 MANUTENÇÃO DO SINE				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	240.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				250.000,00
22.661.0036.1269 FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS				
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	12.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	24.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	24.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	300.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				390.000,00
23.695.0036.1109 FOMENTAR A ATIVIDADE TURISTICA				
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	15.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	19.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	15.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	372.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				421.000,00
23.695.0036.1552 CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO.				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	5.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	449051	01500000000	40.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				1.161.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Unidade: 03 - FUNDO DE TURISMO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
23.695.0036.1624 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
	SUBVENCOES SOCIAIS	335043	01500000000	12.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				32.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				32.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				3.810.160,00



Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Unidade: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
04.122.0002.2341 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				
	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	319004	01500000000	400.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319011	01500000000	1.935.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319013	01500000000	323.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	319094	01500000000	20.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	319113	01500000000	145.000,00
	OUTROS BENEF. ASSIST.DO SERVIDOR OU DO MILITAR	339008	01500000000	5.000,00
	DIARIAS - CIVIL	339014	01500000000	4.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	60.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	339033	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	339036	01500000000	5.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	425.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	339040	01500000000	60.000,00
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	339092	01500000000	10.000,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	339093	01500000000	456.000,00
	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RP	339197	01500000000	198.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				4.051.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				4.051.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Unidade: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
15.451.0022.1553 PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	80.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				95.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				95.000,00



MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
L.D.O.: ALTERAÇÃO PROPOSTA LDO 2025  
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (LDO)  
Exercício: 2025

Data: 10/10/2024  
Hora: 15:31

Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Unidade: 03 - SUPERINTENDÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
15.452.0022.1499 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	36.000,00
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	150.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				206.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				206.000,00



Órgão: 41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Unidade: 04 - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS HABITACIONAIS

Programa de Trabalho	Aplicação Programada	Depesa	Fonte	Valor
16.482.0025.1482 REDUÇÃO DO DEFÍCIT HABITACIONAL				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	45.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	449052	01500000000	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				60.000,00
16.482.0025.2231 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL				
	MATERIAL DE CONSUMO	339030	01500000000	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339039	01500000000	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:				40.000,00
TOTAL DA UNIDADE:				100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				4.452.000,00
TOTAL GERAL:				1.702.240.766,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

## **ANEXO III -**

### **ANEXOS METAS**

### **FISCAIS PARA LDO**

**2025**



## ANEXO II

### METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS

Conforme estabelecido no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e normatizado através da Portaria STN nº 577, de 15/10/08, as metas anuais da Administração Pública da Prefeitura de Várzea Grande, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, estão abaixo discriminadas:

#### II.1. Demonstrativo das Metas Anuais

MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS Órgão: Todos - Unidade: Todas											Data: 10/10/2024	Hora: 10:29
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------	-------------

ESPECIFICAÇÃO	2025					2026					2027				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100			
Receita Total	1.702.240.766,00	1.638.660.729,69	0,57	121,88	1.662.082.425,00	1.544.403.797,71	0,53	113,53	1.748.394.811,00	1.569.666.764,29	0,53	113,34			
Receita Primária (I)	1.616.545.966,00	1.556.166.698,11	0,54	115,74	1.570.765.203,00	1.459.552.010,39	0,50	107,29	1.650.685.113,00	1.481.945.380,03	0,50	107,01			
Despesa Total	1.702.240.766,00	1.638.660.729,69	0,57	121,88	1.662.082.425,00	1.544.403.797,71	0,53	113,53	1.748.394.811,00	1.569.666.764,29	0,53	113,34			
Despesa Primária (II)	1.538.837.130,00	1.481.360.348,48	0,51	110,18	1.497.329.567,12	1.391.315.758,53	0,47	102,27	1.575.789.703,00	1.414.706.054,23	0,47	102,15			
Resultado Primário (III) = (I - II)	77.705.836,00	74.806.349,63	0,03	5,66	73.436.635,88	68.236.251,85	0,02	5,02	74.895.410,00	67.239.295,80	0,02	4,86			
Resultado Nominal	-23.388.759,63	-22.515.171,00	-0,01	-1,67	-25.724.047,86	-23.902.735,88	-0,01	-1,76	-28.222.149,79	-25.337.166,56	-0,01	-1,83			
Dívida Pública Consolidada	367.663.820,31	353.931.286,40	0,12	26,32	341.939.772,45	317.729.779,95	0,11	23,36	313.717.622,66	281.648.128,08	0,09	20,34			
Dívida Consolidada Líquida	367.663.820,31	353.931.286,40	0,12	26,32	341.939.772,45	317.729.779,95	0,11	23,36	313.717.622,66	281.648.128,08	0,09	20,34			
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB Real (orçamento % anual)	4,89	4,99	5,10
Taxa real de Juro Implied sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,30	7,88	7,85
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,20	5,20	5,20
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,88	3,60	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	300.235.096.669,47	315.673.721.652,10	332.641.776.381,56
Receita Corrente Líquida - RCL	1.396.659.813,00	1.464.053.206,00	1.542.595.831,00

Fonte: e-Gafra, 10/Out/2024, 10h e 29m

Página: 1

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

**1 - as receitas primárias** - corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.



**2 - as despesas primárias** - corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

**3 - o resultado primário** - é o resultado das receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

**4 - o resultado nominal** - representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

**5 - dívida pública consolidada** - corresponde ao montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação.

**6 - dívida consolidada líquida - DCL** - corresponde à dívida pública consolidada deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Para se chegar aos valores constantes, às metas anuais dos anos de 2025, 2026 e 2027 foram deflacionadas pelo IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil - Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2025, 2026 e 2027, estimados em 3,884%, 3,50% e 3,50%, respectivamente.

Foram utilizadas as projeções estimadas da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Várzea Grande – Estadual na definição dos percentuais das metas fiscais previstas para o triênio 2025 a 2027, em relação ao PIB estadual.

A estimativa da receita total da administração direta e indireta considerou o comportamento de cada grupo de receita, tais como a evolução das transferências correntes, levando-se em consideração as possíveis perdas de arrecadação, principalmente do FPM e ICMS, que são garantidas pela constituição a participação do município na receita da União e do Estado.

A implantação efetiva da modernização administrativa e tributária, que promoveu o recadastramento dos contribuintes do IPTU, implantação do georeferenciamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

possibilitará ao município uma gestão mais efetiva na busca de promover o aumento desta arrecadação.

A previsão das receitas de transferências de capital reflete o propósito desta administração em obter recursos da união e do Estado para atender as demandas sociais por infra-estrutura urbana e sociais.

O total da receita para o município de Várzea Grande no triênio 2025 a 2027 ficou estimada, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025 Anexo I Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas		Data: 10/10/2024 Hora: 10:49		
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO			
	2025	2026	2027	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	1.409.619.705,00	1.475.492.078,00	1.556.843.314,00	
CONTRIB.	316.837.537,00	337.972.542,00	353.482.228,00	
RECEITA PATRIMONIAL	75.906.222,00	79.478.479,00	84.209.741,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	11.703.750,00	12.146.798,00	12.997.343,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.598.810,00	85.003.523,00	89.374.267,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	878.723.103,00	914.356.632,00	966.788.540,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.760.283,00	46.534.104,00	49.391.195,00	
<b>RECEITAS CORRENTES - Intra GFSS</b>				
CONTRIB. - Intra GFSS	218.392.011,00	107.165.263,00	106.788.856,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra GFSS	74.229.050,00	79.425.084,00	84.984.841,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	1.702.240.766,00	1.682.082.425,00	1.748.394.811,00	

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 10/Out/2024, 10h e 49m

As metas fiscais previstas para os próximos três exercícios consistem na obtenção de resultados primários voltados à manutenção do equilíbrio fiscal de forma a assegurar o crescimento do município de Várzea Grande.

A previsão anual para o serviço da dívida pública no triênio 2025 - 2027 da administração direta e indireta foi elaborada a partir de informações da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária/VG observando os critérios de pagamento definidos nos contratos, tais como: data de vencimento, valor do principal, encargos e outros encargos, e indicadores econômicos (TR, TJLP, IGP-M, IGP-DI, SELIC, Taxa de Câmbio).



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

## II.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

MATO GROSSO	Data: 10/10/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	Hora: 10:34
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
Órgão: Todos - Unidade: Todas	

ESPECIFICAÇÃO	2025						R\$ 1,00	
	Metas Previstas em 2023 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	%PIB	%RCL	Variação (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.524.220.952,00	0,65	0,00	1.304.982.152,45	0,46	0,00	-219.238.799,55	-14,38
Receita Primária (I)	1.422.104.952,00	0,60	0,00	1.159.389.073,01	0,41	0,00	-262.715.878,99	-18,47
Despesa Total	1.524.220.952,00	0,65	0,00	1.324.626.694,67	0,46	0,00	-199.594.257,33	-13,09
Despesa Primária (II)	1.475.808.985,00	0,63	0,00	1.200.840.555,39	0,42	0,00	-274.968.429,61	-18,63
Resultado Primário(III) = (I-II)	-53.704.033,00	-0,02	0,00	-41.451.482,38	-0,01	0,00	12.252.550,62	-22,81
Resultado Nominal	128.349.972,57	0,05	0,00	16.981.201,55	0,01	0,00	-111.368.771,02	-86,77
Dívida Pública Consolidada	351.919.325,03	0,15	0,00	307.344.537,20	0,11	0,00	-44.574.787,83	-12,67
Dívida Consolidada Líquida	351.919.325,03	0,15	0,00	224.149.562,96	0,08	0,00	-127.769.662,07	-36,31

ESPECIFICAÇÃO	VALOR/R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2023	235.356.072.377,82
Valor efetivo(realizado) do PIB para 2023	285.081.000.000,00
ERRO: LINHA DO RELATÓRIO: ANEXO RREO 3 DA	0,00

FONTE: e-Dafra, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 10/Out/2024, 10h e 34m  
Valor das Despesas das Metas realizadas: Empenhado



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

## II.3. METAS ANUAIS

MATO GROSSO	Data: 10/10/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	Hora: 10:33
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Órgão: Todos - Unidade: Todas	

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)											R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2025										VALORES A PREÇOS CORRENTES
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	
Receita Total	1.111.614.289,00	1.524.220.952,00	37,12	1.571.856.910,00	3,13	1.702.240.766,00	8,29	1.662.082.425,00	-2,36	1.748.394.811,00	5,19
Receita Primária (I)	995.729.288,00	1.373.347.952,00	37,92	1.347.280.920,00	-1,90	1.616.545.966,00	19,99	1.570.765.203,00	-2,83	1.650.685.113,00	5,09
Despesa Total	1.111.614.289,00	1.524.220.952,00	37,12	1.572.477.590,00	3,17	3.404.481.532,00	116,50	3.324.164.850,00	-2,36	3.496.789.622,00	5,19
Despesa Primária (II)	1.025.389.690,00	1.431.546.783,85	39,61	1.462.220.898,00	2,14	3.077.674.260,00	110,48	2.994.659.134,24	-2,70	3.151.579.406,00	5,24
Resultado Primário (III) = (I - II)	-28.660.402,00	-58.198.831,85	96,22	-114.933.978,00	-97,50	-1.461.128.294,00	117,12	-1.423.893.931,24	-2,65	-1.500.894.293,00	5,41
Resultado Nominal	169.799.173,95	128.349.972,57	-24,41	39.133.254,91	-69,51	-23.388.759,63	-159,77	-25.724.047,86	9,98	-28.222.149,79	9,71
Dívida Pública Consolidada	223.569.352,46	351.919.325,03	57,41	391.052.579,94	11,12	367.663.820,31	-5,98	341.939.772,45	-7,00	313.717.622,66	-8,25
Dívida Consolidada Líquida	223.569.352,46	351.919.325,03	57,41	391.052.579,94	11,12	367.663.820,31	-5,98	341.939.772,45	-7,00	313.717.622,66	-8,25

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%T
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	
Receita Total	1.209.325.185,00	1.585.037.367,98	31,07	1.571.856.910,00	-0,83	1.638.660.729,69	4,25	1.544.399.205,54	-5,75	1.569.615.594,76	1,63
Receita Primária (I)	1.083.253.892,42	1.428.144.535,28	31,84	1.347.280.920,00	-5,66	1.556.166.698,11	15,50	1.459.547.670,51	-6,21	1.481.897.040,13	1,53
Despesa Total	1.209.325.185,00	1.585.037.367,98	31,07	1.572.477.590,00	-0,79	3.277.321.459,38	108,42	3.088.798.411,08	-5,75	3.139.231.189,51	1,63
Despesa Primária (II)	1.115.521.443,75	1.488.665.500,53	33,45	1.462.220.898,00	-1,78	2.962.720.696,96	102,62	2.782.623.243,11	-6,08	2.829.319.872,52	1,68
Resultado Primário (III) = (I - II)	-32.267.551,34	-60.520.665,24	87,66	-114.933.978,00	89,32	-1.406.553.998,84	112,37	-1.323.075.572,61	-5,93	-1.347.422.832,39	1,84
Resultado Nominal	184.724.521,34	133.471.136,48	-27,75	39.133.254,91	-70,64	-22.515.171,00	-157,53	-23.902.664,80	6,16	-25.336.340,60	6,00
Dívida Pública Consolidada	243.221.098,54	365.960.906,10	50,46	391.052.579,94	6,86	353.931.286,40	-9,49	317.728.835,21	-10,23	281.638.946,64	-11,26
Dívida Consolidada Líquida	243.221.098,54	365.960.906,10	50,46	391.052.579,94	6,86	353.931.286,40	-9,49	317.728.835,21	-10,23	281.638.946,64	-11,26

ESPECIFICAÇÃO	INDÍCIAIS DE INFLAÇÃO									
	2022	2023	2024	2025	2026	2027				
	5,86	4,62	3,89	3,88	3,60	3,50				

FONTE: e-Gefra, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 10/Out/2024, 10h e 33m

Página: 1

As metas da Administração Pública municipal propostas para o período de 2025 a 2027, nos termos do inciso II, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual, bem como o incremento da receita projetada para cada tipo de receita.

As metas projetadas para os anos de 2025 a 2027 contemplam esforço de arrecadação, esforço do governo municipal em buscar as transferências voluntárias, a perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto, as perspectivas de aumento do salário mínimo, juros e correção pelos índices de inflação.

Nas previsões estão consideradas taxas de crescimento das despesas em proporções necessárias para a geração de resultados primários suficientes para manutenção dos compromissos contratuais com o pagamento da dívida pública e garantir uma gestão equilibrada dos recursos.

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pelas informações obtidas na Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela Administração de Pessoas, do Poder Executivo estadual. A elaboração das projeções



se deu com base em dados dos relatórios emitidos e considerou os eventos e situações mapeadas que poderão ocasionar incremento na folha de pagamento para o período.

Nas projeções considerou-se aumento real do salário mínimo, concurso público em 2018 e índices de inflação – IPCA – índice de preços ao consumidor acumulado, tendo como fonte o Banco Central do Brasil - Parâmetros macroeconômicos, a preços projetados para 2025, 2026, 2027, estimados em 3,88%, 3,50% e 3,50%, respectivamente.

A previsão de desembolso com o serviço da dívida para o triênio 2025-2027 foi elaborada observando os critérios de pagamento das dívidas, e tiveram como parâmetros: a receita líquida real, os indicadores econômicos vigentes no mês de junho/2024 dos respectivos contratos, a seguir relacionados: TR, TJLP, IGPM, IGP-DI, SELIC.

As projeções das Outras Despesas Correntes, Investimentos foram elaboradas tendo como base na LOA 2025. A partir da projeção inicial das despesas de caráter obrigatório com pessoal e encargos sociais e a dívida pública, as demais Despesas Correntes e de Capital foram estimadas para o triênio 2025-2027, levando-se em consideração a combinação entre o percentual de representatividade desses grupos na LOA do exercício de 2025 em relação à execução 2024.

#### II.4. Evolução do Patrimônio Líquido

	MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Data: 18/09/2024 Hora: 10:54
--	---	---------------------------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CONSOLIDADO					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	1.512.454,84	0,17	1.380.551,06	0,21	1.632.935,85	0,22
Resultado Acumulado	867.383.646,59	99,83	669.105.079,87	99,79	738.462.241,30	99,78
<b>TOTAL</b>	<b>868.896.101,43</b>	<b>100,00</b>	<b>670.485.630,93</b>	<b>100,00</b>	<b>740.095.177,15</b>	<b>100,00</b>

#### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	1.512.454,84	-0,80	1.380.551,06	-0,58	1.632.935,85	-1,26
Resultado Acumulado	-191.010.798,09	100,80	-239.762.556,42	100,58	-130.963.531,75	101,26
<b>TOTAL</b>	<b>-189.498.343,25</b>	<b>100,00</b>	<b>-238.382.005,36</b>	<b>100,00</b>	<b>-129.350.595,90</b>	<b>100,00</b>

FONTE: e-Safira, 18/Set/2024, 10h e 54m



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

## II.5. Origens e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de ativos

MATO GROSSO	Data: 10/10/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	Hora: 10:36
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, Inciso III)	R\$ 1,00		
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00		
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	90.168.719,01		
Inversões Financeiras	90.168.719,01		
Amortização da Dívida	63.841.303,18		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00		
SALDO FINANCEIRO			
2023	2022	2021	
(d)	(e)	(f)	
(g) = (Ia - IId) + IIIb	(h) = (IIb - IIe) + IIIl	(i) = (Io - Ilf)	
VALOR (III)	-164.010.022,17	-63.841.303,18	0,00

FONTE: e-Safra, 10/Out/2024, 10h e 36m

Módulo: ARLO0011 Página: 1 Usuário: 3400 - JOÃO CARLOS CARDOSO

A alienação de bens se reverteu em despesas de capital conforme determina a lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

## II.6.a. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
2025

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Receta de Contribuições dos Segurados	59.120.147,41	80.238.289,53	100.682.786,33
Civil	18.596.021,08	24.405.460,78	26.744.723,50
Ativo	18.596.021,08	24.405.460,78	26.744.723,50
Inativo	18.168.219,77	23.894.208,98	26.194.782,11
Pensionista	409.527,84	491.929,40	527.767,55
Militar	18.273,47	19.322,40	22.173,84
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições Patronais	22.201.371,66	27.516.821,89	29.989.714,45
Civil	22.201.371,66	27.516.821,89	29.989.714,45
Ativo	22.201.371,66	27.516.821,89	29.989.714,45
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	2.747.500,68	7.090.559,86	9.316.452,21
Receta Imobiliária	57.866,76	227.589,84	146.541,78
Recetas de Valores Mobiliários	2.689.633,92	6.862.970,02	9.165.910,43
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	15.575.253,99	21.225.447,00	34.631.896,17
Compensação Previdenciária do RGPG para o RPPS	449.864,29	328.587,99	2.407.897,68

Módulo: ARLDO0012b

Página: 1

Composição do relatório: Sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
2025

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Aporte Periódico para amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	15.125.389,70	20.896.859,01	32.216.434,60
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	7.563,89
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Alívios	0,00	0,00	0,00
Amortização de Emortistmos	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+II+III)</b>	43.994.757,71	59.341.430,52	68.466.351,73
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>			
Despesas Correntes	2.666.559,02	4.864.955,86	5.076.519,28
Despesas de Capital	2.634.184,54	4.853.861,56	5.067.300,29
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>			
Benefícios - Civil	32.374,48	11.094,30	9.216,99
Aposentadorias	50.268.388,63	60.156.056,10	69.263.255,11
Pensões por morte	48.694.082,02	58.249.041,69	69.218.339,05
Outros Benefícios Previdenciários	43.311.188,89	51.724.973,04	62.269.946,68
Benefícios - Militar	5.382.893,13	6.524.068,65	6.548.692,37
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	1.574.306,61	1.907.014,41	44.916,06
Outras Despesas Previdenciárias	18.922,31	171.688,19	44.916,06
Compensação Financeira entre os regimes	1.555.384,30	1.735.346,22	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas previdenciárias - RGPG (Intra-orçamentárias)	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)</b>	52.934.947,65	65.021.011,96	74.339.774,39
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	-8.840.188,94	-5.878.681,44	-6.878.422,88
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
<b>VALOR</b>	0,00	0,00	0,00

Módulo: ARLDO0012b

Página: 2

Composição do relatório: Sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
2025

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	1.878.417,00	7.226.336,00	875.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	-3.202.368,48	7.493.239,03	11.245.603,57
Investimentos e Aplicações	1.922.199,83	15.756.982,26	269.825.042,39
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Total dos Aportes para o RPPS	0,00	20.896.859,01	32.130.235,12
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	20.896.859,01	32.130.235,12

FONTE: e-Gefra, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, 18/06/2024, 10h e 57m

Módulo: ARLOCO0012b

Página: 3

Composição do relatório: Sistema

Nota: A projeção atuarial consta do anexo: Projeção Atuarial da PREVIVAG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

## II.6.b. PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

MATO GROSSO	Data: 21/08/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	Hora: 14:52
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO (d) = (dExercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	280.070.645,96
2024	102.503.703,43	85.093.357,35	17.410.346,08	297.480.992,04
2025	104.422.558,10	110.407.082,10	-5.984.524,00	291.496.468,04
2026	105.994.389,71	122.035.057,87	-16.040.668,16	275.455.799,88
2027	108.354.345,01	126.967.513,95	-18.613.168,94	256.842.630,94
2028	110.992.829,02	131.526.358,24	-20.533.529,22	236.309.101,72
2029	122.537.836,77	141.325.504,18	-18.787.667,41	217.521.434,31
2030	126.510.244,33	147.055.900,31	-20.545.655,98	196.975.778,33
2031	129.833.431,73	156.177.519,07	-26.344.087,34	170.631.690,99
2032	133.714.806,98	160.148.053,44	-26.433.246,46	144.198.444,53
2033	136.976.286,06	165.500.270,92	-28.523.984,86	115.674.459,67
2034	137.627.635,91	177.137.143,20	-39.509.307,29	76.165.152,38
2035	140.705.847,92	182.292.850,25	-41.587.002,33	34.578.150,05
2036	143.486.543,66	189.467.679,49	-45.981.135,83	-11.402.985,78
2037	147.220.082,38	193.525.647,96	-46.305.565,58	-57.708.551,36
2038	152.627.395,61	197.235.812,89	-44.608.417,28	-102.316.968,64
2039	157.176.715,51	214.277.711,75	-57.100.996,24	-159.417.964,88
2040	162.303.473,60	218.616.042,25	-56.512.568,65	-215.930.533,53
2041	165.632.363,34	229.872.300,78	-64.239.937,44	-280.170.470,97
2042	171.496.159,96	230.556.529,83	-59.060.369,87	-339.230.840,84
2043	177.368.039,90	230.771.070,71	-53.403.030,81	-392.633.871,65
2044	182.867.885,74	238.452.657,75	-55.584.772,01	-448.218.643,66
2045	29.747.141,29	248.385.455,08	-218.638.313,79	-666.856.957,45

Módulo: ARLO0013 Página: 1 Usuário: 3400 - JOÃO CARLOS CARDOSO

MATO GROSSO	Data: 21/08/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	Hora: 14:52
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

2046	25.927.944,63	257.006.074,44	-231.078.129,81	-897.935.087,26
2047	25.308.874,13	251.887.471,92	-226.578.597,79	-1.124.513.685,05
2048	23.327.277,97	250.400.244,53	-227.072.956,56	-1.351.586.651,61
2049	22.220.287,90	247.064.668,08	-224.844.380,18	-1.576.431.031,79
2050	17.025.252,52	251.316.862,75	-234.291.610,23	-1.810.722.642,02
2051	13.837.635,59	251.303.620,49	-237.465.984,90	-2.048.188.626,92
2052	13.890.939,24	235.500.040,55	-221.609.101,31	-2.269.797.728,23
2053	13.938.707,02	218.426.575,43	-204.487.868,41	-2.474.285.596,64
2054	9.545.246,62	200.551.039,67	-191.005.793,05	-2.665.291.389,69
2055	9.588.413,01	182.163.743,07	-172.575.330,06	-2.837.866.719,75
2056	9.625.941,22	164.531.150,21	-154.905.208,99	-2.992.771.928,74
2057	9.648.476,02	147.047.922,97	-137.399.446,95	-3.130.171.375,69
2058	9.634.342,89	129.867.768,51	-120.253.425,62	-3.250.424.801,31
2059	542.551,10	113.228.713,42	-112.686.162,32	-3.363.110.963,63
2060	510.271,84	97.018.856,08	-96.508.584,24	-3.459.619.547,87
2061	488.661,42	81.667.543,04	-81.178.881,62	-3.540.798.429,49
2062	433.100,20	67.367.089,38	-66.933.999,18	-3.607.732.418,67
2063	390.252,20	54.310.044,85	-53.919.792,65	-3.661.652.211,32
2064	371.958,34	42.678.993,62	-42.307.035,28	-3.703.959.246,60
2065	310.967,80	32.647.492,75	-32.336.524,95	-3.736.295.771,55
2066	265.550,35	24.284.164,50	-24.018.614,15	-3.760.314.385,70
2067	249.818,92	17.601.087,22	-17.351.268,30	-3.777.665.654,00
2068	214.689,67	12.538.327,32	-12.323.637,65	-3.789.989.291,65
2069	182.053,30	9.001.362,53	-8.819.309,23	-3.798.808.600,88
2070	171.881,71	6.860.201,46	-6.688.319,75	-3.805.496.920,63
2071	168.974,26	5.837.284,06	-5.668.309,80	-3.811.165.230,43
2072	143.491,79	5.517.712,39	-5.374.220,60	-3.816.539.451,03

Módulo: ARLO0013 Página: 2 Usuário: 3400 - JOÃO CARLOS CARDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

MATO GROSSO	Data: 21/08/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	Hora: 14:52
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Exercício: 2025	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

2073	120.487,77	5.438.366,63	-5.317.878,86	-3.821.857.329,89
2074	94.002,87	5.379.663,22	-5.285.660,35	-3.827.142.990,24
2075	69.152,98	5.337.164,30	-5.268.011,32	-3.832.411.001,56
2076	58.962,28	5.291.768,82	-5.232.806,54	-3.837.643.806,10
2077	57.247,06	5.243.217,83	-5.185.970,77	-3.842.829.778,87
2078	55.606,72	5.191.134,67	-5.135.527,95	-3.847.965.306,82
2079	52.137,28	5.135.048,91	-5.082.911,63	-3.853.048.218,45
2080	40.302,99	5.094.269,14	-5.053.966,15	-3.858.102.184,60
2081	40.302,99	5.050.713,35	-5.010.410,36	-3.863.112.594,96
2082	40.302,99	5.004.134,83	-4.963.831,84	-3.868.076.426,80
2083	40.302,99	4.954.140,78	-4.913.837,79	-3.872.990.264,59
2084	40.302,99	4.901.611,18	-4.861.308,19	-3.877.851.572,78
2085	40.302,99	4.851.696,57	-4.811.393,58	-3.882.662.966,36
2086	40.302,99	4.817.645,65	-4.777.342,66	-3.887.440.309,02
2087	40.302,99	4.760.625,92	-4.720.322,93	-3.892.160.631,95
2088	40.302,99	4.722.130,23	-4.681.827,24	-3.895.842.459,19
2089	40.302,99	4.656.294,05	-4.615.991,06	-3.901.458.450,25
2090	40.302,99	4.626.321,57	-4.586.018,58	-3.906.044.468,83
2091	27.683,63	4.575.624,98	-4.547.941,35	-3.910.592.410,18
2092	27.683,63	4.541.876,75	-4.514.193,12	-3.915.106.603,30
2093	27.683,63	4.483.684,83	-4.456.001,20	-3.919.562.604,50
2094	27.683,63	4.445.267,32	-4.417.583,69	-3.923.980.188,19
2095	27.683,63	4.400.057,02	-4.372.373,39	-3.928.352.561,58
2096	27.683,63	4.370.330,02	-4.342.646,39	-3.932.695.207,97
2097	27.683,63	4.318.676,22	-4.290.992,59	-3.936.986.200,56
2098	27.683,63	4.285.113,64	-4.257.430,01	-3.941.243.630,57

Módulo: ARLO0013 Página: 3 Usuário: 3400 - JOÃO CARLOS CARDOSO



## **II.8. Margem de Expansão das Despesas de Obrigatoriedades de Caráter Continuado**

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatorias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do art. 17, da LRF).

Por sua vez, considera-se como obrigatoria de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

O quadro II.8.1 abaixo demonstra o saldo após a compatibilização de receitas e despesas de caráter continuado e que são obrigatorios. Importante frisar que após a compatibilização da receita prevista com as despesas obrigatorias projetas no Macro Orçamentário de médio Prazo (MOMP) não se vislumbra para o próximo exercício margem para expansão de novas despesas em valor superior ao estimado. Desta forma, o incremento de novas despesas obrigatorias só poderá ocorrer com a melhoria do cenário da receita. No caso específico das despesas obrigatorias com pessoal e encargos sociais deve-se observar ainda os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. As informações quanto ao detalhamento da margem de expansão utilizada no cenário do PLDO 2025 podem ser visualizados no quadro a seguir.



## II.8.1 - Margem de Expansão das Despesas de Obrigatorias de Caráter Continuado – 2025

MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO		Data: 21/08/2024 Hora: 15:00
AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)	2025	R\$ 1,00
<b>EVENTOS</b>		<b>Valor Previsto para 2025</b>
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)		0,00
Redução Permanente da Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão da DOCC (V) = (III-IV)		0,00

FONTE: e-Gafra, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 21/Ago/2024, 15h e 0m

Quadro 2 – Detalhamento da projeção da expansão das despesas obrigatorias de caráter continuado incorporado no cenário – 2025

Descrição		Valores PLDO 2025
Reajuste Geral Anual (3,90%)	Assistencia Social	402.935,39
	Educação	8.717.622,87
	Matriz	1.650.247,06
	Saúde	5.678.678,39
Total Geral Anual		16.449.483,71

Notas:

- Projeção da despesa com pessoal do poder executivo municipal elaborada para compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025
- A projeção utilizou o montante de despesas liquidada no mês de julho de 2024, para construção do cenário base.
- A projeção estimou a despesa a partir de março de 2025, acrescentando ao cenário base os impactos dos eventos de pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

## **ANEXO IV -**

## **ANEXOS RISCOS**

### **FISCAIS**

1867 VÁRZEA GRANDE 1948



### ANEXO III

#### ANEXO RISCOS FISCAIS

#### I – Demonstrativo de Riscos Fiscais

MATO GROSSO	Data: 22/08/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	Hora: 10:49
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
EXISTE UM PASSIVO CONTINGENTE DE EMPRESAS QUE ESTA SENDO DISCUTIDO NA JUSTIÇA REFERENTE VALORES QUE DE ACORDO COM OS PROCESSOS MONTAM UM VALOR EXPRESSIVO.	3.895.320,00	LIMITAÇÃO DA DESPESA CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA LRF.	3.895.320,00
SUBTOTAL	3.895.320,00	SUBTOTAL	3.895.320,00
TOTAL	3.895.320,00	TOTAL	3.895.320,00

FONTE: e-Cafra, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 22/Ago/2024, 10h e 49m

Durante o exercício financeiro há de se considerar riscos quanto ao passivo contingente que se encontra em juízo.

A providência a ser adotada no caso de concretizar o risco, será a limitação das despesas no valor correspondente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

## ANEXO V -

### RENUNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

## II.7. RENÚNCIA

MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA	Data: 18/09/2024 Hora: 11:00
--	---------------------------------

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Concessão de Isenção em caráter não geral	LEI N. 2.824/2005; IPTU EMPREENIMENTOS ECONÔMICOS; LEI N. 2.851/2006; IPTU EMPREEND. ECONÔMICOS; LEI N. 4.042/2014; IPTU EMPREEND. ECONÔMICOS; LEI N. 4.103/2015; IPTU EMPREEND. ECONÔMICOS; LEI N. 2.134/1999 E 2817/2005 E LEI N° 5.200/2023	6.543.105,00	7.720.864,00	9.110.619,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARA AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
MULTAUIROS - IPTU	Concessão de Isenção em caráter não geral	CONFORME LEI N. 5.200/2023	10.600.359,00	11.130.375,00	11.686.895,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARA AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
ITBI	Concessão de Isenção em caráter não geral	CONFORME LEIS: 3.558/2011, 2.824/2005, 2.851/2006, 4.042/2014, 4.103/2015, E 4.103/2015.	875.000,00	918.751,00	954.698,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARA AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
ISSQN	Concessão de Isenção em caráter não geral	CONF. LEIS: 3.935/2013, 4.332/2017, 3.744/2012, 33/13/2009, 2824/2005, 2851/2006, 4.042/2014, 4.103/2015, 4.320/2017 E LEI COMP. 5.177/2023, INC. FICHAIS EXCLUSIVAMENTE P/ PREST. DE SERV., VENHAM A SE INSTR. CIRCONSCRIÇÃO DO TERMINAL DE CARGAS DOMÉSTICO E IN	9.507.626,00	9.983.007,00	9.493.856,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARA AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
MULTAUIROS - ISS	Concessão de Isenção em caráter não geral	CONFORME LEI N° 5.200/2023	2.676.639,00	2.810.471,00	2.669.947,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARA AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Módulo: ARLDO0014 Página: 1 Usuário: 9400 - JOÃO CARLOS CARDODO

MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA	Data: 18/09/2024 Hora: 11:00
<hr/>	
<hr/>	

TAXA DE FUNC. ESTAB. COM. INDUS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Concessão de Isenção em caráter não geral	CONFORME LEIS: 4.676/2020, LC 123/2006, LC 4.885/2021 E 5.200/2023	2.208.335,00	2.318.751,00	2.434.689,00	DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
MULTAUIROS - TAXA DE FUNC. ESTAB. COM. INDUS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Concessão de Isenção em caráter não geral	MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 986/1989 E 2.134/1999 E OUTRAS LEIS N.º 2.859/2006 E 3.844/2012, CONFORME LEI N° 5.200/2023	344.518,00	361.744,00	379.831,00	A RENÚNCIA FOI CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA E PORTANTO, NÃO AFETARA AS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO ANEXO II DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
<b>TOTAL</b>			<b>32.755.581,00</b>	<b>35.243.963,00</b>	<b>36.730.525,00</b>	<b>-</b>

FONTE: e-Garra, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE 18/09/2024, 11h e 0m



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

## **ANEXO VI -**

# **MONTANTE DA** **DÍVIDA PÚBLICA**



MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LDO 2025

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Órgão: Todos - Unidade: Todas

Data: 18/09/2024

Hora: 15:03

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Dívida Consolidada (I)	223.569.352,46	351.919.325,03	391.052.579,94	367.663.820,31	341.939.772,45	313.717.622,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	223.569.352,46	351.919.325,03	391.052.579,94	367.663.820,31	341.939.772,45	313.717.622,66
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	223.569.352,46	351.919.325,03	391.052.579,94	367.663.820,31	341.939.772,45	313.717.622,66

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, 18/Set/2024, 15h e 3m



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

## ANEXO VII -

# COMPROVAÇÃO

DA

# PARTICIPAÇÃO

POPULAR

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**FORO:** Várzea Grande-MT.**ASSINATURA:** 01/07/2024.

Várzea Grande, 01 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****AUDIÊNCIA PÚBLICA****LDO/LOA – 2025**

**KALIL BARACAT, PREFEITO DE VÁRZEA GRANDE e JOSÉ HAZAMA, VICE-PREFEITO**, têm a honra de convidar a população em geral para participar da apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício de 2025, que se dará por meio de transmissão “ONLINE”, via rede social youtube da Prefeitura (Canal Prefeitura VG Youtube).

**DIA:** 08.08.2024**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande**ENDEREÇO:** Avenida Castelo Branco, Nº 2.500**BAIRRO:** Jardim Água Limpa**HORÁRIO:** 09:00 Horas**João Carlos Cardoso****Secretário Municipal de Planejamento****CULTURA EM MOVIMENTO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁEREAS****RESULTADO FINAL DE MÉRITO CULTURAL**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado final da fase de mérito cultural do **Edital de Chamamento Público nº 004/2023**.

Processo	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Política de Cotas	Pontuação	Resultado
928768/23	Instituto Semente Brasil	Festival Flashback Solidário	Categoria I	Sim	94,00	SELECIONADA
926641/23	Ozires Paulo de Almeida	Arte Viva na Cidade	Categoria I	Sim	90,00	SELECIONADA
929259/23	Associação Comunitária de Comunicação, Educação Cultural, Esportes e Lazer	Várzea Grande Mostra de Dança 2024 – VGMD 2024	Categoria I	Sim	83,00	CLASSIFICADA
929186/23	Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso	Cultura e Tradição de Várzea Grande	Categoria I	Não	81,00	CLASSIFICADA
928900/23	Associação Social Civil Asca Abaiuc	Musicalidade através das artes instrumentais	Categoria I	Não	77,00	CLASSIFICADA
929185/23	Associação Anjo Miguel	Ponto Social Cultural e Esportivo Anjo Miguel	Categoria I	Sim	73,00	CLASSIFICADA
928664/23	Venício Henrique de Souza Bulhões	Pantanal: Memórias esquecidas – Montagem e Ocupação	Categoria I	Não	70,00	CLASSIFICADA
928049/23	Centro de Estudos e Assistência a Família	Pequenos Exploradores nas Aventuras Culturais	Categoria I	Não	68,00	CLASSIFICADA
928618/23	Instituto Brasil	O Barão da Rua do Campo	Categoria I	Não	65,00	CLASSIFICADA
928596/23	Natalya Tombini Velozo	Livro Pela Fresta da Janela	Categoria I	Não	60,00	CLASSIFICADA

Processo	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Política de Cotas	Pontuação	Resultado
929086/23	Associação Caminhando para Mais Um Sonho	Siririando	Categoria II	Não	95,00	SELECIONADA
928895/23	Verone Cristina da Silva	História e Memória do Povo Indígena Guaná/Aruak no Mato Grosso	Categoria II	Não	93,00	SELECIONADA
929263/23	Genima Paula de Arruda Costa	Comunidança	Categoria II	Sim	91,00	SELECIONADA
928002/23	Adriano Figueiredo Ferreira	Vivênciarte!	Categoria II	Não	90,00	SELECIONADA
929217/23	Eliane Germano dos Santos	Artes Integradas na Comunidade	Categoria II	Sim	90,00	SELECIONADA
927997/23	Adriano Figueiredo Ferreira	Mãos na Parede	Categoria II	Não	88,00	CLASSIFICADA
929260/23	Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso	Encontro de Mestras e Mestres da Cultura de Várzea Grande	Categoria II	Não	88,00	CLASSIFICADA
929085/23	Marcelo Fonseca dos Santos	Personalidade	Categoria II	Não	87,00	CLASSIFICADA
928771/23	Instituto Semente Brasil	Várzea Grande tem Dendê	Categoria II	Não	87,00	CLASSIFICADA
929175/23	Celi Minas Novas	Exposição e roda de conversa com artesão de viola de cocho de Várzea Grande	Categoria II	Não	86,00	CLASSIFICADA
929066/23	Valdirene Maria Mendes	Curso de “Confecção de tecelagem de bordados com as mãos”	Categoria II	Não	86,00	CLASSIFICADA







## Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA exercício de 2025

Prefeitura de Várzea Grande  
4,39 mil inscritos

Inscriver-se

11

Compartilhar

...

132 visualizações Transmitido ao vivo em 8 de ago. de 2024  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA exercício de 2025



## Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA exercício de 2025

Prefeitura de Várzea Grande  
4,39 mil inscritos

Inscriver-se

11

Compartilhar

...

132 visualizações Transmitido ao vivo em 8 de ago. de 2024  
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA exercício de 2025



## LDO/LOA – EXERCÍCIO DE 2025

### ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PERTINENTES AO EXERCÍCIO DE 2025, REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024.

Aos oito dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, foi dado início à Audiência Pública da cidade, por meio de transmissão “ONLINE”, via rede social YOUTUBE da Prefeitura Municipal de Várzea Grande (Canal Prefeitura VG Youtube), em cumprimento ao estabelecido pelo art. 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar de nº 101/2.000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a fim de proporcionar transparência necessária na discussão das metas e prioridades para elaboração dos projetos referentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária anual – LOA, para o exercício financeiro de 2025. Dando início à apresentação, a técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Jackeline Alves Azevedo Brando, cumpriu a equipe que compõe a mesa de trabalho onde estiveram presentes a técnica Jakeline Pereira Isaac e o Secretário Municipal de Planejamento Senhor João Carlos Cardoso. Saudou a todos os participantes virtuais, Secretários Municipais, representantes da Câmara de Vereadores, representantes dos Conselhos Municipais, Presidentes de Bairros e a sociedade várzea-grandense em geral. Em seguida, a técnica reforçou que a Audiência Pública será realizada, excepcionalmente, por meio eletrônico, transmitida pelo canal da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em cumprimento à orientação técnica nº 04/2020/TCE-MT, do Decreto Municipal nº 35/2020, lembrou, ainda, que todas as perguntas devem ser enviadas para o seguinte email [seplanvg123@gmail.com](mailto:seplanvg123@gmail.com). Em sequência às atividades, expôs sobre o ciclo do planejamento e sua previsão legal na Constituição Brasileira de 1988. Lembrou a todos que a Audiência foi convocada pelo Site da Prefeitura, convocação via site do TCE/MT, Jornal Oficial do Município - AMM e por meio de faixas instaladas em diversos pontos da cidade. Em seguida apresentou a todos a definição de Audiências Públicas como sendo os instrumentos de participação popular importantes. Através delas a população obtém informações sobre quais as ações e os projetos de interesse social que serão realizados anualmente pelo Governo. É por isto que Prefeitura Municipal de Várzea Grande realiza esta Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 2025, ressaltou a técnica, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Apresentou também que a Constituição Federal de 1988, prevê três Leis de Iniciativa do Poder Executivo com a função de regular o uso e a aplicação dos recursos públicos, quais sejam: a Lei do Plano Plurianual mais conhecida como PPA; a Lei de Diretrizes



Orçamentárias LDO; e a Lei Orçamentária Anual LOA. Lembrou que no primeiro ano do mandato do Prefeito a Secretaria Municipal de Planejamento elaborou o PPA para o período de 4 anos. É no PPA que inserimos também de forma mais técnica o Plano de Governo que foi elaborado pelo candidato a Prefeito durante a sua campanha. Prosseguindo, a técnica passou para definição dos instrumentos orçamentários, quais sejam: A Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO - definida como sendo as Metas e Prioridades do Governo, ou seja, quais as obras e os serviços mais importantes que serão executados no próximo ano. Foi explicado, ainda, que o projeto de Lei da LDO deve ser enviado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 30 de agosto de cada ano, lembrando que os vereadores têm até a semana da última sessão do ano para aprovar as leis. Esclareceu o que deve conter na LDO, conforme disposições contidas no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal: As metas e prioridades da Administração Pública; Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária; Alterações na Legislação Tributária; Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; Concessão de vantagem, aumento de remuneração, a criação de cargos, a admissão de pessoa, e alteração de carreiras; Equilíbrio entre receitas e despesas; Critérios e formas de limitação de empenho; Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados; demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. De acordo com a LRF, a LDO conterá ainda os seguintes Anexos: Os Anexo de Metas Fiscais que são as metas fiscais anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, sendo, na prática, metas trienais; e os Anexo de Riscos Fiscais: senso a avaliação de passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas do Município, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. A Lei Orçamentária Anual LOA - trata-se do orçamento propriamente dito, cada qual com a sua função. É na LOA que se estima a Receita e autoriza as despesas do Governo de acordo com a previsão da arrecadação. Por determinação constitucional, o Governo é obrigado a encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de cada ano. Acompanha o projeto uma Mensagem do Prefeito Municipal, na qual é feito um diagnóstico sobre a situação econômica do município e suas perspectivas. Por fim, externou que nenhuma despesa pública pode ser executada sem antes estar prevista no Orçamento Anual, na LOA. A Lei Orçamentária Anual disciplina todos os programas e ações do prefeito municipal no exercício. Nenhuma despesa pública pode ser executada sem estar consignada no Orçamento. Na Câmara, vereadores discutem na Comissão Mista de Orçamentos e Planos a proposta orçamentária (projeto de lei) enviada pelo Poder Executivo, fazendo modificações que julgar necessárias, por meio de emendas, votando ao final o projeto. Depois de aprovado, o projeto é sancionado e publicado pelo Prefeito Municipal, transformando-se na Lei Orçamentária Anual. Continuando com as atividades, foi dado início à apresentação dos Demonstrativos da RECEITA e DESPESA, apresentando como se dá o processo orçamentário, ou seja, o planejamento da Administração Pública, **ficando a Receita e a**



**Despesa estabelecidas no valor total geral de R\$1.702.240.766,00** (um bilhão, setecentos e dois milhões, duzentos e quarenta mil e setecentos e sessenta e seis reais), respectivamente, cujo montante corresponde: às Receitas Correntes no total de R\$1.409.619.705,00, às Receitas Correntes Intraorçamentárias no total de R\$74.229.050,00 e às Receitas de Capital no valor de R\$218.392.011,00. Em sequência aos trabalhos, a Técnica Jakeline Isaac recebeu o uso da palavra para dar início à apresentação do orçamento/2025, conforme os Órgãos abaixo discriminados:

**1º) CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, com as seguintes ações propostas para 2025:

Nº ORD.	METAS	VALOR
1001	INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA	R\$ 2.284.126,00
1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA	R\$ 200.000,00
1283	GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 7.000,00
2001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	R\$ 28.885.400,00
2164	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 1.000,00
2266	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS	R\$ 8.000,00
2267	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 91.335,00
TOTAL		R\$31.476.861,00

**2º) GABINETE DO PREFEITO** - ações propostas para 2025:

AÇÃO	METAS	VALOR
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R\$ 2.780.000,00
TOTAL		R\$2.780.000,00

**3º) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** - ações propostas para 2025:

AÇÃO	METAS	VALOR
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	R\$ 8.152.000,00
2190	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA	R\$ 9.710.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	R\$ 117.000,00
2206	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON	R\$ 730.000,00
1523	NEGOCIAÇÃO FISCAL	R\$ 15.000,00



TOTAL

R\$ 18.724.000,00

**4º) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ações propostas para 2025:**

AÇÃO	METAS	VALOR
1345	IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA	R\$ 2.052.088,00
2309	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.861.403,00
1560	VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 55.000,00
1561	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	R\$ 417.500,00
2262	GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	R\$ 3.120.000,00
2281	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 700.000,00
2295	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 18.550.000,00
2318	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 525.000,00
TOTAL		R\$ 35.280.991,00

**5º) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - ações propostas para 2025:**

AÇÃO	METAS	VALOR
2199	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 1.280.000,00
2291	CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE	R\$ 30.000,00
2259	ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO	R\$ 415.000,00
TOTAL		R\$ 1.725.000,00

**6º) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - ações propostas para 2025:**

AÇÃO	METAS	VALOR
2236	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMMA	R\$ 3.713.000,00
1619	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 105.000,00
2329	MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL	R\$ 199.000,00



1620	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	R\$ 400.000,00
1486	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS	R\$ 623.000,00
1621	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 132.000,00
2208	ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	R\$ 80.000,00
2339	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	R\$ 1.000.000,00
2342	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTARIA	R\$ 1.123.000,00
TOTAL		R\$ 7.375.000,00

**7º SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ações propostas para 2025:**

AÇÃO	METAS	VALOR
2303	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.	R\$ 4.249.938,00
2304	AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.	R\$ 30.161.967,00
2305	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC).	R\$ 36.622.180,00
2306	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG.	R\$ 198.239.107,00
2312	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.	R\$ 32.685,00
2307	PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	R\$ 32.652.165,00
2308	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	R\$ 204.160,00
2311	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 620.800,00
1628	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO - PISO ENFERMAGEM	R\$ 2.183.200,00
1634	IMPLANTAR NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	R\$ 17.500.004,00
1635	IMPLANTAR NOVA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAE/CTA	R\$ 300.002,00



1636	IMPLANTAR NOVA UBS NA LOCALIDADE JOSÉ CARLOS GUIMARÃES	R\$ 1.706.216,00
1657	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 210.000,00
1659	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE	R\$ 6.500.004,00
2351	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 300.000,00
1660	IMPANTAR NOVA UPA NO BAIRRO JARDIM GLORIA	R\$ 8.500.003,00
1661	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UPAS CRISTO REI E IPASE	R\$ 3.000.006,00
1625	IMPLANTAR A NOVA SEDE DO CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	R\$ 1.853.027,00
TOTAL		R\$ 348.188.086,00

**8º) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-** ações propostas para 2025:

AÇÃO	METAS	VALOR
1633	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA MESTRUAL	R\$ 100.000,00
2048	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	R\$ 1.570.800,00
2214	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS	R\$ 16.044.470,00
2272	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE	R\$ 69.466,00
2280	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE	R\$ 1.431.374,00
2343	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO (FUMAPI)	R\$ 1.000.000,00
1304	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS)	R\$ 10.500,00
1511	TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	R\$ 1.115.000,00
1548	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	R\$ 115.920,00
1638	VÁRZEA GRANDE MAIS PERTO DE VOCÊ	R\$ 60.000,00
2153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS	R\$ 1.020.000,00
2234	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS	R\$ 144.900,00
2094	CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	R\$ 1.205.600,00



2151	ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS	R\$ 1.056.000,00
1546	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	R\$ 1.200.000,00
2347	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA	R\$ 5.254.992,00
2349	MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$ 1.800.000,00
1664	COMBATE À VIOLENCIA CONTRA MULHERES	R\$ 1.985.100,00
2348	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	R\$ 4.132.633,00
TOTAL		R\$ 39.316.755,00

**9º) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ações propostas para 2025:**

AÇÃO	METAS	VALOR
2054	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECOM	R\$ 3.252.000,00
2055	SERVIÇOS DE PUBLICIDADES, PRODUÇÃO E CONSULTORIA	R\$ 3.000.000,00
2156	CAMPANHAS DE PUBLICIDADES	R\$ 4.000.000,00
TOTAL		R\$ 10.252.000,00

**10º) DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - ações propostas para 2025:**

AÇÃO	METAS	VALOR
1509	PERFURAR POÇOS NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	R\$ 120.000,00
2069	MANUTENÇÃO GERAL E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DO DAE/VG	R\$ 36.749.548,00
2072	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	R\$ 847.800,00
2073	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO DAE/VG	R\$ 4.729.000,00
2301	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE VÁRZEA GRANDE	R\$ 11.241.532,00
2300	MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETEs	R\$ 620.000,00
1597	MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA	R\$ 250.000,00
1582	REDUZIR A PERDA DE ÁGUA TRATADA DE 68% PARA 61% ATÉ 2025	R\$ 170.000,00
1658	MANUTENÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS DAS FATURA DE	R\$ 30.000.000,00



ENERGIA		
TOTAL		R\$ 84.727.880,00
<b>11º) PREVIVAG - INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE</b> - ações propostas para 2025:		
AÇÃO	METAS	VALOR
1427	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREVIVAG	R\$ 550.000,00
2074	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA PREVIVAG	R\$ 7.933.900,00
2075	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS	R\$ 104.577.500,00
9777	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	R\$ 308.000,00
TOTAL		R\$ 113.369.400,00

**12º) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS** - ações propostas para 2025:

AÇÃO	METAS	VALOR
2289	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	R\$ 1.585.000,00
TOTAL		R\$ 1.585.000,00

**13º) ENCARGOS GERAIS** - ações propostas para 2025:

AÇÃO	METAS	VALOR
9002	ANÁLISE DE SENTENÇAS E LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS	R\$ 30.400.000,00
9003	SENTENÇAS JUDICIAIS/ PAGAMENTO REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV	R\$ 5.100.000,00
9005	SENTENÇAS JUDICIAIS/LIMINAR/MANDADO DE SEGURANÇA E OUTRAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS/BLOQUEIO JUDICIAL	R\$ 6.000.000,00
2106	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PASEP	R\$ 14.000.000,00
9001	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	R\$ 61.615.274,00
TOTAL		R\$ 117.115.274,00

**14º) RESERVA DE CONTINGÊNCIA** - ações propostas para 2025:

AÇÃO	METAS	VALOR
999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 1.500.000,00
TOTAL		R\$ 1.500.000,00



**15º) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ações propostas para 2025:**

AÇÃO	METAS	VALOR
1512	OUVIDORIA CIDADÃ	R\$ 40.000,00
1618	REESTRUTURAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 290.000,00
2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	R\$ 1.871.000,00
2175	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.351.000,00</b>

**16º) GABINETE DO VICE-PREFEITO - ações propostas para 2025:**

AÇÃO	METAS	VALOR
2196	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	R\$ 445.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 445.000,00</b>

**17º) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ações propostas para 2025:**

AÇÃO	METAS	VALOR
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 1.757.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.757.000,00</b>

**18º) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - ações propostas para 2025:**

AÇÃO	METAS	VALOR
2255	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO FAZENDÁRIA	R\$ 25.370.000,00
1458	FOMENTAR A RECEITA PRÓPRIA	R\$ 240.000,00
2226	MODERNIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE-CAC	R\$ 80.000,00
2227	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS	R\$ 2.380.000,00
2297	MANUTENÇÃO SISTEMA FISCAL, TRIBUTARIO E CONTABIL	R\$ 1.650.000,00
2298	NÚCLEO DE GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA	R\$ 280.000,00
1663	OPERACIONALIZAÇÃO DO PORTO SECO	R\$ 50.000,00



TOTAL

R\$ 30.050.000,00

**19º SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER - ações propostas para 2025:**

AÇÃO	METAS GABINETE DO SECRETÁRIO – TOTAL R\$40.575.596,00	VALOR
1533	PISO SALARIAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008	R\$ 6.113.200,00
1536	IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R\$ 100.000,00
2165	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 34.117.396,00
2264	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 245.000,00
AÇÃO	METAS SUPERINTENDÊNCIA ESPORTE LAZER – TOTAL R\$11.993.120,00	VALOR
2294	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER	R\$ 8.490.000,00
1639	ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE MOTOCROSS E FUTEBOL NO MUNICIPIO	R\$ 600.000,00
1640	COPA INTERBAIRROS FUTEBOL FEMININO E MASCULINO NO MUNICIPIO	R\$ 50.000,00
1662	ATIVIDADES PARALIMPICOS ESTUDANTIL MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	R\$ 673.120,00
2328	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE ESTUDANTIL E MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL	R\$ 2.180.000,00
AÇÃO	METAS DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - TOTAL R\$91.143.731,00	VALOR
1515	ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$ 4.601.400,00
2180	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	R\$ 14.950.000,00
2209	MANUTENÇÃO DA FROTA	R\$ 8.660.000,00
2310	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 27.108.331,00
2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 24.737.000,00



2283	MANUTENÇÃO DO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 5.260.000,00
2334	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) INFANTIL	R\$ 780.000,00
2271	MANUTENÇÃO DA EJA	R\$ 150.000,00
2335	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)	R\$ 170.000,00
2336	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) EJA	R\$ 130.000,00
2251	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E APOIO A INCLUSÃO	R\$ 2.057.000,00
2337	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)	R\$ 460.000,00
2338	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNATE)	R\$ 2.080.000,00
AÇÃO	METAS SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA – TOTAL R\$8.003.490,00	VALOR
1571	ACERVOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	R\$ 150.000,00
1610	FOMENTAR A CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, PRODUTORES E ARTESÃOS DO MUNICÍPIO	R\$ 200.000,00
1641	SEMANA MUNICIPAL DO ARTESÃO	R\$ 10.000,00
1646	APOIO E INCENTIVO À CULTURA, ARTES CÊNICAS E ATIVIDADES FOLCLÓRICAS.	R\$ 20.000,00
1653	PNAB: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC	R\$ 1.949.200,00
2261	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	R\$ 5.674.290,00

AÇÃO	METAS FUNDEB – TOTAL R\$293.896.800,00	VALOR
2183	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	142.020.000,00
2184	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	62.980.000,00
2181	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 70%	46.230.000,00
2182	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL 30%	26.150.000,00
2185	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 70%	319.500,00
2188	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30%	720.000,00
2187	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%	14.727.300,00
2186	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO EJA 30%	750.000,00



TOTAL GERAL	R\$ 445.612.737,00
-------------	--------------------

**20º) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - ações propostas para 2025:**

AÇÃO	METAS	VALOR
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	R\$ 7.350.000,00
1310	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO PANTANAL	R\$ 15.300.000,00
1311	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 36.600.450,00
1517	RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO	R\$ 28.700.000,00
1555	ESPAÇO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO	R\$ 7.000.000,00
1556	IMPLEMENTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$ 6.800.000,00
1558	CONSTRUÇÃO PONTES CONCRETO/MADEIRA	R\$ 5.700.000,00
1559	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 72.400.000,00
1626	URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECARIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	R\$ 9.500.000,00
2243	RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	R\$ 14.209.154,00
2292	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	R\$ 13.457.041,00
2244	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS	R\$ 4.400.000,00
1594	IMPLEMENTAÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL (IML)	R\$ 13.700.000,00
1654	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 8.280.805,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 243.397.450,00</b>

**21º) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA - ações propostas para 2025:**

AÇÃO	METAS	VALOR
2189	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	R\$ 22.500.000,00
1096	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	R\$ 2.160.000,00
2254	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	R\$ 2.000.000,00
1578	REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE PRAÇAS PÚBLICAS E PRINCIPAIS VIAS.	R\$ 4.100.000,00
2350	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA PACIENTES DO	R\$ 600.000,00



CAPS E CASA DE SARITA		
2346	PROGRAMA ESTUDANTIL - PASSE LIVRE	R\$ 4.000.000,00
2320	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	R\$ 10.700.000,00
2313	PASSE LIVRE IDOSOS	R\$ 3.600.000,00
1579	MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO	R\$ 12.500.000,00
2245	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINACÃO PÚBLICA - CIP	R\$ 40.399.722,00
1097	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 7.200.000,00
1655	PERMISSÕES, CONCESSÕES (SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO, TRANSPORTE E ILUMINAÇÃO)	R\$ 2.000.000,00
1637	CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	R\$ 600.000,00
1656	CRIAÇÃO AGENCIA REGULADORA MUNICIPAL	R\$ 670.000,00
2282	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 17.376.000,00
TOTAL		R\$ 130.405.722,00

**22º) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ações propostas para 2025:**

AÇÃO	METAS	VALOR
1623	RESTRUTURAÇÃO, ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO DA DEFESA SOCIAL	R\$ 853.250,00
2265	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DEFESA SOCIAL	R\$ 24.284.500,00
1537	PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	R\$ 100.000,00
1538	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	R\$ 317.700,00
1539	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO	R\$ 125.000,00
1540	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	R\$ 47.000,00
1541	PREVENÇÃO À VIOLENCIA E CRIMINALIDADE	R\$ 525.000,00
2080	ATENDIMENTO A ACIDENTES DE TRÂNSITO	R\$ 54.000,00
2246	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 67.000,00
2250	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL	R\$ 170.000,00
TOTAL		R\$ 26.543.450,00

**23º) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E TURISMO - ações propostas para 2025:**



AÇÃO	METAS	VALOR
2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO	R\$ 2.617.160,00
1599	CONSTRUÇÃO DE 01 MUSEU HISTÓRICO PATRIMONIAL DE VARZEA GRANDE	R\$ 50.000,00
2091	MANUTENÇÃO DO SINE	R\$ 250.000,00
1269	FOMENTAR O SETOR DE INDUSTRIAS	R\$ 390.000,00
1109	FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA	R\$ 421.000,00
1552	CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICO E CULTURAL	R\$ 50.000,00
1624	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	R\$ 32.000,00
TOTAL		R\$ 3.810.160,00

**24º) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - ações propostas para 2025:**

AÇÃO	METAS	VALOR
2341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	R\$ 4.051.000,00
1553	PLANO DIRETOR / LEIS COMPLEMENTARES	R\$ 95.000,00
1499	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	R\$ 206.000,00
1482	REDUÇÃO DO DEFÍCIT HABITACIONAL	R\$ 60.000,00
2231	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 4.452.000,00

Prosseguindo, foi retornada a palavra ao Secretário Municipal de Planejamento, João Carlos Cardoso, para fazer o encerramento da audiência Pública LDO/LOA - 2025, momento em que agradeceu a atenção dispensada por todos os participantes virtuais. Em seguida, foi aberta ao público virtual a oportunidade de debates e esclarecimentos a eventuais dúvidas e sugestões/contribuições acerca dos projetos que lhes foram expostos. Não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a Audiência Pública às 10:00horas, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pelos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento. Por fim, informamos que o registro de presenças dos participantes virtuais nesta Audiência Pública encontra-se arquivado por meio eletrônico “Youtube”. Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso/MT, em 08 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

**João Carlos Cardoso**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Jakeline Pereira Isaac**  
Superintendência de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

# ANEXO VIII -

## RELATÓRIO DE

### OBRAIS EM ANDAMENTO

1867 VÁRZEA GRANDE 1948



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

*Mais por Várzea Grande. Mais por você.*

## CÓDIGOS GEO-OBRAS

Código	Contrato / Ano	Sequencial	Objeto	Valor Inicial	Prazo Execução	Início (dias)	Contratada(o)		
		Obra / Serviço	Última Situação	Data da Última Situação					
50142	413 / 2023	1	SMVO-Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação na Travessa A localizada no Bairro Asa Branca, no Município de Várzea Grande/MT.	R\$ 244.846,73	180	D3 PAVIMENTACAO LTDA (43679149000151)			
50129	09 / 2024	1	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem na Rua Julho, Rua Março e Rua Belga localizadas no Bairro Mapim, no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 673.230,55	120	UECKER CONSTRUCOES LTDA (31950791000144)			
49998	362 / 2023	1	seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do "ESTÁDIO DE FUTEBOL DO CAPÃO GRANDE "JOEL RAMOS - PITOTE", localizado na RUA LUIZINHO DE LIMA, S/Nº, BAIRRO CAPÃO GRANDE no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.425,82 m², contemplando os serviços de administração de obra, instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e refendas, terraplanagem, alvenaria de vedação, revestimento interno e externo, esquadrias, pisos internos, externos e calçadas, cobertura, forro, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, paisagismo, limpeza de obra em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 1.126.044,00	90	R. GONCALVES DE CARVALHO EIRELI (26574991000100)			
49994	316 / 2023	1	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do "MINI-ESTÁDIO PROFº HÉLIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA", localizado na Rua Venezuela, bairro Mapim, CEP 78.143-314 no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.274,17 m², contemplando os serviços de administração de obra, instalações de canteiros e serviços preliminares, demolições e refendas, terraplanagem, infraestrutura, alvenaria de vedação, revestimento interno e externo, esquadrias, pisos internos e calçadas, cobertura, forro, divisórias, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, paisagismo, limpeza de obra , em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 953.002,73	90	TERRANORTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (24683120000107)			
49894	099 / 2023	1	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para construção de cerca de arame liso (8 fios) com blocos e concreto, no município de Várzea Grande para atender as necessidades da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.	R\$ 2.338.499,13	60	UNIKO ENGENHARIA EIRELI (30749317000196)			
49866	367 / 2023	1	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem na Rua Joaquim P. Magalhães localizada no Distrito de Bom Sucesso, no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 685.873,64	180	D3 PAVIMENTACAO LTDA (43679149000151)			
49799	298 / 2023	1	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Av. Getúlio Vargas, Rua 1, Rua 8, Rua 9 (segmento 1), Rua 9 (segmento 2), Rua 28, Rua 30, Rua 31 (segmento 1), Rua 31 (segmento 2), Rua 33, Rua 34, Rua Afrânio Amaral (segmento 1), Rua Alberes Mendonça (segmento 1), Rua alegrete, Rua Amadeu Amaral (segmento 1), Rua Angra dos Reis, Rua Buriti Bravo, Rua Cabo Frio, Rua Centro e Quarenta e Quatro, Rua Clóvis Beviláqua, Rua Coroatá (segmento 1), Rua Coroatá (segmento 2), Rua Guilherme de Almeida (segmento 1), Rua Niterói, Rua da felicidade, Rua São Mateus, Rua Uruguaiana e Rua Volta Redonda, localizados no Bairro São Mateus no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 12.041.079,51	180	W R CERQUEIRA - ENGENHARIA (30345106000198)			
49754	297 / 2023	1	Iniciada	01/11/2023	SMVO - contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de passeio calçada ou piso de concreto no Município de Várzea Grande/MT.	R\$ 968.086,48	180	ALLPLAN ENGENHARIA EIRELI (35351094000128)	
49663	262 / 2023	1	Iniciada	01/11/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PROTEÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO E REJUVENESCIMENTO SUPERFICIAL E ESTÉTICO DOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM INÍCIO DE DESGASTE PELA AÇÃO DO TRÁFEGO E ENVELHECIMENTO, COM A APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO, COM POLÍMERO, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/ MT.	R\$ 8.935.000,00	240	BKP CONSTRUTORA LTDA (16939495000159)	
49662	261 / 2023	1	Iniciada	01/11/2023	SMVO- O OBJETO DESTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE GUIA(MEIO-FIO) E SARJETA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 658.987,63	365	W R CERQUEIRA - ENGENHARIA (30345106000198)	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

*Mais por Várzea Grande. Mais por você.*

49592	257 / 2023	2	SMVO - Lote 02 – Jardim Esmeralda - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem no logradouro: Rua Sete localizada no Bairro Jardim Esmeralda, no Município de Várzea Grande/MT.	R\$ 307.843,12	90 CEOENGES CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (37114663000147)	
49591	257 / 2023	1	SMVO - Lote 01 – Bairro Ipase - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Travessa Antonio Pereira, Travessa Antonio Pereira cont. e Rua Salgado Filho localizados no Bairro Ipase, no Município de Várzea Grande/MT.	R\$ 618.977,16	90 CEOENGES CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (37114663000147)	
49581	271 / 2023	1	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA JATÁ, RUA NEREU BOTELHO, RUA CARLOS GOMES, LOCALIZADAS NO BAIRRO GONÇALO BOTELHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 1.391.882,25	90 ULRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUCAO LTDA (44652938000161)	
49567	234 / 2023	2 Iniciada	26/10/2023 SMVO- LOTE 2- JARDIM PETRÓPOLIS- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA MINISTRO LICÍNIO MONTEIRO, RUA KAISER CONT., RUA S-F E TRAVESSA A LOCALIZADOS NO BAIRRO FIGUEIRINHA, E LOGRADOUROS: RUA DEZOITO, RUA JOANA JESUS DOS REIS E RUA S-D LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIATAS NESTE PROJETO E SEUS ANEXOS.	R\$ 434.055,65	180 CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI (23824023000116)	
49566	234 / 2023	1 Iniciada	26/10/2023 SMVO- LOTE 1- FIGUEIRINHA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA MINISTRO LICÍNIO MONTEIRO, RUA KAISER CONT., RUA S-F E TRAVESSA A LOCALIZADOS NO BAIRRO FIGUEIRINHA, E LOGRADOUROS: RUA DEZOITO, RUA JOANA JESUS DOS REIS E RUA S-D LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIATAS NESTE PROJETO E SEUS ANEXOS.	R\$ 899.134,96	180 CUATTRO CONSTRUTORA EIRELI (23824023000116)	
49524	118 / 2023	12 Concluída e recebida definitivamente	25/09/2023 SMSP - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 215.019,22	365 SAMEDAL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA (27203302000113)	
49388	246 / 2023	1 Iniciada	03/10/2023 SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Pará, Rua R, Rua Vila Nova, Travessa S-D localizados no Bairro Jardim Parque Del Rey e Acesso IFMT localizada no Bairro Chapéu do Sol, no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 893.928,20	360 ULRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUCAO LTDA (44652938000161)	
49324	207 / 2023	1 Iniciada	31/08/2023 SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: AVENIDA ARI PAES BARRETO,RUAS JAIR GOMES, RUA CASTRO DE BARROS,RUA TANCREDO NEVES,RUA AUGUSTO MÁRIO,RUA 08,RUA 23,D.Rº RITA LOBATO, TRAVESSA CINCO E TRAVESSA FENELON MULLER,LOCALIZADAS NO BAIRRO UNIPARK NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 953.965,49	180 CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA (03076083000190)	
49248	165 / 2023	1 Iniciada	28/07/2023 SMVO- CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA , DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT.	R\$ 1.300.000,00	365 TIARLIS ALVES DE SOUZA (26692022000153)	
49205	195 / 2023	1 Iniciada	16/10/2023 Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua DNER, s/nº, Campo do Ponteio bairro: Mapim, CEP: 78.142-661, Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7271/2013.	R\$ 2.741.538,48	180 R. GONCALVES DE CARVALHO EIRELI (26574991000100)	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

*Mais por Várzea Grande. Mais por você.*

49162	452 / 2022	1 Iniciada	13/09/2023	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA", localizada na Rua Principal, s/n, Distrito Passagem da Conceição, CEP 78.000-00 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.651,58m <sup>2</sup> , contemplando os serviços de instalações de canteiro, demolições e retiradas, infraestrutura, superestrutura, sistema de cobertura, sistema de vedação, revestimento interno e externo, sistemas de pisos internos e externos, divisorias, bancadas, peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás natural, combate a incêndio, sistema de drenagem, muro de divisa e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.	R\$ 1.837.365,74	180 A. G. DE ARAUJO EIRELI (11566598000105)		
49152	209 / 2023	1 Iniciada	11/09/2023	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: da Harmonia, Governador Padre de Arruda, José do Patrocínio, Sen. Filinto Muller, Mal. Deodoro, Duque de Caxias, Vereador Madureira, Princesa Izabel e Maj. João Alves Vieira, localizadas no Bairro Manaíra no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 800.836,63	180 CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA (03076083000190)		
48929	176 / 2023	1 Iniciada	18/09/2023	Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 2 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua das Águas Marinhas, quadra 44, nº. 0, Bairro: Cidade de Deus, CEP: 78.150-522, Várzea Grande-MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE	R\$ 1.565.956,37	150 CONSTRUTERRA CONSTRUTORA LTDA (45453486000151)		
48805	171 / 2023	1 Iniciada	18/09/2023	Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua C, nº. 0, Bairro: Jardim Novo Mundo, complemento: Residencial Novo Mundo, CEP: 78.149-150, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE	R\$ 1.487.959,26	180 G.DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI (01180102000107)		
48804	180 / 2023	1 Iniciada	18/12/2023	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da EMEB "ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA", localizada na Rua Maria de Lourdes Jordão, lote 2, quadra 194, s/n, Bairro São Matheus, CEP 78.152-116 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 727,00m <sup>2</sup> , contemplando os serviços de instalação de canteiro e serviços preliminares, demolição e retiradas, infraestrutura, superestruturas, sistema de cobertura, forro, fechamento em alvenaria, esquadrias, bancadas e peitoris, revestimento interno e externo, pisos internos e externos e calçamentos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas - 127v, spda, casa de gás, combate a incêndio, serviços diversos e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos	R\$ 1.937.086,19	180 AM CONSTRUCOES LTDA (32593027000121)		
48710	172 / 2023	1 Iniciada	25/09/2023	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE, localizada na Rua na Avenida Várzea Grande, nº 01, Bairro: Novo Mato Grosso, comunidade 13 de setembro, CEP 78.134-288, Várzea Grande-MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº PAC2: 7849/2014-FNDE	R\$ 1.556.952,19	180 TERRANORTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (24683120000107)		
48709	170 / 2023	1 Iniciada	25/09/2023	Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua B, nº. 0, Equipamento Comunitário do Residencial Ataíde Ferreira, CEP: 78.150-467, Várzea Grande-MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.	R\$ 2.011.565,41	240 TERRANORTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (24683120000107)		
48536	127 / 2023	1 Iniciada	17/07/2023	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. Rua 01, nº 01, Residencial Milton Figueiredo, CEP: 78.131-108, Várzea Grande - MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao termo de compromisso nº PAC2: 4248/2013 - FNDE.	R\$ 3.250.210,09	240 CAG ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (09488002000146)		
48531	148 / 2023	1 Iniciada	01/08/2023	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE BAIRRO NOVA IPÊ	R\$ 2.246.555,98	240 G.DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI (01180102000107)		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

*Mais por Várzea Grande. Mais por você.*

48423	444 / 2022	4 Iniciada	20/02/2023	SMSP - ADESÃO A ATA, POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REQUALIFICAÇÕES DE ÁREAS PÚBLICAS (PRAÇAS). EMPRESA: EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA.	RS 1.939.043,01	360 EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA (09009988000124)	
48357	450 / 2022	3 Concluída e recebida definitivamente	06/01/2024	Construção de posto de transformação 112,5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB LUIZ REVELES PEREIRA localizada na Rua Várzea Grande, s/nº, Bairro: Parque Del Rei no Município de Várzea Grande/MT	RS 167.425,48	60 PHB CONSTRUOES LTDA (29073051000125)	
48356	450 / 2022	2		CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5 KVA E INTERLIGAÇÃO DE QUADROS AUXILIARES NA EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS.	RS 136.466,07	60 PHB CONSTRUOES LTDA (29073051000125)	
48355	450 / 2022	1 Iniciada	03/04/2023	Construção de posto de transformação 112,5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS localizada na Rua A, s/nº, Bairro: Vitoria Régia no Município de Várzea Grande/MT	RS 182.537,56	60 PHB CONSTRUOES LTDA (29073051000125)	
48325	112 / 2023	1 Paralisada por rescisão contratual	02/08/2023	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Jataí, Rua Nereu Botelho e Rua Carlos Gomes, localizados no Bairro Gonçalo Botelho no Município de Várzea Grande/MT	RS 1.391.882,25	89 IDEAL CONSTRUTORA LTDA (63737159000103)	
48299	129 / 2023	1 Iniciada	01/08/2023	Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua 09, nº. 0, Bairro: São Mateus Residencial Parque Sabiá, CEP: 78.152-098, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE	RS 2.537.031,80	180 G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI (01180102000107)	
48294	021 / 2022	1		Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB PROFª. "MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA", atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 765,23m <sup>2</sup> , contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, substituição de cobertura, forro, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	RS 1.321.814,72	180 R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI (26574991000100)	
48293	151 / 2022	1		Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Adequação do Miniestádio "Silvio Manoel Gomes", localizado na Rua das Japuás (Loteamento Hélio Ponce), Bairro Cristo Rei, no Município de Várzea Grande/MT incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos	RS 776.227,52	90 R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI (26574991000100)	
48290	128 / 2023	1		Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da EMEB "LÚIS REVELES PEREIRA", localizada na Rua Nova Várzea Grande, Loteamento: Parque Del Rei, Bairro: Ikaray, CEP 78.145-022 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 686,00m <sup>2</sup> , contemplando os serviços de demolição e retiradas, terraplanagem, infraestrutura, superestruturas, fechamento em alvenaria, muro, cobertura, esquadrias, pisos internos e externos e calçamentos, revestimento internos e externos, granitos para peltóis, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, spda, sistema de proteção contra incêndio, paisagismo, serviços diversos e limpeza de obra instalações de gás, combate a incêndio e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	RS 1.861.719,68	180 CAG ENGENHARIA E CONSTRUOES EIRELI (09488002000146)	
48289	07 / 2023	1 Paralisada por rescisão contratual	28/11/2023	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da ESCOLA ESTADUAL "MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA", localizada na Rua Manoel Lino Moreira, S/Nº, Bairro Alameda no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 5.626,33m <sup>2</sup> , contemplando os serviços de demolições e retiradas, terraplanagem, fundações, superestrutura, fechamentos em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pisos internos, externos, calçamentos e pisos tátíl, revestimentos internos e externos, granitos para peltóis, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, águas pluviais, instalações elétricas, SPDA, sistema de proteção contra incêndio, instalações de sistema de gás/GLP, paisagismo, serviços diversos e limpeza de obra, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	RS 2.430.131,03	180 CONSTRUTORA KULUENE EIRELI (13147763000101)	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

*Mais por Várzea Grande. Mais por você.*

48282	09 / 2023	1 Iniciada	18/12/2023	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Adequação da ESCOLA ESTADUAL "HEROCLITO LÊONCIO MONTEIRO", localizada na Rua Costa Rica, Quadra 12, s/nº, Bairro Cristo Rei (Loteamento Santa Fé), CEP 78.118-502 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 4.600,00m <sup>2</sup> , contemplando os serviços de demolição e retiradas, infraestrutura e superestrutura, forro, fechamentos em alvenaria, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, pintura interna e externa, instalações hidráulicas e sanitárias e instalações elétricas, instalações de gás, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, bancadas e granitos, serviços diversos e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	R\$ 1.414.472,47	180	AM CONSTRUÇÕES LTDA (32593027000121)	
48278	113 / 2023	1 Iniciada	20/06/2023	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Marcílio Dias, Rua Marcilio Dias Cont., Rua Itatiaia, Rua Cel. João Bueno, Rua General Campos Neves, Rua Cel. Iporan Nunes, Rua Marechal Osório, Travessa do Ponce, Rua Visconde de Mauá e Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, localizados no Bairro Jardim Paula II no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 4.268.334,35	180	W R CERQUEIRA - ENGENHARIA (30345106000198)	
48275	451 / 2022	4 Concluída e recebida definitivamente	16/08/2023	Construção de posto de transformação 112,5 KVA e interligação de quadros auxiliares, na EMEB ANA ROSA DA SILVA localizada na av. Dom Orlando Chaves, s/nº, Bairro Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT.	R\$ 133.467,88	60	SELPROM TECNOLOGIA LTDA (11644806000139)	
48274	451 / 2022	3 Concluída e recebida definitivamente	16/08/2023	Construção Posto de transformação 112,5 KVA e interligação de quadros auxiliares, na EMEB EUNICE CESAR DE MELLO localizada na Rua Joaquim tavres, s/nº, Bairro Vila perineu no município de Várzea Grande/MT.	R\$ 139.520,02	60	SELPROM TECNOLOGIA LTDA (11644806000139)	
48196	054 / 2023	2 Iniciada	26/04/2023	SMVO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2022 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 436.406,66	365	ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (14050302000189)	
48193	105 / 2023	1 Iniciada	01/07/2023	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Avenida Um, Avenida Dois, Rua B1, Rua B2, Rua A, Rua K1 e Rua K2, localizados no Bairro Ouro Branco no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 1.651.256,42	120	AB NETO SERVIÇOS E COMÉRCIO (03143476000170)	
48163	111 / 2023	1 Iniciada	01/06/2023	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua 0, Rua 2, Rua Projelada 01, Rua Projelada 02, Rua Projelada 03 e Rua C, localizados no Bairro Santa Clara no Município de Várzea Grande/MT.	R\$ 2.053.011,01	360	ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (44652938000161)	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

*Mais por Várzea Grande. Mais por você.*

48099	109 / 2023	1 Iniciada	17/05/2023	SMVO - Contratação de Empresa Capacitada para a Execução dos Serviços de Assentamento de Tubulações das Adutoras para distribuição de água tratada do RAP Florais da ETA Barra do Pari localizada no bairro Chapéu do Sol no Município de Várzea Grande - MT.	R\$ 1.518.749,02	60 A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA (18446094000192)	
47845	061 / 2023	1 Iniciada	08/05/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA GRAÇA ARANHA, RUA LIMA BARRETO, RUA OITAVO CLARIA, RUA SN, RUA CATULO P. CEARENSE, LOCALIZADOS NO BAIRRO PARQUE SABIÁ NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 1.581.622,98	120 ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUCAO LTDA (44652938000161)	
47820	021 / 2023	1 Iniciada	24/07/2023	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da EMEB "FAUSTINO ANTONIO DA SILVA", localizada na Rua Claro Alves da Silva, Loteamento: Colinas Verdejantes, s/n, Bairro: São Simão, CEP 78.145-440 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 522,00m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, terraplanagem, infraestrutura, superestruturas, sistema de cobertura, forro, sistema de vedação, revestimentos interno e externo, sistemas de pisos internos e extenos, divisórias, bancadas e peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás, combate a incêndio, serviços diversos, limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.	R\$ 1.097.984,99	90 IMPACTO CONSTRUCOES LTDA (42226448000178)	
47575	451 / 2022	2 Concluída e recebida definitivamente	12/05/2023	(LOTE 07-Constução de posto de transformação 112,5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS localizada na Rua Quatrocentos e vinte, s/nº, Bairro: São Jorge).	R\$ 132.127,76	60 SELPROM TECNOLOGIA LTDA (11644806000139)	
47573	451 / 2022	1 Concluída e recebida definitivamente	24/04/2023	(LOTE 06-Constução de posto de transformação 112,5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB RUTH MARTINS SANTANA localizada na Rua Theodorico Marques de Assunção, s/nº, Bairro: Jardim Ikarai)	R\$ 124.392,11	60 SELPROM TECNOLOGIA LTDA (11644806000139)	
47570	135 / 2022	1 Concluída e recebida definitivamente	30/06/2023	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do Espaço Esportivo e Lazer, localizado na Rua Estado da Bahia s/nº no Residencial Parque das Américas no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.512,00m², contemplando os serviços de pintura, instalações elétricas de baixa tensão, construção de passeio público (calçada), construção de mureta com alambrado para o fechamento da quadra esportiva e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.	R\$ 262.908,89	60 R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI (26574991000100)	
47452	008 / 2023	1 Iniciada	03/02/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA HORIZONTAL PARA ATENDER A CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SISTEMA 02, LOCALIZADA NA ESTRADA DA GUARITA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 347.550,00	180 PHB CONSTRUCOES LTDA (29073051000125)	
47444	061 / 2022	1 Concluída e recebida definitivamente	22/08/2023	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do Espaço Esportivo e Lazer, localizado na Avenida dos Bandeirantes com a Rua Araguaiá, Bairro Novo Mundo, Residencial Jacarandá, CEP 78.149-614, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 4.370,13m², contemplando a reforma geral dos espaços e a revitalização do seu entorno, instalação de equipamentos de ginástica e playground para o lazer e prática esportiva, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 695.686,79	90 R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI (26574991000100)	
47351	281 / 2022	1 Iniciada	24/10/2022	SMSP - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA PRAÇA NAIR SACRE	R\$ 460.364,03	365 TRACO ARQUITETURA LTDA (04553072000117)	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

*Mais por Várzea Grande. Mais por você.*

47350	434 / 2022	1 Iniciada	10/01/2023	SMECEL - Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da EMEB "AIR ADDOR", localizada na Rua Três Marias, s/n, Loteamento: Jardim Ouro Verde, Bairro: Canelas, CEP 78.148-115 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 3.877,59m <sup>2</sup> , contemplando os serviços de demolição e retráridas, infraestrutura e superestruturas, sistema de cobertura, sistema de vedação, esquadrias, divisórias, bancadas e peitoris, revestimentos interno e externo, pisos internos e externos, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias e instalações elétricas, instalações de gás, combate a incêndio e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 1.263.544,39	180 CONSTRUTORA KULUENE EIRELI (13147763000101)	
47274	320 / 2022	2 Iniciada	10/11/2022	SMS - LOTE 02 SÃO MATEUS - Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução do saldo remanescente destinada a retomada da construção das unidades primárias de saúde do Jardim Maringá e São Mateus, todas padrão III (três), em conformidade com as planilhas de quantitativos, os cronogramas físico-financeiros, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memoriais descritivos, das respectivas unidades os quais se encontram nos anexos.	R\$ 344.918,92	90 AM CONSTRUOES LTDA (32593027000121)	
47261	320 / 2022	1 Iniciada	10/11/2022	SMS - LOTE 01 MARINGÁ - Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução do saldo remanescente destinada a retomada da construção das unidades primárias de saúde do Jardim Maringá e São Mateus, todas padrão III (três), em conformidade com as planilhas de quantitativos, os cronogramas físico-financeiros, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memoriais descritivos, das respectivas unidades os quais se encontram nos anexos.	R\$ 451.551,29	120 AM CONSTRUOES LTDA (32593027000121)	
47231	441 / 2022	1 Iniciada	23/02/2023	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB Professora Libia Costa Rondon, localizado na Avenida Principal, s/n, no Bairro 24 de Dezembro, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 1.317,32 m <sup>2</sup> , contemplando os serviços de demolição e retrárida, terraplanagem, infraestrutura, superestrutura, fechamento em alvenaria de vedação, revestimentos, cobertura, esquadrias, pisos e calçamento, pintura, instalações hidrossanitárias, louças e metais, granitos e divisórias, forro, sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, instalações pluviais, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos	R\$ 2.038.619,92	180 ECONST CONSTRUOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (11206966000104)	
47170	122 / 2022	1 Iniciada	01/12/2022	seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA", localizada na Av. Valter Fontana, S/nº, Bairro: Construmat - Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.309,28m <sup>2</sup> , contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos	R\$ 1.317.578,29	180 R. GONCALVES DE CARVALHO EIRELI (26574991000100 )	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

*Mais por Várzea Grande. Mais por você.*

47042	094 / 2022	1 Iniciada	01/12/2022	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "BENEDITO ABRÃO NASSARDEN", localizada na Rua I, quadra 12, Bairro Formigueiro no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 554,00m <sup>2</sup> , contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos	R\$ 852.776,70	180 R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI (26574991000100)	
47011	429 / 2022	1 Iniciada	02/01/2023	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Um, Rua Dois, Rua Três, Rua Quatro, Rua Cinco, Rua Seis, Rua Sete, Rua Oito, Rua Dezesseis, Rua Dezessete, Rua Cuiabá, Rua A, Rua A cont. Rua Vinte e Quatro de Dezembro e Avenida Um, localizados no Bairro Pequizeiro no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 4.015.360,15	180 W R CERQUEIRA - ENGENHARIA (30345106000198)	
46895	337 / 2022	1 Iniciada	01/12/2022	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS", localizada na Rua SD, s/nº, Quadra 100, BR 163, Bairro: Jardim Novo Mundo no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 500,04m <sup>2</sup> , contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos	R\$ 1.016.771,60	180 ECONST CONSTRUOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (11206966000104)	
46869	060 / 2022	1 Iniciada	08/11/2022	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma do Mini Estádio "Cândido Jordão de Magalhães" e a Revitalização do Seu Entorno, localizado na Rua Joaquim de Magalhães, s/nº, do Distrito de Bonsucesso no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 8.620,75m <sup>2</sup> , contemplando a reforma geral dos espaços e equipamentos existentes e a revitalização do seu entorno, para o lazer e prática esportiva, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	R\$ 934.511,96	60 R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI (26574991000100)	
46865	287 / 2022	1 Concluída e recebida definitivamente	25/02/2023	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE no BAIRRO MAPIM, localizada na Rua do Louro com a rua do DNER, Bairro: Mapim no Município de Várzea Grande/MT, CEP 78.142-650, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 100m <sup>2</sup> , contemplando os serviços de instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, fundação rasa, fechamento em alvenaria, revestimento interno e externo, pisos interna e externa e calçamentos, pintura interna e externa, serviços diversos e limpeza geral da obra, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 98.938,02	30 ANDARES CONSTRUTORA LTDA (35729499000157)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*Mais por Várzea Grande. Mais por você.*

46864	167 / 2022	1 Concluída e recebida definitivamente	03/08/2023	eleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Construção de um Centro Cultural para o distrito do Limpo Grande, localizado na Avenida Principal, s/n, no distrito do Limpo Grande, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 184,00 m <sup>2</sup> , contemplando os serviços de demolição e retirada, terraplanagem, infraestrutura, superestrutura, fechamento em alvenaria de vedação, revestimentos, cobertura, esquadrias, pisos e calçamento, pintura, instalações hidrossanitárias, louças e metais, granitos e divisórias, forro, sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, instalações pluviais, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 572.003,84	120 A M CONTRUÇÕES EIRELI-ME (32593027000121)	
46747	408 / 2022	1 Iniciada	02/01/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA DR. DOMINGOS MONTEIRO DE CAMPOS, RUA PROF.ª LÍBIA RONDO DA COSTA, RUA ZACARIAS, RUA CARLOS GOMES E TRAVESSA DAS FLORES, LOCALIZADOS NO BAIRRO GONÇALO BOTELHO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 1.098.466,58	180 W R CERQUEIRA - ENGENHARIA (30345106000198)	
46690	323 / 2022	1 Reiniciada	01/07/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS: AV. MANTIQUEIRA, ARIQUEMES, C-1, D-1, F-1 E 0-1, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM PAULA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 1.938.851,45	180 ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (44652938000161)	
46588	305 / 2022	1 Reiniciada	02/06/2023	SMVO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E MELHORIA DO SISTEMA DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 4.977.600,00	360 MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA (06232484000180)	
46552	236 / 2022	1 Reiniciada	01/03/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 125 LITROS/SEGUNDO, NA ROD. MT 050, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE BONSUCESO EM VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 18.407.989,53	120 GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (03620220000106 )	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

*Mais por Várzea Grande. Mais por você.*

46537	235 / 2022	1 Iniciada	16/09/2022	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 250 LITROS/SEGUNDO, NA ESTRADA DA PASSAGEM DA CONCEIÇÃO, S/N, BAIRRO MIRANTE DO PARI LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 29.615.742,05	180 GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA (03620220000106)	
46424	181 / 2022	1 Paralisada por rescisão contratual	06/06/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA C, RUA E, RUA F, RUA J E RUA MONSIEUR, LOCALIZADAS NO BAIRRO PARQUE DEL REY NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 804.669,67	180 LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP (19324875000177)	
46421	241 / 2022	1 Iniciada	01/09/2022	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA I, RUA J, RUA K E RUA N, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM PAULA III NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT	R\$ 2.057.353,93	180 CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA (03076083000190)	
46420	183 / 2022	1 Reiniciada	01/06/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS: TULIPAS, TRAVESSA DA FERNANDA, DAS PALMAS, 7, MARIA QUITÉRIA DE MEDEIROS, B, SANTOS DUMONT, PROJETADA C, ANTÔNIO SOTERO DE ALMEIDA, CORONEL JOSÉ AUGUSTO GOMES, DAS PAPOULAS, DAS ROSAS, BECO 1 S/D LOCALIZADAS NO BAIRRO ALTOS DO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIPTAS NESTE PROJETO E SEUS ANEXOS.	R\$ 5.700.302,30	180 AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI - EPP (24683120000107)	
46412	275 / 2022	1 Reiniciada	01/07/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA ERNANI E LOPEZ, RUA SETÚBAL, RUA AVEIRO, RUA PORTO ALEGRE, RUA ANA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, AVENIDA MANOEL ELEOTÉRIO DE CAMPOS, RUA PORTO, RUA BAHIA, RUA CALDAS DA RAINHA, RUA FIGUEIRA DO FOZ, TRAVESSA DA PRAÇA, RUA GUARDA, RUA COVILHA, RUA SANTARÉM, RUA SEM NOME E RUA VISEU. LOCALIZADOS NO BAIRRO MARIA ISABEL NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 5.888.222,83	180 MTSUL CONSTRUÇOES LTDA (06232484000180)	
46411	211 / 2022	1 Reiniciada	20/03/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA TENENTE CORONEL DUARTE, RUA ALTAMIRA, RUA BRAGANÇA, RUA MOSSORÓ, RUA ITABAIANA E RUA COLATINA, LOCALIZADAS NO BAIRRO ITORORÓ NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 1.865.974,79	120 AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI - EPP (24683120000107)	
46380	160 / 2022	1 Reiniciada	08/08/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA CRISTO REDENTOR, RUA IARA, RUA IRAQUE, RUA PROJETADA, RUA PAU BRASIL - TRECOS 01 e 02, RUA RONDONÓPOLIS - TRECOS 01 e 02 E TRAVESSA IPÊ, LOCALIZADAS NO BAIRRO MAPIM NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 1.833.682,88	120 GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (16941912000106)	
46379	182 / 2022	1 Iniciada	15/07/2022	SMVO - CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA AMÉRICA DO SUL TRAVESSA DO GIL, RUA RIO GRANDE SO SUL E RUA SÃO PAULO, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT	R\$ 1.093.789,04	180 APX CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) (37827800000190)	
46378	194 / 2022	1 Paralisada por rescisão contratual	25/09/2023	SMVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: AVENIDA ARI PAES BARRETO,RUAS JAIR GOMES, RUA CASTRO DE BARROS,RUA TANCREDO NEVES,RUA AUGUSTO MÁRIO,RUA 08,RUA 23,DRª RITA LOBATO, TRAVESSA CINCO E TRAVESSA FENELON MULLER,LOCALIZADAS NO BAIRRO UNIPARK NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 953.965,49	180 MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA (06201820000128)	
46351	186 / 2022	1 Iniciada	15/07/2022	SMVO -CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA DOM CAMILO FARESINI, RUA PAPA BONIFÁCIO, RUA CINQUENTA, RUA DEZ E RUA PADRE SANTOS, LOCALIZADAS NO BAIRRO MARINGÁ I NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 1.911.912,01	180 W R CERQUEIRA - ENGENHARIA (30345106000198)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*Mais por Várzea Grande. Mais por você.*

46347	185 / 2022	1 Iniciada	15/07/2022	SMVO -CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA BATISTA DAS NEVES ,RUA CECÍLIO PEREIRA, RUA JORNALISTA NILSON DOS SANTOS, RUA RIO AMAZONAS, RUA RIO TOCANTINS E RUA XINGU, LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVA ERA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.	R\$ 2.543.759,15	180	W R CERQUEIRA- ENGENHARIA (30345106000198)	
46190	184 / 2022	1 Reiniciada	30/09/2022	SMVO - O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS: RUA CENTO E ONZE (CENTO E NOVE), RUA MARILHA, RUA TENENTE CORONEL DUARTE, RUA ALTAMIRA, RUA DUZENTOS E TRINTA E QUATRO, RUA B, RUA SD 1, RUA A, RUA FLORÂNEA, RUA ITABAIANA, RUA ITABAIANA CONTINUAÇÃO, RUA I, RUA ARARIPE, RUA TRIUNFO, RUA SD 2 E RUA CENTO E TRINTA E NOVE, LOCALIZADAS NOS BAIRROS ELDORADO E CIDADE DE DEUS; RUA DA GLÓRIA, RUA MARFIM, RUA POXORÉO, RUA BARRA DO GARÇAS, RUC:1 DOURADOS, RUA CORUMBÁ, RUA LADÁRIO, RUA RONDONÓPOLIS, RUA OITO, RUA TORIXORÉU, RUA JACARANDÁ, RUA PIRAPORA, RUA PRIMAVERA, RUA PRIMAVERA 1, RUA PRIMAVERA 2, RUA PRIMAVERA 3, TRAVESSA MIRASSOL DO OESTE, RUA ROSÁRIO, RUA SALTO DO GUAÍRA, RUA DEZESSETE, RUA PAULO AFONSO, RUA DAS PALMEIRAS, RUA SETE, RUA SETE QUEDAS E RUA CHAPADA DOS GUIMARÃES, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM ALÁ, RUA UM, RUA TRÊS, RUA CINCO, RUA DEMÉTRIO, RUA GASPAR DE SOUZA, RUA GOIÁS, RUA QUINZE, RUA DOZE, RUA QUATRO, RUA DOIS, RUA UM CONTINUAÇÃO, RUA LUCAS, RUA SESSENTA E QUATRO, RUA QUARENTA E NOVE, RUA TRINTA E UM, RUA CARMELITA FERNANDES, RUA ANTÔNIO TELES DA SILVA, RUA QUARENTA E SEIS, RUA QUARENTA E TRÊS, RUA DUZENTOS E CINQUENTA, RUA LÁZARO, RUA DUZENTOS E CINQUENTA CONTINUAÇÃO, RUA VINTE E SETE, RUA QUARENTA E RUA QUARENTA E UM, LOCALIZADAS NO BAIRRO PAIAGUÁS: RUA PRINCIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO CAPÃO DO PEQUI; RUA DA ÍNDIA, RUA JACIARA, RUA POCONÉ (INDONÉSIA), RUA VIETNAM, RUA ROSÁRIO OESTE E RUA TAILÂNDIA, LOCALIZADAS NO BAIRRO GLÓRIA II; RUA DA LAITEI, RUA 21 DE ABRIL, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, RUA PEDRO PEDROSAM, RUA PRESIDENTE DUTRA, TRAVESSA GERTRUDES PROBEST E RUA TREZE DE MAIO, LOCALIZADAS NO BAIRRO GLÓRIA IV: RUA GETÚLIO VARGAS, RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, RUA PERIMETRAL, RUA COSTA E SILVA, RUA JOSEFINA STEFANI, RUA H, RUA JOAQUIM TAVARES, RUA AFONSO AMARILHO, RUA MANUEL NOBRE, RUA DELGAN BUSSIKI, RUA DELGAN BUSSIKI 1, RUA PROFESSORA JUVELINA DE OLIVEIRA E RUA SD, LOCALIZADAS NO BAIRRO PIRINÉU; NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIATAS NESTE PROJETO E SEU ANEXOS	R\$ 35.836.518,35	360	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA (03076083000190)	
46114	121 / 2022	8 Concluída e recebida definitivamente	09/12/2022	LOTE - 08 - Construção de posto de transformação 112,5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB WALDEMIRO DELGADO BERTULIO localizada na Rua Candelária, s/nº, Bairro: Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 152.543,68	60	SELPROM TECNOLOGIA LTDA ME (11644806000139)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*Mais por Várzea Grande. Mais por você.*

45767	216 / 2022	1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB LIBIA COSTA RONDON				R\$ 2.038.619,92	180	R. ELY	PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO EIRELI (14535640000100)	
45751	120 / 2022	7	Paralisada por rescisão contratual	07/03/2023	(LOTE 07-Construção de posto de transformação 112,5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS localizada na Rua Quatrocentos e vinte, s/nº, Bairro: São Jorge).				R\$ 119.452,17	60 ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (15984883000199)	
45750	120 / 2022	6	Paralisada por rescisão contratual	07/03/2023	(LOTE 06-Construção de posto de transformação 112,5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB RUTH MARTINS SANTANA localizada na Rua Theodorico Marques de Assunção, s/nº, Bairro: Jardim Ikarai)				R\$ 120.759,74	60 ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (15984883000199)	
45749	120 / 2022	5	Paralisada por rescisão contratual	07/03/2023	(LOTE 05-Construção de posto de transformação 112,5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB LUIZ REVELES PEREIRA localizada na Rua Varzea Grande, s/nº, Bairro: Parque Del Rei)				R\$ 141.546,69	60 ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (15984883000199)	
45748	120 / 2022	4	Paralisada por rescisão contratual	07/03/2023	(LOTE 04-Construção de posto de transformação 112,5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB ANA ROSA DA SILVA localizada na Av. Dom Orlando Chaves, s/nº, Bairro: Cristo Rei)				R\$ 129.960,77	60 ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (15984883000199)	
45747	120 / 2022	3	Paralisada por rescisão contratual	07/03/2023	(LOTE 03-Construção de posto de transformação 112,5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS localizada na Rua Carlos Gomes, s/nº, Bairro: 23 de Setembro)				R\$ 127.593,21	60 ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (15984883000199)	
45746	120 / 2022	1	Paralisada por rescisão contratual	07/03/2023	(LOTE 01-Construção de posto de transformação 112,5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB EUNICE CESAR DE MELLO localizada na Rua Joaquim tavares, s/nº, Bairro: Vila Pirineu)				R\$ 135.954,28	60 ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (15984883000199)	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

*Mais por Várzea Grande. Mais por você.*

45745	120 / 2022	2 Paralisada por rescisão contratual	07/03/2023	(LOTE 02-Construção de posto de transformação 112,5 kva e interligação de quadros auxiliares, na EMEB JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS localizada na Rua A, s/nº. Bairro: Vitoria Régia)	RS 163.594,34	60 ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (15984883000199)	
45721	130 / 2022	1 Concluída e recebida definitivamente	11/11/2022	EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL DE BAIXÃO TENSÃO E A CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,5 KVA E REDE DE DERIVAÇÃO EM MÉDIA TENSÃO 15 KV NA UNIDADE ESCOLAR CMEI "WILSON SODRÉ FARIAS" LOCALIZADO NA RUA A, S/Nº. BAIRRO JOSÉ CARLOS GUIMARÃES.	RS 154.317,55	60 SELPROM TECNOLOGIA LTDA ME (11644806000139)	
45713	174 / 2022	1 Paralisada por perda de vigência contratual	23/06/2023	Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua: Tiradentes, s/n, bairro: Nova Ipê, Várzea Grande/MT, CEP 78144-348, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014	RS 1.896.338,01	180 CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI (18046443000189)	
45377	147 / 2022	1 Iniciada	06/07/2022	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Oceano indico. Rua Mar do Caribe, Rua Oceano Pacífico e Ruas Sem Denominação 01: 02 e 03, localizadas nos Bairros Parque Atlântico e Estrela Dalva no Município de Várzea Grande/MT	RS 1.379.977,29	180 MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA (06232484000180)	
45376	153 / 2022	1 Iniciada	01/07/2022	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Rua Sem Nome I, Acesso 01, Rua Capelinha, Rua Sem Nome II, Rua Julião Fortes – Trechos I ao VI, Rua Luizinho de Lima, Rua Sem Nome III, Retorno Capela, localizadas no Bairro Capão Grande no Município de Várzea Grande/MT	RS 2.541.631,57	180 CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA (03076083000190)	
45175	144 / 2022	1 Reiniciada	01/11/2022	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros: Avenida Cruzeiro do Sul, Rua das Papoulas, Rua Hortência, Rua Nações Unidas, Rua Pinheiros, Rua Pirapora e Rua Tarumã, localizadas nos Bairros: Mapim, Jardim Alá e Jardim dos Estados no Município de Várzea Grande/MT	RS 2.822.356,73	180 CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA (03076083000190)	
45078	124 / 2022	1 Paralisada	29/07/2022	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem na Rua Nova Esperança localizada no Bairro Nova Esperança no Município de Várzea Grande/MT	RS 881.790,23	180 MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA (06201820000128)	
44938	223 / 2021	1 Iniciada	29/03/2022	SMVO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SOB DEMANDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE TODA E QUALQUER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENVOLVENDO A ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO EM TODOS OS ESPAÇOS FÍSICOS PRÓPRIOS E OU VINCULADOS DA PREFEITURA, VIAS URBANAS E RURAIS, PRAÇAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, CONSTANTES NAS TABELAS DE PREÇOS UNITÁRIOS DESCritos NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI/CAIXA E SEINFRA, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N. 10.520/2002 E O DECRETO FEDERAL N. 5.450/2005, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.	RS 18.000.000,00	365 SAGA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI (07533840000169)	
44918	115 / 2022	1 Concluída e recebida provisoriamente	07/11/2022	SMVO - O PRESENTE TERMO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DE BUEIRO NA RUA GOIÁS NO BAIRRO JARDIM PAULA II, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCritas NESTE PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.	RS 491.274,99	180 CONSTRUBRAZ EIRELI (32961408000116)	
44721	093 / 2022	1 Concluída e recebida provisoriamente	02/01/2023	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Capão do Pequi e das Palmeiras localizadas no Bairro Industrial no Município de Várzea Grande/MT	RS 967.742,64	180 MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA (06232484000180)	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

*Mais por Várzea Grande. Mais por você.*

44720	092 / 2022	1 Concluída e recebida provisoriamente	14/04/2023	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: 180, 191, Barcelos, Caruaru, Ten. Cel. Duarte, Itapemirim e Tristão de Ataíde, localizadas no Jardim Eldorado Etapa III no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 4.185.114,99	180 MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA (06232484000180)	
44642	083 / 2022	1 Concluída e recebida definitivamente	01/08/2023	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER NO BAIRRO RESIDENCIAL AURILIA SALLES CURVO, localizada na Rua Flor de Lis, s/nº, Bairro: Residencial Aurilia no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.427,60m², contemplando os serviços de instalações de canteiro e serviços preliminares, movimentação de solo, demolições e retiradas, estrutura de concreto armado, fechamento em alvenaria, revestimento interno e externo, pisos interna e externa e calçamentos, pintura interna e externa, serviços diversos, instalações elétricas, paisagismo e limpeza geral da obra, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	R\$ 440.041,11	90 R ELY PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME (14535640000100)	
44556	018 / 2022	1 Iniciada	18/02/2022	SMVO - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas do Município de Várzea Grande/MT.	R\$ 21.499.944,68	360 CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA (03076083000190)	
44492	038 / 2022	1 Concluída e recebida definitivamente	15/12/2022	Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do Espaço de Esporte e Lazer Bairro Ponte Nova, localizado na Rua Cel. Manoel Gomes Lot. Manga, Bairro Ponte Nova, no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 1.233,86 m², contemplando os serviços de demolição e retirada, estruturas de concreto armado, fechamentos, revestimentos, pintura, instalações elétricas, pisos e calçamento, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	R\$ 615.713,11	120 R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI (26574991000100)	
44478	044 / 2022	4 Concluída e recebida definitivamente	14/05/2022	Construção de Posto de Transformação de 112,5kVA e Rede de Derivação em Média Tensão 15, KV no CMEI SEN. JONAS PINHEIRO" localizado na Rua Gonçalo Botelho de Campos Nº 500, Bairro: Manga, Várzea Grande/MT.	R\$ 132.215,16	60 R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI (26574991000100)	
44477	044 / 2022	3 Iniciada	30/03/2022	Construção de Posto de Transformação de 112,5kVA e Rede de Derivação em Média Tensão 15, KV e Instalações Elétricas 220/127V na , EMEB "PROFª SALVELINA FERREIRA DA SILVA" localizado na Av. São Sebastião, S/nº, Bairro: Maringá II- Cristo Rei, Várzea Grande/MT.	R\$ 146.839,51	60 R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI (26574991000100)	
44476	044 / 2022	2 Iniciada	30/03/2022	Construção de Posto de Transformação de 112,5kVA e Rede de Derivação em Média Tensão 15, KV na EMEB "JOAQUIM DA CRUZ COELHO", localizado na Rua a, quadra 01, s/nº, Bairro: Serra Dourada, Várzea Grande/MT	R\$ 130.981,91	60 R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI (26574991000100)	
44475	044 / 2022	1 Iniciada	30/03/2022	Construção de Posto de Transformação de 112,5kVA e Rede de Derivação em Média Tensão 15, KV e Instalações Elétricas 220/127V na EMEB "PROFª MARILCE BENEDITA DE ARRUDA" localizado na Travessa Mário Motta, S/N, Bairro: Centro, Várzea Grande/MT.	R\$ 159.879,00	60 R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI (26574991000100)	
44453	019 / 2022	1 Reiniciada	15/03/2023	SMVO - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para execução de manutenção (corretiva e preventiva) e melhoria do sistema de vias urbanas pavimentadas do Município de Várzea Grande/MT.	R\$ 17.399.751,49	360 AGRIMAT ENGENHARIA E EMPRENDIMENTOS EIRELI (07095509000104)	
44366	023 / 2022	1 Concluída e recebida definitivamente	12/01/2023	seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Reforma e Adequação do Ginásio Poliesportivo "Jorge Mussa", localizado na Rua Gonçalo Domingos de Campos, s/nº. - Bairro Figueirinha, no Município de Várzea Grande/MT incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos	R\$ 674.972,37	90 DELATORRE CONSTRUTORA LTDA (14004566000104)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*Mais por Várzea Grande. Mais por você.*

44336	011 / 2022	1 Reiniciada	31/05/2023	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos Bairros Parque das Nações e Terra Nova no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 7.344.000,54	180 CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA (03118726000111)	
44256	219 / 2021	1 Concluída e recebida definitivamente	05/06/2023	seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "Jaime Veríssimo de Campos Junior – Jaiminho", localizada na Rua São Paulo, s/nº, Bairro: Nova Várzea Grande no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.794,45 m <sup>2</sup> , contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidros sanitária e elétricas, calçamento, sistema de proteção e combate a incêndio e pânico e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 2.761.118,63	300 CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (09488002000146)	
44156	009 / 2022	1 Paralisada por rescisão contratual	06/07/2023	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: da Harmonia, Governador Padre de Arruda, José do Patrocínio, Sen. Filinto Muller, Mal. Deodoro, Duque de Caxias, Vereador Madureira, Princesa Izabel e Maj. João Alves Vieira, localizadas no Bairro Manaira no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 4.430.746,10	180 LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP (19324875000177)	
44119	008 / 2022	1 Iniciada	01/02/2022	SMVO - Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: B, Bélgica, C, E, I, L, Monsieur e N, localizadas no Bairro Mangabeira no Município de Várzea Grande/MT	R\$ 3.262.405,15	360 CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA (03076083000190)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

## **ANEXO IX -**

### **PROJEÇÃO**

### **ATUARIAL DA**

### **PREVIVAG**

2024

# Relatório da Avaliação Atuarial

**Fundo Municipal De Previdência Social  
Dos Servidores De Várzea Grande –  
PREVIVAG**

**Data Focal: 31/12/2023**

**Perfil Atuarial: I**

**Porte: Médio**

**Plano: Civil**

**Fundo: Em Capitalização**

**Nota Técnica Atuarial: N° 2020.000298.1**

**Álvaro Henrique Ferraz de Abreu  
Atuário MIBA nº1072**

**Versão 02**

Várzea Grande-MT, 13/04/2024

## SUMÁRIO EXECUTIVO

**Base Normativa:** não há norma publicada até a data focal e ainda não vigente

**Criação do RPPS:** Lei 1546 de 31/12/1994 (Reestruturação: LC 4649 de 30/12/2020)

**Última Alteração:** Lei 5035 de 22/12/2022

### **Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade**

Estimamos a data de aposentadoria projetada de forma a verificar todas as regras, permanente e de transição, observando também a definição do valor do benefício pela integralidade e pela média a depender da base de dados. O benefício de Pensão por Morte é pago em observação da tabela de prazos em função da idade do beneficiário.

### **Regimes Financeiros**

Capitalização para aposentadorias programáveis

Repartição de Capitais de Cobertura para Aposentadoria por Incapacidade e para Pensão por Morte de Servidor em atividade

### **Método de Financiamento**

**CUP-e** - Crédito Unitário Projetado, observada a data de ingresso no Ente (e).

### **Tábuas Biométricas**

**Tábua de Mortalidade de Válido e Inválido:** IBGE 2022 segregada por sexo

**Tábua de Entrada em Invalidez:** Álvaro Vindas

### **Taxa real de crescimento**

**Remuneração:** 1,00% a.a.      **Proventos:** 0,00% a.a.

### **Taxa de Juros Atuarial**

**Taxa:** 4,78% a.a.      **Duração do Passivo do ano anterior:** 14,06  
**Duração do Passivo do ano corrente:** 13,68

### **Inflação de longo prazo**

**Taxa:** 1,50% a.a.      **Fator de Capacidade:** 0,9932

### **Análise da Base Cadastral**

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Prefeitura Municipal De Várzea Grande, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. Estatísticas no anexo 2.

### **Custos e Plano de Custeio**

**Custo Normal do Ente:** 11,00%

**Custo Normal do Segurado:** 14,00%

**Custo Suplementar:** plano em aportes

**Custo Administrativo:** 3,00%

**Base de Cálculo Anual Contribuições:** R\$ 200.500.565,33

**Base de Cálculo Anual Custo Administrativo:** 254.623.659,08

## SUMÁRIO EXECUTIVO

### Resultado Atuarial

**Déficit Atuarial Escriptural:** R\$ 361.098.103,53 (somado crédito do Plano de Amortização Vigente)

**Valor Atual das Remunerações Futuras:** R\$ 1.962.794.190,08

<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1.313.135.553,25</b>
1.1.1.1.06.01	Bancos Conta Movimento – RPPS (+)	11.245.603,57
1.1.4.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)	0,00
1.2.1.1.1.01.71	Créditos a Longo Prazo (+) (parcelamento)	12.915.120,96
1.2.2.3.0.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)	268.825.042,39
1.2.1.1.2.08.00	Créditos para Amortização do Déficit Atuarial (+)	1.019.027.681,19
1.1.2.1.1.71.00	Créditos a Curto Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.3.0.00.00	Imobilizado (+)	1.122.105,14
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO</b>	<b>1674233657</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>894.998.372,83</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	910.405.480,26
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-10.644.266,04
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-355.774,35
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-4.407.067,04
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>779.235.283,95</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	1.296.057.733,57
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-254.996.962,51
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-213.028.234,31
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-48.797.252,81
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
<b>DÉFICIT</b>		<b>-361.098.103,53</b>

### Parecer Atuarial

A situação financeira do RPPS encontra-se como o esperado, com receitas maiores que as despesas, o que se pode concluir em observação de um dos parâmetros abaixo:

- a) o fluxo atuarial apresenta valor negativo a partir do primeiro ano;
- b) as contribuições do exercício anterior superaram as despesas com a folha de benefícios.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Prefeitura Municipal De Várzea Grande tenha a garantia de equilíbrio atuarial, para o novo exercício de 2024, é de 28,00% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 14,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 14,00% no novo exercício de 2024, sendo 11,00% de Custo Normal de Longo Prazo e 3,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 15.423.120,41). Além desse custeio, temos o plano de amortização definido em aportes.

## SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Base Normativa	1
3. Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade	2
4. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	9
5. Hipóteses Atuariais e Premissas	11
6. Análise da Base Cadastral	20
7. Resultado Atuarial	26
8. Custos e Plano de Custeio	29
9. Equacionamento do Déficit Atuarial	34
10. Custeio Administrativo	42
11. Plano de Custeio Total	43
12. Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais	45
13. Avaliação e Impactos do Perfil Atuarial do RPPS	50
14. Parecer Atuarial	50
15. Anexos	53
Anexo 1 - Conceitos e Definições	
Anexo 2 - Estatísticas	
Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar	
Anexo 4 - Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos doze meses	
Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta	
Anexo 6 - Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO	
Anexo 7 - Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva	
Anexo 8 - Ganhos e Perdas Atuariais	
Anexo 9 - Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio	
Anexo 10 - Tábuas em Geral	
16. Anexos Extras (não previstos em Portaria)	89
Anexo 11 - Análise de Sensibilidade	
Anexo 12 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA	
Anexo 13 - Texto Complementar do DRAA	

## 1. Introdução

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período decorrido. Através da experiência verificada, ano a ano, e das consequentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de Avaliação Atuarial.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Várzea Grande, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 (“in” art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita acerca do levantamento cadastral dos servidores públicos efetivos de Várzea Grande. Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da “Massa de Servidores”, os resultados obtidos com a Avaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, demais exigências observadas na Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022 e o Parecer Atuarial Conclusivo.

## 2. Base Normativa

### a. Principais Normas Gerais

- Constituição Federal, art. 40
- Lei 9717 de 27/11/1998
- Lei Complementar 101 de 04/05/2000
- Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022
- Instruções Normativas decorridas da Portaria 1467
- Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME
- Portaria MTP nº 3289 de 23/08/2023

## Base Normativa (cont.)

### b. Normas do Ente Federativo

- i. **Criação do RPPS:** Lei 1546 de 31/12/1994
- ii. **Reestruturação:** Lei Complementar 4649 de 30/12/2020
- iii. **Última Alteração:** Lei 5035 de 22/12/2022

### c. Normas publicadas até a data focal, mas ainda não vigente

Não há.

## 3. Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade

### a. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS

#### i. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória

O valor do benefício de aposentadoria poderá ser igual à última remuneração<sup>1</sup> recebida pelo servidor em seu cargo efetivo, com as devidas atualizações até a data da publicação do ato de concessão, para aqueles que vierem a se aposentar com fundamento em regras que permitam a integralidade dos proventos e a aplicação do princípio da isonomia.

O valor do benefício de aposentadoria poderá ser apurado com base na média simples das remunerações, correspondente a 80% (oitenta por cento) dentre os maiores valores corrigidos, sendo observadas as remunerações do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, e posteriormente será estabelecida a proporcionalidade nas aposentadorias compulsórias, por idade e por incapacidade (conforme o caso disposto em lei) para aqueles que vierem a se aposentar com fundamento nas regras permanentes, observada a EC - Emenda Constitucional 41/2003.

Os proventos serão revistos de duas formas: a) sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, para aqueles que se aposentaram com fundamento em regras que permitem a integralidade dos proventos e a aplicação do princípio da isonomia (com Paridade) e; b) conforme divulgação do RGPS, garantindo a manutenção do valor real do benefício, para aqueles benefícios concedidos com fundamento nas regras permanentes, como disposto na EC 41/2003 (sem Paridade).

<sup>1</sup> A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 20/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

## **Plano de Benefícios e Condições de Elegibilidade (cont.)**

### **Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS (cont.)**

#### **ii. Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez)**

As regras para este benefício são iguais as das aposentadorias programáveis. Porém, a elegibilidade ocorre com a verificação da condição do segurado com relação a sua impossibilidade de retorno ao trabalho por não haver possibilidade de reabilitação.

#### **iii. Pensão por Morte**

O valor do benefício de Pensão por Morte, concedido aos dependentes do servidor inativo será o da totalidade dos proventos percebidos por este, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social (Teto), acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, observada a EC 41/2003.

O valor do benefício de Pensão por Morte, concedido aos dependentes do servidor que se encontrava em atividade na data do seu falecimento, será a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, observado a EC 41/2003.

Os proventos serão revistos de duas formas: a) sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, para aqueles que se aposentaram com fundamento em regras que permitem a integralidade dos proventos e a aplicação do princípio da isonomia (com Paridade) e; b) conforme divulgação do RGPS, garantindo a manutenção do valor real do benefício, para aqueles benefícios concedidos com fundamento nas regras permanentes, como disposto na EC 41/2003 (sem Paridade).

O benefício de Pensão por Morte é pago vitaliciamente, como os demais, porém apenas quando o beneficiário tiver 45 anos de idade completos na data do óbito. Para beneficiários com idades inferiores temos uma tabela que fixa o prazo pelo qual o benefício será pago.

Faixa Etária (em anos)	Prazo do Benefício (em anos)
Até 21,99	3
De 22 a 27,99	6
De 28 a 30,99	10
De 31 a 41,99	15
De 42 a 44,99	20

## b. Condições de Elegibilidade

Abaixo o quadro resumo da legislação. Em seguida, a descrição do processo decisório para a avaliação atuarial.

REGRAS PERMANENTES	Type	Critério	Tempo de Contribuição	Tempo de Serviço Público	Tempo no Cargo	Idade
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, com redação da EC nº 41/2003)	HOMEM - GERAL	35 Anos	10 anos	5 Anos	60 Anos
		MULHER - GERAL	30 Anos	10 anos	5 Anos	55 Anos
		HOMEM - PROFESSOR	30 Anos	10 anos	5 Anos	55 Anos
		MULHER - PROFESSORA	25 Anos	10 anos	5 Anos	50 Anos
	IDADE (Art. 40 § 1º, inciso III, "b" da CF)	HOMEM - GERAL	-	10 anos	5 Anos	65 Anos
		MULHER - GERAL	-	10 anos	5 Anos	60 Anos

REGRAS DE TRANSIÇÃO	Type	Critério	Tempo de Contribuição	Tempo no Cargo	Tempo de Serviço Público	Tempo na Carreira	Idade	Pedágio	Bônus p/ Professor
	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (art. 2º da EC 41/2003)	HOMENS	35 Anos	5 Anos	-	10 Anos	53 Anos	20%	17%
		MULHERES	30 Anos	5 Anos			48 Anos		20%
	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (art. 6º da EC 41/03)	HOMEM - PROFESSOR	30 Anos	5 Anos	20 Anos	10 Anos	55 Anos	-	-
		MULHER - PROFESSORA	25 Anos				50 Anos		
		HOMEM - GERAL	35 Anos				60 Anos		
		MULHER - GERAL	30 Anos				55 Anos		
	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (art. 3º da EC 47/05)	HOMEM - GERAL	35 Anos	5 Anos	25 Anos	15 Anos	95 anos = Id + TC2	-	-
		MULHER - GERAL	30 Anos				85 anos = Id + TC2		

DIREITO ADQUIRIDO	Type	Critério	Tempo de Contribuição	Tempo no Cargo	Tempo de Serviço Público	Tempo na Carreira	Idade	Pedágio	Bônus p/ Professor	Bônus Magistrados/TCU
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Art. 3º da EC 41/03)	HOMEM - GERAL	35 Anos	5 Anos	10 Anos	-	60 Anos	-	-	-
		MULHER - GERAL	30 Anos				55 Anos			
		HOMEM - PROFESSOR	30 Anos				55 Anos			
		MULHER - PROFESSORA	25 Anos				50 Anos			
	IDADE (Art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal na redação da EC nº 20, de 1998)	HOMEM - GERAL	35 Anos	5 Anos	10 Anos	-	65 Anos	-	-	-
		MULHER - GERAL	30 Anos				60 Anos			
	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (Art. 8º, § 1º da EC nº 20/98)	HOMEM - GERAL	30 Anos	5 Anos	-	-	53 Anos	40%	-	-
		MULHER - GERAL	25 Anos				48 Anos			
	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (Caput do art. 8º da EC nº 20/98)	HOMEM - GERAL	35 Anos	5 Anos	-	-	53 Anos	20%	17%	17%
		MULHER - GERAL	30 Anos				48 Anos		20%	-

## i. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória

### 1. Regra Permanente

- a. tempo no cargo: 5 anos
- b. tempo de contribuição:
  - i. Professor Masculino: 30 anos
  - ii. Professor Feminino: 25 anos
  - iii. não-Professor Masculino: 35 anos
  - iv. não-Professor Feminino: 30 anos
- c. idade:
  - i. Professor Masculino: 55 anos
  - ii. Professor Feminino: 50 anos
  - iii. não-Professor Masculino: 60 anos
  - iv. não-Professor Feminino: 55 anos
- d. tempo de serviço público: 10 anos
- e. compulsória: 75 anos de idade

Definidas as idades em cada um dos critérios acima, entre as alíneas "a" a "d", toma-se a maior (A) para, então, comparar com a alínea "e" (B). A comparação final toma-se a menor entre A e B.

### 2. Regras de Transição

- a. Emenda Constitucional nº 41, art. 3
  - i. tempo no cargo: 5 anos
  - ii. tempo de contribuição:
    - 1. Professor Masculino: 30 anos
    - 2. Professor Feminino: 25 anos
    - 3. não-Professor Masculino: 35 anos
    - 4. não-Professor Feminino: 30 anos
  - iii. tempo de serviço público: 10 anos
  - iv. idade:
    - 1. Professor Masculino: 55 anos
    - 2. Professor Feminino: 50 anos
    - 3. não-Professor Masculino: 60 anos
    - 4. não-Professor Feminino: 55 anos
  - v. compulsória: 75 anos de idade

T1: Definidas as idades em cada um dos critérios acima, entre as alíneas i a iv, toma-se a maior (A) para, então, comparar com a alínea v (B). A comparação final toma-se a menor entre A e B.

Caso já tenha idade para se aposentar na data da EC 41, o segurado possui direito adquirido a esta regra.

### Condições de Elegibilidade (cont.)

#### Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória (cont.)

##### Regras de Transição (cont.)

- b. Emenda Constitucional nº 41, art. 6
  - i. tempo no cargo: 5 anos
  - ii. tempo de contribuição:
    - 1. Professor Masculino: 30 anos
    - 2. Professor Feminino: 25 anos
    - 3. não-Professor Masculino: 35 anos
    - 4. não-Professor Feminino: 30 anos
  - iii. tempo de serviço público: 20 anos
  - iv. tempo de carreira: 10 anos
  - v. idade:
    - 1. Professor Masculino: 55 anos
    - 2. Professor Feminino: 50 anos
    - 3. não-Professor Masculino: 60 anos
    - 4. não-Professor Feminino: 55 anos
  - vi. compulsória: 75 anos de idade

T2: Definidas as idades em cada um dos critérios acima, entre as alíneas i a v, toma-se a maior (A) para, então, comparar com a alínea vi (B). A comparação final toma-se a menor entre A e B.

- c. Emenda Constitucional nº 47, art. 3
  - i. tempo no cargo: 5 anos
  - ii. tempo de contribuição:
    - 1. Professor Masculino: 35 anos (A)
    - 2. Professor Feminino: 30 anos (B)
    - 3. não-Professor Masculino: 35 anos (C)
    - 4. não-Professor Feminino: 30 anos (D)
  - iii. tempo de serviço público: 25 anos
  - iv. tempo de carreira: 15 anos
  - v. idade:
    - 1. Professor Masc.:  $(60 + \text{Idade A}) / 2$
    - 2. Professor Fem.:  $(55 + \text{Idade B}) / 2$
    - 3. não-Professor M.:  $(60 + \text{Idade C}) / 2$
    - 4. não-Professor F.:  $(55 + \text{Idade D}) / 2$
  - vi. compulsória: 75 anos de idade

T3: Definidas as idades em cada um dos critérios acima, entre as alíneas i a v, toma-se a maior (A) para, então, comparar com a alínea vi (B). A comparação final toma-se a menor entre A e B.

## Condições de Elegibilidade (cont.)

### Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória (cont.)

#### 3. Definição entre as regras de Transição

Definidas as idades pelas regras possíveis para transição (T1, T2 e T3):

Se T1 for por direito adquirido, a idade de aposentadoria é a T1.

Senão, caso a data de admissão do segurado ativo seja posterior à data da EC 41, a data de aposentadoria é a T2.

Senão, a data de aposentadoria é a média de T2 e T3.

#### 4. Definição entre a Transição e a Permanente

Se a data de admissão do segurado ativo for posterior à data da EC 41, a regra de aposentadoria é a Permanente, senão é a Transição. Caso haja tempo anterior público, a data de admissão é retroagida, considerando-se a hipótese de que seja vínculo ininterrupto, para efeito do argumento definido.

#### 5. Abono de Permanência

O abono de permanência é definido quando o segurado atinge alguma elegibilidade a um benefício de aposentadoria programável. A legislação local define critérios para a concessão do benefício.

A base de dados prevê a informação de que o Abono tenha sido concedido e fornece a data de seu início. O fato do segurado estar em Abono de Permanência implica que está na iminência de se aposentar.

Como definimos as regras de cálculo para estimar a data provável da aposentadoria programada, conforme item anterior, minimizando o erro estatístico quando a data real a ser observada, não utilizamos hipótese para a concessão do Abono de Permanência.

## Condições de Elegibilidade (cont.)

### Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória (cont.)

#### 6. Lapso Temporal

A opção pela aposentadoria é uma escolha individual e facultativa, exceto quando o segurado atinge a idade da Aposentadoria Compulsória. Eventualmente, na esperança de obtenção de direito a uma regra de concessão de benefício mais vantajoso, o segurado deixa de se aposentar na primeira oportunidade e aguarda por uma regra diversa de forma a postergar sua aposentadoria.

Também ocorrem escolhas pela postergação por outros motivos pessoais, como a manutenção da condição de servidor em atividade pelas condições sociais e financeiras.

A partir da informação da data em que se concedeu o Abono de Permanência, podemos calcular o prazo pelo qual o servidor permanece em atividade, apesar de poder se aposentar por uma regra vigente.

A partir da base de dados e da experiência dos gestores, não utilizamos o lapso temporal para o cálculo da idade de aposentadoria projetada. Nota-se que o uso dessa hipótese eleva a idade de aposentadoria, reduzindo o Custo Normal e as Provisões Matemáticas.

#### 7. Risco Iminente

O Servidor em atividade tem sua data de aposentadoria programada estimada conforme os itens anteriores. Aplicadas as regras, caso já tenha a idade suficiente para a aposentadoria, o segurado é considerado como Risco Iminente.

Essa condição provoca os seguintes efeitos sobre os resultados da avaliação atuarial:

- a. O Custo Normal é zero, pois não há tempo futuro;
- b. A provisão matemática é calculada como se o segurado já estivesse aposentado;
- c. Os efeitos na Projeção Atuarial são observados no primeiro ano do fluxo.

**Quantidade definida na avaliação atuarial: 203**

## Condições de Elegibilidade (cont.)

### ii. Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez)

A elegibilidade ocorre com a verificação da condição do segurado com relação a sua impossibilidade de retorno ao trabalho por não haver possibilidade de reabilitação.

### iii. Pensão por Morte

A elegibilidade ocorre com a morte do segurado.

## 4. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Incapacidade Permanente e de Pensão por Morte em razão de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em incapacidade e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas (provisões). Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

### a. Descrição dos Regimes Financeiros utilizados

#### i. Regime Financeiro de Capitalização

Para os benefícios de aposentadoria de válidos e respectiva reversão em pensão por morte.

Regime onde há a formação de uma reserva de recursos financeiros, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos.

## Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento (cont.) Descrição dos Regimes Financeiros utilizados (cont.)

### ii. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura

Para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente e pensão por morte de segurados em atividade.

Regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

### b. Descrição dos Métodos de Financiamento utilizados

CUP-e - Crédito Unitário Projetado (PUC), observada a data de ingresso no Ente (e).

Para os benefícios de aposentadoria de válidos e respectiva reversão em pensão por morte.

Abaixo as principais características do método:

I - o número de períodos anuais de contribuição é a diferença, em anos, entre a data de elegibilidade ao benefício, observada a estimativa de data de aposentadoria programada, e a data de ingresso do segurado no ente federativo como servidor titular de cargo efetivo;

II - o valor inicial do benefício futuro, na data estimada para sua elegibilidade, é projetado considerando a taxa de crescimento da remuneração conforme previsto no item "Hipóteses e Premissas";

III - o Custo Normal anual corresponde ao quociente entre o valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros, posicionado na data focal da avaliação atuarial, e o número de períodos anuais de contribuição, calculado na forma do item I acima;

## Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento (cont.)

### c. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício

Benefício	Modalidade	Regime	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória (prof. ou não)	BD	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	BD	RCC	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	BD	RCC	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	BD	CAP	PUC

BD - Benefício Definido

PUC - Custo Unitário Projetado (CUP-e)

CAP - Capitalização

RCC - Repartição de Capitais de Cobertura

### d. Fundamento e Impactos pela alteração do Método de Financiamento

Método não foi alterado.

## 5. Hipóteses Atuariais e Premissas

Hipóteses Econômicas (taxa de juros, inflação, crescimento salarial e de proventos): variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que os outros conjuntos de hipóteses.

Hipóteses Biométricas: são as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, incapacidade permanente (invalidez) e mortalidade de incapacitados (inválidos), que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas

A aderência das hipóteses e premissas será apresentada em relatório apartado, que será enviado em observação das exigências normativas.

### a. Tábuas Biométricas

A legislação prevê que a expectativa de vida mínima a ser considerada é a observada nas tábuas criadas pelo IBGE. A tábua define, basicamente, o prazo pelo qual o benefício de aposentadoria será pago, definindo o valor da reserva matemática. Também define a probabilidade de um servidor falecer, evento que pode gerar uma pensão por morte.

A cada ano é divulgada uma nova tábua pelo IBGE e devemos ter em mente que a expectativa de vida vem aumentando ao longo do tempo e, portanto, uma nova tábua gera maiores custos ao plano. Poderemos usar uma tábua diferente da IBGE de forma a refletir a expectativa de vida dentre os segurados, mas isso deverá ser estudado e refletido em relatório de aderência de hipóteses.

A tábua de entrada em invalidez (Álvaro Vindas) é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da avaliação.

## Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

### Tábuas Biométricas (cont.)

#### i. Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase Laborativa

IBGE 2022 segregada por sexo. Utilizada em observação do critério mínimo exigido na legislação. Será revista, ou confirmada, a partir dos resultados do estudo de aderência.

#### ii. Tábua de Mortalidade de Válido - Fase pós Laborativa

IBGE 2022 segregada por sexo. Utilizada em observação do critério mínimo exigido na legislação. Será revista, ou confirmada, a partir dos resultados do estudo de aderência.

#### iii. Tábua de Mortalidade de Inválido

IBGE 2022 segregada por sexo. Utilizada em observação do critério mínimo exigido na legislação. Será revista, ou confirmada, a partir dos resultados do estudo de aderência.

#### iv. Tábua de Entrada em Invalidez

Álvaro Vindas. A legislação prevê o uso dessa tábua como probabilidade mínima da incidência de novas aposentadorias por incapacidade permanente (invalidez). Os custos desse benefício não são significativos, pois o cálculo define um adicional a partir da já programada aposentadoria, pois são benefícios excludentes, que não são concedidos simultaneamente. Apenas temos uma antecipação da concessão de um benefício. Será revista, ou confirmada, a partir dos resultados do estudo de aderência.

#### v. Tábua de Morbidez

Não utilizada.

### b. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

#### i. Rotatividade

É a previsão de um percentual de exoneração de servidores em atividade e sua substituição por outro indivíduo. Não usamos esta hipótese, pois é temerário o cálculo dos custos em função de um evento pouco observado e de difícil definição do perfil do servidor que estaria saindo do sistema e do perfil do substituidor. Caso os gestores do Ente e do RPPS venham a gerar estudos sobre esta variável, seus resultados serão refletidos na hipótese e utilizados na avaliação atuarial seguinte.

## Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

### Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas (cont.)

#### ii. Expectativa de reposição de segurados ativos

Não utilizada. Utilizamos esta hipótese para a construção do fluxo de receitas e despesas, relatório utilizado apenas para efeitos fiscais RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Essa hipótese não afeta o plano de custeio da avaliação atuarial, pois não devemos contar com receitas e despesas incertas.

Nossa hipótese: A cada cinco anos haverá reposição da massa de Servidores em Atividade em quantidade suficiente para voltarmos ao número do ano zero (um para um), a idade média será considerada a do ano zero, mas o salário médio será o que for evoluído a partir da hipótese de crescimento salarial.

#### c. Estimativas de Remunerações e Proventos

##### i. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Aumentos salariais impactam diretamente no custo do plano. Antecipar a taxa da evolução da variável mediante estudos elimina sobressaltos no plano de custeio no futuro. Um plano de carreira bem definido é o ideal para se definir o valor desta variável.

Utilizamos a taxa mínima prevista na legislação em 1,00% a.a. (um por cento ao ano), pois ainda não foi realizado o estudo de aderência de hipóteses. Este estudo não é mais obrigatório para todos os RPPS, mas o estudo sobre o crescimento da remuneração é recomendável, pois a legislação sobre a carreira do segurado pode definir taxa diferente.

Existem Servidores que possuem ganhos por produtividade, mas não representam parte significativa da folha salarial que justifique alterarmos a hipótese. Como os salários avaliados constam dessas verbas, os resultados da avaliação atuarial refletem os valores. Caso o RPPS, em conjunto com o Ente, entenda que esta variável pode afetar as projeções das aposentadorias, devemos elaborar estudo para justificar uma mudança na base técnica. O impacto pode ser observado em estudo de sensibilidade.

## Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.) Estimativas de Remunerações e Proventos (cont.)

### ii. Taxa real do crescimento dos proventos

Utilizada a taxa 0,00% a.a. (zero por cento ao ano). A hipótese se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseado somente na reposição inflacionária.

Esta hipótese considera que haverá aumento real (acima da inflação) do benefício após a sua concessão. Reflete no valor das provisões de forma proporcional, aumentando a necessidade de recursos.

Consideramos a taxa real de 0,50% a.a. para os benefícios concedidos pagos pelo valor do Salário-Mínimo, pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

Para os benefícios concedidos, cujo beneficiário tenha direito à Paridade, utilizamos a hipótese de crescimento de 0,00% a.a. (zero) para definir o valor dos compromissos futuros, pois existe a expectativa de aumentos apenas pela reposição inflacionária para os servidores em atividade e este direito está em extinção.

### d. Taxa de Juros Atuarial

Tem previsão legal para o limite máximo, hoje definido pela Portaria MTP nº 3289 de 23/08/2023 em 5,10% a.a., com valores definidos anualmente a partir do histórico de mercado, reduzindo em função do prazo médio do passivo. O prazo médio do passivo, chamado de "duration" ou de "duração do passivo", é calculado na avaliação atuarial do ano anterior.

A taxa de juros é utilizada para definir o valor atual dos benefícios futuros (reservas matemáticas), sendo um fator de desconto, ou seja, reduz o valor dos compromissos considerando que haverá ganhos reais de capital (rentabilidade) sobre o fundo financeiro e contribuições, sendo usados (os ganhos) para o pagamento dos benefícios a serem concedidos. Portanto, reduzindo-se a taxa de juros teremos um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

## Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

### Taxa de Juros Atuarial (cont.)

A melhor análise para a definição da taxa é feita pelo responsável pela PAI - Política Anual de Investimentos, que define a rentabilidade a ser perseguida no longo prazo para quitação de custos futuros do plano previdenciário. Nota-se que a taxa é definida pelo economista e utilizada pelo atuário.

A duração do passivo calculada na avaliação atuarial do exercício anterior foi de 14,06 anos, o que definiu a Taxa de Juros Atuarial em 4,78% a.a. A taxa pode ter sido majorada em 0,15 ponto percentual para cada ano em que a Meta Atuarial foi ultrapassada.

## e. Entrada em Algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria

### i. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Esta variável é definida na Portaria 1467 em 25 anos e já era utilizada nesse patamar em função da observação de diversos estudos realizados em bases de dados de nossos clientes. A hipótese somente é usada quando não há informação do tempo de contribuição anterior à admissão do segurado no Ente para a maioria dos segurados listados na base de dados, pois é possível que o segurado tenha seu primeiro registro em regime previdenciário a partir de sua admissão no Ente. Também não é utilizada caso a idade de entrada seja menor que a hipótese definida.

### ii. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Calculamos a provável idade de aposentadoria programada a partir das regras listadas no item "Condições de Elegibilidade". Além das elegibilidades, o "Tempo Anterior", observado ou estimado, pode definir a idade de aposentadoria programada, pois define o tempo de contribuição de cada segurado e pode definir a regra de elegibilidade a ser considerada no cálculo.

## f. Composição do Grupo Familiar

É usada apenas quando a base de dados não fornece a informação completa da família segurada. Não afeta os custos de forma significativa. É definida, pois temos a possibilidade de geração do benefício de pensão por morte. Caso a indicação seja de estado civil casado, ou similar, sem a indicação de que haja cônjuge e filhos indicados na base de dados, calculamos os custos como se a família fosse formada pelo servidor e seu cônjuge com dois filhos. A hipótese é usada tanto para o período em atividade como após a aposentadoria.

## Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

### Composição do Grupo Familiar (cont.)

A probabilidade do segurado estar casado costuma ser usada para que o cálculo seja definido de forma mais conservadora, pois seriam calculados custos para todos os segurados, ainda que solteiros, pela possibilidade de estarem casados na data da concessão de um benefício que pudesse gerar uma pensão por morte. Dada a alta incerteza e a facilidade de obtenção do estado civil, podemos aguardar o evento do casamento e/ou a renovação da base de dados. Portanto, não utilizamos a hipótese. Caso haja necessidade de seu uso, utilizamos o percentual de que 95% dos segurados estarão casados na data da aposentadoria.

A hipótese para a diferença de idade dos indivíduos que formam o casal, para a estimativa de custos de uma possível pensão por morte, quando temos a indicação de que o segurado é casado, ou estado civil similar, quando não há a informação da data de nascimento do cônjuge, definimos a idade do cônjuge masculino em três anos acima do feminino, tendo sido observada esta diferença em estudos contínuos sobre massas de servidores e em relatórios de RPPS de fora da carteira de nossos clientes.

### g. Compensação Financeira entre regimes

#### i. Metodologia

A Compensação Previdenciária a receber é a estimativa relativa à parte da Responsabilidade Atuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS.

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, é estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

## Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

### Composição do Grupo Familiar (cont.)

#### Metodologia (cont.)

A informação sobre o tempo de contribuição provoca um impacto sobre o custo do plano de forma a diminuí-lo, pois a maioria dos servidores possui pouco tempo de contribuição a outros regimes de Previdência Social. Este fato eleva a idade média de aposentadoria do grupo, contribuindo, também, para que o custo apresentado seja menor, pois, quanto maior a idade de aposentadoria, menor será a expectativa de sobrevida do servidor enquanto aposentado, diminuindo a Responsabilidade Atuarial.

A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos foi calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, observada a Portaria 1467, estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição, e, com base no valor mensal remanescente dentre os benefícios concedidos, a Reserva Matemática foi reduzida proporcionalmente.

O valor da compensação impacta nos resultados de forma a reduzir as provisões matemáticas e, portanto, o resultado atuarial.

#### ii. Tempo Anterior

A compensação financeira é estimada em função do tempo de contribuição até a data de criação do RPPS, quando há o desvinculo com o regime anterior. A proporção é definida em relação ao tempo total que o segurado terá na data da aposentadoria projetada conforme as hipóteses sobre a legislação a ser aplicada e a base de dados. Para definição do tempo anterior, observamos a hipótese da idade inicial em algum regime previdenciário, conforme acima.

Quanto maior o tempo anterior, maior será a compensação. Limitamos o valor da compensação conforme previsto na legislação e inserimos uma limitação mais conservadora de forma a produzir redução das provisões em patamar reduzido, conforme metodologia descrita acima.

## Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

### h. Demais Premissas e Hipóteses

#### i. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

1. **Nível de inflação a longo prazo:** Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 1,50% a.a. em observação da Portaria 1467, mas aplicando a taxa do exercício. A inflação reduz o valor real de todos os parâmetros da economia, inclusive remunerações e benefícios. Se há previsão de inflação futura, temos que os resultados da avaliação poderão ser reduzidos. O nível de inflação a ser usado na avaliação, por intermédio da aplicação do fator de capacidade (item seguinte), tem seu limite definido pela nova legislação, variando anualmente em função da meta de inflação definida pelo Banco Central, tendo como limite o seu valor central.
2. **Frequência de Reajustes Remuneratórios ao ano:** Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A frequência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.
3. **Fator de Capacidade:** depende do valor da hipótese de inflação e da frequência de reajustes salariais. Seu valor é determinado pelo ponto médio dos valores mensais de uma série anual que é atualizada pela taxa inflacionária no meio do ano e pode ser obtido pela fórmula abaixo. Para esta avaliação, a partir da inflação (inf) descrita acima, considerando um reajuste anual ( $f$  = frequência de reajuste), teremos um fator de capacidade de 0,9932.

$$fator = \frac{f}{12} * \frac{\frac{1}{(1+inf)^{\frac{1}{f}}}}{1 - \frac{1}{(1+inf)^{\frac{1}{12}}}}$$

#### ii. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

A partir da base de dados, estimamos a provável regra de elegibilidade ao benefício, observada a Constituição Federal e as regras de transição, definindo se o segurado possui direito à paridade e integralidade, o que gera projeção de sua remuneração sem qualquer redução (última remuneração), aplicando-se aos demais a regra da média.

## Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

### Demais Premissas e Hipóteses (cont.)

#### Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração (cont.)

Quando calculado pelo último salário, utilizamos o valor nominal da remuneração na base de cálculo, projetado para a data de aposentadoria programada conforme descrito no item acima "Condições de Elegibilidade" utilizando-se a Taxa de Crescimento da Remuneração prevista neste item Hipóteses Atuariais e Premissas.

Após a extinção da massa de servidores com direitos à paridade e integralidade, a regra que prevalecerá é de que o valor do benefício corresponderá, em termos gerais (ver regra específica), a uma média de todas as suas remunerações. Como existe a inflação e temos plano de carreira, além das promoções por mérito, a projeção do valor do benefício é uma tarefa de alta complexidade. Vimos que já existe a Taxa de Crescimento Real da Remuneração, mas é importante a definição de uma regra de cálculo para substituir um banco de dados com todos os registros das remunerações do servidor para a projeção do valor na data projetada para a aposentadoria de cada segurado.

Como o cálculo é uma média de valores históricos, que dependem de variáveis diversas, temos que a observação é que o valor da média seja menor que o valor da última remuneração e devemos minimizar um possível erro nesta definição. A observação histórica, comparando-se o orçado com o realizado, gera ajustes nesta hipótese.

Nossa hipótese: A partir da Data de Admissão, retroagimos essa data pelo tempo de serviço público anterior, ignorando se houve lapso temporal entre o período cumprido anteriormente, definindo a Data Inicial de Admissão no Serviço Público. O ano mais recente entre 1994 e a data descrita define o ano de início da observação da média. O valor do benefício é o salário projetado, reduzido em caso de benefício projetado ser proporcional, multiplicado pelo fator a seguir, limitado a 100%. O fator é a média dos fatores de desconto mensais  $[(1 + \text{taxa de crescimento salarial})^{-(\text{idade de aposentadoria} - \text{idade de entrada no serviço público})}]$ , considerados a hipótese de Crescimento Real de Salário e o prazo entre a Data Inicial (1994 ou posterior) e a Data de Aposentadoria Projetada, fórmula desenvolvida pelo atuário que assina este relatório.

$$\text{fator} = \frac{\sum_1^n (1+\text{taxa})^{-(\text{idApos}-\text{idEnt})}}{n}$$

## Hipóteses Atuariais e Premissas (cont.)

### Demais Premissas e Hipóteses (cont.)

#### Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração (cont.)

##### iii. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não aplicada.

##### iv. Piso de isenção da contribuição dos aposentados e pensionistas

Valor a partir do qual há contribuição do segurado em gozo de benefício: Teto do RGPS R\$ 7.786,02.

##### i. Premissas e Hipóteses alteradas para esta avaliação

Este campo deve conter a lista das hipóteses e premissas que tenham sido alteradas desde a última avaliação atuarial com as devidas justificativas.

A Taxa de Juros tem sido alterada anualmente: exigência da SPREV.

## 6. Análise da Base Cadastral

A partir do relatório do ano anterior e das observações contidas no DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial quanto às inconsistências na base de dados, foram realizadas ações de saneamento na composição da nova base de dados para a avaliação atuarial do exercício atual.

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Prefeitura Municipal De Várzea Grande, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contempladas no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

A responsabilidade pela base de dados é do RPPS e do Município. Realizamos testes de consistências, mas não garantimos que todos os erros foram detectados devido a suas características. A falta de dados ou a sua inconsistência não impede a realização da avaliação atuarial, pois são realizadas correções por estimativas.

### a. Dados Fornecidos e sua Descrição

A base de dados foi fornecida pelo RPPS e pelo Ente observando o último "layout" divulgado pela SPREV, em dezembro de 2020. A data base dos dados encontra-se na capa deste relatório.

Realizamos estatísticas e definimos tabelas e gráficos com as principais variáveis que impactam os custos e provisões, que podem ser encontradas no anexo 2 deste relatório.

## Análise da Base Cadastral (cont.)

### b. Servidores Afastados ou Cedidos

A base de dados contempla todos os dados exigidos no "layout", mas não é possível a verificação se algum segurado não tenha sido incluído na base. A falta de registro de um segurado nessas condições não afeta significativamente o resultado da avaliação atuarial.

### c. Análise da Qualidade da Base Cadastral

#### i. Atualização da base cadastral

A base de dados utilizada na avaliação atuarial foi formatada observando-se a legislação, tanto em seu "layout" quanto no limite de tempo retroativo à data focal da avaliação atuarial (setembro do ano anterior). A data base dos dados encontra-se na capa deste relatório.

#### ii. Amplitude da base cadastral

Abaixo a tabela que constará do DRAA. Os percentuais de consistência e completude foram definidos pela SPREV e correspondem a quatro faixas distintas: 0 - 25, 26 - 50, 51 - 75 e 76 - 100.

#### Servidores em Atividade

Descrição	Consistência	Completude
Identificação do Segurado Ativo	76 - 100	76 - 100
Sexo	76 - 100	76 - 100
Estado Civil	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento	76 - 100	76 - 100
Data de Ingresso no Ente	76 - 100	76 - 100
Identificação do Cargo Atual	76 - 100	76 - 100
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76 - 100	76 - 100
Tempo de Contribuição para o RGPS	76 - 100	76 - 100
Tempo de Contribuição para outros RPPS	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento do Cônjuge	76 - 100	76 - 100
Número de Dependentes	76 - 100	76 - 100

### Análise da Base Cadastral (cont.)

#### Análise da Qualidade da Base Cadastral (cont.)

##### Amplitude da base cadastral (cont.)

##### Servidores Aposentados

Descrição	Consistência	Completude
Identificação do Aposentado	76 - 100	76 - 100
Sexo	76 - 100	76 - 100
Estado Civil	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento do Cônjuge	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento do Filho mais Novo	76 - 100	76 - 100
Valor do Benefício	76 - 100	76 - 100
Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76 - 100	76 - 100
Tempo de Contribuição para o RPPS	0 - 25	0 - 25
Tempo de Contribuição para outros Regimes	0 - 25	0 - 25
Valor Mensal da Compensação Previdenciária	0 - 25	76 - 100
Número de Dependentes	76 - 100	76 - 100

##### Pensionistas

Descrição	Consistência	Completude
Identificação do Pensionista	76 - 100	76 - 100
Número de Pensionistas	76 - 100	76 - 100
Sexo do Pensionista Principal	76 - 100	76 - 100
Data de Nascimento	76 - 100	76 - 100
Valor do Benefício	76 - 100	76 - 100
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76 - 100	76 - 100
Duração do Benefício (Vitalício ou Temporário)	76 - 100	76 - 100

### iii. Consistência da base cadastral

A responsabilidade pela base de dados é do RPPS e do Município. Realizamos testes de consistências, mas não garantimos que todos os erros foram detectados devido a suas características. A falta de dados ou a sua inconsistência não impede a realização da avaliação atuarial, pois são realizadas correções por estimativas. Tanto as inconsistências quanto as correções, se observadas, constam do DRAA enviado ao Ministério.

As principais inconsistências verificadas são aquelas listadas no DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial baixado do sistema CADPREV. O quadro abaixo reflete o conteúdo a ser enviado para a SPREV pelo sistema CADPREV. As premissas adotadas constam do item seguinte.

## Análise da Base Cadastral (cont.)

### Análise da Qualidade da Base Cadastral (cont.)

#### Consistência da base cadastral

##### Servidores em Atividade

Descrição	Quantidade de Regularização
Identificação do Segurado Ativo	0
Sexo	0
Estado Civil	0
Data de Nascimento	0
Data de Ingresso no Ente	10
Identificação do Cargo Atual	0
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	0
Tempo de Contribuição para o RGPS	0
Tempo de Contribuição para outros RPPS	0
Data de Nascimento do Cônjuge	0
Número de Dependentes	0

##### Servidores Aposentados

Descrição	Quantidade de Regularização
Identificação do Aposentado	0
Sexo	0
Estado Civil	0
Data de Nascimento	0
Data de Nascimento do Cônjuge	0
Data de Nascimento do Filho mais Novo	423
Valor do Benefício	0
Condição do Aposentado (válido ou inválido)	0
Tempo de Contribuição para o RPPS	1.117
Tempo de Contribuição para outros Regimes	1.117
Valor Mensal da Compensação Previdenciária	1.117
Número de Dependentes	295

##### Pensionistas

Descrição	Quantidade de Regularização
Identificação do Pensionista	0
Número de Pensionistas	0
Sexo do Pensionista Principal	0
Data de Nascimento	0
Valor do Benefício	0
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	0
Duração do Benefício (Vitalício ou Temporário)	0

## Análise da Base Cadastral (cont.)

### d. Premissas Adotadas para Ajuste Técnico da Base Cadastral

As inconsistências da base de dados, caso encontradas, são corrigidas conforme tabela abaixo. Os custos e provisões demonstrados neste relatório foram definidos considerando a base de dados corrigida.

Os quadros abaixo têm referência no DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, onde se encontram as anotações das ocorrências de alteração da base cadastral. Premissas utilizadas para saneamento de inconsistências na base de dados:

#### Servidores em Atividade

Descrição	Inconsistência	Descrição de Premissa Utilizada
Identificação do Segurado Ativo	Matrícula e NIT e CPF e Nome em Branco	a falta da informação não afeta resultados
Sexo	Em Branco ou Diferente de M/F	se nome não identificar, F
Estado Civil	Em Branco ou Diferente de C/S/V/Amasiado/União	O = outros, com efeitos de Casado
Data de Nascimento	Em Branco, Idade na Data Focal Negativa ou < 14	Idade Média na Avaliação
Data de Ingresso no Ente	Em Branco, Ingresso > Data Focal ou < Nascimento, Idade Admissão < 18	Menor Idade entre 18, na admissão, e a média etária na admissão informada na base
Identificação do Cargo Atual	Tempo no Cargo Atual não Informado	tempo no cargo cumprido
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	Em Branco ou Zerado ou < Mínimo	Média dentre os corretos
Tempo de Contribuição para o RGPS	Em Branco ou Zerado	Idade Inicial de 24 anos para M/F, apenas se não houver dados de todos
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Em Branco ou Zerado	Idade Inicial de 24 anos para M/F, apenas se não houver dados de todos
Data de Nascimento do Cônjuge	Em Branco se Não Solteiro, Idade Negativa	homem mais velho conforme hipótese
Número de Dependentes	Em Branco se Não Solteiro	a falta da informação não afeta resultados

## Análise da Base Cadastral (cont.)

### Premissas Adotadas para Ajuste Técnico da Base Cadastral (cont.)

#### Servidores Aposentados

Descrição	Inconsistência	Descrição de Premissa Utilizada
Identificação do Aposentado	Matrícula e NIT e CPF e Nome em Branco	a falta da informação não afeta resultados
Sexo	Em Branco ou Diferente de M/F	a falta da informação não afeta resultados
Estado Civil	Em Branco ou Diferente de C/S/V/Amasiado/União	O = outros, com efeitos de Casado
Data de Nascimento	Em Branco ou Idade Negativa	Idade Média na Avaliação
Data de Nascimento do Cônjuge	Em Branco se Não Solteiro, Idade Negativa	homem mais velho conforme hipótese
Data de Nascimento do Filho mais Novo	Em Branco ou Idade Negativa se for beneficiário	a falta da informação não afeta resultados
Valor do Benefício	Em Branco ou Zerado ou < Mínimo	Média dentre os corretos
Condição do Aposentado (válido ou inválido)	Nenhuma Observação Espécie AIN ou Espécie em branco	O Tipo informa. Se tipo em branco, válido.
Tempo de Contribuição para o RPPS	Em Branco ou Zerado	a falta da informação não afeta resultados
Tempo de Contribuição para outros Regimes	Em Branco ou Zerado	a falta da informação não afeta resultados
Valor Mensal da Compensação Previdenciária	Em Branco ou Zerado	Estimado pelo Tempo Anterior dos Ativos
Número de Dependentes	Em Branco se Não Solteiro	a falta da informação não afeta resultados

#### Pensionistas

Descrição	Inconsistência	Descrição de Premissa Utilizada
Identificação do Pensionista	Matrícula e NIT e CPF e Nome em Branco	a falta da informação não afeta resultados
Número de Pensionistas	Em Branco ou Zerado	a falta da informação não afeta resultados
Sexo do Pensionista Principal	Em Branco ou Diferente de M/F	a falta da informação não afeta resultados
Data de Nascimento	Em Branco ou Idade Negativa	Idade Média na Avaliação
Valor do Benefício	Em Branco ou Zerado	Média dentre os corretos
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	Nenhuma Observação Espécie AIN	válido
Duração do Benefício (Vitalício ou Temporário)	Diferente de PEMVIT ou PEMTEMP	O Tipo informa. Se tipo em branco, vitalício.

#### e. Recomendações para a Melhoria da Base Cadastral

Manter a completude da base de dados conforme "layout" divulgado pela SPREV. Observar os apontamentos listados nos itens anteriores. Solicitar ao atuário a lista individual com as inconsistências apontadas. Realizar as alterações no banco de dados usado como fonte para a base de dados a ser utilizada na avaliação atuarial do próximo exercício.

## 7. Resultado Atuarial

Os valores apresentados abaixo estão posicionados na data focal. Não há valores diferentes que dependam das alíquotas vigentes e das alíquotas de equilíbrio, pois a avaliação atuarial foi realizada utilizando-se o método PUC (CUP-e).

Os valores abaixo foram apresentados conforme modelo definido pela SPREV e estão demonstrados também no DRAA.

### a. Balanço Atuarial

Descrição	Alíquota Normal Vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%	28,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de administração (B)	7,13%	6,50%
Alíquota Normal por Regime de Capitalização para apuração dos resultados atuariais (A - B)	20,87%	21,50%

Observação: as alíquotas da taxa de administração e do custeio por RS - Repartição Simples e RCC - Repartição de Capitais de Cobertura, não são demonstradas como resultado, pois a SPREV define o balanço com o resultado pelo regime de capitalização.

Descrição	Valores R\$
<b>Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios</b>	<b>294.107.872,06</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	207.957.092,95
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	60.867.949,44
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	25.282.829,67

Observação: a rubrica "demais bens, direitos e ativos" inclui o Imobilizado, o saldo de Contas Movimento e as Dívidas a Receber.

## Resultado Atuarial (cont.)

### Balanço Atuarial (cont.)

Descrição	Valores R\$
<b>Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos</b>	<b>894.998.372,83</b>
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios Concedidos</b>	<b>910.405.480,26</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	759.282.577,54
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	75.581.600,66
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	75.541.302,06
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00

Descrição	Valores R\$
<b>Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios Concedidos</b>	<b>15.407.107,43</b>
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	10.644.266,04
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	355.774,35
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	4.407.067,04

Descrição	Valores R\$
<b>Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder</b>	<b>779.235.283,95</b>
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios a Conceder</b>	<b>1.296.756.363,06</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	734.182.518,87
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	431.018.999,74
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Ativos	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	130.856.214,96
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	698.629,49

## Resultado Atuarial (cont.)

### Balanço Atuarial (cont.)

Descrição	Valores R\$
<b>Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios a Conceder</b>	<b>517.521.079,11</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	254.996.962,51
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	213.028.234,31
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	0,00
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	49.495.882,30

Descrição	Valores R\$
<b>Provisão Matemática para Cobertura de Insuficiências Financeiras Assegurada por Lei</b>	<b>1.031.942.802,15</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	1.019.027.681,19
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	12.915.120,96

Descrição	Valores R\$
<b>Resultado Atuarial</b>	
Déficit Atuarial	-361.098.103,53
Equilíbrio Atuarial	0,00
Superávit Atuarial	0,00

Descrição	Valores R\$
<b>Destinação do Resultado</b>	
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)	0,00
Provisão para Revisão do Plano de Custeio (acima 25% dos Compromissos)	0,00

#### b. Valor Atual das Remunerações Futuras

O VARF - Valor Atual das Remunerações Futuras corresponde a soma de todas as remunerações, de todos os servidores em atividade, entre a data focal da avaliação atuarial e a data estimada para a aposentadoria programada, observada a probabilidade do segurado estar vivo para receber o benefício.

$$\text{VARF} = \text{R\$ } 1.962.794.190,08$$

## Resultado Atuarial (cont.)

### Balanço Atuarial (cont.)

#### c. Fundos para Oscilação de Riscos

##### i. Critérios de Constituição

Não há. A previsão da NTA - Nota Técnica Atuarial será aplicada somente com a aprovação expressa dos gestores do RPPS.

##### ii. Critérios de Reversão

Não há. A previsão da NTA - Nota Técnica Atuarial será aplicada somente com a aprovação expressa dos gestores do RPPS.

## 8. Custos e Plano de Custeio

A demonstração da viabilidade do plano de custeio encontra-se anexada a este relatório, no anexo 9.

Os Servidores Ativos contribuem para o Instituto de Previdência com percentual aplicado sobre a base de cálculo, o salário de remuneração. Os Servidores Aposentados e Pensionistas, quando do recebimento de um benefício do plano previdenciário, também contribuirão com um percentual, mas de acordo com as regras estabelecidas, observando-se o excedente ao valor base.

O percentual de contribuição determinado nesta avaliação atuarial somente é aplicado pelo Ente sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos. O percentual a ser pago pelos Servidores Aposentados e Pensionistas é cobrado diretamente pelo Instituto, descontado na Folha de Benefícios.

#### a. Valores das Remunerações e Proventos Atuais

Colocamos abaixo valores que constam da base de dados e os valores que foram utilizados na avaliação atuarial, que podem ter sido alterados pela correção de possíveis inconsistências observadas. Os valores corrigidos devem ser considerados para efeito da aplicação das alíquotas. O valor do Limite Máximo do RGPS (Teto) é o definido para o ano do exercício (R\$ 7.786,02), pois é o que efetivamente será aplicado a partir da avaliação atuarial, para projeções e cálculos de contribuições.

Caso os dois quadros sejam idênticos, significa que não houve correção na base de dados enviada pelo RPPS.

## Custos e Plano de Custeio (cont.)

### Valores das Remunerações e Proventos Atuais (cont.)

<b>Valores conforme base de dados (R\$)</b>		
<b>Categorias</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual (13x)</b>
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	15.423.120,41	200.500.565,33
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	319.461,20	4.152.995,60
Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	15.210,75	197.739,75
<b>Total</b>	<b>15.757.792,36</b>	<b>204.851.300,68</b>

<b>Valores corrigidos, sanadas as inconsistências (R\$)</b>		
<b>Categorias</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual (13x)</b>
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	15.423.120,41	200.500.565,33
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	449.779,92	5.847.138,96
Total das Parcelas das Pensões por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	19.847,86	258.022,18
<b>Total</b>	<b>15.892.748,19</b>	<b>206.605.726,47</b>

## b. Custos e Alíquotas de Custeio Normal

<b>Alíquotas Vigentes em Lei</b> <b>Base de Cálculo do Novo Exercício</b>			
<b>Categorias</b>	<b>Base de Cálculo Valor Anual (R\$)</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Contribuição Valor Anual (R\$)</b>
Ente Federativo	200.500.565,33	11,00%	22.055.062,19
Despesas de Administração *	254.623.659,08	3,00%	7.638.709,77
<b>Total Ente</b>	<b>200.500.565,33</b>	<b>14,00%</b>	<b>29.693.771,96</b>
Segurados Ativos	200.500.565,33	14,00%	28.070.079,15
Aposentados	5.847.138,96	14,00%	818.599,45
Pensionistas	258.022,18	14,00%	36.123,11
<b>Total</b>	<b>206.605.726,47</b>	<b>28,00%</b>	<b>58.618.573,67</b>

\* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior, que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

## Custos e Plano de Custeio (cont.)

### Custos e Alíquotas de Custeio Normal (cont.)

<b>Alíquotas a Constar em Lei (Plano de Custeio Proposto)</b> <b>Base de Cálculo do Novo Exercício</b>			
<b>Categorias</b>	<b>Base de Cálculo Valor Anual (R\$)</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Contribuição Valor Anual (R\$)</b>
Ente Federativo	200.500.565,33	11,00%	22.055.062,19
Despesas de Administração *	254.623.659,08	3,00%	7.638.709,77
<b>Total Ente</b>	<b>200.500.565,33</b>	<b>14,00%</b>	<b>29.693.771,96</b>
Segurados Ativos	200.500.565,33	14,00%	28.070.079,15
Aposentados	5.847.138,96	14,00%	818.599,45
Pensionistas	258.022,18	14,00%	36.123,11
<b>Total</b>	<b>206.605.726,47</b>	<b>28,00%</b>	<b>58.618.573,67</b>

\* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior, que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

### Custos e Plano de Custeio (cont.)

#### c. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, Calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo

Alíquotas Vigentes em Lei Base de Cálculo do Novo Exercício				
Benefícios	Regime	Base de Cálculo Valor Anual (R\$)	Alíquota	Contribuição Valor Anual (R\$)
Aposentadorias (Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória)	CAP	200.500.565,33	18,39%	36.872.053,96
Aposentadorias por Incapacidade	RCC	200.500.565,33	1,99%	3.989.961,25
Pensão por Morte de Ativo	RCC	200.500.565,33	2,14%	4.290.712,10
Continuidade Pensão de Aposentadorias	CAP	200.500.565,33	2,33%	4.671.663,17
Continuidade Pensão de Ap. por Incapacidade	CAP	200.500.565,33	0,15%	300.750,85
Despesas de Administração *		254.623.659,08	3,00%	7.638.709,77
Total			28,00%	57.763.851,10

CAP = Capitalização

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

\* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior, que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

### Custos e Plano de Custeio (cont.)

#### Custos e Alíquotas de Custeio Normal, Calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo (cont.)

<b>Alíquotas a Constar em Lei (Plano de Custeio Proposto)</b> <b>Base de Cálculo do Novo Exercício</b>				
<b>Benefícios</b>	<b>Regime</b>	<b>Base de Cálculo Valor Anual (R\$)</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Contribuição Valor Anual (R\$)</b>
Aposentadorias (Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória)	CAP	200.500.565,33	19,49%	39.077.560,18
Aposentadorias por Incapacidade	RCC	200.500.565,33	1,97%	3.949.861,14
Pensão por Morte de Ativo	RCC	200.500.565,33	1,53%	3.067.658,65
Continuidade Pensão de Aposentadorias	CAP	200.500.565,33	1,90%	3.809.510,74
Continuidade Pensão de Ap. por Incapacidade	CAP	200.500.565,33	0,11%	220.550,62
Despesas de Administração *		254.623.659,08	3,00%	7.638.709,77
<b>Total</b>			<b>28,00%</b>	<b>57.763.851,10</b>

CAP = Capitalização

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

\* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior, que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

#### d. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, Calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo

<b>Alíquotas Vigentes em Lei</b> <b>Base de Cálculo do Novo Exercício</b>			
<b>Regime Financeiro</b>	<b>Base de Cálculo Valor Anual (R\$)</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Contribuição Valor Anual (R\$)</b>
Capitalização	200.500.565,33	20,87%	41.844.467,98
Repartição de Capitais de Cobertura	200.500.565,33	4,13%	8.280.673,35
Despesas de Administração *	254.623.659,08	3,00%	7.638.709,77
<b>Total</b>		<b>28,00%</b>	<b>57.763.851,10</b>

\* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior, que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

## Custos e Plano de Custeio (cont.)

### Custos e Alíquotas de Custeio Normal, Calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo (cont.)

Alíquotas a Constar em Lei (Plano de Custeio Proposto) Base de Cálculo do Novo Exercício			
Regime Financeiro	Base de Cálculo Valor Anual (R\$)	Alíquota	Contribuição Valor Anual (R\$)
Capitalização	200.500.565,33	21,50%	43.107.621,55
Repartição de Capitais de Cobertura	200.500.565,33	3,50%	7.017.519,79
Despesas de Administração *	254.623.659,08	3,00%	7.638.709,77
Total		28,00%	57.763.851,11

\* a base de cálculo para as despesas administrativas poderá variar ao longo do ano em função da composição da folha de remuneração. O valor corresponde à base do exercício anterior, que representa o limite de gastos para o ano do exercício.

## 9. Equacionamento do Déficit Atuarial

A demonstração da viabilidade do plano de custeio encontra-se anexada a este relatório, no anexo 9.

O Custo Normal é definido para cobrir as provisões matemáticas dos benefícios ainda não concedidos, ou seja, as contribuições vertidas ao Plano enquanto o segurado está em atividade formarão o patrimônio garantidor de seu benefício de aposentadoria programada. Portanto, temos esse tipo de contribuição em função do que ainda vai ocorrer entre a data focal da avaliação e a data prevista para a aposentadoria. Note que esta contribuição deve ser integralmente acumulada no fundo financeiro e ser utilizada apenas quando da concessão do benefício, mas, por diversos motivos, ocorre de ser utilizada para o pagamento de benefícios já concedidos, o que deve ser evitado.

Observadas as principais causas de déficit atuarial, temos que o patrimônio garantidor na data focal da avaliação deveria estar em patamar suficiente para cobrir parte do benefício futuro, pois a elegibilidade é cumprida a partir da entrada do segurado em um regime previdenciário. Dessa forma, a cada ano decorrido, a proporção do benefício a ser concedido aumenta e temos o mesmo reflexo na provisão matemática. Não havendo patrimônio para cobrir essa parte da provisão proporcional ao tempo de contribuição já cumprido, temos que definir o Custo Suplementar, ou Custo Especial, de forma a criar nova contribuição para custeio dessa insuficiência chamada de Déficit Atuarial.

De forma semelhante, os benefícios já concedidos também podem não estar com o patrimônio de cobertura constituído, havendo necessidade de maiores contribuições para a garantia de seu pagamento. A provisão matemática dos benefícios concedidos deve estar coberta pelo patrimônio garantidor e, como vimos, é necessário criar Contribuição Suplementar para sua cobertura.

## Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

Como o Custo Suplementar pode ter sido gerado pelos Benefícios a Conceder e pelos Benefícios Concedidos, temos que esses recursos (Custo Suplementar) serão utilizados para cobertura de benefícios futuros e benefícios já em folha de pagamento e, portanto, a Contribuição Suplementar deve ser suficiente para cobrir a folha e gerar sobras para rentabilizar o patrimônio existente na data focal. A depender da maturidade do Plano e do patrimônio existente, o retorno de investimentos pode cobrir as despesas com o pagamento dos benefícios já concedidos.

A legislação prevê diversos formatos para se equacionar o déficit atuarial. A Portaria 1467 de 2022 trouxe opções para quitação do déficit atuarial, com ou sem o desconto LDA - Limite de Déficit Atuarial, e as opções de prazo, seja em 35 anos ou pela observação da Duração do Passivo ou pela Expectativa Média de Vida dos Aposentados e Pensionistas. A escolha por uma metodologia neste exercício não impede que os gestores definam uma outra forma de amortizar o Déficit Atuarial nos exercícios seguintes.

O valor das contribuições suplementares, definido nas tabelas abaixo como "repasses anuais" (caso haja déficit atuarial), é composto de juros e o valor principal para a amortização do déficit atuarial. A comprovação de que as alíquotas sugeridas (ou os aportes) são suficientes para amortizar o Déficit Atuarial se dá pelo processo de se atualizar a dívida para o final do período, juntamente com as contribuições efetuadas no ano corrente, aplicando-se a hipótese de rentabilidade conforme Taxa de Juros Atuarial, tornando o saldo decrescente até atingir a nulidade ao final do prazo estipulado no Plano de Amortização.

A legislação prevê que os repasses anuais previstos no Plano de Amortização sejam em valor mínimo igual aos juros gerados pela evolução do valor do Déficit Atuarial. Essa obrigatoriedade deve ser observada a partir da divulgação do texto da Portaria 1467 e há instrução de que seja aplicada a partir do ano de 2024 e que pode ser de forma progressiva, definindo o valor do repasse em um terço do valor mínimo no primeiro ano, atingindo a totalidade no terceiro ano (2026).

Os prazos definidos nos Planos de Amortização correspondem ao previsto na Portaria 1467 e Instrução Normativa específica. Devido à rentabilidade do patrimônio histórico e possíveis mudanças no cenário atuarial-econômico-financeiro apresentado neste relatório, as alíquotas ou aportes poderão ser diferentes na próxima avaliação atuarial.

### a. Principais Causas do Déficit Atuarial

As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido recolhidas;

A compensação financeira com o Regime de Origem pode não ser realizada com as mesmas regras de cálculo na definição do valor do benefício;

O Plano pode ter sofrido alterações nas regras de elegibilidade e nas regras de cálculo do valor do benefício;

A realidade do Plano, verificada desde sua criação, no que diz respeito à taxa de crescimento salarial, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., pode ser diferente das hipóteses elaboradas na Avaliação Atuarial Inicial.

## Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

### b. Plano Vigente de Equacionamento do Déficit

Colocamos abaixo a tabela com o plano de amortização vigente e o valor atual utilizado para composição do resultado atuarial demonstrado no item "Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar".

O plano de amortização mostrado abaixo foi definido em avaliação atuarial anterior, que definiu alíquotas anuais a serem aplicadas e seus valores recolhidos ao fundo financeiro do RPPS. O valor atual deve ser abatido dos compromissos calculados na avaliação atual de maneira a formar o resultado. A taxa de juros atuarial é correspondente a previsão de ganhos reais, acima da inflação, para rentabilidade do patrimônio.

O prazo foi definido em 35 anos quando da definição da primeira lei para definição do plano de amortização. A legislação passou a prever a redução do prazo a cada ano a partir de 2008, apesar de alguns planos terem sido formatados em anos anteriores.

<b>Valor Atual das Contribuições Especiais Futuras</b>	<b>1.019.027.681,19</b>			
Folha Salarial Mensal na Data da Avaliação (Base de Cálculo)	<b>15.423.120,41</b>			
Pagamentos das Contribuições	Postecipado			
Taxa anual de desconto	4,78%			
<hr/>				
Ano	Alíquotas Vigentes	Base de Cálculo	Contribuições Anuais	Valor Atual
2024	0,00%	202.505.570,98	36.848.954,16	35.167.927,24
2025	0,00%	204.530.626,69	40.336.871,75	36.740.530,77
2026	0,00%	206.575.932,96	43.842.101,95	38.111.512,56
2027	0,00%	208.641.692,29	47.363.085,12	39.294.015,05
2028	0,00%	210.728.109,21	51.262.846,41	40.589.223,82
2029	0,00%	212.835.390,30	56.601.528,77	42.771.826,52
2030	0,00%	214.963.744,21	62.041.858,49	44.744.127,11
2031	0,00%	217.113.381,65	67.585.334,66	46.518.458,59
2032	0,00%	219.284.515,47	73.233.476,17	48.106.537,82
2033	0,00%	221.477.360,62	78.987.821,97	49.519.493,91
2034	0,00%	223.692.134,23	84.849.931,34	50.767.895,40
2035	0,00%	225.929.055,57	90.821.384,12	51.861.776,22
2036	0,00%	228.188.346,13	96.903.780,96	52.810.660,48
2037	0,00%	230.470.229,59	103.098.743,59	53.623.586,22
2038	0,00%	232.774.931,88	109.407.915,10	54.309.128,09
2039	0,00%	235.102.681,20	115.832.960,17	54.875.419,00
2040	0,00%	237.453.708,01	122.375.565,35	55.330.170,85
2041	0,00%	239.828.245,09	129.037.439,33	55.680.694,32
2042	0,00%	242.226.527,54	135.820.313,24	55.933.917,77
2043	0,00%	244.648.792,82	142.725.940,88	56.096.405,32
2044	0,00%	247.095.280,75	149.756.099,05	56.174.374,13

## Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

### c. Cenário para Equacionamento do Déficit: atualizando plano vigente

O plano vigente foi construído pela definição de valores em alíquotas crescentes. O plano proposto abaixo segue a mesma metodologia, partindo do valor previsto em lei, observado no plano vigente, a serem repassados para gerar o valor do repasse anual, de forma a amortizar o valor do Déficit Atuarial até o final do prazo estipulado. **Como a definição do plano será pelos aportes, observar a coluna "repasse anual".**

A base de cálculo é a folha salarial anual acrescida pela hipótese de crescimento real listada no item "Hipóteses Atuariais e Premissas". Dessa forma, são apresentadas abaixo alíquotas para facilitar o entendimento e permitir comparações.

Nota-se que o valor do repasse anual é inferior aos juros no início do Plano de Amortização. Há exigência para que o repasse seja maior ou igual aos juros, prevista na Portaria 1467, para cobrir parte da diferença entre os valores, observada na Nota SEI 4 de 2020.

Nota-se que o valor inicial é totalmente amortizado dentro do prazo, demonstrando que houve retificação do plano vigente, alterando-se os aportes futuros. O prazo não foi reduzido de 2020 para 2021 em observação da Nota SEI 4 de 2020.

Ano de amortização	saldo inicial	Aliquota	repasse anual	juros	final
2024	1.380.125.784,72	24,24%	48.603.112,54	65.970.012,51	1.397.492.684,69
2025	1.397.492.684,69	26,41%	53.472.050,82	66.800.150,33	1.410.820.784,20
2026	1.410.820.784,20	28,54%	58.365.820,75	67.437.233,48	1.419.892.196,94
2027	1.419.892.196,94	30,63%	63.282.275,11	67.870.847,01	1.424.480.768,84
2028	1.424.480.768,84	32,73%	68.283.638,42	68.090.180,75	1.424.287.311,17
2029	1.424.287.311,17	35,93%	75.719.101,87	68.080.933,47	1.416.649.142,78
2030	1.416.649.142,78	39,14%	83.296.446,22	67.715.829,02	1.401.068.525,58
2031	1.401.068.525,58	42,34%	91.017.765,55	66.971.075,52	1.377.021.835,55
2032	1.377.021.835,55	45,55%	98.885.181,63	65.821.643,74	1.343.958.297,67
2033	1.343.958.297,67	48,75%	106.900.844,25	64.241.206,63	1.301.298.660,05
2034	1.301.298.660,05	51,95%	115.066.931,59	62.202.075,95	1.248.433.804,41
2035	1.248.433.804,41	55,16%	123.385.650,61	59.675.135,85	1.184.723.289,65
2036	1.184.723.289,65	58,36%	131.859.237,31	56.629.773,25	1.109.493.825,58
2037	1.109.493.825,58	61,57%	140.489.957,19	53.033.804,86	1.022.037.673,26
2038	1.022.037.673,26	64,77%	149.280.105,53	48.853.400,78	921.610.968,51
2039	921.610.968,51	67,98%	158.232.007,84	44.053.004,29	807.431.964,96
2040	807.431.964,96	71,18%	167.348.020,19	38.595.247,93	678.679.192,69
2041	678.679.192,69	74,39%	176.630.529,59	32.440.865,41	534.489.528,52
2042	534.489.528,52	77,59%	186.081.954,37	25.548.599,46	373.956.173,61
2043	373.956.173,61	80,79%	195.704.744,60	17.875.105,10	196.126.534,11
2044	196.126.534,11	84,00%	205.501.382,44	9.374.848,33	0,00

## Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

### d. Cenário para Equacionamento do Déficit: em parcelas constantes

O plano proposto abaixo é uma alternativa e define alíquotas constantes e prazo pré definido, que deve ser reduzido a cada avaliação atuarial anual. As alíquotas devem ser aplicadas sobre a base de cálculo para gerar o valor do repasse anual a ser feito, de forma a amortizar o valor do Déficit Atuarial até o final do prazo estipulado.

A base de cálculo é a folha salarial anual. Nota-se que o valor do repasse anual é superior aos juros durante todo o prazo do Plano de Amortização. A exigência para que o repasse seja maior ou igual aos juros é prevista na Portaria 1467.

Nota-se que o valor inicial é totalmente amortizado dentro do prazo máximo, estipulado em 35 anos na Portaria 1467, observando-se o saldo na última linha do plano. O Saldo negativo ocorre quando o plano de amortização está com excesso de contribuições.

**Como a definição do plano será pelos aportes, observar a coluna "repasse anual".**

Ano de amortização	saldo inicial	Aliquota	repasse anual	juros	final
2024	1.380.125.784,72	52,66%	105.583.597,70	65.970.012,51	1.340.512.199,53
2025	1.340.512.199,53	52,66%	105.583.597,70	64.076.483,14	1.299.005.084,97
2026	1.299.005.084,97	52,66%	105.583.597,70	62.092.443,06	1.255.513.930,33
2027	1.255.513.930,33	52,66%	105.583.597,70	60.013.565,87	1.209.943.898,50
2028	1.209.943.898,50	52,66%	105.583.597,70	57.835.318,35	1.162.195.619,15
2029	1.162.195.619,15	52,66%	105.583.597,70	55.552.950,60	1.112.164.972,05
2030	1.112.164.972,05	52,66%	105.583.597,70	53.161.485,66	1.059.742.860,01
2031	1.059.742.860,01	52,66%	105.583.597,70	50.655.708,71	1.004.814.971,02
2032	1.004.814.971,02	52,66%	105.583.597,70	48.030.155,61	947.261.528,93
2033	947.261.528,93	52,66%	105.583.597,70	45.279.101,08	886.957.032,31
2034	886.957.032,31	52,66%	105.583.597,70	42.396.546,14	823.769.980,75
2035	823.769.980,75	52,66%	105.583.597,70	39.376.205,08	757.562.588,13
2036	757.562.588,13	52,66%	105.583.597,70	36.211.491,71	688.190.482,14
2037	688.190.482,14	52,66%	105.583.597,70	32.895.505,05	615.502.389,49
2038	615.502.389,49	52,66%	105.583.597,70	29.421.014,22	539.339.806,01
2039	539.339.806,01	52,66%	105.583.597,70	25.780.442,73	459.536.651,04
2040	459.536.651,04	52,66%	105.583.597,70	21.965.851,92	375.918.905,26
2041	375.918.905,26	52,66%	105.583.597,70	17.968.923,67	288.304.231,23
2042	288.304.231,23	52,66%	105.583.597,70	13.780.942,25	196.501.575,78
2043	196.501.575,78	52,66%	105.583.597,70	9.392.775,32	100.310.753,40
2044	100.310.753,40	52,66%	105.583.597,70	4.794.854,01	-477.990,29

## Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

### e. Cenário para Equacionamento do Déficit: prazo pela Duração do Passivo

O Plano abaixo é uma alternativa para a escolha dos gestores do Ente em realizar o pagamento do Déficit Atuarial. Nota-se o valor a amortizar menor, pois esta metodologia permite o uso do LDA - Limite de Déficit Atuarial, em redução do valor do déficit calculado na avaliação. O prazo costuma ser diferente, pois é calculado em função da Duração do Passivo do ano anterior. Essa escolha permite a manutenção do prazo em patamar flutuante, não reduzindo sistematicamente a cada ano como nos planos demonstrados anteriormente, pois o valor da Duração do Passivo varia em função das despesas futuras.

A Portaria 1467 prevê que a Duração do Passivo seja multiplicada por 2, observado o Perfil Atuarial do RPPS, obtendo-se o prazo de 28 anos para a amortização do Déficit Atuarial.

Aparentemente, um prazo maior seria argumento suficiente para a decisão pela escolha desta opção de Plano de Amortização. Porém, a mudança de metodologia enseja o cálculo com o pagamento de juros em sua totalidade. Essa metodologia se torna interessante quando o Plano Vigente retorna valores de repasses anuais maiores pela redução do prazo ou pela aplicação da regra de quitação dos juros que foi escalonada até 2026. **Como a definição do plano será pelos aportes, observar a coluna "repasse anual".**

Ano de amortização	saldo inicial	Aliquota	repasse anual	juros	final
2024	1.215.785.063,33	39,74%	79.678.924,66	58.114.526,03	1.194.220.664,70
2025	1.194.220.664,70	39,74%	79.678.924,66	57.083.747,77	1.171.625.487,81
2026	1.171.625.487,81	39,74%	79.678.924,66	56.003.698,32	1.147.950.261,47
2027	1.147.950.261,47	39,74%	79.678.924,66	54.872.022,50	1.123.143.359,31
2028	1.123.143.359,31	39,74%	79.678.924,66	53.686.252,58	1.097.150.687,23
2029	1.097.150.687,23	39,74%	79.678.924,66	52.443.802,85	1.069.915.565,42
2030	1.069.915.565,42	39,74%	79.678.924,66	51.141.964,03	1.041.378.604,79
2031	1.041.378.604,79	39,74%	79.678.924,66	49.777.897,31	1.011.477.577,44
2032	1.011.477.577,44	39,74%	79.678.924,66	48.348.628,20	980.147.280,98
2033	980.147.280,98	39,74%	79.678.924,66	46.851.040,03	947.319.396,35
2034	947.319.396,35	39,74%	79.678.924,66	45.281.867,15	912.922.338,84
2035	912.922.338,84	39,74%	79.678.924,66	43.637.687,80	876.881.101,98
2036	876.881.101,98	39,74%	79.678.924,66	41.914.916,67	839.117.093,99
2037	839.117.093,99	39,74%	79.678.924,66	40.109.797,09	799.547.966,42
2038	799.547.966,42	39,74%	79.678.924,66	38.218.392,80	758.087.434,56
2039	758.087.434,56	39,74%	79.678.924,66	36.236.579,37	714.645.089,27
2040	714.645.089,27	39,74%	79.678.924,66	34.160.035,27	669.126.199,88
2041	669.126.199,88	39,74%	79.678.924,66	31.984.232,35	621.431.507,57
2042	621.431.507,57	39,74%	79.678.924,66	29.704.426,06	571.457.008,97
2043	571.457.008,97	39,74%	79.678.924,66	27.315.645,03	519.093.729,34
2044	519.093.729,34	39,74%	79.678.924,66	24.812.680,26	464.227.484,94
2045	464.227.484,94	39,74%	79.678.924,66	22.190.073,78	406.738.634,06
2046	406.738.634,06	39,74%	79.678.924,66	19.442.106,71	346.501.816,11
2047	346.501.816,11	39,74%	79.678.924,66	16.562.786,81	283.385.678,26
2048	283.385.678,26	39,74%	79.678.924,66	13.545.835,42	217.252.589,02
2049	217.252.589,02	39,74%	79.678.924,66	10.384.673,76	147.958.338,12
2050	147.958.338,12	39,74%	79.678.924,66	7.072.408,56	75.351.822,02
2051	75.351.822,02	39,74%	79.678.924,66	3.601.817,09	-725.285,55

## Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

### f. Cenário para Equacionamento do Déficit: prazo pela Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas

Esta metodologia é semelhante a anterior quanto ao efeito sobre a definição do prazo. A formatação do Plano de Amortização deve ser feita no mesmo formato. A diferença é que costuma retornar prazo menor, que já define de antemão sua exclusão dentre as possibilidades de escolha.

### g. Plano de Equacionamento do Déficit a ser Implantado

O Plano de Amortização vigente não foi alterado em sua formatação. Os valores futuros sofrem alterações conjunturais devido à mudança da base de dados e das hipóteses atuariais.

Colocamos abaixo a tabela com as alíquotas, as contribuições e a evolução do saldo a ser amortizado. As alíquotas, ou os valores anuais, deverão constar na legislação de forma a serem aplicados no futuro. O plano deve ser mantido quando há superávit pela sua aplicação, conforme demonstrado no item "Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar", e vice-versa. Valor negativo a amortizar significa que o déficit atuarial está sendo quitado antes do prazo definido. **Como a definição do plano será pelos aportes, observar a coluna "repasse anual".**

Ano de amortização	saldo inicial	Aliquota	repasse anual	juros	final
2024	1.380.125.784,72	24,24%	48.603.112,54	65.970.012,51	1.397.492.684,69
2025	1.397.492.684,69	26,41%	53.472.050,82	66.800.150,33	1.410.820.784,20
2026	1.410.820.784,20	28,54%	58.365.820,75	67.437.233,48	1.419.892.196,94
2027	1.419.892.196,94	30,63%	63.282.275,11	67.870.847,01	1.424.480.768,84
2028	1.424.480.768,84	32,73%	68.283.638,42	68.090.180,75	1.424.287.311,17
2029	1.424.287.311,17	35,93%	75.719.101,87	68.080.933,47	1.416.649.142,78
2030	1.416.649.142,78	39,14%	83.296.446,22	67.715.829,02	1.401.068.525,58
2031	1.401.068.525,58	42,34%	91.017.765,55	66.971.075,52	1.377.021.835,55
2032	1.377.021.835,55	45,55%	98.885.181,63	65.821.643,74	1.343.958.297,67
2033	1.343.958.297,67	48,75%	106.900.844,25	64.241.206,63	1.301.298.660,05
2034	1.301.298.660,05	51,95%	115.066.931,59	62.202.075,95	1.248.433.804,41
2035	1.248.433.804,41	55,16%	123.385.650,61	59.675.135,85	1.184.723.289,65
2036	1.184.723.289,65	58,36%	131.859.237,31	56.629.773,25	1.109.493.825,58
2037	1.109.493.825,58	61,57%	140.489.957,19	53.033.804,86	1.022.037.673,26
2038	1.022.037.673,26	64,77%	149.280.105,53	48.853.400,78	921.610.968,51
2039	921.610.968,51	67,98%	158.232.007,84	44.053.004,29	807.431.964,96
2040	807.431.964,96	71,18%	167.348.020,19	38.595.247,93	678.679.192,69
2041	678.679.192,69	74,39%	176.630.529,59	32.440.865,41	534.489.528,52
2042	534.489.528,52	77,59%	186.081.954,37	25.548.599,46	373.956.173,61
2043	373.956.173,61	80,79%	195.704.744,60	17.875.105,10	196.126.534,11
2044	196.126.534,11	84,00%	205.501.382,44	9.374.848,33	0,00

## Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

### Plano de Equacionamento do Déficit a ser Implantado (cont.)

A tabela abaixo define os valores dos aportes futuros para cada órgão do Ente a partir do Plano de Amortização do Déficit Atuarial demonstrado na página anterior. O critério foi definido pela proporção do valor da Folha Salarial de cada órgão, ou seja, o valor que gera o compromisso futuro relativo aos servidores em atividade. **A proporção pode mudar a cada avaliação.**

A tabela abaixo foi enviada aos gestores em formato editável.

Aporte por Órgão Proporcional à Folha Salarial Corrigida						
Ano	Prefeitura		Câmara		DAE	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
2024	46.628.519,08	95,94%	522.054,93	1,07%	1.452.538,54	2,99%
2025	51.299.647,52	95,94%	574.353,09	1,07%	1.598.050,21	2,99%
2026	55.994.598,78	95,94%	626.917,96	1,07%	1.744.304,00	2,99%
2027	60.711.312,87	95,94%	679.726,50	1,07%	1.891.235,73	2,99%
2028	65.509.486,33	95,94%	733.447,06	1,07%	2.040.705,03	2,99%
2029	72.642.870,00	95,94%	813.312,73	1,07%	2.262.919,13	2,99%
2030	79.912.370,39	95,94%	894.702,38	1,07%	2.489.373,45	2,99%
2031	87.319.996,51	95,94%	977.638,48	1,07%	2.720.130,56	2,99%
2032	94.867.783,91	95,94%	1.062.143,84	1,07%	2.955.253,88	2,99%
2033	102.557.795,06	95,94%	1.148.241,54	1,07%	3.194.807,65	2,99%
2034	110.392.119,65	95,94%	1.235.954,98	1,07%	3.438.856,97	2,99%
2035	118.372.874,96	95,94%	1.325.307,86	1,07%	3.687.467,80	2,99%
2036	126.502.206,16	95,94%	1.416.324,21	1,07%	3.940.706,95	2,99%
2037	134.782.286,69	95,94%	1.509.028,35	1,07%	4.198.642,14	2,99%
2038	143.215.318,62	95,94%	1.603.444,94	1,07%	4.461.341,97	2,99%
2039	151.803.532,95	95,94%	1.699.598,96	1,07%	4.728.875,93	2,99%
2040	160.549.190,04	95,94%	1.797.515,72	1,07%	5.001.314,43	2,99%
2041	169.454.579,92	95,94%	1.897.220,85	1,07%	5.278.728,82	2,99%
2042	178.522.022,68	95,94%	1.998.740,33	1,07%	5.561.191,36	2,99%
2043	187.753.868,83	95,94%	2.102.100,49	1,07%	5.848.775,28	2,99%
2044	197.152.499,71	95,94%	2.207.327,97	1,07%	6.141.554,76	2,99%

## Equacionamento do Déficit Atuarial (cont.)

### h. Segregação de Massa

Não há.

## 10. Custeio Administrativo

### a. Valores das Despesas Administrativas dos últimos três anos

2023: R\$ 5.076.519,28  
2022: R\$ 4.702.809,52  
2021: R\$ 4.280.868,43

### b. Estimativa de Despesas Administrativas para o Próximo Exercício

2024: R\$ 7.638.709,77

### c. Recomendações de Manutenção ou Alteração

O valor orçado para as despesas administrativas é definido em função da aplicação da taxa e da base de cálculo definidas na legislação. Na prática, o valor mensal do ano do exercício é definido pela observação da base de cálculo a cada mês, observando as variações. O valor anual do ano do exercício é limitado ao previsto na legislação.

### d. Forma de Financiamento

Em observação da legislação local, o repasse de valores para o custeio administrativo é realizado mensalmente em doze parcelas.

Se o custeio for definido em proporção da folha de remuneração dos servidores em atividade, a fórmula é a aplicação de percentual previsto em lei, multiplicando-se pela folha mensal. Caso seja um valor predeterminado, este é repassado em parcelas correspondentes a um doze avos.

## 11. Plano de Custeio Total

Observa-se que o Ente é de Médio Porte e Perfil Atuarial I.

A Responsabilidade Atuarial, ou Reserva Matemática, é o resultado da diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. As contribuições descontadas são formadas pelo plano de custeio regular, inclusa a contribuição do ajuste de alíquota, e pela compensação previdenciária.

Plano de Custeio para o novo exercício. Folha R\$ 15.423.120,41.

Resultados (considerada a estimativa de compensação)	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	1.062.908.453,39
- Benefícios Concedidos (RMBC)	894.998.372,83
- Benefícios a Conceder (RMBaC) *	167.910.080,56
Riscos Não Expirados (RMBaC) (B) *	611.325.203,39
<b>Total da Responsabilidade (A + B)</b>	<b>1.674.233.656,78</b>
Ativo do Plano (AP)	281.192.751,10
Créditos a Receber (AP)	12.915.120,96
<b>Déficit Atuarial (AP - A - B)</b>	<b>(1.380.125.784,72)</b>
LDA - Limite de Déficit Atuarial **	0,00
<b>Déficit Atuarial a Amortizar</b>	<b>(1.380.125.784,72)</b>

\* Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder

\*\* Calculado sobre a RMBaC a descoberto (após cobertura da RMBC)

### Custo Mensal (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Benefício	Custo (% da Folha)	
	Sem Compensação	Com Compensação
Aposentadorias (AID, ATC e COM)	17,28%	17,28%
Aposentadorias por Invalidez	1,97%	1,97%
Pensão por Morte de Ativo	1,53%	1,53%
Pensão por Morte de Aposentado	1,90%	1,90%
Pensão por Morte Ap. por Invalidez	0,11%	0,11%
Taxa Administrativa	3,00%	3,00%
<b>Sub Total - Custo Normal com Taxa Administrativa</b>	<b>25,79%</b>	<b>25,79%</b>
Ajuste Alíquota **	2,21%	2,21%
<b>Total - Custo Normal com Taxa Administrativa</b>	<b>28,00%</b>	<b>28,00%</b>
Custo Especial (Suplementar)	-	-
<b>Custo Total</b>	<b>28,00%</b>	<b>28,00%</b>

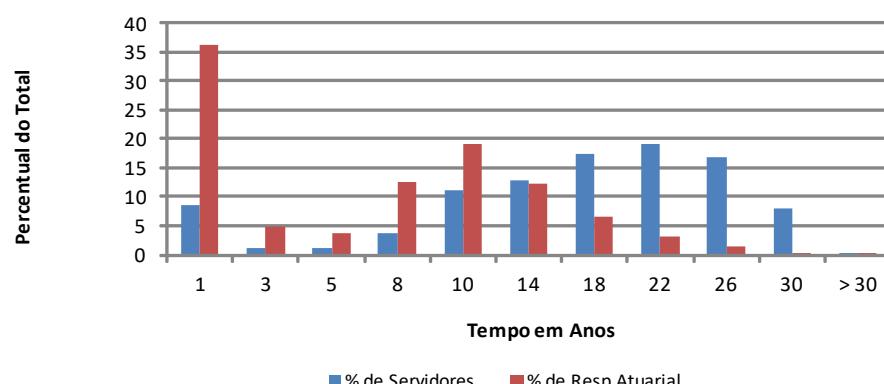
Plano de Custeio conforme Certificado do DRAA	
CAP - Regime de Capitalização	19,29%
RCC - Regime de Capitais de Cobertura	3,50%

\*\* A alíquota mínima do Ente Federativo deve ser de 14% devido à paridade prevista na legislação específica (Art. 2º da Lei 9.717/98 e Art. 4º da Lei 10.887/2004) e na EC 103.

### Plano de Custeio Total (Fundo em Capitalização) (cont.)

Distribuição da Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria a Conceder

Tempo para Aposentadoria	Número de Servidores	%	Médias			Responsabilidade Atuarial	%
			Salário	Idade	Tempo no Ente		
até 1	355	8,5%	5.225	60,1	28,0	316.627.161,83	36,3%
+ de 1 até 2	47	1,1%	5.732	58,3	25,3	41.209.727,14	4,7%
+ de 2 até 3	43	1,0%	5.576	56,1	26,0	33.400.322,88	3,8%
+ de 3 até 5	157	3,8%	5.584	57,0	22,5	108.061.026,04	12,4%
+ de 5 até 10	468	11,2%	4.138	55,0	22,2	165.873.148,51	19,0%
+ de 10 até 15	535	12,8%	4.218	52,1	17,0	105.903.707,25	12,2%
+ de 15 até 20	731	17,5%	3.568	48,0	11,6	56.484.768,43	6,5%
+ de 20 até 25	795	19,0%	3.244	42,7	6,9	27.524.744,57	3,2%
+ de 25 até 30	706	16,9%	2.817	37,1	4,9	13.249.272,40	1,5%
+ de 30 até 35	329	7,9%	2.385	34,3	3,9	3.005.719,80	0,3%
+ de 35	12	0,3%	2.367	24,1	3,2	70.689,51	0,0%
<b>Total</b>	<b>4.178</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.692</b>	<b>46,9</b>	<b>12,9</b>	<b>871.410.288,36</b>	<b>100,0%</b>



Obs.: Estes valores já consideram as contribuições futuras dos servidores. Porém, o valor atual das contribuições do ajuste de alíquota e da compensação previdenciária não estão descontados da responsabilidade atuarial.

Note que a maioria está se aposentando em longo prazo. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo. O quadro acima mostra a evolução das futuras aposentadorias e o valor correspondente da Reserva Matemática. Note que, o ideal, as barras azuis devem, ou deveriam, estar sempre maiores que as vermelhas, em cada período, para que o custo do plano esteja melhor distribuído.

## 12. Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais

Estatísticas e Resultados		Exercícios			
Item		2021	2022	2023	2024
Total de Servidores Ativos		4.321	4.148	4.374	4.178
Total de Servidores Aposentados		902	922	1.019	1.117
Total de Pensionistas		228	232	246	254
Folha Salarial dos Ativos (R\$)		<b>11.629.343,85</b>	<b>11.489.249,43</b>	<b>14.097.392,18</b>	<b>15.423.120,41</b>
Salário Médio dos Ativos (R\$)		2.691,35	2.769,83	3.223,00	3.691,51
Folha Salarial dos Inativos (R\$)		<b>3.624.794,88</b>	<b>3.742.824,77</b>	<b>4.591.209,14</b>	<b>5.628.043,63</b>
Benefício Médio dos Inativos (R\$)		3.207,78	3.243,35	3.629,41	4.105,06
Aliquota de Contribuição, incluindo Custo Normal e Especial e Auxílios, e a compensação (% da Folha de Ativos)		<b>38,89%</b>	<b>48,04%</b>	<b>50,93%</b>	<b>52,24%</b>
<b>Idade Média</b>					
Servidores em Atividade		44,64	45,63	46,00	46,88
Servidores Inativos		65,43	65,55	65,76	66,11
Pensionistas		58,91	58,75	58,94	59,92
Reserva Matemática Total (somente Regime de Capitalização)		<b>1.162.107.505,71</b>	<b>1.260.009.989,68</b>	<b>1.560.682.392,50</b>	<b>1.727.437.976,63</b>
Benefícios a Conceder		594.840.956,57	640.767.060,65	799.712.386,58	828.032.536,76
Benefícios Concedidos		567.266.549,14	619.242.929,03	760.970.005,92	899.405.439,87
Patrimônio		<b>223.586.899,78</b>	<b>222.217.812,09</b>	<b>244.231.988,36</b>	<b>294.107.872,06</b>
Estimativa da Compensação Previdenciária [Receber (+) ou Pagar (-)]		60.174.087,03	51.883.396,98	69.666.627,85	53.204.319,85
LDA - Limite de Déficit Atuarial		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado [Superávit (+) ou Déficit (-)]		<b>-878.346.518,90</b>	<b>-985.908.780,61</b>	<b>-1.246.783.776,29</b>	<b>-1.380.125.784,72</b>
<b>Hipóteses Atuariais</b>					
Item		2021	2022	2023	2024
Método Atuarial (aposentadorias)	PUC	PUC	PUC	PUC	PUC
<b>Tábua de Mortalidade para fins:</b>					
de Aposentadona	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2021	IBGE 2022	IBGE 2022
de Morte de Ativo ou Inativo	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2021	IBGE 2022	IBGE 2022
de Morte de Invalidez	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2021	IBGE 2022	IBGE 2022
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro	alvaro	alvaro	alvaro	alvaro
<b>Taxas de longo prazo (a.a.)</b>					
Retorno de Investimentos	5,39%	4,79%	4,76%	4,78%	4,78%
Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real	<b>99,16%</b>	<b>99,21%</b>	<b>99,27%</b>	<b>99,32%</b>	
<b>Base</b>					
Item		2021	2022	2023	2024
Data da Avaliação	janeiro-2021	janeiro-2022	janeiro-2023	dezembro-2023	
Inflação do Período (IPCA)			10,06%	5,78%	4,04%

O quadro acima mostra os resultados e as hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial e das três imediatamente anteriores. O intuito é mostrar os impactos de possíveis mudanças na base técnica e explicar o movimento da alíquota ao longo do período, compreendido nas três avaliações realizadas. As principais variáveis de impacto, além da base técnica, são a idade média, a remuneração média e o tempo de contribuição médio e, apenas, observaremos o que for significativo ou o que for possível, pois algumas variáveis (tempo de contribuição, hipóteses da compensação, etc.) não são apresentadas no DRAA, que é o documento disponível na “Internet”.

### a) Estatísticas e Resultados

Observando-se as três últimas avaliações, nota-se uma variação no número de servidores em atividade e também nos inativos e pensionistas. Em relação à primeira avaliação, realizada em 2021, houve uma redução de 3,31% no número de servidores em atividade, um aumento de 23,84% no número de servidores aposentados e um aumento do número de pensionistas em 11,40%.

## Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais (cont.) Estatísticas e Resultados (cont.)

Como a variação real (aumento verificado descontada a inflação do período medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir) da média dos salários dos servidores em atividade (13,24% a.a.) ficou acima da hipótese utilizada ao longo do tempo (1,00% a.a.), mostrando um ganho de poder de compra, temos um impacto de crescimento no Custo Normal e nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as elegibilidades e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para realizar a avaliação atuarial, o atuário projeta a data de aposentadoria de cada servidor para definir o custo e, por isso, uma aposentadoria precoce pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as alíquotas.

Quanto às pensões, podemos notar que um aumento da quantidade de benefícios é dado, provavelmente, pelo número de mortes de servidores em atividade ser maior do que daqueles que já se encontravam recebendo benefícios de pensão. A redução, ou a manutenção, do número de benefícios segue o mesmo raciocínio.

A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2021), aumentou 0,75 anos em média, abaixo do aumento esperado de 1,00 ano relativo ao prazo entre as datas-bases das avaliações, provocando um impacto de redução no Custo Normal devido à entrada de servidores mais jovens, com tempo maior para contribuir, ou saída de servidores mais velhos, por morte ou aposentadoria ou exoneração. Quanto mais próximo de um ano o aumento da média estiver, menor o impacto de redução.

A idade média dos servidores aposentados aumentou 0,23 anos, em média, desde a avaliação mais antiga em estudo (2021), abaixo do aumento esperado de 1,00 ano relativo ao prazo entre as datas-bases das avaliações. Este fato pode ter ocorrido pela entrada de novos aposentados com idade mais baixa e, ao mesmo tempo, morte de algum aposentado com idade alta, provocando um impacto no custo de forma a aumentar as reservas matemáticas e a alíquota (aporte) do Custo Especial (Suplementar), pois quanto menor a idade maior será a responsabilidade atuarial, pois estaremos mais distantes da morte.

Com o mesmo raciocínio, verificando-se o aumento da idade média dos pensionistas em 0,34 anos, em média, que pode ter sido provocada pela morte de servidores cujos beneficiários sejam mais jovens do que os que já se encontravam recebendo o benefício de Pensão por Morte e/ou morte de beneficiários com idade superior, temos que o impacto no custo é de aumento.

## Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais (cont.) Estatísticas e Resultados (cont.)

Como a variação real da média do valor dos benefícios (5,65% a.a.) é superior à hipótese formulada (0,00% a.a.), temos um impacto de crescimento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, por consequência, um impacto no Custo Especial. O principal impacto é devido às próprias concessões e, não, por reajuste. A paridade também afeta o índice.

O movimento das reservas de benefícios concedidos e da reserva a conceder está condizente com os impactos verificados até aqui e são justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido a novos aposentados e pensionistas e a morte de beneficiários e o aumento real do valor dos benefícios, e das Reservas de Benefícios a Conceder devido à variação do valor do salário médio e do número de Servidores em Atividade.

Não há condições de se apresentar uma análise sobre o movimento dos valores da Compensação Financeira, pois o DRAA não expõe as premissas utilizadas.

### b) Hipóteses Atuariais

As hipóteses com maior impacto sobre os resultados da avaliação atuarial são as tábuas biométricas para os fatores geradores de sobrevivência e morte, o retorno de investimentos e o crescimento da remuneração dos servidores em atividade e inativos.

Podemos verificar que as tábuas entre as avaliações são IBGE para o evento sobrevivência, conforme previsto na Portaria 1467 de 2022. O impacto é de aumento no Custo e nas Reservas Matemáticas, pois a expectativa de vida aumenta a cada ano.

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações. O impacto no custo se dá no valor do benefício futuro, que depende desta variável. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento Salarial (%CS).

**A melhor análise para se definir a hipótese de crescimento salarial é observar a legislação que define a carreira dos servidores e medir o impacto dos reajustes pré determinados. Este estudo deve ser realizado periodicamente como uma política de boas práticas e é previsto na Portaria 1467 de 02/06/2022.**

## Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais (cont.)

### Estatísticas e Resultados (cont.)

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento salarial da folha de pagamentos dos Servidores do RPPS. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos salários que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (ver item "Hipóteses Atuariais e Premissas") analisada no longo prazo.

Crescimento Salarial Real	2021	2022	2023	"Total"	Variação Real a.a.
%CS - Crescimento Salarial	-2,33%	14,23%	15,59%	<b>28,97%</b>	
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	10,06%	5,78%	4,62%	<b>21,81%</b>	<b>1,92%</b>

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento real dos benefícios concedidos da folha de pagamentos dos Servidores Inativos e Pensionistas. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos benefícios que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (ver item "Hipóteses Atuariais e Premissas") analisada no longo prazo.

Crescimento Real do Benefício	2021	2022	2023	"Total"	Variação Real a.a.
%CB - Crescimento do Benefício	-0,06%	8,91%	11,07%	<b>20,89%</b>	
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	10,06%	5,78%	4,62%	<b>21,81%</b>	<b>-0,25%</b>

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios é igual em todas as avaliações. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária, sem ganho real.

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é diferente em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação (ou a previsão da Política de Investimentos, se for menor). Houve alteração em função da Portaria que define a taxa em função da duração do passivo. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

## Análise do Comparativo das Últimas Avaliações Atuariais (cont.) Estatísticas e Resultados (cont.)

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2021, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 38,89%, 48,04% e 50,93%. Considerando-se os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 223.586.899,78, R\$ 222.217.812,09 e R\$ 244.231.988,36, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos, temos que o patrimônio líquido estimado é de, aproximadamente, R\$ 571.903.000,00, R\$ 434.769.000,00 e R\$ 300.309.000,00, respectivamente, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas datas-bases das avaliações em estudo e a evolução do saldo.

Abaixo demonstramos a taxa real de rentabilidade do ativo do plano disponível para aplicações financeiras. As taxas nominais de rentabilidade foram informadas pelos responsáveis pelo RPPS. O Índice Inflacionário está previsto na Política de Investimentos. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real" esteja acima da hipótese usada neste estudo (ver item "Hipóteses Atuariais e Premissas"), mas num tempo maior de análise.

Rentabilidade Real do Ativo	2021	2022	2023	"Total"	Variação
Rentabilidade Nominal do Ativo	3,36%	3,47%	14,28%	22,22%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	10,06%	5,78%	4,62%	21,81%	0,11%

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação é de R\$ 294.107.872,06 que, comparado aos valores calculados conforme parágrafo anterior, indica uma diferença negativa, contribuindo para o aumento do déficit histórico. O ativo é composto da seguinte forma:

Bancos Conta Movimento: R\$ 11.245.603,57

Aplicações Financeiras: R\$ 268.825.042,39

Créditos em Circulação: R\$ 12.915.120,96

Imobilizado: R\$ 1.122.105,14

O mercado financeiro vem sofrendo mudanças e observamos redução na rentabilidade das aplicações do patrimônio do RPPS. O Instituto deverá aplicá-lo de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à Meta Atuarial prevista nesta avaliação. Taxa de Juros Atuarial acima da inflação, que poderá ser medida pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE ou a critério dos representantes.

**Observa-se uma tendência de queda da Selic, e os administradores do fundo deverão rever seus planos de investimentos, aumentando o risco para galgar maiores taxas ou reduzir a taxa de juros atuarial do plano previdenciário, o que acarretará um aumento das reservas matemáticas. A SPREV - Secretaria de Previdência criou um mecanismo para a definição da taxa de juros, que depende do prazo médio do passivo atuarial (Duração do Passivo).**

### 13. Avaliação e Impactos do Perfil Atuarial do RPPS

#### a. Legislação publicada até a data focal, mas ainda não vigente

Não há.

#### b. Análise de sensibilidade pela alteração das principais hipóteses

Houve alteração da Taxa de Juros Atuarial, tendo sido reduzida em função da nova Tabela de Juros Parâmetro, observada a Duração do Passivo do ano anterior. Quanto menor a taxa de juros, maiores serão as reservas matemáticas e os custos do plano.

### 14. Parecer Atuarial

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Prefeitura Municipal De Várzea Grande, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contempladas no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

O **Custo Mensal** está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPREV – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo Ente. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente.

A Responsabilidade Atuarial (provisões matemáticas) pode sofrer alterações em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Quando o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial (Suplementar), que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário vigente.

### Parecer Atuarial (cont.)

A situação financeira do RPPS encontra-se como o esperado, com receitas maiores que as despesas, o que se pode concluir em observação de um dos parâmetros abaixo:

- a) o fluxo atuarial apresenta valor negativo a partir do primeiro ano;
- b) as contribuições do exercício anterior superaram as despesas com a folha de benefícios.

O fato de haver sobras no equilíbrio financeiro, permite a capitalização dos recursos financeiros, gerando mais recursos para garantir o pagamento de benefícios futuros, cumprindo o objetivo do plano que preconiza a capitalização. Caso haja insuficiência financeira, o patrimônio estará sendo consumido e o plano deverá sofrer alterações de modo a corrigir a falta e permitir o cumprimento do objetivo.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Prefeitura Municipal De Várzea Grande tenha a garantia de equilíbrio atuarial, para o novo exercício de 2024, é de 28,00% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 14,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 14,00% no novo exercício de 2024, sendo 11,00% de Custo Normal de Longo Prazo, e 3,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 15.423.120,41). Além das alíquotas, temos o Plano de Amortização de Déficit definido em aportes periódicos.

A alíquota mínima do Município é de 14,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado no Plano de Custeio.

O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de Incapacidade e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por Incapacidade.

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	14,00%	0,00% (aportes)
Servidor Ativo	14,00%	0,00%
Servidor Aposentado	14,00%	0,00%
Pensionista	14,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade

## Parecer Atuarial (cont.)

As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório, observados os trâmites legais para implantação do Plano de Custeio, e mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário.

A quitação ou amortização do déficit atuarial existente, apontado nesta Avaliação Atuarial, poderá ser feita, ainda, com o aporte de bens, direitos e ativos, em conformidade com o disposto no Art. 249 da Constituição da República, regulamentado pela legislação federal, obedecidos os critérios de solvência, liquidez, valor e rentabilidade compatíveis com as obrigações previdenciárias do RPPS.

Os resultados apresentados neste relatório são sensíveis a diversos parâmetros e hipóteses que, se não verificados, podem ser diferentes e gerar um plano de custeio diverso, podendo prever custos maiores ou menores. Os principais motivos foram listados no item "d" do Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA.

Este relatório está de acordo a Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022 além da legislação já citada. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPREV sendo, este último, entregue em via eletrônica através do sítio eletrônico do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.

ALVARO HENRIQUE  
FERRAZ DE  
ABREU:104664188  
33

Assinado de forma digital  
por ALVARO HENRIQUE  
FERRAZ DE  
ABREU:10466418833  
Dados: 2024.04.13  
23:05:22-03'00'

**Álvaro Henrique Ferraz de Abreu**  
Atuário MIBA 1.072

## 15. Anexos

### a. Anexo 1 - Conceitos e Definições

Os textos abaixo foram retirados do anexo da Portaria 1467.

I - alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios;

II - alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial;

III - análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial;

IV - ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura;

V - atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969;

VI - auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios;

## Anexos

### Anexo 1 - Conceitos e Definições

VII - avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios;

VIII - bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos;

IX - custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios;

X - custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias;

XI - data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro;

## Anexos

### Anexo 1 - Conceitos e Definições

XII - deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

XIII - deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro;

XIV - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA: documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP;

XV - duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos;

XVI - equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares;

XVII - equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime;

XVIII - equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;

XIX - Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;

XX - evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegíveis ao benefício;

## Anexos

### Anexo 1 - Conceitos e Definições

XXI - Fundo em Capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização;

XXII - Fundo em Repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;

XXIII - fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superávit apurados da Avaliação Atuarial;

XXIV - fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência;

XXV - ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais;

XXVI - método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS;

## Anexos

### Anexo 1 - Conceitos e Definições

**XXVII - Nota Técnica Atuarial - NTA:** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações;

**XXVIII - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

**XXIX - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

**XXX - passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios;

**XXXI - parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

**XXXII - plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte;

**XXXIII - plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial;

## Anexos

### Anexo 1 - Conceitos e Definições

XXXIV - plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial;

XXXV - projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração;

XXXVI - Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência;

XXXVII - Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo;

XXXVIII - regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão;

## Anexos

### Anexo 1 - Conceitos e Definições

XXXIX - regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo;

XL - regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício;

XLI - resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário;

XLII - segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição;

XLIII - serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios;

XLIV - sobrevida média dos beneficiários: representa a sobrevida média da tábuas de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias;

XLV - superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

## Anexos

### Anexo 1 - Conceitos e Definições

**XLVI** - tâbuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade;

**XLVII** - taxa atuarial de juros: é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;

**XLVIII** - taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios;

**XLIX** - Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;

**L** - Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;

**LI** - viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS;

**LII** - viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e

**LVIII** - viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

Parágrafo único. Nas referências deste Anexo:

I - às alíquotas ou contribuições normais estão compreendidas as alíquotas ou contribuições normais do ente, dos segurados e beneficiários; e

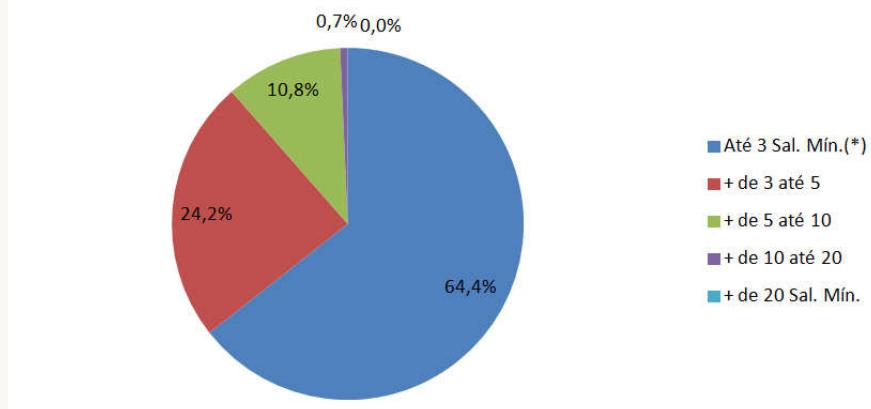
II - às alíquotas ou contribuições suplementares estão compreendidas as alíquotas ou contribuições suplementares do ente.

## Anexos

### b. Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 31/12/2023)

#### i. Servidores em Atividade, distribuição por Faixa Remuneratória

Faixa de Remuneração	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio no Ente
Até 3 Sal. Mín.(*)	2.690	64,4%	2.360	45,9	12,1
+ de 3 até 5	1.009	24,2%	5.007	45,9	10,4
+ de 5 até 10	450	10,8%	7.869	54,0	22,6
+ de 10 até 20	28	0,7%	16.257	56,4	25,1
+ de 20 Sal. Mín.	1	0,0%	26.983	54,3	28,9
<b>Geral</b>	<b>4.178</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.692</b>	<b>46,9</b>	<b>12,9</b>



(\*) Salário Mínimo de R\$ 1.320,00.

Podemos ver que a maioria dos servidores (64,4%) está na faixa de até 3 Salários-Mínimos, e que estes possuem uma idade média de 45,9 anos. Como a média da idade de aposentadoria é de 64,1 anos, temos um prazo de capitalização, em média, de 18,2 anos, que impacta no Custo de forma a mantê-lo em níveis mais altos.

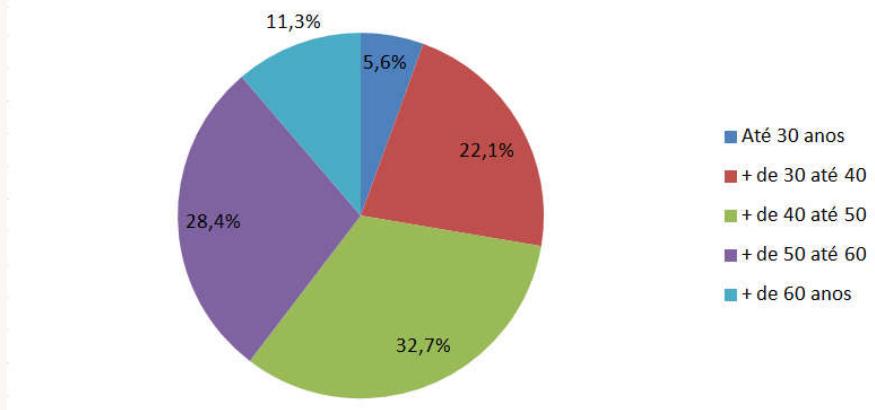
O custo é diretamente proporcional ao salário, pois o benefício de aposentadoria, bem como as demais formas de recebimento de benefícios, depende do valor da remuneração que o Servidor recebe mensalmente. Quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, mais elevado será o custo previdenciário. Observamos que, quanto mais próxima a aposentadoria, maior o impacto sobre o custo, pois não haverá prazo para constituição das reservas necessárias, pois a forma de cálculo do benefício é determinada por lei e é concedido independentemente se houve a acumulação dos recursos necessários.

## Anexos

### Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 31/12/2023)

#### ii. Servidores em Atividade, distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio no Ente
Até 30 anos	232	5,6%	2.200	27,6	4,2
+ de 30 até 40	924	22,1%	3.094	35,4	5,8
+ de 40 até 50	1.366	32,7%	3.714	45,1	11,9
+ de 50 até 60	1.185	28,4%	4.186	54,6	18,1
+ de 60 anos	471	11,3%	4.289	64,4	21,1
<b>Geral</b>	<b>4.178</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.692</b>	<b>46,9</b>	<b>12,9</b>



Vemos que 54,8% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 41,2 anos). Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de “empurrar” o Custo para baixo.

A idade do Servidor reflete no custo de três formas:

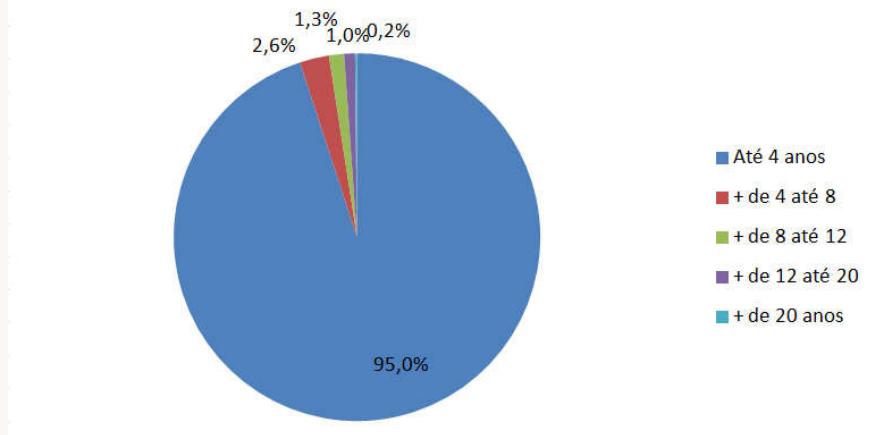
- a) Idade de entrada no sistema previdenciário: quanto mais cedo se inicia as contribuições para um sistema de previdência social, mais cedo se dará a aposentadoria. O impacto no custo se dará em função do prazo que falta para a aposentadoria programada, ou seja, quanto menos tempo para aposentadoria, maior o custo, pois a amortização do passivo atuarial deve ser realizada dentro deste período.
- b) Idade programada para a aposentadoria: quanto menor a idade de aposentadoria, maior será a expectativa de vida do Servidor e maior será o custo.
- c) Idade atual: quanto maior a idade, maior a probabilidade de morte e Incapacidade, impactando nos custos dos benefícios de Pensão por Morte e Aposentadoria por Incapacidade.

## Anexos

### Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 31/12/2023)

#### iii. Servidores em Atividade, distribuição por Tempo de Contribuição a outros Regimes de Previdência

Tempo de Contribuição	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio
Até 4 anos	3.968	95,0%	3.607	46,2	0,1
+ de 4 até 8	108	2,6%	5.239	58,7	5,9
+ de 8 até 12	55	1,3%	5.118	58,7	9,7
+ de 12 até 20	40	1,0%	5.615	58,8	15,5
+ de 20 anos	7	0,2%	5.285	64,8	21,7
<b>Geral</b>	<b>4.178</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.692</b>	<b>46,9</b>	<b>0,5</b>



Vemos que 97,6% dos servidores têm até 8 anos de Contribuição anterior ao início do RPPS, com uma média de 0,2 ano. Portanto, temos a maioria dos Servidores que estariam distantes da aposentadoria, impactando de forma a reduzir o Custo. A alta idade média do grupo inverte a tendência.

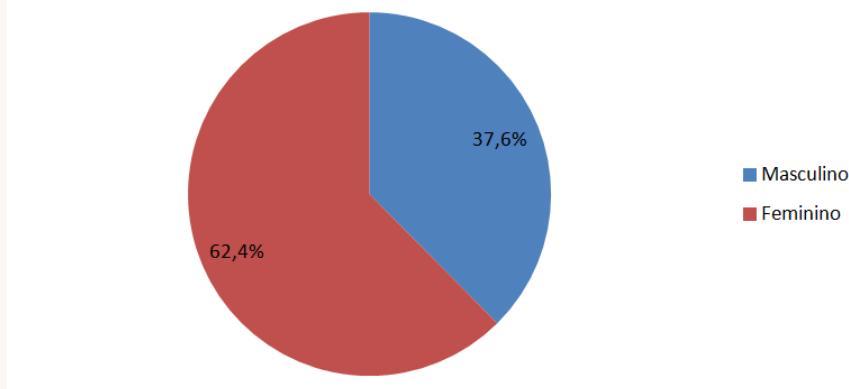
Esta variável está diretamente ligada a Idade, pois define a idade exata em que cada Servidor iniciou suas contribuições ao sistema previdenciário.

## Anexos

### Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 31/12/2023)

#### iv. Servidores em Atividade, distribuição por Sexo

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio no Ente
Masculino	1.571	37,6%	3.567,53	46,9	13,6
Feminino	2.607	62,4%	3.766,22	46,8	12,5
Geral	4.178	100,0%	3.692	46,9	12,9



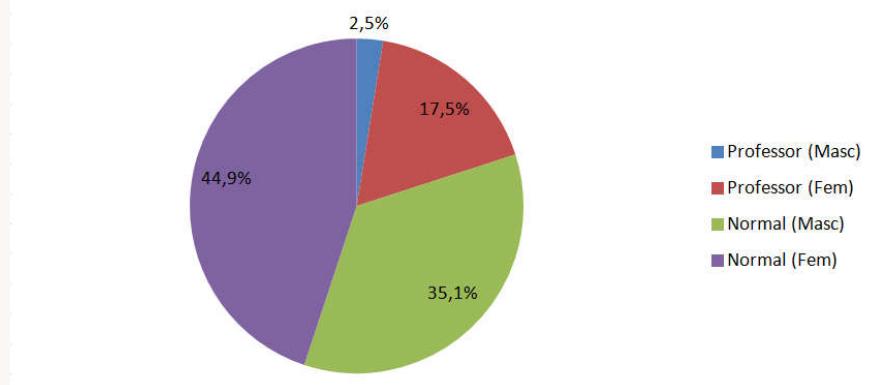
Esta variável impacta na definição da Idade de Aposentadoria, pois a legislação prevê regras, de cumprimento de tempo de contribuição e idade, diferenciadas para homens e mulheres. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo e, portanto, as mulheres possuem um peso maior no custo, mas não podemos afirmar que determinaram maior custo nesta avaliação, pois existem outras variáveis envolvidas, como o salário, que é determinante no nível total do custo.

## Anexos

### Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 31/12/2023)

#### v. Servidores em Atividade, distribuição por Tipo de Atividade

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professor (Masc)	106	2,5%	6.077	53,8	63,8
Professor (Fem)	730	17,5%	5.366	49,0	61,4
Normal (Masc)	1.465	35,1%	3.386	46,4	66,9
Normal (Fem)	1.877	44,9%	3.144	46,0	62,9
<b>Geral</b>	<b>4.178</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.692</b>	<b>46,9</b>	<b>64,1</b>



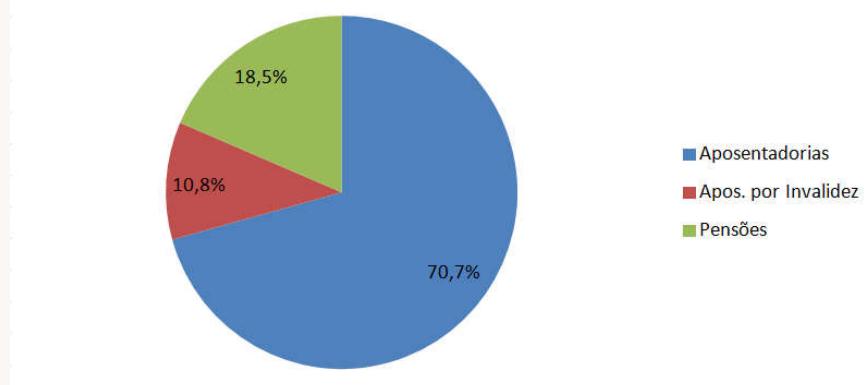
Esta variável impacta na definição da Idade de Aposentadoria, pois a legislação prevê regras, de cumprimento de tempo de contribuição e idade, diferenciadas para professores. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo e, portanto, os professores possuem um peso maior no custo, mas não podemos afirmar que determinaram maior custo nesta avaliação, pois existem outras variáveis envolvidas, como o salário, que é determinante no nível total do custo.

## Anexos

### Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 31/12/2023)

#### vi. Aposentados e Pensionistas

Tipo de Benefício	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio (R\$)	Idade Média	Tempo Médio em Benefício
Aposentadorias	969	70,7%	4.799,68	66,8	7,3
Apos. por Invalidez	148	10,8%	2.930,03	61,9	9,7
Pensões	254	18,5%	2.139,81	59,9	10,3
<b>Geral</b>	<b>1.371</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.105</b>	<b>65,0</b>	<b>8,1</b>



No item Aposentadorias estão inclusas: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade (incluindo professores) e Compulsória.

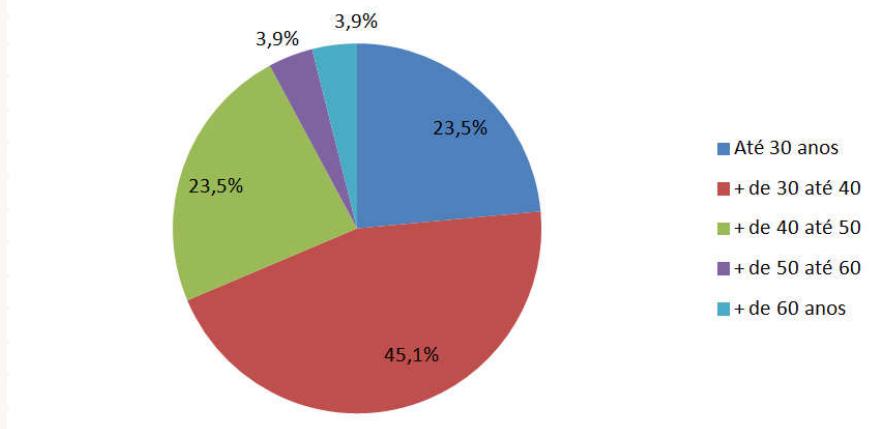
A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos é diretamente proporcional ao valor do benefício e, também, da expectativa de vida do beneficiário, ou seja, quanto maior o valor do benefício e mais jovem o beneficiário, maior será a reserva e maior o impacto sobre o custo total do plano. (devemos lembrar que a regra descrita é para os benefícios vitalícios)

## Anexos

### Anexo 2 - Estatísticas (dados estão posicionados em 31/12/2023)

#### vii. Exonerados

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de RPPS Médio
Até 30 anos	12	23,5%	1.523	27,2	4,3
+ de 30 até 40	23	45,1%	2.148	36,2	6,8
+ de 40 até 50	12	23,5%	2.426	44,2	12,0
+ de 50 até 60	2	3,9%	2.947	54,5	5,4
+ de 60 anos	2	3,9%	3.226	62,8	15,3
<b>Geral</b>	<b>51</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.140</b>	<b>37,7</b>	<b>7,7</b>



Obs. 1: O parâmetro Idade foi calculado na data desta avaliação.

Obs. 2: O Tempo de RPPS é o período sob o qual o ex-servidor esteve vinculado ao Regime de Previdência no Ente em estudo.

## Anexos

### c. Anexo 3 - Provisões Matemáticas a Contabilizar

Os números abaixo foram fornecidos em formato de planilha para que possam ser utilizados pela Contabilidade. A tabela contém a contabilização dos resultados, Provisões Matemáticas, Contribuições Futuras e o Ativo Garantidor.

<b>1.0.0.0.0.00.00</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1.313.135.553,25</b>
1.1.1.1.1.06.01	Bancos Conta Movimento – RPPS (+)	11.245.603,57
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)	0,00
1.2.1.1.1.01.71	Créditos a Longo Prazo (+) (parcelamento)	12.915.120,96
1.2.2.3.0.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)	268.825.042,39
1.2.1.1.2.08.00	Créditos para Amortização do Déficit Atuarial (+)	1.019.027.681,19
1.1.2.1.1.71.00	Créditos a Curto Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.3.0.00.00.00	Imobilizado (+)	1.122.105,14
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO</b>	<b>1674233657</b>
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>894.998.372,83</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	910.405.480,26
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-10.644.266,04
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-355.774,35
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-4.407.067,04
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>779.235.283,95</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	1.296.057.733,57
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-254.996.962,51
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-213.028.234,31
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-48.797.252,81
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial <b>Superavitário</b> (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
<b>DÉFICIT</b>		<b>-361.098.103,53</b>

Obs.: o déficit demonstrado acima considera que o plano de amortização do déficit vigente está, e continuará sendo cumprido. Teoricamente, como o valor atual do plano de amortização foi definido em avaliação anterior para gerar um equilíbrio, o valor deficitário demonstra que a evolução do plano no período desde a última avaliação gerou uma nova falta na relação ativo-passivo.

## Anexos

### d. Anexo 4 - Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos doze meses

Os números abaixo foram fornecidos em formato de planilha para que possam ser utilizados pela Contabilidade.

Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos 12 Meses por Interpolação Linear													
k	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Aposentados	VACF - Pensionistas	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Segurados	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar	VAAmortização	Resultado Atuarial
0	1.962.794.190,08	910.405.480,26	10.644.266,04	355.771,35	899.405.438,87	1.296.057.733,57	254.996.952,51	213.028.234,31	628.745.916,04	53.902.949,34	698.629,49	1.019.027.681,19	655.205.975,59
1	1.946.946.485,65	909.747.738,57	10.709.638,62	356.343,95	898.881.756,07	1.246.501.309,69	245.254.156,19	203.623.295,21	600.065.525,94	51.808.343,11	640.410,37	1.015.097.020,59	629.040.689,96
2	1.931.100.740,32	909.089.080,84	10.773.884,00	356.981,53	898.530.756,07	1.200.853.750,00	235.561.156,19	192.583.295,21	578.065.525,94	49.616.343,11	582.010,37	1.013.067.020,59	606.875.689,96
3	1.915.251.078,78	908.432.255,19	10.840.983,77	357.483,16	897.224.388,27	1.147.388.461,94	225.788.543,55	184.613.330,07	542.704.745,73	47.619.130,60	523.972,12	1.010.235.699,30	576.710.119,72
4	1.899.403.372,34	907.774.513,50	10.905.766,34	358.052,76	896.510.704,40	1.097.823.038,06	216.025.372,23	175.408.361,92	514.024.355,62	45.524.524,42	465.759,89	1.007.305.038,78	550.544.833,10
5	1.883.555.667,91	907.116.771,81	10.971.128,92	358.622,36	895.787.020,53	1.048.276.614,18	206.282.930,91	166.003.393,83	485.343.965,62	43.429.918,19	407.533,87	1.004.374.378,17	524.379.547,48
6	1.867.707.963,48	906.459.030,13	11.036.501,60	359.191,97	895.063.336,67	998.719.193,31	196.540.124,59	156.598.425,73	456.663.575,41	41.335.311,96	349.314,75	1.001.443.717,57	498.214.261,87
7	1.851.860.259,04	905.801.288,44	11.101.874,07	359.761,57	894.339.652,80	949.167.795,43	199.797.318,27	147.193.457,54	427.983.185,31	39.240.705,73	291.095,62	998.513.056,97	472.048.976,24
8	1.836.012.554,70	905.143.545,76	11.167.228,00	360.331,16	893.618.973,03	900.000.000,00	193.000.000,00	138.000.000,00	400.000.000,00	33.000.000,00	222.000,00	997.513.056,97	453.000.000,00
9	1.820.164.850,17	904.485.803,06	11.232.619,22	360.900,77	892.892.285,06	850.040.918,67	167.311.705,63	128.383.521,45	370.623.495,10	36.051.490,27	174.657,37	992.651.735,76	419.719.406,00
10	1.804.317.145,74	903.828.063,37	11.297.991,80	361.471,38	892.168.601,19	800.493.494,80	157.568.899,31	118.978.535,35	341.942.014,99	32.956.887,04	116.436,25	989.721.075,16	393.553.119,38
11	1.788.469.441,30	903.170.321,68	11.363.364,37	362.039,98	891.444.917,33	750.937.079,92	147.826.092,99	109.573.585,26	313.261.624,89	30.862.280,81	58.219,12	986.790.414,55	367.387.833,76
12	1.772.621.736,87	902.512.576,99	11.428.736,95	362.609,58	890.721.233,46	701.380.647,04	138.083.286,67	109.168.617,16	284.581.234,78	28.767.674,58	0,00	983.859.753,95	341.222.548,14

VASF	Valor Atual dos Salários Futuros
VABF – Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)
VACF – Aposentados	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados (Benefícios Concedidos)
VACF – Pensionistas	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Pensionistas (Benefícios Concedidos)
PMBC	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos
VABF – a Conceder	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)
VACF – Ente	Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)
VACF – Segurados	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
PMBaC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
VACompF – a Receber	Valor Atual da Compensação Financeira a Receber
VACompF – a Pagar	Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar
VAAmortização	Valor Atual das Contribuições Futuras do Plano de Amortização

Colocamos acima a contabilização das Reservas Matemáticas para onze meses seguintes. Note que o décimo segundo mês será substituído pela próxima avaliação atuarial, servindo apenas de base de cálculo para a estimativa das reservas mensais. Efetuamos uma avaliação atuarial projetada para 12 meses para efetuar uma interpolação linear, conforme fórmula abaixo, de modo a permitir a contabilização mensal. "V" é o valor a ser trabalhado e "k" é o mês (zero é a avaliação atual e 12 a avaliação projetada).

$$V_k = V_0 + \frac{V_{12} - V_0}{12} * k$$

## Anexos

### e. Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

A base de dados utilizada é a mesma que gerou o relatório da Avaliação Atuarial Anual descrita na primeira parte deste relatório.

A formulação utilizada, bem como os motivos da utilização de determinadas hipóteses, para determinação do resultado do Fluxo Financeiro, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPREV – Secretaria de Previdência Social.

#### Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias

Esta tabela mostra o número de servidores que devem se aposentar por tempo de contribuição, por idade ou compulsoriamente, ao longo do tempo, mostrando o total de salários atual e o total projetado para a data da aposentadoria.

O “k” representa o tempo faltante para a aquisição do benefício, ou seja, exemplificando, temos 203 servidores que poderão requerer o benefício imediatamente, pois o “k” é igual a 0. O valor de “k” foi determinado com base na legislação, considerando-se as regras, permanente e de transição, para contagem do tempo para aposentadoria.

A hipótese para a entrada de novos servidores ao longo do tempo, afeta apenas a quantidade de servidores em atividade, mas é demonstrada apenas no fluxo de receitas e despesas.

Teoricamente, o máximo que o “k” pode atingir é 40 anos (para servidores com idade muito baixa na data da avaliação e que se enquadram na regra permanente, o “k” pode ser maior do que 40), quando a atual população de ativos deverá estar extinta devido às aposentadorias e às mortes.

## PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO DE NOVAS APOSENTADORIAS

Ano Base	k	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias na	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2024	0	203	1.143.436,76	1.121.148,45	60,84	58,17
2025	1	152	711.436,55	704.373,16	59,23	59,80
2026	2	47	269.419,71	262.219,25	58,34	59,86
2027	3	43	239.769,64	236.164,34	56,07	58,54
2028	4	100	577.434,20	581.704,97	56,09	59,65
2029	5	57	299.241,00	302.959,46	58,57	63,02
2030	6	106	526.607,19	526.805,68	56,30	61,85
2031	7	46	194.510,69	187.991,97	55,97	62,38
2032	8	62	289.029,33	279.436,48	55,40	62,86
2033	9	180	654.630,17	696.409,16	54,31	62,74
2034	10	74	271.827,29	281.538,87	54,17	63,68
2035	11	93	431.954,28	420.634,76	52,30	62,83
2036	12	52	235.180,23	223.805,75	53,81	65,29
2037	13	55	218.739,21	210.632,13	55,36	67,82
2038	14	248	1.064.112,63	1.105.836,00	50,75	64,17
2039	15	87	306.834,64	314.887,92	52,63	67,23
2040	16	218	791.081,89	773.375,55	50,29	65,64
2041	17	46	142.215,88	133.793,36	50,85	67,38
2042	18	50	152.698,18	138.278,43	51,82	69,31
2043	19	212	665.145,40	672.436,06	46,83	65,30
2044	20	205	856.814,20	891.880,56	45,32	64,82
2045	21	234	845.950,11	885.616,13	45,28	65,53
2046	22	22	79.935,39	78.029,94	49,15	70,67
2047	23	109	371.105,39	396.122,57	44,07	66,59
2048	24	112	361.607,11	377.445,53	44,93	68,43
2049	25	318	920.452,99	998.395,77	39,16	63,77
2050	26	239	819.456,35	891.075,07	38,08	63,43
2051	27	129	394.541,46	434.159,57	36,55	62,93
2052	28	56	132.726,28	146.191,76	34,80	62,30
2053	29	78	193.194,43	215.487,63	36,92	65,31
2054	30	204	449.115,24	502.917,11	36,83	66,39
2055	31	142	393.500,37	443.217,00	36,20	66,58
2056	32	85	193.063,78	219.372,86	34,32	65,62
2057	33	29	52.565,32	60.474,31	33,05	65,59
2058	34	56	113.102,43	131.077,56	31,90	65,34
2059	35	17	32.275,08	37.653,66	27,75	62,29
2060	36	7	11.484,94	13.375,47	24,50	60,00
2061	37	4	14.750,81	17.339,85	23,85	60,00
2062	38	1	2.173,86	2.593,84	22,66	60,00
2063	39	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	40	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	41	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	42	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	43	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	44	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	45	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	46	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	47	0	0,00	0,00	0,00	0,00

## PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO DE NOVAS APOSENTADORIAS

Ano Base	k	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias na	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2072	48	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	49	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	50	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	51	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	52	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	53	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	54	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	55	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	56	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	57	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	58	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	59	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	60	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	62	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	63	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	64	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	65	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	66	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	67	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	68	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	69	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	70	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	71	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	72	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	73	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	74	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs. 1: Os salários médios na aposentadoria podem ser menores devido a proporcionalidade imposta aos benefícios de Aposentadoria por Idade e Aposentadoria Compulsória.

Obs. 2: As idades médias na aposentadoria podem ser menores devido a servidores que já se tornaram elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas permanecem em atividade.

Obs. 3: o número de aposentadorias do ano do exercício a iniciar, é a soma da quantidade de benefícios da folha de pagamentos vigente na data base do cálculo e a metade do número das novas aposentadorias projetadas para ocorrerem durante este primeiro exercício a viger após a avaliação atuarial. Os anos seguintes são determinados pela soma da quantidade anterior, da metade remanescente do exercício anterior e a metade do ano corrente, observadas as probabilidades de morte de aposentados.

## Anexos

### Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

#### Parâmetros Iniciais e Hipóteses Adotadas

Os principais parâmetros iniciais e hipóteses, adotados para este estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela avaliação.

Utilizamos as idades iniciais médias de 60, 50 e 45 anos (médias de massas de outros estudos realizados), para aposentadorias normais, aposentadorias por Incapacidade e pensões por morte, respectivamente, pois pode não haver segurados recebendo estes benefícios e os cálculos dependem de uma hipótese inicial, mas apenas quando não há observação desses benefícios na data base da avaliação.

Tábuas Biométricas	
Mortalidade	IBGE 2022
Entrada em Invalidez	alvaro
Mortalidade de Inválidos	IBGE 2022
<b>Patrimônio Inicial (R\$)</b>	<b>280.070.645,96</b>
Contribuintes do RPPS	
Patronal	11,00%
Especial + Aportes	44,15%
Especial (relativo aos Servidores Inativos)	0,00%
Dívidas e outros Créditos a Receber	0,72921%
Despesas Administrativas	3,00%
Auxílios	0,00%
Servidores em Atividade	14,00%
Servidores Inativos	14,00%
Pensionistas	14,00%

\* de contribuição aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade.

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio (R\$)
Ativos	15.423.120,41	4.178	3.691,51
Aposentados	4.650.887,35	969	4.799,68
Aposentados por Invalidez	433.643,80	148	2.930,03
Pensionistas	543.512,48	254	2.139,81
<b>Total</b>	<b>21.051.164,04</b>	<b>5.549</b>	<b>3.793,69</b>

Massa de Servidores	Idade Média
Ativos	46,9
Aposentados	66,8
Aposentados por Invalidez	61,9
Pensionistas	59,9

Outras Hipóteses	Utilizado
Taxa Real de Juros Anual	4,78%
Taxa de Inflação	NÃO UTILIZADO
Crescimento Salarial Real Anual	1,00%
Crescimento Real de Benefício Anual	0,00%
Novos Entrados / Rotatividade	NÃO UTILIZADO
Diferença entre Servidor e Cônjuge	3
% de Servidores Ativos que geram Pensão	95,00%
% de Servidores Inativos que geram Pensão	95,00%
% Responsabilidade Atuarial RPPS	96,92%

\* Observação: o prazo de amortização da dívida está definido em 9,57 anos, em média.

Observação: O prazo utilizado é ponderado no valor das dívidas apresentadas.

Observação: O Patrimônio Inicial, da Projeção, não inclui Dívidas a Receber e os Ativos Fixos.

## Anexos

### Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

#### População Anual em Estudo

A população anual em estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias da Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias e mediante cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos de servidores em atividade, número de falecimentos de servidores inativos, válidos ou inválidos, que geram benefícios de pensão por morte, número de falecimentos de pensionistas, extinguindo a responsabilidade do Instituto, e o número de servidores que passam a ser inválidos, gerando benefícios de aposentadoria por Incapacidade.

Note que, quando há Aposentadorias por Incapacidade estimadas ao longo do tempo, temos que a massa em estudo é significativa, apesar de a probabilidade de se tornar inválido ser pequena. Note que o número de Aposentadorias por Incapacidade diminui ao longo do tempo, pois a massa em estudo é significativa e a probabilidade de morte é grande.

As observações mais importantes são nos primeiros vinte anos, aonde se percebe o momento crítico para contratação de novos Servidores. Note que o número de Servidores em Atividade torna-se nulo, pois não consideramos a reposição dos aposentados, falecidos e inválidos. A tendência é que toda a massa seja extinta e o ideal é que a quantidade de Servidores em Atividade permaneça acima da quantidade dos benefícios.

#### **PROJEÇÃO ATUARIAL: POPULAÇÃO ANUAL EM ESTUDO (sem geração futura)**

Ano	Nº de Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap Incapacidade	Nº de Pensionistas	Total
2024	4.178	1.071		148	254	5.651
2025	3.954	1.229		152	286	5.621
2026	3.780	1.306		155	322	5.563
2027	3.711	1.324		159	362	5.555
2028	3.644	1.366		163	404	5.577
2029	3.519	1.412		167	449	5.547
2030	3.437	1.458		171	497	5.562
2031	3.303	1.493		175	549	5.521
2032	3.229	1.502		180	605	5.516
2033	3.137	1.573		185	666	5.560
2034	2.925	1.642		190	732	5.489
2035	2.818	1.659		195	806	5.478
2036	2.690	1.658		201	884	5.433
2037	2.602	1.632		206	967	5.406
2038	2.509	1.698		212	1.052	5.470
2039	2.220	1.768		218	1.145	5.351

## PROJEÇÃO ATUARIAL: POPULAÇÃO ANUAL EM ESTUDO (sem geração futura)

<b>Ano</b>	<b>Nº de</b>	<b>Nº de</b>	<b>Nº de</b>	<b>Nº de</b>	<b>Total</b>
<b>Base</b>	<b>Ativos</b>	<b>Aposentados</b>	<b>Ap Incapacidade</b>	<b>Pensionistas</b>	
2040	2.094	1.810	223	1.244	5.371
2041	1.836	1.817	227	1.351	5.232
2042	1.751	1.726	231	1.462	5.170
2043	1.660	1.710	234	1.573	5.177
2044	1.405	1.756	237	1.689	5.088
2045	1.159	1.792	239	1.813	5.002
2046	888	1.714	237	1.941	4.780
2047	835	1.569	232	2.054	4.690
2048	694	1.473	226	2.145	4.538
2049	553	1.492	217	2.203	4.465
2050	209	1.560	206	2.250	4.226
2051	0	1.445	188	2.287	3.920
2052	0	1.213	164	2.290	3.667
2053	0	1.004	143	2.247	3.394
2054	0	817	124	2.166	3.106
2055	0	651	106	2.056	2.813
2056	0	505	90	1.935	2.531
2057	0	380	76	1.795	2.251
2058	0	275	63	1.638	1.976
2059	0	188	51	1.469	1.708
2060	0	120	41	1.290	1.450
2061	0	68	32	1.107	1.207
2062	0	33	24	923	980
2063	0	12	17	743	772
2064	0	3	12	573	588
2065	0	0	7	420	428
2066	0	0	5	291	295
2067	0	0	3	187	189
2068	0	0	1	108	109
2069	0	0	0	53	54
2070	0	0	0	20	20
2071	0	0	0	5	5
2072	0	0	0	0	0
2073	0	0	0	0	0
2074	0	0	0	0	0
2075	0	0	0	0	0
2076	0	0	0	0	0
2077	0	0	0	0	0
2078	0	0	0	0	0
2079	0	0	0	0	0
2080	0	0	0	0	0
2081	0	0	0	0	0
2082	0	0	0	0	0
2083	0	0	0	0	0
2084	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0

**PROJEÇÃO ATUARIAL: POPULAÇÃO ANUAL EM ESTUDO (sem geração futura)**

Ano	Nº de Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap Incapacidade	Nº de Pensionistas	Total
2087	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0

## Anexos

### Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

**Tabela de Evolução da Folha de Benefícios**

#### **PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS**

Ano Base	k	Nº de Aposentadorias	Valor Médio Aposentadoria	Folha de Aposentados		Folha de Pensionistas		Folha de Inválidos		Folha Total Provável	
				Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total
<b>Valores iniciais da Folha de Pagamentos</b>											
2024	0	203	5.522,90	1.121.148,45	5.772.035,80	76.677,80	620.190,28		433.643,80	1.197.826,25	6.825.869,88
2025	1	152	4.634,03	704.373,16	6.476.408,96	95.774,32	715.964,60	10.709,93	444.353,73	810.857,40	7.636.727,28
2026	2	47	5.579,13	262.219,25	6.738.628,21	113.098,41	829.063,01	10.674,95	455.028,67	385.992,61	8.022.719,89
2027	3	43	5.492,19	236.164,34	6.974.792,55	128.622,45	957.685,46	10.872,74	465.901,42	375.659,53	8.398.379,42
2028	4	100	5.817,05	581.704,97	7.556.497,52	145.820,31	1.103.505,77	11.570,15	477.471,56	739.095,43	9.137.474,85
2029	5	57	5.315,08	302.959,46	7.859.456,98	163.960,97	1.267.466,74	12.359,21	489.830,78	479.279,65	9.616.754,50
2030	6	106	4.969,86	526.805,68	8.386.262,66	184.351,09	1.451.817,83	12.915,18	502.745,96	724.071,95	10.340.826,45
2031	7	46	4.086,78	187.991,97	8.574.254,63	205.681,73	1.657.499,56	13.834,02	516.579,97	407.507,72	10.748.334,16
2032	8	62	4.507,04	279.436,48	8.853.691,11	227.622,05	1.885.121,61	14.516,13	531.096,11	521.574,66	11.269.908,82
2033	9	180	3.868,94	696.409,16	9.550.100,27	258.795,83	2.143.917,44	15.802,82	546.898,93	971.007,81	12.240.916,64
2034	10	74	3.804,58	281.538,87	9.831.639,14	289.928,11	2.433.845,55	17.121,82	564.020,74	588.588,79	12.829.505,43
2035	11	93	4.522,95	420.634,76	10.252.273,90	316.776,13	2.750.621,68	17.054,25	581.074,99	754.465,14	13.583.970,57
2036	12	52	4.303,96	223.805,75	10.476.079,65	339.237,83	3.089.859,51	18.109,05	599.184,04	581.152,64	14.165.123,21
2037	13	55	3.829,68	210.632,13	10.686.711,78	356.206,70	3.446.066,21	18.742,90	617.926,94	585.581,73	14.750.704,94
2038	14	248	4.459,02	1.105.836,00	11.792.547,78	390.315,16	3.836.381,37	19.826,05	637.752,99	1.515.977,21	16.266.682,14
2039	15	87	3.619,40	314.887,92	12.107.435,70	421.762,23	4.258.143,60	20.739,92	658.492,91	757.390,06	17.024.072,20
2040	16	218	3.547,59	773.375,55	12.880.811,25	455.917,62	4.714.061,22	17.279,68	675.772,58	1.246.572,85	18.270.645,05
2041	17	46	2.908,55	133.793,36	13.014.604,61	478.938,16	5.192.999,37	16.923,00	692.695,59	629.654,52	18.900.299,57
2042	18	50	2.765,57	138.278,43	13.152.883,04	480.211,20	5.673.210,57	12.495,61	705.191,20	630.985,24	19.531.284,81
2043	19	212	3.171,87	672.436,06	13.825.319,10	502.435,62	6.175.646,19	12.653,94	717.845,14	1.187.525,62	20.718.810,43
2044	20	205	4.350,64	891.880,56	14.717.199,66	532.943,38	6.708.589,58	12.291,87	730.137,01	1.437.115,82	22.155.926,25
2045	21	234	3.784,68	885.616,13	15.602.815,79	548.733,90	7.257.323,48	4.162,40	734.299,41	1.438.512,43	23.594.438,68
2046	22	22	3.546,82	78.029,94	15.680.845,73	490.319,97	7.747.643,45	-5.927,36	728.372,05	562.422,56	24.156.861,24
2047	23	109	3.634,15	396.122,57	16.076.968,30	387.830,24	8.135.473,69	-20.256,26	708.115,79	763.696,55	24.920.557,79
2048	24	112	3.370,05	377.445,53	16.454.413,83	250.812,68	8.386.286,38	-23.393,04	684.722,75	604.865,17	25.525.422,96
2049	25	318	3.139,61	998.395,77	17.452.809,60	200.990,62	8.587.276,99	-33.644,24	651.078,52	1.165.742,15	26.691.165,11
2050	26	239	3.728,35	891.075,07	18.343.884,67	154.948,10	8.742.225,10	-44.609,46	606.469,05	1.001.413,71	27.692.578,82
2051	27	129	3.365,58	434.159,57	18.778.044,24	10.138,18	8.752.363,28	-75.791,63	530.677,42	368.506,11	28.061.084,93
2052	28	56	2.610,57	146.191,76	18.924.236,00	-179.404,17	8.572.959,11	-93.886,68	436.790,74	-127.099,08	27.933.985,85
2053	29	78	2.762,66	215.487,63	19.139.723,63	-337.968,05	8.234.991,06	-87.001,68	349.789,05	-209.482,10	27.724.503,75

### PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

Ano Base	k	Nº de Aposentadorias	Valor Médio Aposentadaria	Folha de Aposentados		Folha de Pensionistas		Folha de Inválidos		Folha Total Provável	
				Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total
2054	30	204	2.465,28	502.917,11	19.642.640,74	-458.133,63	7.776.857,43	-76.768,46	273.020,59	-31.984,98	27.692.518,76
2055	31	142	3.121,25	443.217,00	20.085.857,74	-502.857,00	7.274.000,43	-70.492,94	202.527,65	-130.132,94	27.562.385,82
2056	32	85	2.580,86	219.372,86	20.305.230,60	-584.523,85	6.689.476,58	-64.419,43	138.108,22	-429.570,43	27.132.815,40
2057	33	29	2.085,32	60.474,31	20.365.704,91	-651.734,87	6.037.741,71	-58.534,04	79.574,18	-649.794,60	26.483.020,80
2058	34	56	2.340,67	131.077,56	20.496.782,47	-704.122,95	5.333.618,76	-52.824,86	26.749,32	-625.870,25	25.857.150,55
2059	35	17	2.214,92	37.653,66	20.534.436,13	-741.040,00	4.592.578,76	-47.281,47	-20.532,15	-750.667,81	25.106.482,74
2060	36	7	1.910,78	13.375,47	20.547.811,60	-761.456,53	3.831.122,23	-41.895,37	-62.427,52	-789.976,42	24.316.506,32
2061	37	4	4.334,96	17.339,85	20.565.151,45	-763.775,77	3.067.346,46	-36.660,53	-99.088,05	-783.096,46	23.533.409,86
2062	38	1	2.593,84	2.593,84	20.567.745,29	-745.502,16	2.321.844,30	-31.574,40	-130.662,44	-774.482,72	22.758.927,15
2063	39	0	0,00	0,00	20.567.745,29	-702.860,59	1.618.983,71	-26.639,39	-157.301,84	-729.499,98	22.029.427,16
2064	40	0	0,00	0,00	20.567.745,29	-631.863,13	987.120,58	-21.865,64	-179.167,48	-653.728,77	21.375.698,39
2065	41	0	0,00	0,00	20.567.745,29	-537.542,17	449.578,41	-17.275,65	-196.443,13	-554.817,82	20.820.880,57
2066	42	0	0,00	0,00	20.567.745,29	-430.004,10	19.574,32	-10.984,26	-207.427,38	-440.988,35	20.379.892,22
2067	43	0	0,00	0,00	20.567.745,29	-325.245,46	-305.671,15	-8.210,48	-215.637,87	-333.455,95	20.046.436,27
2068	44	0	0,00	0,00	20.567.745,29	-226.397,54	-532.068,69	-5.633,43	-221.271,30	-232.030,98	19.814.405,30
2069	45	0	0,00	0,00	20.567.745,29	-137.061,95	-669.130,64	-3.349,86	-224.621,16	-140.411,81	19.673.993,49
2070	46	0	0,00	0,00	20.567.745,29	-64.073,13	-733.203,78	-1.531,80	-226.152,96	-65.604,94	19.608.388,55
2071	47	0	0,00	0,00	20.567.745,29	-17.743,25	-750.947,03	-413,87	-226.566,84	-18.157,12	19.590.231,42
2072	48	0	0,00	0,00	20.567.745,29	-1.657,39	-752.604,42	-37,76	-226.604,60	-1.695,15	19.588.536,27
2073	49	0	0,00	0,00	20.567.745,29	-16,81	-752.621,23	-0,38	-226.604,98	-17,19	19.588.519,08
2074	50	0	0,00	0,00	20.567.745,29	-0,01	-752.621,24	0,00	-226.604,98	-0,01	19.588.519,07
2075	51	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2076	52	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2077	53	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2078	54	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2079	55	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2080	56	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2081	57	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2082	58	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2083	59	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2084	60	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2085	61	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2086	62	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2087	63	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2088	64	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2089	65	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2090	66	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2091	67	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07

### PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

Ano Base	k	Nº de Aposentadorias	Valor Médio Aposentadoria	Folha de Aposentados		Folha de Pensionistas		Folha de Inválidos		Folha Total Provável	
				Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total
2092	68	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2093	69	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2094	70	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2095	71	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2096	72	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2097	73	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07
2098	74	0	0,00	0,00	20.567.745,29	0,00	-752.621,24	0,00	-226.604,98	0,00	19.588.519,07

## Anexos

### Anexo 5 - Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

#### Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas

O custo normal é aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade, que é projetada anualmente em função da população estimada conforme hipóteses atuariais e a definição da data de aposentadoria de cada servidor.

A contribuição relativa ao Passivo Atuarial, chamada de Custo Especial, foi calculada na última Avaliação Atuarial para ser amortizada conforme previsto na primeira parte deste relatório e é apresentada no fluxo com mesmo efeito. A folha de pagamentos dos servidores em atividade é decrescente devido às aposentadorias e às mortes estimadas e a não utilização da hipótese de entrada de novos servidores ao longo do tempo na base de cálculo.

Dívidas a receber do Município são constantes no fluxo e são determinadas em função do prazo restante e do valor que está sendo pago na data da avaliação. Caso haja dívidas na rubrica “outros créditos”, estas serão somadas nas receitas do primeiro ano.

A Compensação Previdenciária é descontada da folha de inativos projetada em função do percentual (“% da Responsabilidade do RPPS”) obtido entre a relação dos valores das reservas matemáticas descontadas da estimativa de compensação e das reservas sem a consideração da compensação. Porém, a contribuição sobre os benefícios é demonstrada na coluna "Receitas Normais do Servidor".

Os juros são comutados apenas em caso de saldo acumulado positivo. Note que em 2.025 o patrimônio estará reduzindo, terminando em 2.036.

#### Conclusão

Considerando a hipótese de que novos servidores ingressarão no serviço público, observamos a folha de pagamento aumentar nos momentos de aplicação da hipótese “novos entrados”, aumentando também o nível da contribuição futura, observando também o crescimento do patrimônio. O efeito contrário também ocorre, pois os servidores inseridos pela hipótese podem gerar benefícios por morte e Incapacidade.

Como o Ente terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida, concluímos que o futuro do Regime Próprio não corre riscos de insolvência.

Contudo, recomendamos que seja mantido processo de acompanhamento das ocorrências de concessão de quaisquer benefícios e do cadastro dos servidores em atividade e aposentados, bem como dos pensionistas, para que os estudos futuros tenham subsídios confiáveis, permitindo projeções mais próximas da realidade.

## PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS (geração atual e geração futura)

Ano Base	Receitas Projetadas para o Final do Ano					Despesas Projetadas para o Final do Ano			Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro Do Exercício (d) d = c + d anterior
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Déficit + outras	Juros	Total (a)	Aposentadorias E Pensões	Auxílios	Total (b)		
2024	28.679.182,71	22.055.062,19	38.198.556,24	13.570.902,29	102.503.703,43	85.093.357,35	0,00	85.093.357,35	17.410.346,08	297.480.992,04
2025	27.437.241,56	21.079.251,29	41.686.473,83	14.219.591,42	104.422.558,10	110.407.082,10	0,00	110.407.082,10	-5.984.524,00	291.496.468,04
2026	26.514.732,09	20.354.422,42	45.191.704,03	13.933.531,17	105.994.389,71	122.035.057,87	0,00	122.035.057,87	-16.040.668,16	275.455.799,88
2027	26.293.933,09	20.180.937,49	48.712.687,20	13.166.787,23	108.354.345,01	126.967.513,95	0,00	126.967.513,95	-18.613.168,94	256.842.630,94
2028	26.085.855,12	20.017.447,65	52.612.448,49	12.277.077,76	110.992.829,02	131.526.358,24	0,00	131.526.358,24	-20.533.529,22	236.309.101,72
2029	30.111.038,85	23.180.092,01	57.951.130,85	11.295.575,06	122.537.836,77	141.325.504,18	0,00	141.325.504,18	-18.787.667,41	217.521.434,31
2030	29.791.910,72	22.929.348,48	63.391.460,57	10.397.524,56	126.510.244,33	147.055.900,31	0,00	147.055.900,31	-20.545.655,98	196.975.778,33
2031	29.098.515,13	22.384.537,66	68.934.936,74	9.415.442,20	129.833.431,73	156.177.519,07	0,00	156.177.519,07	-26.344.087,34	170.631.690,99
2032	28.814.304,55	22.161.229,35	74.583.078,25	8.156.194,83	133.714.806,98	160.148.053,44	0,00	160.148.053,44	-26.433.246,46	144.198.444,53
2033	28.388.186,81	21.826.422,55	79.868.991,05	6.892.685,65	136.976.286,06	165.500.270,92	0,00	165.500.270,92	-28.523.984,86	115.674.459,67
2034	26.727.258,19	20.521.407,21	84.849.931,34	5.529.239,17	137.627.835,91	177.137.143,20	0,00	177.137.143,20	-39.509.307,29	76.165.152,38
2035	26.164.516,50	20.079.253,02	90.821.384,12	3.640.694,28	140.705.847,92	182.292.850,25	0,00	182.292.850,25	-41.587.002,33	34.578.150,05
2036	25.428.764,76	19.501.162,37	96.903.780,96	1.652.835,57	143.486.543,66	189.467.679,49	0,00	189.467.679,49	-45.981.135,83	-11.402.985,78
2037	24.975.955,29	19.145.383,50	103.098.743,59	0,00	147.220.082,38	193.525.647,96	0,00	193.525.647,96	-46.305.565,58	-57.708.551,36
2038	24.470.914,65	18.748.565,86	109.407.915,10	0,00	152.627.395,61	197.235.812,89	0,00	197.235.812,89	-44.608.417,28	-102.316.968,64
2039	23.420.508,56	17.923.246,78	115.832.960,17	0,00	157.176.715,51	214.277.711,75	0,00	214.277.711,75	-57.100.996,24	-159.417.964,88
2040	22.627.634,19	17.300.274,06	122.375.565,35	0,00	162.303.473,60	218.816.042,25	0,00	218.816.042,25	-56.512.568,65	-215.930.533,53
2041	20.761.163,01	15.833.761,00	129.037.439,33	0,00	165.632.363,34	229.872.300,78	0,00	229.872.300,78	-64.239.937,44	-280.170.470,97
2042	20.246.479,73	15.429.366,99	135.820.313,24	0,00	171.496.159,96	230.556.529,83	0,00	230.556.529,83	-59.060.369,87	-339.230.840,84
2043	19.667.581,02	14.974.518,00	142.725.940,88	0,00	177.368.039,90	230.771.070,71	0,00	230.771.070,71	-53.403.030,81	-392.633.871,65
2044	18.810.606,11	14.301.180,58	149.756.099,05	0,00	182.867.885,74	238.452.657,75	0,00	238.452.657,75	-55.584.772,01	-448.218.643,66
2045	16.926.404,69	12.820.736,60	0,00	0,00	29.747.141,29	248.385.455,08	0,00	248.385.455,08	-218.638.313,79	-666.856.957,45
2046	14.787.654,56	11.140.290,07	0,00	0,00	25.927.944,63	257.006.074,44	0,00	257.006.074,44	-231.078.129,81	-897.935.087,26
2047	14.440.975,08	10.867.899,05	0,00	0,00	25.308.874,13	251.887.471,92	0,00	251.887.471,92	-226.578.597,79	-1.124.513.685,05
2048	13.331.281,23	9.995.996,74	0,00	0,00	23.327.277,97	250.400.244,53	0,00	250.400.244,53	-227.072.966,56	-1.351.586.651,61
2049	12.711.366,79	9.508.921,11	0,00	0,00	22.220.287,90	247.064.668,08	0,00	247.064.668,08	-224.844.380,18	-1.576.431.031,79
2050	9.802.146,98	7.223.105,54	0,00	0,00	17.025.252,52	251.316.862,75	0,00	251.316.862,75	-234.291.610,23	-1.810.722.642,02
2051	8.017.081,50	5.820.554,09	0,00	0,00	13.837.635,59	251.303.620,49	0,00	251.303.620,49	-237.465.984,90	-2.048.188.626,92
2052	8.046.931,54	5.844.007,70	0,00	0,00	13.890.939,24	235.500.040,55	0,00	235.500.040,55	-221.609.101,31	-2.269.797.728,23
2053	8.073.681,50	5.865.025,52	0,00	0,00	13.938.707,02	218.426.575,43	0,00	218.426.575,43	-204.487.868,41	-2.474.285.596,64
2054	5.612.427,33	3.932.819,29	0,00	0,00	9.545.246,62	200.551.039,67	0,00	200.551.039,67	-191.005.793,05	-2.665.291.389,69
2055	5.636.600,51	3.951.812,50	0,00	0,00	9.588.413,01	182.163.743,07	0,00	182.163.743,07	-172.575.330,06	-2.837.866.719,75
2056	5.656.585,79	3.969.355,43	0,00	0,00	9.625.941,22	164.531.150,21	0,00	164.531.150,21	-154.905.208,99	-2.992.771.928,74
2057	5.663.126,29	3.985.349,73	0,00	0,00	9.648.476,02	147.047.922,97	0,00	147.047.922,97	-137.399.446,95	-3.130.171.375,69
2058	5.634.659,95	3.999.682,94	0,00	0,00	9.634.342,89	129.887.768,51	0,00	129.887.768,51	-120.253.425,62	-3.250.424.801,31
2059	542.551,10	0,00	0,00	0,00	542.551,10	113.228.713,42	0,00	113.228.713,42	-112.686.162,32	-3.363.110.963,63
2060	510.271,84	0,00	0,00	0,00	510.271,84	97.018.856,08	0,00	97.018.856,08	-96.508.584,24	-3.459.619.547,87
2061	488.661,42	0,00	0,00	0,00	488.661,42	81.667.543,04	0,00	81.667.543,04	-81.178.881,62	-3.540.798.429,49

## PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS (geração atual e geração futura)

Ano Base	Receitas Projetadas para o Final do Ano				Despesas Projetadas para o Final do Ano			Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro Do Exercício (d) d = c + d anterior	
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Déficit + outras	Juros	Total (a)	Aposentadorias E Pensões	Auxílios	Total (b)		
2062	433.100,20	0,00	0,00	0,00	433.100,20	67.367.089,38	0,00	67.367.089,38	-66.933.989,18	-3.607.732.418,67
2063	390.252,20	0,00	0,00	0,00	390.252,20	54.310.044,85	0,00	54.310.044,85	-53.919.792,65	-3.661.652.211,32
2064	371.958,34	0,00	0,00	0,00	371.958,34	42.678.993,62	0,00	42.678.993,62	-42.307.035,28	-3.703.959.246,60
2065	310.967,80	0,00	0,00	0,00	310.967,80	32.647.492,75	0,00	32.647.492,75	-32.336.524,95	-3.736.295.771,55
2066	265.550,35	0,00	0,00	0,00	265.550,35	24.284.164,50	0,00	24.284.164,50	-24.018.614,15	-3.760.314.385,70
2067	249.818,92	0,00	0,00	0,00	249.818,92	17.601.087,22	0,00	17.601.087,22	-17.351.268,30	-3.777.665.654,00
2068	214.689,67	0,00	0,00	0,00	214.689,67	12.538.327,32	0,00	12.538.327,32	-12.323.637,65	-3.789.989.291,65
2069	182.053,30	0,00	0,00	0,00	182.053,30	9.001.362,53	0,00	9.001.362,53	-8.819.309,23	-3.798.808.600,88
2070	171.881,71	0,00	0,00	0,00	171.881,71	6.860.201,46	0,00	6.860.201,46	-6.688.319,75	-3.805.496.920,63
2071	168.974,26	0,00	0,00	0,00	168.974,26	5.837.284,06	0,00	5.837.284,06	-5.668.309,80	-3.811.165.230,43
2072	143.491,79	0,00	0,00	0,00	143.491,79	5.517.712,39	0,00	5.517.712,39	-5.374.220,60	-3.816.539.451,03
2073	120.487,77	0,00	0,00	0,00	120.487,77	5.438.366,63	0,00	5.438.366,63	-5.317.878,86	-3.821.857.329,89
2074	94.002,87	0,00	0,00	0,00	94.002,87	5.379.663,22	0,00	5.379.663,22	-5.285.660,35	-3.827.142.990,24
2075	69.152,98	0,00	0,00	0,00	69.152,98	5.337.164,30	0,00	5.337.164,30	-5.268.011,32	-3.832.411.001,56
2076	58.962,28	0,00	0,00	0,00	58.962,28	5.291.768,82	0,00	5.291.768,82	-5.232.806,54	-3.837.643.808,10
2077	57.247,06	0,00	0,00	0,00	57.247,06	5.243.217,83	0,00	5.243.217,83	-5.185.970,77	-3.842.829.778,87
2078	55.606,72	0,00	0,00	0,00	55.606,72	5.191.134,67	0,00	5.191.134,67	-5.135.527,95	-3.847.965.306,82
2079	52.137,28	0,00	0,00	0,00	52.137,28	5.135.048,91	0,00	5.135.048,91	-5.082.911,63	-3.853.048.218,45
2080	40.302,99	0,00	0,00	0,00	40.302,99	5.094.269,14	0,00	5.094.269,14	-5.053.966,15	-3.858.102.184,60
2081	40.302,99	0,00	0,00	0,00	40.302,99	5.050.713,35	0,00	5.050.713,35	-5.010.410,36	-3.863.112.594,96
2082	40.302,99	0,00	0,00	0,00	40.302,99	5.004.134,83	0,00	5.004.134,83	-4.963.831,84	-3.868.076.426,80
2083	40.302,99	0,00	0,00	0,00	40.302,99	4.954.140,78	0,00	4.954.140,78	-4.913.837,79	-3.872.990.264,59
2084	40.302,99	0,00	0,00	0,00	40.302,99	4.901.611,18	0,00	4.901.611,18	-4.861.308,19	-3.877.851.572,78
2085	40.302,99	0,00	0,00	0,00	40.302,99	4.851.696,57	0,00	4.851.696,57	-4.811.393,58	-3.882.662.966,36
2086	40.302,99	0,00	0,00	0,00	40.302,99	4.817.645,65	0,00	4.817.645,65	-4.777.342,66	-3.887.440.309,02
2087	40.302,99	0,00	0,00	0,00	40.302,99	4.760.625,92	0,00	4.760.625,92	-4.720.322,93	-3.892.160.631,95
2088	40.302,99	0,00	0,00	0,00	40.302,99	4.722.130,23	0,00	4.722.130,23	-4.681.827,24	-3.896.842.459,19
2089	40.302,99	0,00	0,00	0,00	40.302,99	4.656.294,05	0,00	4.656.294,05	-4.615.991,06	-3.901.458.450,25
2090	40.302,99	0,00	0,00	0,00	40.302,99	4.626.321,57	0,00	4.626.321,57	-4.586.018,58	-3.906.044.468,83
2091	27.683,63	0,00	0,00	0,00	27.683,63	4.575.624,98	0,00	4.575.624,98	-4.547.941,35	-3.910.592.410,18
2092	27.683,63	0,00	0,00	0,00	27.683,63	4.541.876,75	0,00	4.541.876,75	-4.514.193,12	-3.915.106.603,30
2093	27.683,63	0,00	0,00	0,00	27.683,63	4.483.684,83	0,00	4.483.684,83	-4.456.001,20	-3.919.562.604,50
2094	27.683,63	0,00	0,00	0,00	27.683,63	4.445.267,32	0,00	4.445.267,32	-4.417.583,69	-3.923.980.188,19
2095	27.683,63	0,00	0,00	0,00	27.683,63	4.400.057,02	0,00	4.400.057,02	-4.372.373,39	-3.928.352.561,58
2096	27.683,63	0,00	0,00	0,00	27.683,63	4.370.330,02	0,00	4.370.330,02	-4.342.646,39	-3.932.695.207,97
2097	27.683,63	0,00	0,00	0,00	27.683,63	4.318.676,22	0,00	4.318.676,22	-4.290.992,59	-3.936.986.200,56
2098	27.683,63	0,00	0,00	0,00	27.683,63	4.285.113,64	0,00	4.285.113,64	-4.257.430,01	-3.941.243.630,57

## Anexos

### f. Anexo 6 - Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Os números abaixo foram fornecidos em formato de planilha para que possam ser utilizados pelos gestores do RPPS e do Ente.

Os valores contêm projeções para a geração futura.

RREO - anexo X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Ano	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (a - b)	Saldo Financeiro
2023				280.070.645,96
2024	102.503.703,43	85.093.357,35	17.410.346,08	297.480.992,04
2025	104.422.558,10	110.407.082,10	-5.984.524,00	291.496.468,04
2026	105.994.389,71	122.035.057,87	-16.040.668,16	275.455.799,88
2027	108.354.345,01	126.967.513,95	-18.613.168,94	256.842.630,94
2028	110.992.829,02	131.526.358,24	-20.533.529,22	236.309.101,72
2029	122.537.836,77	141.325.504,18	-18.787.667,41	217.521.434,31
2030	126.510.244,33	147.055.900,31	-20.545.655,98	196.975.778,33
2031	129.833.431,73	156.177.519,07	-26.344.087,34	170.631.690,99
2032	133.714.806,98	160.148.053,44	-26.433.246,46	144.198.444,53
2033	136.976.286,06	165.500.270,92	-28.523.984,86	115.674.459,67
2034	137.627.835,91	177.137.143,20	-39.509.307,29	76.165.152,38
2035	140.705.847,92	182.292.850,25	-41.587.002,33	34.578.150,05
2036	143.486.543,66	189.467.679,49	-45.981.135,83	-11.402.985,78
2037	147.220.082,38	193.525.647,96	-46.305.565,58	-57.708.551,36
2038	152.627.395,61	197.235.812,89	-44.608.417,28	-102.316.968,64
2039	157.176.715,51	214.277.711,75	-57.100.996,24	-159.417.964,88
2040	162.303.473,60	218.816.042,25	-56.512.568,65	-215.930.533,53
2041	165.632.363,34	229.872.300,78	-64.239.937,44	-280.170.470,97
2042	171.496.159,96	230.556.529,83	-59.060.369,87	-339.230.840,84
2043	177.368.039,90	230.771.070,71	-53.403.030,81	-392.633.871,65
2044	182.867.885,74	238.452.657,75	-55.584.772,01	-448.218.643,66
2045	29.747.141,29	248.385.455,08	-218.638.313,79	-666.856.957,45
2046	25.927.944,63	257.006.074,44	-231.078.129,81	-897.935.087,26
2047	25.308.874,13	251.887.471,92	-226.578.597,79	-1.124.513.685,05
2048	23.327.277,97	250.400.244,53	-227.072.966,56	-1.351.586.651,61
2049	22.220.287,90	247.064.668,08	-224.844.380,18	-1.576.431.031,79
2050	17.025.252,52	251.316.862,75	-234.291.610,23	-1.810.722.642,02
2051	13.837.635,59	251.303.620,49	-237.465.984,90	-2.048.188.626,92
2052	13.890.939,24	235.500.040,55	-221.609.101,31	-2.269.797.728,23
2053	13.938.707,02	218.426.575,43	-204.487.868,41	-2.474.285.596,64
2054	9.545.246,62	200.551.039,67	-191.005.793,05	-2.665.291.389,69
2055	9.588.413,01	182.163.743,07	-172.575.330,06	-2.837.866.719,75
2056	9.625.941,22	164.531.150,21	-154.905.208,99	-2.992.771.928,74
2057	9.648.476,02	147.047.922,97	-137.399.446,95	-3.130.171.375,69
2058	9.634.342,89	129.887.768,51	-120.253.425,62	-3.250.424.801,31
2059	542.551,10	113.228.713,42	-112.686.162,32	-3.363.110.963,63
2060	510.271,84	97.018.856,08	-96.508.584,24	-3.459.619.547,87
2061	488.661,42	81.667.543,04	-81.178.881,62	-3.540.798.429,49
2062	433.100,20	67.367.089,38	-66.933.989,18	-3.607.732.418,67
2063	390.252,20	54.310.044,85	-53.919.792,65	-3.661.652.211,32

2064	371.958,34	42.678.993,62	-42.307.035,28	-3.703.959.246,60
2065	310.967,80	32.647.492,75	-32.336.524,95	-3.736.295.771,55
2066	265.550,35	24.284.164,50	-24.018.614,15	-3.760.314.385,70
2067	249.818,92	17.601.087,22	-17.351.268,30	-3.777.665.654,00
2068	214.689,67	12.538.327,32	-12.323.637,65	-3.789.989.291,65
2069	182.053,30	9.001.362,53	-8.819.309,23	-3.798.808.600,88
2070	171.881,71	6.860.201,46	-6.688.319,75	-3.805.496.920,63
2071	168.974,26	5.837.284,06	-5.668.309,80	-3.811.165.230,43
2072	143.491,79	5.517.712,39	-5.374.220,60	-3.816.539.451,03
2073	120.487,77	5.438.366,63	-5.317.878,86	-3.821.857.329,89
2074	94.002,87	5.379.663,22	-5.285.660,35	-3.827.142.990,24
2075	69.152,98	5.337.164,30	-5.268.011,32	-3.832.411.001,56
2076	58.962,28	5.291.768,82	-5.232.806,54	-3.837.643.808,10
2077	57.247,06	5.243.217,83	-5.185.970,77	-3.842.829.778,87
2078	55.606,72	5.191.134,67	-5.135.527,95	-3.847.965.306,82
2079	52.137,28	5.135.048,91	-5.082.911,63	-3.853.048.218,45
2080	40.302,99	5.094.269,14	-5.053.966,15	-3.858.102.184,60
2081	40.302,99	5.050.713,35	-5.010.410,36	-3.863.112.594,96
2082	40.302,99	5.004.134,83	-4.963.831,84	-3.868.076.426,80
2083	40.302,99	4.954.140,78	-4.913.837,79	-3.872.990.264,59
2084	40.302,99	4.901.611,18	-4.861.308,19	-3.877.851.572,78
2085	40.302,99	4.851.696,57	-4.811.393,58	-3.882.662.966,36
2086	40.302,99	4.817.645,65	-4.777.342,66	-3.887.440.309,02
2087	40.302,99	4.760.625,92	-4.720.322,93	-3.892.160.631,95
2088	40.302,99	4.722.130,23	-4.681.827,24	-3.896.842.459,19
2089	40.302,99	4.656.294,05	-4.615.991,06	-3.901.458.450,25
2090	40.302,99	4.626.321,57	-4.586.018,58	-3.906.044.468,83
2091	27.683,63	4.575.624,98	-4.547.941,35	-3.910.592.410,18
2092	27.683,63	4.541.876,75	-4.514.193,12	-3.915.106.603,30
2093	27.683,63	4.483.684,83	-4.456.001,20	-3.919.562.604,50
2094	27.683,63	4.445.267,32	-4.417.583,69	-3.923.980.188,19
2095	27.683,63	4.400.057,02	-4.372.373,39	-3.928.352.561,58
2096	27.683,63	4.370.330,02	-4.342.646,39	-3.932.695.207,97
2097	27.683,63	4.318.676,22	-4.290.992,59	-3.936.986.200,56
2098	27.683,63	4.285.113,64	-4.257.430,01	-3.941.243.630,57

**g. Anexo 7 - Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva**

- i. **Resultado exercício 2022: 13,54**
- ii. **Resultado exercício 2023: 14,06**
- iii. **Resultado exercício 2024: 13,68**

Observada a definição no anexo 1, a Duração do Passivo é o prazo médio em que as despesas com benefícios serão observadas no futuro.

A taxa de juros usada nesta avaliação atuarial (4,78% a.a.) foi definida a partir da tabela contida na Portaria MTP nº 3289 de 23/08/2023 em função da duração do passivo calculada na avaliação anterior.

## Anexos

### Anexo 7 - Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

A recomendação prevista na legislação é que se use esta taxa parâmetro como limite superior. Ao se definir a taxa de juros na Política de Investimentos, deve-se levar em conta a carteira de investimentos atual e a perspectiva de ganhos reais futuros. A Política de Investimentos deve ser enviada ao atuário.

A duração do passivo, conforme previsto na Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022, a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício seguinte (2025), é 13,68 anos. Este valor deverá ser observado na Tabela de Apuração de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (a ser divulgada no primeiro semestre do ano seguinte à base desta avaliação, 2024) para obtenção da taxa de juros a ser utilizada na próxima avaliação atuarial (caso não se observe o valor do prazo na tabela, usar o imediatamente anterior). A taxa deverá ser mote de discussão e aprovação pelos gestores do RPPS, antecedendo a Política de Investimentos e a definição da base técnica da próxima avaliação atuarial.

A duração do passivo calculada nesta avaliação atuarial (exercício de 2024) em 13,68 anos, observada a tabela de juros parâmetro do ano anterior como simulação, mostra uma taxa de juros parâmetro de 4,61%. Nota-se que houve um aumento da taxa, reflexo do mercado financeiro que vem retornando rentabilidades maiores. É esperado que o movimento de queda da taxa volte a ser observado.

Observamos que o valor da Duração do Passivo, conforme acima, está semelhante nos últimos três anos, não tendo sido motivo para a mudança da taxa. A metodologia de construção da tabela de taxas gera taxas diferentes a cada ano e, como vimos, há tendência de sua redução. A redução da taxa causa aumento do valor das reservas matemáticas. Este ano vimos um aumento da taxa, mas é pontual quando observamos os últimos anos.

Quanto maior o prazo da Duração do Passivo, maior será a taxa a ser usada, e vice-versa, observado o conceito, pois as despesas com benefícios ocorrerão num prazo maior. A manutenção da mesma base de dados, sem a entrada de novos segurados mais jovens, reduz o valor da duração do passivo, reduzindo a Taxa de Juros Parâmetro para a próxima avaliação atuarial.

### h. Anexo 8 - Ganhos e Perdas Atuariais

Não há. A previsão da NTA - Nota Técnica Atuarial será aplicada somente com a aprovação expressa dos gestores do RPPS e após a divulgação de instrução normativa específica da SPREV - Secretaria da Previdência.

## Anexos

### i. Anexo 9 - Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

Os resultados foram obtidos pelo uso da planilha fornecida pela SPREV, que contém o fluxo atuarial calculado na avaliação atuarial presente e os valores informados pelo Ente quanto às Despesas com Pessoal e Receita Corrente Líquida.

A planilha citada será encaminhada à SPREV na forma prevista na legislação e será acompanhada de relatório.

Observada a responsabilidade do atuário quanto ao fluxo atuarial, os resultados e análises quanto à viabilidade do Plano de Custeio são da responsabilidade do Ente e do RPPS. Este anexo é meramente informativo para cumprir a exigência normativa de que componha o relatório dos resultados da avaliação atuarial.

## Anexos

### j. Anexo 10 - Tábuas em Geral

Tábua de Sobrevida de Válidos e Inválidos IBGE 2022 Masculina

x	qx	x	qx	x	qx	x	qx	x	qx
14	0,000546	35	0,002964	56	0,010449	77	0,054023	98	0,274496
15	0,000790	36	0,003041	57	0,011320	78	0,058504	99	0,309843
16	0,001132	37	0,003133	58	0,012199	79	0,063178	100	0,355351
17	0,001550	38	0,003241	59	0,013085	80	0,068256	101	0,415170
18	0,001982	39	0,003370	60	0,014002	81	0,074123	102	0,495257
19	0,002335	40	0,003522	61	0,015002	82	0,081139	103	0,602974
20	0,002563	41	0,003705	62	0,016133	83	0,089509	104	0,741774
21	0,002667	42	0,003921	63	0,017440	84	0,099233	105	0,890297
22	0,002693	43	0,004175	64	0,018939	85	0,109845	106	0,982428
23	0,002691	44	0,004464	65	0,020607	86	0,120674	107	0,999640
24	0,002688	45	0,004781	66	0,022402	87	0,130958	108	1,000000
25	0,002699	46	0,005119	67	0,024263	88	0,140119	109	1,000000
26	0,002719	47	0,005467	68	0,026153	89	0,148247		
27	0,002741	48	0,005822	69	0,028084	90	0,149168		
28	0,002761	49	0,006188	70	0,030117	91	0,157155		
29	0,002776	50	0,006579	71	0,032373	92	0,166440		
30	0,002788	51	0,007019	72	0,034971	93	0,177312		
31	0,002802	52	0,007530	73	0,038004	94	0,190152		
32	0,002824	53	0,008132	74	0,041510	95	0,205463		
33	0,002856	54	0,008828	75	0,045423	96	0,223931		
34	0,002903	55	0,009608	76	0,049640	97	0,246498		

Tábua de Sobrevida de Válidos e Inválidos IBGE 2022 Feminina

x	qx	x	qx	x	qx	x	qx	x	qx
14	0,000339	35	0,001171	56	0,005465	77	0,036777	98	0,244057
15	0,000384	36	0,001253	57	0,005943	78	0,040589	99	0,274506
16	0,000431	37	0,001342	58	0,006456	79	0,044661	100	0,312667
17	0,000477	38	0,001436	59	0,007006	80	0,049130	101	0,361528
18	0,000520	39	0,001537	60	0,007605	81	0,054268	102	0,425494
19	0,000559	40	0,001648	61	0,008273	82	0,060355	103	0,510803
20	0,000593	41	0,001773	62	0,009032	83	0,067581	104	0,624716
21	0,000625	42	0,001914	63	0,009898	84	0,076003	105	0,768413
22	0,000654	43	0,002077	64	0,010881	85	0,085330	106	0,912720
23	0,000682	44	0,002259	65	0,011968	86	0,095088	107	0,989277
24	0,000709	45	0,002458	66	0,013141	87	0,104687	108	0,999870
25	0,000737	46	0,002668	67	0,014371	88	0,113638	109	1,000000
26	0,000765	47	0,002879	68	0,015646	89	0,121954	110	1,000000
27	0,000793	48	0,003089	69	0,016979	90	0,125213		
28	0,000822	49	0,003296	70	0,018415	91	0,133726		
29	0,000853	50	0,003507	71	0,020036	92	0,143349		
30	0,000888	51	0,003734	72	0,021928	93	0,154315		
31	0,000928	52	0,003990	73	0,024169	94	0,166926		
32	0,000976	53	0,004287	74	0,026806	95	0,181576		
33	0,001032	54	0,004631	75	0,029823	96	0,198790		
34	0,001097	55	0,005025	76	0,033173	97	0,219287		

## Anexos

### Anexo 10 - Tábuas em Geral

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	ix								
15	0,000575	33	0,000643	51	0,002014	69	0,016852	87	0,170840
16	0,000573	34	0,000660	52	0,002231	70	0,019135	88	0,194465
17	0,000572	35	0,000681	53	0,002479	71	0,021734	89	0,221363
18	0,000570	36	0,000704	54	0,002762	72	0,024695	90	0,251988
19	0,000569	37	0,000732	55	0,003085	73	0,028066		
20	0,000569	38	0,000764	56	0,003452	74	0,031904		
21	0,000569	39	0,000801	57	0,003872	75	0,036275		
22	0,000569	40	0,000844	58	0,004350	76	0,041252		
23	0,000570	41	0,000893	59	0,004895	77	0,046919		
24	0,000572	42	0,000949	60	0,005516	78	0,055391		
25	0,000575	43	0,001014	61	0,006223	79	0,060718		
26	0,000579	44	0,001088	62	0,007026	80	0,069084		
27	0,000583	45	0,001174	63	0,007947	81	0,078608		
28	0,000589	46	0,001271	64	0,008993	82	0,089453		
29	0,000596	47	0,001383	65	0,010183	83	0,101800		
30	0,000605	48	0,001511	66	0,011542	84	0,115869		
31	0,000615	49	0,001657	67	0,013087	85	0,131865		
32	0,000620	50	0,001823	68	0,014847	86	0,150090		

## k. Anexo 11 - Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade tem objetivo de mostrar aos administradores do RPPS os impactos sobre os custos e reservas matemáticas diante de uma mudança em uma ou mais variáveis envolvidas em todo o planejamento para manutenção do fundo previdenciário. Em outras palavras, **quão sensível é o custo do plano em face da mudança de uma hipótese atuarial.**

As hipóteses que mais afetam os resultados, como vimos, que estarão em nossos comentários a seguir, são as que definem diretamente o valor dos benefícios futuros e o valor dos compromissos atuais para o pagamento desses benefícios.

- a) Taxa de Juros Real
- b) Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade
- c) Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido
- d) Tábua de Sobrevida

Todas as avaliações realizadas nesse item desconsideraram a Compensação Financeira.

### Taxa de Juros Real

A taxa de juros máxima permitida pela legislação é de 6,00% a.a. (com limite reduzido pela Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média) e é utilizada para definir o valor atual dos benefícios futuros (reservas matemáticas), sendo um fator de desconto, ou seja, reduz o valor dos compromissos considerando que haverá ganhos reais de capital sobre as garantias financeiras a serem usadas para o pagamento dos benefícios a serem concedidos. Portanto, reduzindo-se a taxa de juros teremos um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

Podemos observar que a taxa de juros é uma hipótese que deve ser acompanhada com muito rigor, pois está diretamente ligada a um organismo fora do controle do RPPS, o mercado financeiro, que possui inúmeras variáveis e inúmeros agentes influenciadores. Há a recomendação da SPREV – Secretaria de Previdência Social para se utilizar taxas mais baixas, a níveis mais aceitáveis para a garantia de rentabilidade futura dos ativos do RPPS, mediante divulgação de tabela de juros parâmetro em função da duração do passivo.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevida, crescimento real salarial e dos benefícios), baixando-se a taxa de juros em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela) (também se observa resultados com a taxa zero, pois há exigência na legislação, representando o valor máximo):

## Anexos (cont.)

### Anexo 11 - Análise de Sensibilidade (cont.)

#### Taxa de Juros Real

Taxa de Juros	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
4,78 % a.a.	899.405.439,87		828.032.536,76		17,28%		0,00%	
4,53 % a.a.	921.174.517,54	2,42%	885.033.005,31	6,88%	18,16%	5,09%	0,00%	0,00%
4,28 % a.a.	943.885.945,63	4,95%	944.978.524,47	14,12%	19,12%	10,65%	0,00%	0,00%
0,00% a.a.	1.552.374.385,56	72,60%	2.201.162.256,39	165,83%	53,34%	208,68%	0,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CE = Custo Especial

O percentual apresentado é o CN – Custo Normal para as aposentadorias programáveis, pois reflete a parte de maior significância do custo e o objetivo é mostrar o impacto. O CE – Custo Especial não é diretamente proporcional à variação (Var) das Reservas Matemáticas devido ao desconto do Ativo para definição do Passivo Atuarial a descoberto.

#### Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade

Praticamente, o valor do benefício de aposentadoria é o último salário do Servidor. Sabemos que existe a possibilidade de um servidor iniciar sua carreira em um cargo simples, recebendo um Salário-Mínimo, e chegar a data de sua aposentadoria recebendo o maior salário entre os demais colegas de trabalho. É óbvio que existem servidores que sempre receberão um Salário-Mínimo e outros que sempre receberão um salário mediano e terão reajustes salariais iguais ou próximos da inflação. Por outro lado, por motivação de promoções, existem exemplos que terão reajustes acima da inflação.

A taxa de crescimento real mínima obrigatória pela legislação é de 1,00% a.a. e é utilizada para definir o valor dos benefícios futuros dos servidores em atividade. Devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que cada servidor possui um valor de salário na data da avaliação e um prazo para atingir a elegibilidade para sua aposentadoria. Portanto, a taxa usada é uma média e pode afetar os resultados significativamente.

Essa variável pode ser medida pelo RPPS, observando-se a carreira de cada servidor desde sua admissão até a data da avaliação ou até a data da aposentadoria. Não podemos usar uma taxa inferior, mas devemos usar uma taxa realista, com base em dados retirados da evolução dos salários dos servidores e na política de reposição inflacionária e cessão de ganhos reais para o médio e longo prazos, mostrando responsabilidade e transparência na administração.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos benefícios), aumentando-se a taxa de crescimento salarial em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

## Anexos (cont.)

### Anexo 11 - Análise de Sensibilidade (cont.)

#### Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade (cont.)

Crescimento Salarial	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
1,00 % a.a.	899.405.439,87		828.032.536,76		17,28%		0,00%	
1,25 % a.a.	899.405.439,87	0,00%	837.864.511,78	1,19%	17,48%	1,16%	0,00%	0,00%
1,50 % a.a.	899.405.439,87	0,00%	848.492.577,07	2,47%	17,69%	2,37%	0,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CE = Custo Especial

#### Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido

A variável anterior analisada mostra a definição do valor do benefício inicial de aposentadoria, calculado a partir do salário na data da avaliação e a expectativa de crescimento acima da inflação. A taxa de crescimento real do benefício tem o mesmo princípio, ou seja, mede o crescimento do valor do benefício acima da inflação entre a data da aposentadoria e a data da sua morte ou, se houver, de seu beneficiário.

Não há previsão na legislação para uma taxa de crescimento real mínima, pois os reajustes dos valores dos benefícios têm suas regras próprias e não costumam ultrapassar significativamente a inflação. Caso haja observação de ganho acima da inflação e seja uma tendência, é de suma importância o uso da taxa positiva para medir os compromissos do plano previdenciário. Da mesma forma que a taxa usada sobre os salários durante a fase laborativa, devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que o cálculo deve ser feito a partir de uma taxa média.

É comum a percepção de que não há crescimento real do valor dos benefícios após sua concessão, mas essa variável pode e deve ser medida pelo RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos salários), aumentando-se a taxa de crescimento dos benefícios em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Crescimento do Benefício	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
0,00% a.a.	899.405.439,87		828.032.536,76		17,28%		0,00%	
0,25% a.a.	901.546.624,88	0,24%	887.689.977,04	7,20%	18,21%	5,38%	0,00%	0,00%
0,50% a.a.	903.784.135,86	0,49%	948.109.994,72	14,50%	19,20%	11,11%	0,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CE = Custo Especial

Note que a taxa afeta as reservas de benefícios ainda não concedidos (RMBaC), pois o valor atual considera todo o fluxo de pagamentos após a aposentadoria, inclusos os reajustes.

## Anexos

### Anexo 11 - Análise de Sensibilidade

#### Tábua de Sobrevidência

A tábua de sobrevidência define a expectativa de vida dos servidores, ou seja, o prazo pelo qual receberão os benefícios de aposentadoria. De maneira simples podemos dizer que a reserva é a multiplicação do valor do benefício pelo prazo que será pago ao beneficiário, descontada a taxa de juros. A legislação define como prazo mínimo o obtido pela aplicação da tábua divulgada anualmente pelo IBGE. Portanto, a cada nova tábua divulgada, temos um aumento da expectativa de vida, reproduzindo os ganhos de saúde da população que refletem no estudo atuarial com um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

O estudo do IBGE é nacional e gera indagações a todo administrador atento, pois sua população de servidores é selecionada e localizada, podendo não refletir a mesma expectativa de vida. Porém, temos reflexos para dois extremos:

- a) A massa em estudo pode ter expectativa de vida superior;
- b) A massa em estudo pode ter expectativa de vida inferior.

Supondo-se que a expectativa de vida da massa em estudo seja inferior à da tábua utilizada, temos resultados que refletem um superávit atuarial no futuro, pois as reservas matemáticas estarão calculadas em valor superior ao realmente necessário. Em outras palavras, as contribuições definidas na atual avaliação formarão uma reserva financeira para garantir o pagamento de benefícios por um determinado prazo que não se verificará, pois o beneficiário falecerá antes do previsto. Como um plano previdenciário não possui prazo de duração, em algum momento a massa de servidores será diferente e se enquadrará na tábua vigente.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (taxa de juros, crescimento real salarial e dos benefícios), trocando-se a tábua por uma teoricamente ultrapassada (a AT 1949 ainda reflete a sobrevidência de muitos grupos fechados no Brasil e na América Latina) temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Há recomendação da SPREV – Secretaria de Previdência Social para que seja estudada a aderência dessa hipótese à massa em estudo, obrigando o RPPS a utilizar uma tábua de sobrevidência mais adequada, que reflita a expectativa de vida real da massa.

## Anexos (cont.)

### Anexo 11 - Análise de Sensibilidade (cont.)

#### Tábua de Sobrelevância (cont.)

Tábua de Sobrelevância	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
IBGE 2022	899.405.439,87		828.032.536,76		17,28%		0,00%	
IBGE 2021	926.613.690,13	3,03%	863.894.326,65	4,33%	17,87%	3,41%	0,00%	0,00%
AT-1949	807.693.627,29	-10,20%	693.123.293,10	-16,29%	14,94%	-13,54%	0,00%	0,00%
AT-2000	937.528.079,33	4,24%	896.937.877,16	8,32%	18,67%	8,04%	0,00%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CE = Custo Especial

Inversamente, como já podemos ver na tabela acima, uma tábua mais moderna, como a AT 2000, reflete nos custos e reservas matemáticas de modo a aumentar seus valores, devido a expectativa aplicada ser maior. Como vimos, não podemos escolher a tábua pelo resultado que apresenta e, sim, pela sua aderência a massa em estudo e, principalmente, que possa estar aderente no médio prazo quando observada a idade média da população atual e as possíveis repositões de aposentados e aumento da massa por servidores mais jovens que os atuais.

O quadro acima é uma ferramenta para acompanhar e analisar a tendência de aumento da expectativa de vida dos beneficiários do plano de previdência. Nota-se que uma tábua mais moderna impacta do resultado de forma a aumentar os custos e reservas matemáticas.

## Diversos

Existem diversos outros parâmetros que poderiam ser analisados, mas não é o intuito deste relatório e devemos lembrar que a avaliação é feita anualmente para percepção de possíveis desvios e ajustamento de parâmetros. Um bom exemplo é o critério de uso da idade do servidor, pois o arredondamento para baixo aumenta o prazo para a aposentadoria, reduzindo o Custo Normal, e aumenta o prazo para o fim da vida, aumentando o Custo Especial. **A avaliação realizada, apresentada neste relatório, considera a idade exata em vez de arredondar, otimizando os resultados.**

## Anexos (cont.)

### I. Anexo 12 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA

Receitas	Aliquota	Mensal	Anual
Servidor Ativo	14,00%	2.159.236,86	28.070.079,18
Ente	11,00%	1.696.543,25	22.055.062,25
Custo Especial	0,00%	0,00	0,00
Aporte	19,91%	3.070.743,27	39.919.662,51
Aposentados e Pensionistas	0,43%	65.748,89	854.735,57
Compensação	0,00%	0,00	0,00
Dívidas do Ente	0,73%	112.466,84	1.462.068,92
Administração	3,00%	462.693,61	6.015.016,93
<b>Total</b>	<b>49,07%</b>	<b>7.567.432,72</b>	<b>98.376.625,36</b>

Folha Mensal Salários

15.423.120,41

Observação: o valor da folha mensal dos Servidores em Atividade é a base de cálculo das contribuições.

Despesas	Aliquota	Mensal	Anual
Folha Atual	36,49%	5.628.043,63	73.164.567,19
Auxílios	0,00%	0,00	0,00
Administração	3,00%	462.693,61	6.015.016,93
<b>Total</b>	<b>39,49%</b>	<b>6.090.737,24</b>	<b>79.179.584,12</b>

Resultado Financeiro	
Mensal	Anual
1.476.695,48	19.197.041,24

A administração e os auxílios são demonstrados apenas para compor os totais apresentados no estudo, pois existe a tendência de resultado nulo entre receitas e despesas. O Aporte costuma ser definido sem juros, em valor fixo apenas corrigido pela inflação, mas para apresentar o quadro acima calculamos sua relação com a folha de salários. Os valores acima podem apresentar uma pequena divergência em relação aos números dos custos no corpo do relatório, principalmente devido a arredondamentos, mas a taxa de administração pode variar devido ao uso da base de cálculo única na demonstração acima, quando a base pode ser diferente na definição do Plano de Custeio.

### Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro é simplesmente a comparação entre as receitas e as despesas do plano previdenciário e, claro, devemos obter resultado positivo, pois teoricamente não há outra fonte de recursos senão a própria contribuição definida no plano de custeio.

De qualquer forma, ao longo da vigência do plano de custeio, caso ocorram eventos que geram custos não previstos e se observe um resultado negativo, ainda que seja na composição mensal, é recomendável receber as receitas já definidas mais a diferença observada.

Todas as sobras observadas no equilíbrio financeiro, exceto as referentes ao plano administrativo que deve ser contabilizado em separado, devem ser aplicadas de forma a angariar rentabilidade igual da hipótese atuarial (inflação + Taxa de Juros Atuarial), formando fundo financeiro que será base de sustentação para o equilíbrio financeiro dos exercícios futuros (veja definição de Equilíbrio Atuarial) e, quando superior, formar fundo que amortizará antecipadamente o fluxo de despesas do RPPS reduzindo e abatendo o plano de amortização definido.

É importante deixar registrado que eventuais débitos do Ente para com o RPPS devem ser remunerados rigorosamente pelo mínimo da rentabilidade esperada, definida na base técnica (meta atuarial), pois afeta diretamente o equilíbrio financeiro vigente e futuro.

## Anexos (cont.)

### Anexo 12 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA (cont.)

Podemos estimar o valor da compensação financeira, pois é certo que haverá compensação para todos os benefícios que foram concedidos sob a égide do RPPS, mas que tenham sido compostos com partes de contribuição ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outro Regime de Origem (outro Ente: município ou estado). Observando o conceito do equilíbrio financeiro seria prudente deixar de usar um valor que, teoricamente, pode não existir no momento do pagamento de uma despesa.

A compensação financeira, quando aprovada, conhecida como "pro rata", e que é depositada mensalmente, deve ser considerada no Equilíbrio Financeiro de curto prazo, pois, em teoria, está compensando valores que estão sendo pagos na folha de pagamentos dos benefícios concedidos. De forma equivalente, a compensação que entra em pagamento único (atrasados ou estoque) compõe o ativo e deve ser rentabilizada e utilizada para garantir o pagamento dos benefícios atuais e futuros.

Da mesma forma que a compensação financeira, os créditos a receber poderiam ser considerados no fluxo mensal de receitas, compondo o equilíbrio financeiro, mas sua fonte de recursos não tem a mesma segurança de apropriação.

O Custo Especial é definido quando existem responsabilidades previdenciárias não cobertas pelo patrimônio existente na data da avaliação atuarial ou seja, é uma contribuição extra no planejamento. Devemos separar a alíquota de custeio pela origem da responsabilidade, pois uma parte do custeio especial pode estar amortizando custos imediatos, aqueles que já deveriam ter sido compostos no ativo. Como o controle dessa separação é difícil, devemos sempre considerar que a alíquota do Custo Especial estará amortizando o equilíbrio financeiro futuro (Equilíbrio Atuarial).

### Equilíbrio Atuarial

O equilíbrio atuarial é diretamente ligado ao equilíbrio financeiro, pois é a equivalência entre receitas e despesas nos exercícios futuros, trazidos a valor presente atuarialmente. O primeiro contato com os números nos faz inferir que sempre haverá desequilíbrio, pois a contribuição, proporcional ao salário (frequentemente entre 22% e 60%), costuma ser menor que o próprio benefício (100% do salário da véspera da aposentadoria).

## Anexos (cont.)

### Anexo 12 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA (cont.)

#### Equilíbrio Atuarial (cont.)

Deixemos de lado a metodologia de cálculo, descrita no relatório, e pensemos como no equilíbrio financeiro: devemos obter equilíbrio financeiro em todo o tempo futuro. Apenas, o cálculo deve ser feito no dia de hoje, por isso a avaliação atuarial é realizada anualmente.

Nesse momento devemos entender que a falta de equilíbrio entre as obrigações do RPPS, inerentes à legislação (basicamente as aposentadorias e pensões), e a contrapartida (custeio) será analisada e equacionada mediante a criação de uma contribuição extraordinária, chamada de Custo Especial, que equilibrará o plano previdenciário.

A avaliação atuarial deve ser feita anualmente, pois existem muitas variáveis que impactam o cenário e nem sempre podem ser previstas e calculadas antecipadamente. Eventuais aumentos das obrigações podem ser gerados por diversos motivos que não a gestão ruim do plano:

- a) metodologia: como em planos de amortização de empréstimos, podem gerar custos crescentes ou estáveis;
- b) economia geral: a conjuntura econômica pode gerar rentabilidade abaixo do esperado;
- c) economia local: a administração do Ente pode não haver recursos para cumprir com todas as suas obrigações e ser obrigada a reter contribuições;
- d) veja maiores explicações no capítulo 3.

A compensação financeira pode ser, e deve ser estimada, pois é bem vinda para o equilíbrio atuarial, observada a questão do equilíbrio financeiro. Primordialmente, temos que pensar em deixar de pagar um custo sobre um valor que será restituído, ou seja, estamos calculando um plano de custeio menor contando que haverá entrada de recursos (este é o argumento do órgão fiscalizador para limitar e coibir o cálculo da estimativa de compensação).

É razoável o entendimento de que não devemos contar com receitas futuras para abater custos presentes, mas o Equilíbrio Atuarial, por seu conceito, está confrontando receitas futuras com custos futuros. Desde que sejamos prudentes e conservadores e observemos atentamente o Equilíbrio Financeiro no curto prazo, o uso de qualquer crédito seguro deve ser feito, como a compensação e o valor atual de contribuições futuras de dívidas reconhecidas.

Por isso, quando calculamos o Custo Especial, com alíquotas constantes ou crescentes, estamos, por definição, equilibrando atuarialmente o plano previdenciário. Esse argumento vem de encontro com o citado acima, pois a criação do Custo Especial já deve considerar todo o fluxo de haveres e deveres, não devendo ser aplicado com alíquotas que se sobrepõem.

## Anexos (cont.)

### Anexo 12 - Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA (cont.)

#### Equilíbrio Atuarial (cont.)

Uma conclusão não muito visível após a análise do Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA, é que não se deve imputar responsabilidade ao gestor pelo motivo da observação da manutenção e aumento das reservas matemáticas e/ou déficit atuarial, pois a metodologia de cálculo pode estar dando causa ao aumento e não a falta de recolhimento de contribuições e a baixa rentabilidade dos fundos. Estes últimos, sim, devem ser observados pela gestão para que tudo ocorra como planejado e devem ser o verdadeiro mote da fiscalização.

Em poucas palavras, há metodologia que gera custos crescentes, que permite a criação de plano de custeio mais adequado a realidade financeira atual do Ente e, ao mesmo tempo, dada a conjuntura econômica de altas taxas de juros, quitar responsabilidades atuariais futuras. Por outro lado, certa metodologia garante em todo o período de estudo que o plano de custeio, mais alto desde o início, resulte em oscilações menores no resultado do balanço do RPPS.

## m. Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA

Devido a falta de espaço nos campos do DRAA CADPREV, entendendo a importância das solicitações, colocamos abaixo os textos que deveriam constar daquele instrumento. Nota-se a referência de cada campo pelos nomes das abas e títulos do sistema CADPREV.

Os textos que não constarem abaixo estão colocados ao longo do relatório sobre os resultados da Avaliação Atuarial como de costume.

### Base Cadastral - Avaliação Crítica e Tratamento da Base Cadastral

#### a) Consistência da Base Cadastral

Considera-se inconsistente a informação que não pode ser definida como totalmente correta, pois devemos chamar atenção dos gestores para uma possível discrepância na base de dados ainda que não se tenha a certeza de erro (exemplo: há informação de estado civil casado, mas não há a data de nascimento do cônjuge). A completude é simplesmente a falta da informação, mas não é constada quando o teste de consistência é negativo (exemplo: falta de data de nascimento para solteiros não é considerado erro nem falta de completude).

## Anexos (cont.)

### Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA

#### Base Cadastral - Avaliação Crítica e Tratamento da Base Cadastral (cont.)

##### b) Tratamento da Base Cadastral

A estimativa de conteúdo é permitida e deve ser relatada. Note a relação desta tabela com a anterior. Aqui pode ser verificado o detalhamento dos argumentos que levam a anotação do erro do item anterior, bem como a quantidade e a solução tomada. As principais hipóteses constam deste relatório. É claro que uma hipótese pode afetar o resultado da avaliação, mas pesquisas sobre massas de servidores indicam que as hipóteses formuladas são próximas da realidade ou não afetam com grande significância os resultados esperados quando da observação da correção e completude da base de dados.

Entendemos que as tabelas e os comentários acima incentivem os gestores a melhorarem sua base de dados, pois a sua fidedignidade define o melhor cenário para a avaliação atuarial.

#### Base Técnica - Hipóteses Atuariais

##### a) Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média

A partir da Data de Admissão validada, retroagimos essa data pelo tempo de serviço público anterior, ignorando se houve lapso temporal entre o período cumprido anteriormente, definindo a Data Inicial de Admissão no Serviço Público. O ano mais recente entre 1994 e a data descrita define o ano de início da observação da média. A definição se será usada a média é dada pela observação das regras de aposentadoria (Constituição, EC 20, EC 41). O valor do benefício é o salário projetado, reduzido em caso de benefício projetado ser proporcional, multiplicado pelo fator a seguir. Limitado a 100%, o fator é a média dos fatores de desconto mensais  $[(1 + \text{taxa de crescimento salarial})^{\frac{1}{\text{idade de aposentadoria} - \text{idade de entrada no serviço público}}}]$ , considerados a hipótese de Crescimento Real de Salário e o prazo entre a Data Inicial (1994 ou posterior) e a Data de Aposentadoria Projetada, fórmula desenvolvida pelo atuário que assina este relatório.

##### b) Descrição da Hipótese de Novos Entrantes

A cada cinco anos haverá reposição da massa de Servidores em Atividade em quantidade suficiente para voltarmos ao número do ano zero (um para um), a idade média será considerada a do ano zero, mas o salário médio será o que for evoluído a partir da hipótese de crescimento e a permanência dos Servidores no período. Esses novos indivíduos estarão sujeitos às probabilidades de morte e entrada em Incapacidade e poderão gerar esses benefícios.

## Anexos (cont.)

### Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA Base Técnica - Hipóteses Atuariais (cont.)

#### c) Critério para Entrada em Aposentadoria

Verificadas as regras previstas na Constituição (antes da EC 20, entre a EC 20 e a EC 41 e após a EC 41), dentre as aplicáveis ao Servidor Ativo toma-se a menor idade.

### Resultados - Custo Suplementar

#### a) Prazo de Amortização: Justificativa

O prazo para amortização considera o ano em que se iniciou a fiscalização do parâmetro (2008 ou da data do primeiro plano) e o ano da data da primeira implantação em lei do plano que prevê a quitação do déficit atuarial. Considerado o prazo de 35 anos, temos sua redução a cada ano. Há outras opções de definição de prazo previstas, como a Duração do Passivo e a Expectativa Média de Vida, que têm prazo recalculado a cada avaliação.

#### b) Plano de Amortização

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade dentro do prazo máximo legal. Observados os ganhos e perdas atuariais e os ganhos e perdas financeiros, temos que a evolução do déficit é extremamente difícil de se prever e, por isso, todo ano podem haver mudanças no plano de amortização, em seu valor e no prazo. As hipóteses são mantidas e, a de crescimento salarial, afeta o fluxo do equacionamento, pois cresce a base de contribuição anualmente (na prática, as alíquotas incidem na folha de salários observada). Em caso de escalonamento de alíquotas, além da alíquota inicial, a alíquota adicional anual pode ser alterada. Em caso de plano em parcelas constantes, a base de cálculo é fixa, pois as prestações são calculadas pelo Sistema Price. A variação real da folha salarial mensal pode afetar o valor do montante anual de contribuições. Apesar de toda a base ser anual, a composição do pagamento anual é feita por capitalização mensal de doze contribuições mais uma do décimo terceiro. Caso o plano seja desenhado por aportes periódicos, temos valores pré definidos e não há proporcionalidade em relação a base de cálculo dos salários.

Veja outras observações específicas ao longo do relatório.

## Anexos (cont.)

### Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA (cont.)

#### Resultados - Parecer Atuarial

##### a) Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados

Exceto se houver um concurso, que não tem previsão até a data de composição deste parecer, o perfil e a composição da massa de segurados se manterão estáveis, mas com os impactos das novas aposentadorias, das mortes e Incapacidades a ocorrer no futuro. A Projeção Atuarial mostra a evolução da massa, que também sofre efeito da hipótese de novos entrados. Podemos notar na projeção atuarial, o efeito de entradas e saídas conforme hipóteses formuladas para todas as ocorrências: morte, Incapacidade e novos entrados. Não usamos a hipótese de rotatividade, pois a incidência de exoneração é muito baixa e o impacto de uma ocorrência sobre os custos é pouco significativo e é eliminado na avaliação seguinte.

##### b) Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses utilizadas estão de acordo com as técnicas atuariais usadas em planos previdenciários do tipo Benefícios Definidos. Não há estudo específico de aderência de hipóteses, pois a massa de segurados não é significante, mas a experiência mostra que as principais hipóteses, que impactam de forma mais forte no custo do plano, são suficientes para prever os compromissos do plano. Como a avaliação atuarial é anual, e pode ser realizada a qualquer momento, correções nas hipóteses são possíveis e corrigem um possível desvio de curso no planejamento da evolução do RPPS.

As Hipóteses de Composição Familiar são usadas somente se a base de dados for inconsistente.

Utilizamos a hipótese de inflação de 1,50% a.a. conforme previsto na Portaria 1467, mas observando o centro da meta no ano do exercício. Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento salarial, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente.

## Anexos (cont.)

### Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA (cont.)

#### Resultados - Parecer Atuarial (cont.)

Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados (cont.)

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios prevê que os benefícios, depois de concedidos, terão aumento acima da inflação. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária. Os benefícios que possuem paridade com o salário da atividade, garantida pela legislação anterior, estão em extinção e não geram impacto significativo com o uso da hipótese. Já o benefício que mantém paridade com o valor do Salário-Mínimo, apesar de não haver exigência, utilizamos crescimento real de 0,50% a.a., pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

#### c) Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados

A Compensação Previdenciária a receber tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão. A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos é calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, quando ainda não deferidos os valores, sendo estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição. Havendo valor deferido, o valor mensal gera a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos a ser reduzida de acordo com cálculo atuarial definido para o benefício regular concedido pelo regime instituidor. Quando não há informação do tempo anterior e há convênio de compensação, utilizamos os critérios previstos na Portaria MTP nº 1467 de 02/06/2022. A Compensação reduz os compromissos calculados e reduz a alíquota (ou aporte) do Custo Suplementar.

## Anexos (cont.)

### Anexo 13 - Texto Complementar ao DRAA (cont.)

#### Resultados - Parecer Atuarial (cont.)

Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados (cont.)

#### d) Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios

Erro na definição da Data de Aposentadoria Programada devido a dados errôneos não perceptíveis na análise de consistência ou pela opção de determinada regra de elegibilidade. O crescimento real de salários pode ser inferior ao previsto reduzindo a expectativa de receita com o plano de amortização de déficit que é definido por alíquotas. O crescimento real de salários pode ser superior ao previsto e gerar benefícios com valor maior no futuro. A expectativa de vida real pode ser superior ao calculado em função da tábua de mortalidade utilizada. O retorno financeiro da aplicação dos recursos garantidores do plano pode ser menor que o previsto na base técnica.

#### e) Diversos

As bases de cálculo da Taxa Administrativa do exercício anterior e do atual podem ter sido calculadas em função das folhas nas datas em que se basearam os dados e podem ser divergentes da realizada durante o ano em caso de não estarem disponíveis as informações exatas.